



ANO CXXIV DA IOE
125º DA REPÚBLICA
Nº 32.830

DIÁRIO OFICIAL



Belém, quinta-feira
19 de fevereiro de 2015

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

80 Páginas



O **Certificado Digital** é sua identidade virtual. Com ele, você acessa, de forma segura, ágil e sustentável, todos os serviços e instituições, via internet. E com a garantia do sigilo e da integridade das informações.

Adquira seu Certificado Digital IOE. É oficial. Pode confiar.

Informações:
(91) 4009-7828
e-mail: ar@ioe.pa.gov.br

Decreto regulamenta taxa para controle do uso de recursos hídricos

Por meio do Decreto nº 1.227, é regulamentada a Lei nº 8.091 que institui a Taxa de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Exploração e Aproveitamento de Recursos Hídricos (TFRH). Também regimenta o Cadastro

Estadual de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Exploração e Aproveitamento de Recursos Hídricos (CERH). O contribuinte da TFRH é a pessoa física ou jurídica que utilize recurso hídrico como insumo do

processo produtivo ou com a finalidade de obter vantagem econômica.

São isentos do pagamento da taxa o abastecimento residencial e as demais atividades ou empreendimentos com consumo em pequeno volume.

PÁGINA 5

Administração e gerenciamento

A contratação de empresa especializada em serviços de administração e gerenciamento de manutenção em geral de veículos automotivos será objeto de licitação do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará.

Os interessados em participar do certame (pregão eletrônico) deverão acessar o endereço www.comprasnet.gov.br, às 10h (horário de Brasília) do dia 3 de março.

PÁGINA 38

Serviços de engenharia

O Fundo de Investimento de Segurança Pública (Fisp) fará licitação para contratar empresa especializada em serviços de engenharia para executar obra de construção de unidade integrada no município de Conceição do Araguaia, com fornecimento de mão-de-obra e material.

A abertura será às 9h do dia 06/03, na sala de licitação do Fisp, na Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305.

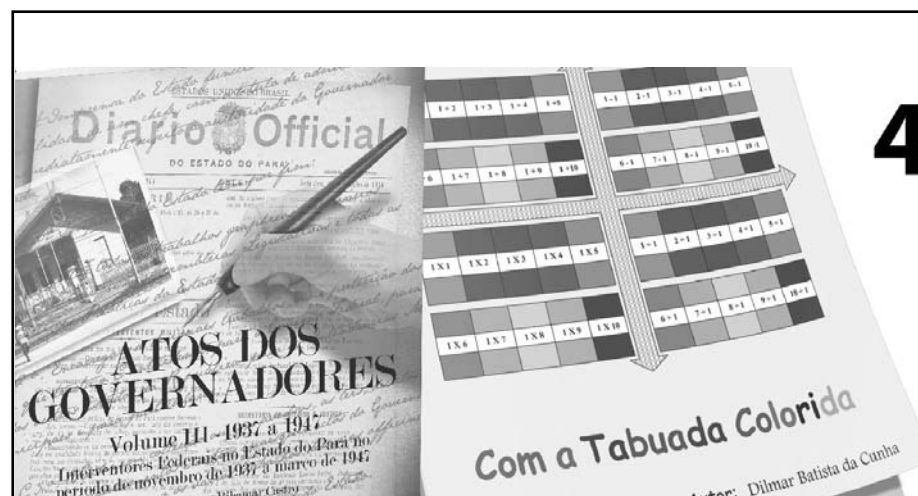
PÁGINA 42

Contratação de empresa

A Secretaria de Estado de Educação (Seduc) abrirá licitação na sala de reunião da Ditec, às 9h30 de 23/03.

O objeto do certame será a contratação de empresa especializada em serviços de conclusão de reforma com ampliações na E.E.E.M. Desembargador Augusto Olímpio, localizada no município de Nova Timboteua. Mais informações por meio dos telefones: 3201-5195/5096.

PÁGINA 46



4009-7817



Agenda Cultural

Programme-se!



CINEMA

O Que Traz Boas Novas

Local: Cine Estação das Docas

(Av. Boulevard Castilho França, s/n)

Ingressos: R\$ 8 (aceita-se meia entrada para estudantes)

19/02 (quinta), às 18h e 20h30

22/02 (domingo), às 10h, 18h e 20h30

25/02 (quarta), às 18h e 20h30

26/02 (quinta), às 18h e 20h30

Sinopse: Uma reflexiva visão do comportamento dos pais e do sistema educacional do Ocidente, a película trata da chegada de um professor argelino, Bachir Lazhar (Muhammad Fellag), a uma pequena escola infantil do Canadá, a qual encontra-se em estado de choque devido ao fato de um aluno ter encontrado uma professora enforcada em sala de aula. Lazhar assume a vaga deixada pela professora suicida e procura, além de suas tarefas com o currículo escolar, lidar com a dor e trauma das crianças, com idade entre os 12 e os 14 anos.



CINEMA

O Crítico

Local: Cine Líbero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 8 (aceita-se meia entrada para estudantes)

Até 21/02 (sábado) - 18h30

22/02 (domingo) - 17h

25/02 a 28/02 (quarta a sábado) - 20h30

01/03 (domingo) - 19h

Sinopse: Téllez é um prestigiado crítico de cinema que odeia comédias românticas hollywoodianas e cinema moderno. Ele vê o mundo como um longo filme que não consegue deixar de criticar. Um dia, do nada, ele conhece Sofia, uma jovem e atraente mulher com quem não tem quase nada em comum, especialmente quando o assunto é cinema. Como o destino insiste em aproximar os dois, Téllez suspeita que o gênero que ele mais odeia está em busca de vingança.



ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site www.ioepa.com.br

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR:**

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas; ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores, quebras de seção, quebra manual de linhas, marcadores próprios dos editores de texto, como pontos, quadrados; setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.

VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
- (*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817





Simão Robison Oliveira Jatene
GOVERNADOR

José da Cruz Marinho
VICE-GOVERNADOR

Márcio Desidério Teixeira Miranda
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Constantino Augusto Guerreiro
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Marcos Antônio Ferreira das Neves
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, 2271
Marco • CEP: 66.093-410
Belém - Pará
PABX: 4009-7800
FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

Luis Cláudio Rocha Lima
PRESIDENTE

Michelly dos Santos Freire
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Augusto Henrique da Silva Neto
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

NESTA EDIÇÃO |

Quinta-feira, 19 de Fevereiro de 2015

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR - PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 9
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PÁG. 21

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO ... - PÁG. 22
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - PÁG. 22
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO PARÁ..... - PÁG. 23
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ..... - PÁG. 23
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ..... - PÁG. 23

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA..... - PÁG. 24
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - PÁG. 26
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 26

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - PÁG. 26

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - PÁG. 27
HOSPITAL OPHIR LOYOLA..... - PÁG. 30
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ..... - PÁG. 31
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E
HEMATOLOGIA DO PARÁ..... - PÁG. 32
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - PÁG. 32

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE..... - PÁG. 34
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E
CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS..... - PÁG. 35

SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA - PÁG. 35
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ..... - PÁG. 35
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ..... - PÁG. 35

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO
AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE..... - PÁG. 35
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 36

SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL..... - PÁG. 36
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PÁG. 37
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR - PÁG. 38
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - PÁG. 38
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 38
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES... - PÁG. 40
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ... - PÁG. 41
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA ... - PÁG. 42

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - PÁG. 42
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ..... - PÁG. 43
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES..... - PÁG. 43
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO..... - PÁG. 43
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO DIFUSÃO - PÁG. 43

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - PÁG. 44
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ..... - PÁG. 49

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA..... - PÁG. 51
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - PÁG. 51

SECRETARIA DE ESTADO DE
JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - PÁG. 52
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 52

SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA..... - PÁG. 53
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ - PÁG. 53

SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E OBRAS PÚBLICAS - PÁG. 53
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - PÁG. 54
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ..... - PÁG. 54
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE
TRANSPORTES METROPOLITANO - PÁG. 54

SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
TÉCNICA E TECNOLÓGICA..... - PÁG. 54
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE
DE AMPARO À PESQUISA..... - PÁG. 55
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 55

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER... - PÁG. 55

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO..... - PÁG. 55

DEFENSORIA PÚBLICA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO..... - PÁG. 56

JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ..... - PÁG. 56

LEGISLATIVO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ..... - PÁG. 61

TRIBUNAIS DE CONTAS
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ..... - PÁG. 61
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 67

MINISTÉRIO PÚBLICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 70

MUNICÍPIOS..... - PÁG. 76
EMPRESARIAL - PÁG. 78

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Oliveira Jatene
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: José da Cruz Marinho
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: José Megale Filho
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

Diretora Geral: Daniele Salim Khayat
Tel.:

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Ten. Cel. PM César Mauricio de Abreu Mello
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Antonio Saboia de Mello Neto
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Roberto Paulo Amoras
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

FUNDAÇÃO PROPАЗ

Presidente: Jorge Antônio Santos Bittencourt
Tel.:

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretária: Alice Viana Soares Monteiro
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Luis Cláudio Rocha Lima
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Iris Ayres de Azevedo Gama
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Allan Gomes Moreira
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Ruy Martini Santos Filho
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: José Barroso Tostes Neto
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Augusto Sérgio Amorim
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Paulo Sérgio Pinto Marques Pinheiro
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Secretário: José Alberto da Silva Colares
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretária: Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Vítor Manuel Jesus Mateus
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Ana Conceição Matos Pessoa
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Ana Suely Leite Saraiva
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Ismar Pereira da Silva
Tel.: (91) 3218-78007846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Antonio Bentes de Figueiredo Neto
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hildegardo de Figueiredo Nunes
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Daniel Nunes Lopes
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Antonio Carlos Correa Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3222-9583 / 3230-3292

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Luciano Guedes
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Paulo Amazonas Pedroso
Tel.: (91) 3256-0150 / 0015 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Luiz Fernandes Rocha
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Diretor Geral: Thiago Valente Novaes
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

Cargo:
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Gen. Jeannot Jansen da Silva Filho
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. PM Roberto Luiz de Freitas Campos
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. QOBM Nahum Fernandes da Silva
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Rilmir Firmino de Sousa
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Orlando Salgado Gouvêa
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Glaura Iolanda Brito Pires
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Dina Maria César de Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Paulo José Campos de Melo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Daniel Nardin Tavares
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Adelaide Oliveira de Lima Pontes
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Helenilson Cunha Pontes
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Juarez Antônio Simões Quaresma
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Heitor Márcio Pinheiro Santos
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ- FASEPA

Presidente: Simão Pedro Martins Bastos
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADA0

Gerente Executivo: Fabrício Pereira da Gama
Tel.:

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Michell Mendes Durans da Silva
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Ten. Cel. André Luiz de Almeida e Cunha
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Adnan Demachki
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudio Luciano da Rocha Conde
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente:
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Jorge Otávio Bahia de Rezende
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Carlos Augusto Barbosa de Souza
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretária: Noêmia de Sousa Jacob
Tel.:

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Luciano Lopes Dias
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Lucilene Bastos Farinha
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Presidente: César Meira
Tel.:

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Alex Bolonha Fiúza de Mello
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS DO PARÁ- FAPESPA

Presidente: Eduardo José Monteiro da Costa
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretária: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemus Lobo
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Tel.:

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

D E C R E T O Nº 1.227, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015
Regulamenta a Lei nº 8.091, de 29 de dezembro de 2014, que institui a Taxa de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Exploração e Aproveitamento de Recursos Hídricos - TFRH e o Cadastro Estadual de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Exploração e Aproveitamento de Recursos Hídricos - CERH.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista a necessidade de o Estado planejar, organizar, dirigir, coordenar e avaliar as ações setoriais relativas à utilização dos recursos hídricos,

**D E C R E T A :
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Os procedimentos relativos ao recolhimento da Taxa de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Exploração e Aproveitamento de Recursos Hídricos - TFRH e à inscrição do Cadastro Estadual de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Exploração e Aproveitamento de Recursos Hídricos - CERH, instituídos pela Lei nº 8.091, de 29 de dezembro de 2014, observarão o disposto neste Regulamento.
Art. 2º O exercício regular do poder de polícia conferido ao Estado sobre a atividade de exploração e aproveitamento de recursos hídricos no território paraense será exercido pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS para:
I - planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar, controlar e avaliar as ações setoriais relativas à utilização de recursos hídricos;
II - registrar, controlar e fiscalizar a exploração e o aproveitamento de recursos hídricos.
Parágrafo único. No exercício das atividades relacionadas no caput, a SEMAS contará com o apoio operacional dos seguintes órgãos da Administração Estadual, observadas as respectivas competências legais:
I - Secretaria de Estado de Fazenda - SEFA;
II - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP;
III - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME;
IV - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP;
V - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica - SECTET.

**CAPÍTULO II
DA TAXA DE CONTROLE, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS - TFRH**
Art. 3º A Taxa de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Exploração e Aproveitamento de Recursos Hídricos - TFRH, tem por fato gerador o exercício regular do poder de polícia conferido ao Estado sobre a atividade de exploração e aproveitamento de recursos hídricos realizada no Estado do Pará.
Art. 4º O contribuinte da Contribuinte da TFRH é a pessoa física ou jurídica que utilize recurso hídrico como insumo do processo produtivo ou com a finalidade de exploração ou aproveitamento econômico.
Art. 5º O valor da TFRH corresponderá a 0,2 (dois décimos) da Unidade Padrão Fiscal do Estado do Pará - UPF-PA por m3 (metro cúbico) de recurso hídrico utilizado.
Parágrafo único. O valor da TFRH corresponderá a 0,5 (cinco décimos) da Unidade Padrão Fiscal do Estado do Pará - UPF-PA por 1.000 m3 (mil metros cúbicos), no caso de utilização de recurso hídrico para fins de aproveitamento hidroenergético.

**SEÇÃO I
DA ISENÇÃO E DA REDUÇÃO**
Art. 6º São isentos do pagamento da TFRH:
I - o abastecimento residencial;
II - as demais atividades ou empreendimentos: todo e qualquer consumo abaixo de 100 m3/diário, cujo cálculo deve considerar o total utilizado por empreendimento, não sendo admitida a declaração fracionada por outorga ou pontos de captação ou lançamento.
Art. 7º O valor da TFRH previsto no caput do art. 5º será reduzido da seguinte forma e nos seguintes casos:
I - redução de 80% (oitenta por cento) para todas as atividades e empreendimentos, industriais ou agroindustriais, que utilizem recursos hídricos na cadeia alimentícia;

II - redução de 70% (setenta por cento) para as atividades e empreendimentos que agregam valor aos seus produtos com matéria prima florestal originária de plantio e para indústria de bebidas;
III - redução de 50% (cinquenta por cento) para atividades da cadeia produtiva do mesmo grupo econômico, de empreendimentos que utilizem recursos hídricos e pelo menos um processo de verticalização da produção, agregando valor aos seus produtos ao longo da cadeia produtiva.
§ 1º Os empreendimentos que declararem e comprovarem, perante a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, a existência de investimentos para aprimorar a qualidade do uso sustentável de água, terão direito a um bonus de 20% (vinte por cento), sobre o saldo final apurado após a redução prevista no caput.
§ 2º Os investimentos previstos no parágrafo anterior, deverão ter caráter voluntário, não sendo assim considerados os casos decorrentes de condicionantes ou obrigações impostas no processo de licenciamento ambiental, de condenações judiciais, de compromisso de ajuste de conduta firmado perante o Ministério Público ou em função da determinação de órgãos reguladores ou fiscalizadores em geral.
§ 3º Não se beneficiarão das reduções previstas neste Decreto, as atividades de extrativismo e desdobro de produtos naturais.
Art. 8º A alíquota da TFRH é reduzida a zero nas atividades abaixo, com o fim de evitar onerosidade excessiva e para atender as peculiaridades inerentes às diversidades do setor hídrico:
I - às unidades, estabelecimentos, empreendimentos, companhias ou empresas de saneamento públicas ou privadas, que utilizem recurso hídrico com a finalidade de abastecimento residencial, seja unifamiliar ou multifamiliar;
II - à agricultura familiar: todos os empreendimentos e atividades, qualquer que seja o volume;
III - à agricultura comercial ou agronegócio: todas as culturas irrigadas, incluindo a captação superficial para a rizicultura e aquicultura, qualquer que seja o volume;
IV - às unidades de educação, hospitalares e/ou de tratamento de saúde, qualquer que seja o volume;
V - à indústria de fabricação de água envasada.
**SEÇÃO II
DA APURAÇÃO, DA DECLARAÇÃO E DO PAGAMENTO**
Art. 9º A TFRH será apurada mensalmente e recolhida até o último dia útil do mês seguinte à exploração ou aproveitamento do recurso hídrico, por meio de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, em instituição bancária conveniada com a Secretaria de Estado da Fazenda, em código de receita específico, conforme definido em ato do titular da Secretaria de Estado da Fazenda.
§ 1º Para a apuração mensal do valor da TFRH, o contribuinte informará, por meio de declaração entregue à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, o volume hídrico utilizado durante o mês apurado.
§ 2º Na ausência de entrega da declaração, para fins de lançamento da TFRH, a SEFA deverá considerar o volume diário da vazão constante da outorga de recurso hídrico ou arbitrar o volume utilizado pelo contribuinte por qualquer outro meio disponível.
§ 3º As normas complementares, condições, forma de apresentação, prazo de entrega das declarações de volume de recurso hídrico utilizado serão estabelecidos em ato do titular da SEMAS.
Art. 10. O pagamento da TFRH fora do prazo fixado no art. 9º fica sujeito aos seguintes acréscimos, calculados sobre o valor da taxa devida:
I - quando não exigido em Auto de Infração, multa moratória de 0,10% (dez centésimos por cento) do valor da taxa devida por dia de atraso, até o limite de 36% (trinta e seis por cento);
II - havendo ação fiscal, multa de 80% (oitenta por cento) do valor da taxa devida;
III - juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, ou fração de mês, desde a data em que deveria ser paga até o efetivo pagamento.
Parágrafo único. A penalidade de que trata o inciso II será reduzida em:
I - 50% (cinquenta por cento) de seu valor quando do pagamento integral do crédito tributário no prazo de trinta dias da ciência do Auto de Infração;
II - 30% (trinta por cento) de seu valor quando o pagamento integral do crédito tributário ocorrer após o prazo previsto no inciso I e antes da ciência da decisão de primeira instância administrativa;
III - 20% (vinte por cento) de seu valor quando o pagamento integral do crédito tributário ocorrer no prazo de trinta dias da ciência da decisão de primeira instância administrativa.
Art. 11. Fica sujeito à multa de 100% (cem por cento) do valor da taxa devida quem utilizar ou propiciar a utilização de documento de arrecadação forjado, adulterado ou falsificado, relativo a recolhimento da TFRH, com a finalidade de se eximir, no todo ou em parte, do seu pagamento, ou proporcionar a outrem a mesma vantagem.
Art. 12. Os contribuintes da TFRH remeterão à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, na forma, prazo e condições estabelecidos em ato de seu titular, informações relativas à apuração e ao pagamento da TFRH.

Parágrafo único. A não entrega, a entrega fora do prazo ou a omissão ou indicação, de forma incorreta, das informações a que se refere o caput, sujeita o infrator a multa de 10.000 (dez mil) UPF-PA por declaração, sem prejuízo da exigência da TFRH devida.
Art. 13. Sempre que sejam omissos ou não mereçam fé as declarações ou os documentos emitidos pelo contribuinte, a autoridade lançadora, mediante processo regular, arbitrará o valor da TFRH, ressalvada, em caso de contestação, avaliação contraditória, administrativa ou judicial.
§ 1º O valor da TFRH poderá, ainda, ser arbitrado, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, quando não for possível apurar o montante real dos recursos hídricos utilizados, nos seguintes casos:
I - falta de apresentação da declaração ou dos documentos necessários à comprovação do volume de recurso hídrico utilizado;
II - falta de inscrição no Cadastro Estadual de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Exploração e Aproveitamento de Recursos Hídricos - CERH.
§ 2º Na hipótese do inciso II do § 1º, realizado o arbitramento, será providenciada a inscrição de ofício do contribuinte pela SEMAS.
§ 3º O arbitramento não exclui a incidência de correção monetária e acréscimos moratórios, nem de penalidades pelas infrações de natureza formal que lhes sirvam de pressuposto pelo débito que venha a ser apurado.
§ 4º Para o arbitramento do valor da TFRH de que trata este artigo, será considerado, em conjunto ou isoladamente:
I - os dados oficiais constantes das outorgas de recursos hídricos, expedidas pelos órgãos ambientais competentes;
II - os dados oficiais publicados pelas agências reguladoras, órgãos federais e estaduais ou outras instituições oficiais;
III - os dados publicados por revistas técnicas especializadas, nacionais e internacionais;
IV - as informações disponíveis nos arquivos e bancos de dados da SEFA, SEMAS ou SEDEME;
V - as informações disponíveis nos arquivos e bancos de dados dos órgãos convenientes;
VI - os dados contábeis do responsável pela respectiva utilização dos recursos hídricos.
§ 5º A Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, em ato de seu titular, poderá expedir normas e instruções que objetivem definir ou detalhar os métodos e critérios de arbitramento de que trata este artigo.
**SEÇÃO III
DA FISCALIZAÇÃO**
Art. 14. Compete à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, a fiscalização tributária da TFRH, cabendo à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, no exercício de suas atribuições legais, exigir a comprovação do seu pagamento.
Parágrafo único. Constatada infração relativa à TFRH, cabe ao Auditor Fiscal de Receitas Estaduais da Secretaria de Estado da Fazenda lavrar o Auto de Infração para a formalização do crédito tributário, assegurada a ampla defesa, observada a tramitação e os procedimentos previstos na Lei no 6.182, de 30 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o procedimento administrativo tributário do Estado do Pará.
**CAPÍTULO III
DO CADASTRO ESTADUAL DE CONTROLE, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH**
**SEÇÃO I
DA INSCRIÇÃO**
Art. 15. O Cadastro Estadual de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Exploração e Aproveitamento de Recursos Hídricos - CERH será administrado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS e será de inscrição obrigatória para a pessoa, física ou jurídica, que utilize recurso hídrico como insumo no seu processo produtivo ou com a finalidade de exploração ou aproveitamento econômico.
§ 1º A inscrição no cadastro, não estará sujeita ao pagamento de taxa e terá o prazo e os procedimentos estabelecidos em ato do titular da SEMAS.
§ 2º Para a administração do CERH a SEMAS poderá contar com o apoio operacional, além dos órgãos estaduais relacionados no parágrafo único do art. 2º, da Agência Nacional de Águas, órgão federal responsável por implementar e coordenar a gestão compartilhada e integrada dos recursos hídricos, bem como regular o acesso a água no território brasileiro.
Art. 16. As pessoas obrigadas à inscrição no CERH, observado o prazo, a forma, a periodicidade e as condições estabelecidas pela SEMAS, prestarão informações sobre:
I - outorgas para captação de água superficial e/ou subterrânea, seu prazo de validade e as condições neles estabelecidas;
II - a condição efetiva de exploração e aproveitamento de recursos hídricos;
III - o início, a suspensão e o encerramento da efetiva exploração e/ou aproveitamento de recursos hídricos;
IV - a quantidade dos recursos hídricos utilizados;

V - a destinação dada aos recursos hídricos utilizados;
VI - o número de trabalhadores empregados nas atividades que envolvam exploração e/ou aproveitamento de recursos hídricos, bem como as respectivas idades, remunerações médias, qualificação profissional e grau de instrução;
VII - o número de trabalhadores empregados nas demais atividades (administrativas e outras), as respectivas idades, remunerações médias, qualificação profissional e grau de instrução;
VIII - as necessidades relacionadas à qualificação profissional e às exigências tecnológicas e de infraestrutura para aprimoramento e aperfeiçoamento das atividades que envolvam a exploração e/ou aproveitamento de recursos hídricos;
IX - a natureza do empreendimento produtivo e a caracterização de ser parte da cadeia alimentícia, quando for requerido o benefício previsto no inciso I do art. 7º;
X - a agregação, nas suas atividades e empreendimentos, de valor aos seus produtos com matéria prima florestal originária de plantio, quando for requerido o benefício previsto no inciso II do art. 7º;
XI - a comprovação de ser indústria de bebidas, quando for requerido o benefício previsto no inciso II do art. 7º;
XII - a descrição das etapas do processo produtivo, que demonstre a verticalização da produção, quando for requerido o benefício previsto no inciso III do art. 7º;
XIII - os investimentos de caráter voluntário para aprimorar a qualidade do uso sustentável de água;
XIV - outras informações consideradas relevantes pela SEMAS, conforme disposto em ato de seu titular.
Art. 17. As informações prestadas no ato da inscrição no CERH são de inteira responsabilidade do contribuinte, o qual estará sujeito, a qualquer época, às cominações legais pelos erros, omissões, vícios insanáveis, adulterações ou quaisquer outras fraudes praticadas.
Art. 18. Todos os direitos e deveres inerentes às atividades estabelecidas entre a SEMAS e os órgãos mencionados nos artigos anteriores, estarão sujeitos aos dispositivos legais constantes deste Regulamento e de normas descritas nos termos de cooperação técnica celebrados entre estes órgãos, os quais estarão disponíveis no endereço eletrônico da SEMAS na rede mundial de computadores, para consulta, objetivando dirimir quaisquer dúvidas das partes interessadas.

SEÇÃO II

DO PRAZO DE INSCRIÇÃO E DA ALTERAÇÃO CADASTRAL

Art. 19. A inscrição no Cadastro Estadual de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Exploração e Aproveitamento de Recursos Hídricos - CERH deverá ser efetivada nos seguintes prazos, contados da data da publicação deste Regulamento:
I - 60 (sessenta) dias para as atividades ou empreendimentos sujeitos ao pagamento da TFRH, ainda que com o benefício da redução;
II - 120 (cento e vinte) dias para as atividades ou empreendimentos que se declararem isentos do pagamento da TFRH.
Art. 20. A pessoa física ou jurídica que, por qualquer motivo, suspender, cancelar ou ainda mudar o exercício da atividade sujeita ao controle e fiscalização que trata este Regulamento, deverá comunicar tal fato à SEMAS no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da efetiva suspensão, cancelamento ou mudança da atividade.
Parágrafo único. O contribuinte, sempre que encontrar inexatidão nos seus dados cadastrais, a qual não deu causa, poderá pedir sua imediata correção, sem qualquer ônus, devendo o órgão competente providenciá-la no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da protocolização da petição.
Art. 21. Sempre que ocorrerem alterações dos dados cadastrais da empresa, da outorga dos recursos hídricos ou quaisquer outras alterações que devam ser informadas à SEMAS, o contribuinte deverá requerer a atualização cadastral, com vistas a adequar-se às normas estabelecidas na Lei nº 8.091, de 2014, bem como neste Regulamento, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da efetiva alteração.
Parágrafo único. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do contribuinte, que firmará declaração de responsabilidade e veracidade, sujeitando-se às cominações legais em caso de informações fraudulentas, sendo-lhe assegurado o devido processo legal e o direito à ampla defesa.
CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 22. O registro no CERH, bem como sua posterior validação pela SEMAS ou nos órgãos de apoio, ensejará a emissão de um "Certificado de Registro - CR".
Art. 23. O cadastro e o Certificado de Registro, decorrente do primeiro ato, terão validade de um ano, a contar da data de sua emissão e deverão ser revalidados após a expiração desse prazo.
Art. 24. As alterações neste Regulamento serão precedidas pela oitiva do Poder Executivo à Assembleia Legislativa e entidades representativas do setor produtivo, quando se fizer necessário e tiverem caráter geral, não sendo submetidas as alterações específicas que afetem determinado setor, meramente formais ou as pouco significativas.

Parágrafo único. As consultas serão realizadas pela SEDEME ou SEMAS, através de reuniões entre as partes ou de inserção do tema para apreciação na pauta de assuntos de conselhos ou colegiados onde se façam presentes os órgãos e entidades previstos no caput.
Art. 25. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de fevereiro de 2015.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

Nomeia membros do Conselho Estadual de Segurança Pública.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o teor do Ofício nº 015/2014, de 13 de janeiro de 2015, do Conselho Estadual de Segurança Pública, constante no Processo nº 2015/20198;
Considerando o disposto no art. 4º, da Lei nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011, que Dispõe sobre a reorganização do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – SIEDS, e da reestruturação organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP, e dá outras providências;
Considerando o Despacho Analítico nº 0050/2015,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear, para compor o Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP, os membros a seguir nominados:
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – Seção Pará
Autor: RODRIGO TAVARES GODINHO
Suplente: RICARDO WHASHINGTON MORAES DE MELO.
Art. 2º Os membros ora nomeados cumprirão o mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

Exonera e nomeia membros do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos II e III, da Constituição Estadual, e
Considerando o que dispõe o artigo 15 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997);
Considerando o que dispõe o artigo 4º, inciso I, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, homologado pelo Decreto nº 1.365, de 24 de novembro de 2004;
Considerando o que dispõe o parágrafo único do art. 5º da Lei Estadual nº 7.584/11;
Considerando o teor do Ofício nº. 005/Sec.Exec/CETRAN, de 20 de janeiro de 2015, constante do Processo nº. 2015/28993;
Considerando o Despacho Analítico nº. 0048/2015 da Procuradoria-Geral do Estado,
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar LUIZ FERNANDES ROCHA do cargo de Presidente do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN.
Art. 2º Nomear JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO para o cargo de Presidente do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

Nomeia membros para compor o Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA-Pa.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e
Considerando o teor do Ofício nº. 31.733/2015/COEMA/SEMA, de 19 de janeiro de 2015, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, constante no Processo nº. 22474/2015;
Considerando o disposto na Lei Estadual nº. 5.752, de 26 de julho de 1993, alterada pela Lei nº. 7.026, de 30 de julho de 2007, e do Decreto nº. 1.859, de 16 de setembro de 1993, que disciplinam a composição do Conselho Estadual do Meio Ambiente;
Considerando os termos do Despacho Analítico nº. 0046/2015 da Procuradoria-Geral do Estado,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear, para compor o Conselho Estadual de Meio Ambiente, os membros representantes do órgão abaixo relacionado:
I – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME
Titular: ADNAN DEMACHKI
Suplente: MARIA AMÉLIA RODRIGUES DA SILVA ENRIQUEZ
Art. 2º Os membros ora nomeados terão mandato de 02 (dois) anos.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

Substitui membros do Conselho Estadual de Saúde-CES-Pa.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e
Considerando o disposto no artigo 15 da Lei nº 7.264, de 24 de abril de 2009, que "Dispõe sobre o Conselho Estadual de Saúde na forma do ar. 265, VI, da Constituição Estadual, e dá outras providências";
Considerando as indicações contidas nos Ofícios nº 137/2015-GAB/SESPA, 245/2015-GAB/SESPA e 246/2015-GAB/SESPA de 14 de janeiro de 2015, 21 de janeiro de 2015, e 22 de janeiro de 2015, respectivamente, do Secretário de Estado de Saúde Pública;
Considerando as informações constantes nos Processos nº 2015/31577, 2015/31592 e 2015/31602;
Considerando os termos do Despacho Analítico nº 0051/2015 da Procuradoria-Geral do Estado,
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar, do Conselho Estadual de Saúde, os representantes abaixo relacionados:
I – Segmento de Gestor Prestador:
Secretaria de Estado de Saúde
Titular: HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR.
Suplente: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES.
Titular: ODILENE DO SOCORRO PINHEIRO SILVA.
Suplente: ANTÔNIO NILTON RODRIGUES SILVA.
II – Segmento Usuários:
Sindicatos dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará - SE-PUB
Titular: RAIMUNDO NONATO MONTEIRO DE MELO
Suplente: FLAVIO ROBERTO DA COSTA SILVA
Força Sindical Pará
Suplente: EVERALDO GONÇALVES DO CARMO.
Art. 2º Nomear, para o Conselho Estadual de Saúde, o representantes a seguir relacionados:
I – Segmento de Gestor Prestador:
Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA.
Titular: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES.
Suplente: JOSÉ MIGUEL ALVES JÚNIOR.
Titular: RAIMUNDO NONATO BITTENCOURT DE SENA.
Suplente: MARIDALVA PANTOJA DIAS.
II – Segmento de Usuários:
Sindicato dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará - SE-PUB
Titular: FLÁVIO ROBERTO DA COSTA SILVA
Suplente: MARCUS AURÉLIO PINTO BARROSO.
Força Sindical Pará
Suplente: FRANCISCO FERNANDO DA COSTA RIBEIRO.
Art. 3º Os Conselheiros ora nomeados completarão o mandato dos substituídos no art. 1º.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e
Considerando a necessidade de cumprimento de decisão judicial proferida que transitou em julgado o Acórdão nº. 125.204 do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado.
Considerando os termos do Ofício nº. 155/2015-PGE/GAB/PCTA de 19 de janeiro de 2015, da Procuradoria Geral do Estado, constante do Processo nº. 2015/22036, no sentido de que seja cumprida a decisão acima mencionada,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a candidata constante deste Decreto para exercer, em virtude de aprovação no Concurso Público C-126 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, o cargo a seguir discriminado.
19ª URE – BELÉM
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA
ÁREA: BIBLIOTECONOMIA
DEUMARINA DA SILVA MATOSO
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e
Considerando os termos do Ofício nº. 1217/2014 – GAB/DG/HOL, de 12 de dezembro de 2014, constante nos termos do Processo nº. 2014/576830;

Considerando que a candidata abaixo relacionada, aprovada e nomeada no Concurso Público C-151 do Hospital Ophir Loyola - HOL, não tomou posse dentro do prazo previsto em lei, **R E S O L V E:**

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação da candidata mencionada no presente Decreto, a qual foi nomeada para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação no Hospital Ophir Loyola - HOL.

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

DANIELE PONTES ALVES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, RONALDO JORGE DA SILVA LIMA para exercer o cargo de Secretário Adjunto de Gestão de Recursos Hídricos, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 1º de fevereiro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, ANA REGINA TRAVASSOS DA ROSA MOREIRA BASTOS para exercer o cargo de Secretário Adjunto de Recursos Especiais, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento, a contar de 2 de fevereiro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 24 da Lei Complementar nº. 053, de 7 de fevereiro de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear CEL PM RG 16221 HÉLIO LISBOA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Polícia Militar do Pará, a contar do dia 1º de fevereiro de 2015;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, e

Considerando o Despacho Analítico nº 0049/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, nos termos dos artigos 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, o CEL PM RG 16233 JAIRO MAFRA MASCARENHAS, por haver cessado o motivo de sua permanência à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor, a contar do dia 1º de janeiro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251 de 31 de julho de 1985,

R E S O L V E:

Art. 1º Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, nos termos dos arts. 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, a TEN CEL QOPM RG 18349 ADRIANA LÚCIA COSTA CARVALHO, por ter cessado o motivo de sua permanência à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor, a contar a 13 de janeiro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar SUZANA CARVALHO LOBÃO do cargo de Diretor de Normatização e Fiscalização da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar KARIM ASSAID ZAIDAN para exercer o cargo de Diretor de Normatização e Fiscalização da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011, MANUELLA RIBEIRO FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MARIA IRECE OLIVEIRA SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JULIANA LISBOA COUTO MARQUES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ALIANE ALMEIDA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 1º de fevereiro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MOISÉS MOREIRA LEITÃO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 1º de fevereiro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, LAURIANO GIL DE SOUZA NETO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de

julho de 2011, CARLOS ALBERTO LIMA NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ANA PAULA GUIMARÃES RAMOS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, RENATA MENDES COIMBRA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, IDERLON SOARES ROCHA AZEVEDO do cargo em comissão de Assessor Especial II.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, HERMINIO LEITE DIAS do cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JOAQUIM PINHEIRO MARQUES do cargo em comissão de Assessor Especial II.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011, KARIM ASSAD ZAIDAN do cargo em comissão de Assessor Especial II.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011, JOSÉ TEÓFILO DE ALMEIDA GOMES do cargo em comissão de Assessor Especial II.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, HÉLIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 7.543, de 20 de

julho de 2011, ANNA CAROLINA DE SOUZA GOMES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, RAIMUNDO NONATO MESQUITA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 9 de janeiro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JOSÉ DEORILLO CRUZ GOUVEIA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 9 de janeiro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ODILEIDA MARIA DE SOUSA SAMPAlO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MADALENA HOFFMANN para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ILKA DA SILVA ROSA do cargo em comissão de Coordenador de Hemoterapia, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 1º de fevereiro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CARLOS VICTOR CUNHA RAMOS para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Hemoterapia, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 1º de fevereiro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, PAULA CHRISTINE AMARANTES JUSTINO OLIVEIRA do cargo em comissão de Gerente de Triagem de Doadores, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 1º de fevereiro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, AMANDA REIS SOUZA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Triagem de Doadores, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 1º de fevereiro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA DO SOCORRO RIBEIRO FERREIRA E FERREIRA do cargo em comissão de Diretor Técnico, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 1º de fevereiro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANA LUISA LANGANKE PEDROSO MEIRELES para exercer o cargo em comissão de Diretor Técnico, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 1º de fevereiro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JORGE LUIZ REGO do cargo em comissão de Coordenador de Apoio Administrativo, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 1º de fevereiro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JORGE LUIZ REGO para exercer o cargo em comissão de Diretor de Administração e Finanças , código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 1º de fevereiro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ARIANE CRISTINA NOGUEIRA DE ANDRADE para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Apoio Administrativo, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 1º de fevereiro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, RAIMUNDO MONTEIRO GONÇALVES do cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 1º de fevereiro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, CARMEM OTILIA PINHEIRO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 1º de fevereiro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar de acordo com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, DALVA MARIA SARAIVA FERREIRA do cargo em comissão de Assessor I, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Fundação de Atendimento Sócioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 1º de fevereiro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, FRANCIRLEI PESSOA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor I, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 1º de fevereiro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar MARCELO BANDEIRA COELHO DIAS do cargo em comissão de Diretor de Ensino e Pesquisa, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 1º de fevereiro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear FABRICIO MESQUITA TUJI para exercer o cargo em comissão de Diretor de Ensino e Pesquisa, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 1º de fevereiro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
designar, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº. 6.797, de 16 de novembro de 2005, e o .art. 87 da Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO para exercer o cargo em comissão de Gerente Executivo, com lotação no Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 22 da Lei nº 6.482, de 17 de setembro de 2002, TATIANA CASTRO DE ASSIS para exercer o cargo em comissão de Gerente Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, a contar de 1º de fevereiro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 22 da Lei nº 6.482, de 17 de setembro de 2002, ANA LEA MOREIRA MARTINS BUSQUETTI para exercer o cargo em comissão de Gerente Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, a contar de 1º de fevereiro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOSÉ FIRMINO DE ABREU para exercer o cargo em comissão de Chefia de Serviço, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, PAULO ROBERTO MELO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Chefia de Serviço, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANDREA CRISTINA BELTRÃO FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Área II, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
tornar sem efeito o Decreto datado de 27 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº. 32.817, de 28 de janeiro de 2015, que nomeou FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER para o cargo em comissão de Diretor de Administração e Finanças, código GEP-DAS.011.5, com lotação no Instituto de Terras do Pará.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 14 DE JULHO DE 2014
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e
Considerando os arts. 88, § 1º, inciso III, alínea “I”, e 90 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, e o art. 24 do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200 – Decreto nº. 88.777, de 30 de setembro de 1983);
Considerando o Ofício nº. 726 – DP, de 4 de junho de 2014, do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;
Considerando os Despachos Analíticos nº. 0627/2014 da Consultoria Geral do Estado,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica agregado o MAJ QOBM KLEBESON LOAIR LAZARO MANSOS BENTES, em razão de se encontrar exercendo função de natureza civil no Tribunal de Contas do Estado do Pará, conforme Portaria nº. 27.492, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 32.370, de 5 de abril de 2013.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2013.
PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JULHO DE 2014.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO O
DECRETO DE 14 DE JULHO DE 2014, PUBLICADO NO DOE
N.º 32.684, DE 15 DE JULHO DE 2014.

Protocolo 797344

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 1.598/2015-CCG DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Processo no. 2015/47604,
R E S O L V E:
autorizar HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES, Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, a viajar para Brasília-DF, no dia 5 de fevereiro de 2015, a fim de participar, a convite da Srª. Kátia Abreu, Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da reunião conjunta com os Secretários da Agricultura e do Meio Ambiente, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do Titular, ELIANA FRANÇA DOS SANTOS ZACCA, Secretária Adjunta.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.599/2015-CCG DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2015/56453

R E S O L V E:
exonerar REGINA LUCIA GOMES ARRAES do cargo em comissão de Assessor Técnico Pedagógico III, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 9 de fevereiro de 2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.600/2015-CCG DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2015/56453.
R E S O L V E:
nomear MARIA BEATRIZ MANDELERT PADOVANI para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Pedagógico III, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 9 de fevereiro de 2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.601/2015-CCG DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2015/56453
R E S O L V E:
nomear BERNADETE DO SOCORRO RODRIGUES BATISTA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gestor de Unidade SEDUC na Escola, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 9 de fevereiro de 2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.602/2015-CCG DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2015/56453.
R E S O L V E:
nomear IONAM SILVA TORRES para exercer o cargo em comissão de Gerente de Compras, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 9 de fevereiro de 2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.603/2015-CCG DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2015/56453
R E S O L V E:
nomear EDRACY BRAGA PINHEIRO para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Fiscalização e Acompanhamento, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 9 de fevereiro de 2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.604/2015-CCG DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,
R E S O L V E:
exonerar ROSÂNGELA TEIXEIRA RUIZ do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Subchefia da Casa Civil da Governadoria do Estado, a contar de 9 de fevereiro de 2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.605/2015-CCG DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/55553,
R E S O L V E:
exonerar, a pedido, ANTÔNIO JOÃO DE OLIVEIRA SANTOS do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, a contar de 1º de fevereiro de 2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.606/2015-CCG DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2015/54149,
R E S O L V E:
nomear FELIPE ROBERTO DA SILVA LEÃO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Imprensa I, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM, a contar de 5 de fevereiro de 2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.607/2015-CCG DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processos nº. 2015/54395,
R E S O L V E:
nomear ODIR DURANS FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 1º de fevereiro de 2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.608/2015-CCG DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processos nº. 2015/54395,
R E S O L V E:
exonerar SILVIA MARIANA FURTADO BRABO do cargo em comissão de Assistente de Centro de Saúde, código GEP-DAS-012.1, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 2 de fevereiro de 2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.609/2015-CCG DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processos nº. 2015/54395,
R E S O L V E:
nomear RENATO MARTINS NEVES para exercer o cargo em comissão de Assistente de Centro de Saúde, código GEP-DAS-012.1, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 2 de fevereiro de 2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.610/2015-CCG DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,
R E S O L V E:
exonerar ANTONIO CARLOS CORRÊA PINTO DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Gerente Executivo, código GEP-DAS-011.6, com lotação no Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.611/2015-CCG DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011,
R E S O L V E:
lotar MANUELLA RIBEIRO FERREIRA, Assessor de Gabinete, na Casa Civil da Governadoria do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.612/2015-CCG DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,
R E S O L V E:
lotar JULIANA LISBOA COUTO MARQUES, Assessor Especial II, no Departamento de Trânsito do Estado do Pará
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.613/2015-CCG DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,
R E S O L V E:
lotar MOISÉS MOREIRA LEITÃO, Assessor de Gabinete, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a contar de 1º de fevereiro de 2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.614/2015-CCG DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,
R E S O L V E:
lotar LAURIANO GIL DE SOUZA NETO, Assessor Especial II, na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.615/2015-CCG DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,
R E S O L V E:
lotar CARLOS ALBERTO LIMA NASCIMENTO, Assessor Especial I, na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.616/2015-CCG DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,
R E S O L V E:
lotar ANA PAULA GUIMARÃES RAMOS, Assessor Especial I, na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.617/2015-CCG DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,
R E S O L V E:
lotar RENATA MENDES COIMBRA, Assessor de Gabinete, na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.618/2015-CCG DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,
R E S O L V E:
lotar HÉLIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR, Assessor Especial III, na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.619/2015-CCG DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011,
R E S O L V E:
lotar ANNA CAROLINA DE SOUZA GOMES, Assessor Especial II, na Casa Civil da Governadoria do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.620/2015-CCG DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011,
R E S O L V E:
lotar JOSÉ DEORILLO CRUZ GOUVEIA DOS SANTOS, Assessor Especial I, na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, a contar de 9 de janeiro de 2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.621/2015-CCG DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011,
R E S O L V E:
lotar RAIMUNDO NONATO MESQUITA, Assessor Especial I, na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, a contar de 9 de janeiro de 2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.622/2015-CCG DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011,
R E S O L V E:
lotar ODILEIDA MARIA DE SOUSA SAMPAIO, Assessor Especial I, na Casa Civil da Governadoria do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.623/2015-CCG DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011,
R E S O L V E:
lotar MADALENA HOFFMANN, Assessor Especial I, na Casa Civil da Governadoria do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA

PORTARIA Nº 1.597/2015-CCG, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO: o processo nº 2015/62788-PG, datado de 12 de fevereiro do corrente ano,
R E S O L V E:
Cancelar as diárias concedidas através da PORTARIA Nº 1.510/2015-CCG, de 10/02/2015, à servidora MARIA ADELINA GUGLIOTI BRAGLIA, Coordenador de Núcleo, matrícula funcional nº 5738580/3, CPF nº 501.813.608-10, publicada no DOE nº 32.828, de 12/02/2015.
Conceder, de acordo com as bases legais e vigentes, 1,½ (uma e meia) diárias à servidora MIRIANE COSTA COELHO, Assessor Especial I, matrícula funcional nº 5908048/2 e CPF nº 852.015.452-20, lotada no Núcleo de Apoio aos Povos Indígenas, Comunidades Negras e Remanescentes de Quilombos, que se deslocou, no período de 12 a 13/02/2015, ao município de Acará com o objetivo de participar do 1º Encontro das Mulheres Remanescentes Quilombolas da AMARQUALTA, no citado município.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 13 de fevereiro de 2015
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
CRH/Raul

Protocolo 797284

LEI

L E I Nº 7.086, DE 16 DE JANEIRO DE 2008*
Institui o Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas do Estado do Pará - FUNTCE, e dá outras providências.
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DA INSTITUIÇÃO E DAS FINALIDADES

Art. 1º Fica instituído o Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas do Estado do Pará - FUNTCE.
Art. 2º O FUNTCE tem por finalidade complementar os recursos financeiros indispensáveis às ações do Tribunal de Contas do Estado, seus programas e projetos de desenvolvimento, aperfeiçoamento e especialização de seus recursos humanos e de seus jurisdicionados, bem como, o seu aparelhamento técnico-administrativo, mediante: (NR - redação dada pela Lei nº 8.084, de 11-12-14)
I - concepção, desenvolvimento, viabilização, execução de planos, programas e projetos de aprimoramento, descentralização e reaparelhamento dos serviços afetos ao Tribunal de Contas do Estado;
II - adaptação, reforma, restauração e ampliação de suas instalações, com vistas à adequação de órgãos, unidades e serviços vinculados às atividades do Tribunal de Contas;
III - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, inclusive mediante coparticipação com entidades científicas, educacionais e culturais públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, por meio da promoção de eventos que visem à atualização, aperfeiçoamento e especialização dos Conselheiros, Auditores e Servidores do Tribunal de Contas do Estado; (NR - redação dada pela Lei nº 8.084, de 11-12-14)
IV - aquisição de equipamentos, mobiliário e materiais permanentes para fins de suprimento dos serviços;
V - melhoria do nível de informatização na tramitação dos processos, mediante aquisição de equipamentos e utilização de novos sistemas de informática, microfilmagem, reprografia e outros meios tecnológicos capazes de obter maior celeridade, eficiência e segurança na prestação jurisdicional;
VI - eventual concessão de bolsas de estudo para seu pessoal quando matriculado em cursos de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* em áreas de interesses do Tribunal de Contas do Estado, obedecidos os critérios e condições previstas no regulamento específico; (NR - redação dada pela Lei nº 8.084, de 11-12-14)
VII - publicação de livros técnicos e manuais de orientação a gestores públicos, cujo tema ou matéria sejam compatíveis com a atividade de controle externo;
VIII - realização de cursos, pesquisas, palestras, simpósios, seminários e congressos ou eventos similares sobre questões relacionadas com as técnicas de controle externo da Administração Pública;
IX - custeio das despesas inerentes a participação de Conselheiros, Auditores e Servidores do Tribunal de Contas do Estado em eventos de capacitação e em reuniões técnicas de interesse da instituição. (NR - acrescido pela Lei nº 8.084, de

11-12-14)
Parágrafo único. O beneficiário da bolsa prevista no inciso VI obrigar-se-á a permanecer, no mínimo, por dois anos em exercício no Tribunal de Contas do Estado, sob pena de indenizá-lo da despesa realizada.

CAPÍTULO II
DAS RECEITAS

Art. 3º São as seguintes as fontes de receita do FUNTCE:
I - as taxas cobradas pelo Tribunal a título de ressarcimento de despesas pelo fornecimento de cópias de peças processuais e/ou documentos;
II - os recursos decorrentes da cobrança pelo Tribunal de taxa de selo no fornecimento e na autenticação de certidões e documentos;
III - cobrança de taxa pelo Tribunal na prestação de informações via correio eletrônico;
IV - arrecadação integral dos valores das multas aplicadas aos administradores ou responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos, da Administração Direta e Indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como, aqueles que aplicam quaisquer recursos repassados pelo Estado ou que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário, nos termos do disposto na Lei Orgânica e no Regimento Interno do TCE/PA;
V - os valores decorrentes de garantias retidas dos contratos administrativos em razão de aplicações de multas, ressarcimentos e/ou indenizações devidas ao Tribunal de Contas do Estado por descumprimento contratual e nas demais hipóteses previstas em Lei;
VI - a receita decorrente da alienação de bens móveis próprios e daqueles considerados inservíveis, antieconômicos,, irrecuperáveis ou obsoletos em ato do Plenário do Tribunal de Contas do Estado;
VII - os recursos provenientes de convênios celebrados pelo Tribunal de Contas com órgãos ou entidades públicas ou privadas, cujo objeto se destine a atender as finalidades do FUNTCE;
VIII - os rendimentos das aplicações financeiras do FUNTCE;
IX - as contribuições, as doações e os auxílios oriundos de organismos públicos ou privados, nacionais ou internacionais, referendados mediante Resolução do Plenário do Tribunal de Contas;
X - as dotações consignadas no orçamento e as resultantes de créditos adicionais que lhe sejam consignados;
XI - os saldos dos exercícios anteriores, ressalvado o valor inscrito em restos a pagar;
XII - o saldo financeiro apurado no balanço anual do próprio FUNTCE;
XIII - outros recursos que lhe forem destinados de forma legal.
Parágrafo único. É vedada a aplicação dos recursos do FUNTCE com pagamento de vencimentos a Conselheiros, Auditores e Servidores do Tribunal de Contas do Estado. (NR - redação dada pela Lei nº 8.084, de 11-12-14)

CAPÍTULO III
DA GESTÃO

Art. 4º O FUNTCE terá orçamento e escrituração contábil próprios, atendida a legislação específica, seus recursos serão recolhidos diretamente em conta especial, junto à instituição bancária, cabendo ao Presidente do Tribunal de Contas a administração e movimentação de seus recursos financeiros e o ordenamento das despesas, facultada a delegação.
§ 1º Admitir-se-á a descentralização de recursos para outra conta ou estabelecimento bancário, quando estes forem vinculados a determinados programas, projetos ou atividades ou, ainda, decorrentes de convênios ou instrumentos similares, bem como, nas aplicações financeiras.
§ 2º Na execução da receita e da despesa do FUNTCE serão obedecidas as regras gerais estabelecidas para a Administração Pública, na legislação vigente, bem como, as normas e instruções baixadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará.
Art. 5º O orçamento do FUNTCE e a sua execução dependerão de prévia aprovação e autorização do Pleno do Tribunal de Contas do Estado.
Art. 6º Os bens adquiridos com os recursos do FUNTCE serão incorporados ao patrimônio do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

CAPÍTULO IV
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 7º O FUNTCE prestará contas da arrecadação e aplicação de seus recursos ao controle externo nos prazos e na forma prescrita em lei.
Parágrafo único. Os saldos financeiros do FUNTCE, verificados no final de cada exercício, serão automaticamente transferidos para o seguinte, a seu crédito.
Art. 8º O Tribunal de Contas do Estado, mediante resolução, baixará as instruções necessárias a estruturação, organização, arrecadação de receitas e funcionamento do FUNTCE e estabelecerá os limites de atuação do seu gestor.
Art. 9º Fica instituída a taxa de ressarcimento de despesas, de selo de autenticação e de correio eletrônico, ficando o Tribunal

de Contas do Estado autorizado a fixar seus respectivos valores.
Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de janeiro de 2008.
ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado
*** Republicada conforme a Lei Complementar nº 033, de 4/11/97, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.084, de 11-12-14.**

L E I Nº 6.459, DE 22 DE MAIO DE 2002.*
Dispõe sobre o Sistema dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Pará, sua finalidade, organização, composição e competência, e dá outras providências.
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DA FINALIDADE

Art. 1º Fica criado o Sistema de Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Pará, integrado por órgãos do Poder Judiciário, conforme definido no art. 98, I, da Constituição Federal e nos arts. 147, V, e 173, I, da Constituição Estadual e de acordo com os termos da Lei 9.099, de 26 de setembro de 1995, bem como, no que for aplicável, pelo disposto nas Leis Estaduais 5.967, de 12 de junho de 1996, e 6.186, de 5 de janeiro de 1999, e por esta Lei. (NR)
Art. 2º O Sistema de Juizados Especiais tem por fim assegurar aos jurisdicionados, em especial os de baixa renda, justiça rápida e de baixo custo, com o mínimo de ônus aos cofres públicos, no cumprimento deste dever do Estado, em processos orientados pelos critérios da oralidade, simplicidade, informalidade, economia processual e celeridade.
style="text-align: center;">**CAPÍTULO II**
DA ESTRUTURA DO SISTEMA

Art. 3º Integram o Sistema dos Juizados Especiais:
I - A Coordenadoria Geral dos Juizados Especiais
II - As Turmas Recursais
III - Os Juizados Especiais Cíveis
IV - Os Juizados Especiais Criminais.
style="text-align: center;">**CAPÍTULO III**
DA COORDENADORIA GERAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
SEÇÃO I
DA ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO

Art. 4º A Coordenadoria Geral dos Juizados Especiais é constituída por um Coordenador Geral; um Secretário; três Assessores e três Auxiliares.
§ 1º O Coordenador Geral dos Juizados Especiais será sempre um Desembargador designado pelo Presidente do Tribunal de Justiça.
§ 2º O Secretário Geral, Bacharel em Direito, será DAS-5, nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 - Regime Jurídico Único do Estado do Pará e os Auxiliares, de nível médio, serão admitidos por concurso público.
§ 3º Os Assessores, Bacharéis em Direito ou em Administração, a critério do Coordenador, serão por ele indicados ao Presidente do Tribunal para nomeação.

SEÇÃO II
DA COMPETÊNCIA

Art. 5º À Coordenadoria Geral dos Juizados Especiais compete: (NR)
I - organizar e estruturar os Juizados Especiais;
II - propor a instalação de Juizados Especiais e de Turmas Recursais;
III - indicar conciliadores e funcionários para que sejam designados pelo Presidente do Tribunal de Justiça. (NR)
IV - relacionar os cargos que se encontram vagos e, se for o caso, solicitar ao Presidente do Tribunal de Justiça a realização de concurso público para preenchê-los;
V - fiscalizar, inspecionar e corrigir erros de fundo administrativo, levando, quando for o caso, as questões envolvendo Juizes e/ou funcionários à Corregedoria Geral da Justiça e à Secretaria de Administração, respectivamente, para que seja apurada a responsabilidade, e se for o caso, punido o infrator;
VI - supervisionar as atividades de todo o Sistema de Juizados Especiais, velando sempre pela consecução de suas finalidades institucionais e pelo fiel cumprimento ao estabelecido na legislação em vigor.

CAPÍTULO IV
DAS TURMAS RECURSAIS
SEÇÃO I
DA ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO

Art. 6º As Turmas Recursais serão permanentes ou provisórias e funcionarão na Comarca da Capital. (NR - redação dada pela Lei nº 8.085, de 11-12-2014).
Parágrafo único. (REVOGADO - pela Lei nº 8.085, de 11-12-2014).
Art. 7º A Turma Recursal é composta por três Juizes de Direito, em exercício no 1º Grau de jurisdição, na 3ª entrância, e três suplentes, auxiliados pela Secretaria. (NR - redação dada pela Lei nº 8.085, de 11-12-2014).
§ 1º (REVOGADO - pela Lei nº 8.085, de 11-12-2014).

§ 2º A Turma Recursal é presidida pelo Magistrado mais antigo entre os seus componentes.

§ 3º A Secretaria das Turmas Recursais será provida de um Secretário, Bacharel em Direito, de livre nomeação, na referência DAS-4, nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 - Regime Jurídico Único do Estado do Pará e de dois auxiliares de nível médio, admitidos mediante concurso público.

SEÇÃO II
DA COMPETÊNCIA

Art. 8º As Turmas Recursais têm competência para processar e julgar os recursos interpostos contra decisões dos Juizados Especiais, bem como, os habeas-corpus, os mandados de segurança impetrados contra atos dos Juizes de Direito dos Juizados Especiais.

CAPÍTULO V
DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS
SEÇÃO I
DA ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO

Art. 9º Os Juizados Especiais Cíveis e Criminais constituem unidades jurisdicionais descentralizadas fixas ou móveis, compostas por dois órgãos distintos: um Juiz de Direito e uma Secretaria. (NR)

I - no mínimo, de um Juiz Togado; uma Secretaria; dois Conciliadores e um Oficial de Justiça;

II - no máximo, de um Juiz Togado; dois Juizes Leigos; dez Conciliadores; uma Secretaria e dois Oficiais de Justiça.

Art. 10. Os Juizados Especiais serão presididos por Juizes de Direito de entrância equivalente à Comarca onde se localizam, sendo os cargos respectivos providos por relotação, remoção ou promoção. (NR)

Parágrafo único. Poderão ser designados Pretores lotados na 3ª entrância, para atuação nas varas de Juizados da Capital, onde responderão pelas mesmas, na condição de Juizes Togados, consoante dispõe o art. 173 da Constituição do Estado, sem qualquer novo acréscimo financeiro, devendo a vara ser preenchida por Juiz de Direito na medida em que forem sendo extintos os cargos de Pretor. (NR)

Art. 11. A Secretaria da Vara do Juizado terá a mesma composição das Varas da Justiça Comum, observando-se o quadro mínimo de Servidores estabelecido pela Presidência do Tribunal. (NR - redação dada pela Lei nº 7.767, de 19-12-13)

§ 1º As Secretarias poderão contar, ainda, com Conciliadores e Juizes Leigos, que desempenharão suas atividades como Auxiliares da Justiça. (NR)

§ 2º Junto a cada Secretaria funcionarão conciliadores em número estabelecido pelo Tribunal de Justiça, de acordo com as disponibilidades financeiras. (NR - redação dada pela Lei nº 7.767, de 19-12-13)

§ 3º R E V O G A D O (pela Lei Lei nº 7.767, de 19-12-13)

Art. 12. Os Juizes Leigos, recrutados entre advogados com mais de cinco anos de experiência forense prestarão seus serviços na condição de Auxiliares da Justiça, sem vínculo com o Estado, indicados pelo Coordenador Geral dos Juizados Especiais e designados pelo Presidente do Tribunal de Justiça, podendo perceber um gratificação. (NR)

Parágrafo único. Quando instaurado o juízo arbitral, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei 9.099, de 26 de setembro de 1995 o árbitro será escolhido dentre os Juizes Leigos.

Art. 13. Os Conciliadores, recrutados na comunidade entre as pessoas juridicamente capazes e moral e intelectualmente capacitados a prestarem os serviços pertinentes à conciliação, preferentemente, entre Bacharéis em Direito, prestarão seus serviços como Auxiliares da Justiça, sem vínculo com o Estado, indicados pelo Coordenador Geral dos Juizados Especiais e designados pelo Presidente do Tribunal de Justiça. (NR)

Parágrafo único. Os serviços voluntários dos Conciliadores são considerados de relevância pública, servindo a comprovação de terem sido efetivamente prestados por um ano ou mais, como título em concurso público estadual.

Art. 14. Os Oficiais de Justiça, portadores de nível médio, cujas funções específicas se restringem aos casos previstos na Lei dos Juizados Especiais, comparecerão diariamente ao Juizado Especial no horário estabelecido para entrega e recebimento de mandados.

Parágrafo único. Quando forem dois Oficiais de Justiça, um deles, alternadamente, permanecerá no Juizado Especial durante todo o expediente, a disposição do Juiz.

Art. 15. A função gratificada de Diretor de Secretaria, cargo Comissionado Judiciário Superior, será exercida, privativamente, por ocupante do cargo de Analista Judiciário, da carreira Técnica, da Atividade Finalística, com formação de bacharel em direito, do quadro de servidores efetivos, lotados na Comarca e indicado pelo Juiz da Vara. (NR - redação dada pela Lei nº 7.767, de 19-12-13)

Art. 16. Os Auxiliares de Secretaria e os Oficiais de Justiça serão admitidos por concurso público.

SEÇÃO II
DA COMPETÊNCIA

Art. 17. Aos Juizados Especiais Cíveis compete conciliar, arbitrar, condenar e executar nas causas enumeradas na Lei dos Juizados Especiais, buscando, porém, sempre que possível, a conciliação ou a transação.

Art. 18. Aos Juizados Especiais Criminais compete conciliar, arbitrar, condenar e executar, nas causas indicadas na Lei dos Juizados Especiais, buscando, sempre que possível, a reparação dos danos sofridos pela vítima e a aplicação de pena não privativa de liberdade.

§ 1º A execução das penas privativas de liberdade e restritivas de Direitos ou de multa cumulada com estas, será processada perante a Central de Execução de Penas Alternativas nos termos das normas legais em vigor.

§ 2º A imposição de pena restritiva de direitos ou multa, por acolhimento de proposta feita pelo Ministério Público e aceita pelo autor da infração, não terá efeitos civis, nem importará em reincidência, sendo registrada, apenas, para impedir, que, no prazo de cinco anos, seja o benefício novamente concedido.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19. O Sistema de Juizados Especiais será incluído na Organização Judiciária do Estado do Pará, em capítulo próprio.

Art. 20. O Coordenador Geral dos Juizados Especiais faz jus, pelo exercício de função, a uma gratificação, a título de representação, não incorporável, no valor de quinze por cento sobre o seu vencimento base.

Art. 21. REVOGADO (pela Lei nº 7.733, de 20-9-2013)

Art. 22. Os Assessores da Coordenadoria Geral dos Juizados Especiais serão DAS-6 nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 - Regime Jurídico Único do Estado do Pará e das Constituições Federal e Estadual, com suas respectivas Emendas, ora em vigor.

Art. 23. A Secretaria da Coordenadoria Geral dos Juizados Especiais funcionará no mesmo horário de funcionamento da Justiça Comum.

Art. 24. A Secretaria de Turma Recursal funcionará todos os dias úteis no mesmo horário de funcionamento da Justiça Comum.

Art. 25. Os Juizados Especiais funcionarão todos os dias úteis em horário a ser designado pelo Presidente do Tribunal, mediante proposta da Coordenadoria Geral, nunca inferior a seis horas.

Art. 26. Os Juizados Especiais funcionarão preferencialmente em prédios públicos próprios ou mediante convênio com entidades públicas ou privadas.

Art. 27. Nas Comarcas onde não exista vara de Juizado Especial instalada, os feitos de sua competência serão julgados pelo Juiz da Comarca. (NR)

§ 1º Nos casos abrangidos por este artigo, o magistrado deverá obedecer ao rito especial previsto na Lei 9.099, de 26 de setembro de 1995. (NR)

§ 2º Nas Comarcas onde o volume de serviço o exigir, poderão ser criadas, por Resolução do Tribunal de Justiça do Estado, Secretarias específicas, destinadas aos serviços de escrivania, burocráticos e administrativos relativos aos processos de competência dos Juizados Especiais, na forma desta Lei. (NR)

Art. 28. Nos Juizados Especiais Cíveis as custas processuais serão cobradas de acordo com o que dispõe a Lei dos Juizados Especiais e o Código de Custas Judiciárias do Estado do Pará, em vigor.

Art. 29. A Corregedoria Geral da Justiça baixará provimento estabelecendo critério para cobrança, a feitura dos cálculos e o recolhimento.

Art. 30. O acesso ao Juizado Especial independerá, em primeiro grau de jurisdição, do pagamento de custas, taxas ou despesas. Parágrafo único. O preparo do recurso, na forma da Lei, compreenderá todas as despesas processuais, inclusive aquelas dispensadas em primeiro grau de jurisdição, ressalvada a hipótese de assistência judiciária.

Art. 31. Os cargos de serventuários de provimento efetivo criados por esta Lei serão preenchidos mediante concurso público, a partir de sua vigência, de acordo com a necessidade da prestação jurisdicional e da disponibilidade orçamentária. (NR)

Art. 32. Ficam criados no quadro do Sistema de Juizados Especiais Cíveis e Criminais os cargos de serventuários e funcionários da Justiça constantes do anexo I desta Lei.

Art. 33. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta dos recursos orçamentários e financeiros do Poder Judiciário.

Art. 34. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 35. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de maio de 2002.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

*** Republicada conforme a Lei Complementar nº 033, de 4/11/97, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 6.869, de 20/6/2006, e 7.195, de 18/8/2008, 7.733, de 20-9-2013, 7.767, de 19/12/2013 e 8.085, de 11-12-2014.**

L E I Nº 7.739, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013*

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, para oferecer garantias e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Estado do Pará, por meio do Poder Executivo, autorizado a contratar operação de crédito com o Banco Nacional

de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, até o valor de R\$ 13.319.654,40 (treze milhões, trezentos e dezenove mil seiscientos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), observando as disposições legais e contratuais em vigor para as operações de crédito, no âmbito da linha de financiamento “Modernização da Administração das Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial das Administrações Estaduais - PMAE” específicas às Defensorias Públicas do Brasil.

Parágrafo único. Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada no *caput* serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no Programa, vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o parágrafo 1º do art. 35 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2º Os recursos decorrentes da operação serão aplicados nas despesas de capital constantes do Plano Plurianual 2012-2015 e dos orçamentos anuais do Estado, observadas as disposições legais em vigor para contratação de operações de crédito e condições específicas.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito, objeto do financiamento, serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais necessários ao cumprimento desta Lei.

Art. 4º O Poder Executivo fará consignar no Plano Plurianual e nos Orçamentos Anuais do Estado, durante todo o prazo de vigência da operação de crédito a que se refere esta Lei, dotações suficientes aos investimentos, incluindo a contrapartida estadual, e ao pagamento das parcelas de amortização do principal e dos acessórios decorrentes do contrato da citada operação de crédito.

Parágrafo único. Os encargos financeiros decorrentes da operação serão retidos pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, aquando da liberação da cota financeira devida à Defensoria Pública do Estado do Pará.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais necessários ao cumprimento desta Lei.

Art. 5º-A Para garantia do principal, encargos e acessórios do financiamento e demais obrigações decorrentes da operação de crédito a ser contraída pelo Estado do Pará, fica o Poder Executivo autorizado a ceder e/ou vincular em garantia, nos instrumentos contratuais, as receitas e parcelas de cotas do Fundo de Participação dos Estados - FPE e/ou do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e de Comunicação - ICMS, de cuja cota seja titular, ou de outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-los, e dos produtos da arrecadação de outros impostos. (NR - *acrescido pela Lei nº 8.092, de 30-12- 2014*)

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de outubro de 2013.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
ANEXO ÚNICO

1. Ampliação e Modernização de Espaços de Atendimentos ao Cidadão;
2. Aquisição de Equipamentos, Mobiliários, Utensílios e Veículos para Modernização dos Espaços de Atendimento;
3. Capacitação do Corpo Funcional;
4. Manutenção dos Serviços Técnicos Especializados na Instituição.

*** Republicada conforme a Lei Complementar nº 033, de 4/11/97, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.092, de 30-12- 2014.**

LEI Nº 4.686, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1976 *

Autoriza a constituição de uma sociedade de economia mista, sob a denominação de Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC e estabelece providências correlatas. (NR - denominação alterada pela Lei nº 8.098, de 1º-1-2015

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a constituir, sob forma de Sociedade Anônima, nos termos da legislação federal pertinente, uma sociedade de economia mista vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, que se denominará Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará e usará a sigla - CODEC. (NR - denominação alterada pela Lei 8.098, de 1º-1-2015)

Art. 2º - A sociedade terá sede e foro na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, e sua duração será por tempo indeterminado.

§ 1º - A sociedade poderá, por decisão de sua Diretoria e para consecução de seus fins, abrir filiais, agências ou escritórios em qualquer localidade do território nacional.

§ 2º - A sociedade poderá, também, por deliberação da Assembleia Geral, e observada a Legislação aplicável, criar subsidiárias, participar de outras empresas, realizar fusões, incorporações ou cisões, para atendimento de seus objetivos principais e correlatos.

Art. 3º A CODEC tem por finalidade promover o fomento de políticas públicas de industrialização e desenvolvimento econômico do Estado do Pará, assim como estimular os investimentos produtivos de infraestrutura produtiva, econômica

e social, contribuindo para o crescimento sustentável por meio da prospecção de oportunidades de negócios, geração e manutenção de empregos e renda, modernização das estruturas produtivas, aumento da competitividade estadual e redução das desigualdades sociais e regionais, competindo-lhe: (NR - redação dada pela Lei nº 8.098, de 1º-1-2015)

I - Promover estudos e elaborar planos e diretrizes necessários à criação de distritos industriais no território do Estado;

II - Projetar, implantar, e administrar, direta ou indiretamente, áreas ou distritos industriais, seus serviços e atividades de apoio;

III - Determinar a localização de indústrias cuja natureza de seu produto ou processo produtivo sejam incompatíveis com os requisitos pelos DI (s);

IV - Estabelecer condições sob as quais serão permitidas implantação de indústrias fora dos distritos industriais;

V - Prestar assistência ao Governo do Estado e às Prefeituras Municipais, nos problemas concernentes à concentração de indústrias e suas implicações;

VI - Promover as oportunidade de investimentos industriais, a partir das potencialidades produtivas existentes no Estado;

VII - Garantir o apoio necessário a Órgão Setorial competente, no sentido de controlar a poluição ambiental provocada pelas indústrias observando o disposto na legislação vigente;

VIII - Promover a transferência de indústrias indevidas e inadequadamente instaladas, indicando locais e áreas apropriadas ao seu funcionamento;

IX - Administrar os incentivos industriais de qualquer natureza, concedidos a empresas industriais que venham a se implantar no Estado;

X - Apoiar o segmento representado pelas pequenas e micro-indústrias no que se refere à aquisição de áreas dotadas de infra-estrutura física, inclusive galpões industriais;

XI - realizar estudos, pesquisas e projetos técnicos destinados à identificação de novas oportunidades de investimento e desenvolvimento; (NR - redação dada pela Lei nº 8.098, de 1º-1-2015)

XII - promover a divulgação, junto a investidores potenciais, de oportunidades e projetos econômicos de interesse do Estado; (NR - redação dada pela Lei nº 8.098, de 1º-1-2015)

XIII - elaboração de estudos visando apoiar o desenvolvimento de setores econômicos e empresas em dificuldades; (NR - redação dada pela Lei nº 8.098, de 1º-1-2015)

XIV - desenvolver estudos de administração e gerenciamento de fundos de desenvolvimento, vedada, nesta hipótese, a assunção de riscos; (NR - redação dada pela Lei nº 8.098, de 1º-1-2015)

XV - realizar diagnósticos setoriais e regionais, diretamente ou mediante a contratação de terceiros; (NR - redação dada pela Lei nº 8.098, de 1º-1-2015)

XVI - participar em programas de desenvolvimento e modernização tecnológica; (NR - redação dada pela Lei nº 8.098, de 1º-1-2015)

XVII - prestar serviços de consultoria, assessoria ou assistência aos municípios e órgãos da administração pública; (NR - redação dada pela Lei nº 8.098, de 1º-1-2015)

XVIII - divulgar o Estado do Pará como opção locacional para investimentos. (NR - redação dada pela Lei nº 8.098, de 1º-1-2015)

Parágrafo único. As ações e atividades da CODEC poderão ser executadas de forma direta ou indireta, ficando expressamente autorizada a contratação de serviços e a elaboração de convênios e contratos operacionais com entidades públicas e privadas.” (NR - redação dada pela Lei nº 8.098, de 1º-1-2015)

Art. 4º - Para realização de seus objetivos poderá a sociedade:

I - Firmar acordos, contratos ou convênios com órgãos ou entidades públicas, federais, estaduais, municipais ou privadas, bem assim como organismos internacionais, governamentais ou particulares;

II - Adquirir, alienar ou arrendar bens móveis ou imóveis destinados à implantação de indústrias e atividades de apoio, podendo receber os preços das alienações em dinheiro ou em outros valores;

III - Contrair empréstimos e financiamentos com órgãos ou entidades nacionais ou internacionais, públicas ou privadas, oferecendo as garantias necessárias, inclusive reais;

IV - Apresentar aos Órgãos de Desenvolvimento projetos para obtenção de isenções fiscais e para receber colaboração financeira de incentivos fiscais;

V - Prestar serviços, mediante remuneração ou ressarcimento de despesas e realizar investimentos de risco;

VI - Oferecer e conceder a empresas incentivos materiais, em termos de infra-estrutura física e social, que permitam custos reais decrescentes e condições efetivas de competitividade;

VII - Realizar todas as operações compatíveis com suas finalidades diretamente ou através de subsidiárias e ou mediante convênios ou contratos com entidades públicas ou privadas.

Art. 5º - Constituem recursos da CODEC: (NR - denominação alterada pela Lei nº 8.098, de 1º-1-2015)

I - As receitas operacionais;

II - As receitas patrimoniais;

III - O produto de operações de crédito;

IV - As doações, contribuições e subvenções;

V - Os provenientes de convênios, contratos e ajustes;

VI - Os créditos orçamentários ou extraorçamentários abertos em seu favor;

VII - Os recursos de capital, inclusive os resultantes da conversão, em espécie, de bem e direitos;

VIII - Recursos provenientes de fundos existentes ou a serem criados, destinados a promover a industrialização do Estado;

IX - Os de outras origens.

Art. 6º - O capital será no montante autorizado pelos respectivos estatutos, consoante as disposições do artigo 45 e seguintes da Lei Federal nº 4.728, de 14 de julho de 1965.

§ 1º - A sociedade poderá emitir tanto ações ordinárias, como preferenciais, nominativas ou nominativas endossáveis, as preferenciais com ou sem direito a voto, ou participação integral nos resultados, do valor nominal de hum cruzeiro (Cr\$1,00) cada uma, admitida a subscrição por quaisquer outras pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou ainda, por pessoas físicas, nas condições previstas pelos mesmos Estatutos.

§ 2º - O Governo do Estado do Pará, quer no ato de constituição da sociedade, quer nas emissões posteriores de ações para aumento de capital social, subscreverá sempre o montante suficiente para assegurar-lhe o mínimo de cinquenta e hum por cento (51%) do total de ações com direito a voto nas decisões da Assembléia Geral.

§ 3º - O ato de constituição da sociedade estabelecerá o montante do capital que será subscrito inicialmente, de acordo com a avaliação dos bens mencionados no artigo seguinte e os recursos em dinheiro destacados para esse fim.

Art. 7º - Para efeito de participação do Estado o capital inicial da sociedade, fica o poder Executivo desde logo autorizado a abrir crédito especial, no corrente exercício, até o limite de Cr\$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzeiros), bem assim a incorporar total ou parcialmente ao dito capital, para efeito de implantação de Distrito e Área Industrial e respectivos serviços e atividades de apoio, a seguinte área, observados os preceitos constitucionais e legais aplicáveis: Terras devolutas situadas nos Municípios de Barcarena e Abaetetuba compreendidas no polígono formado por: a) Rodovia PA-151, trecho compreendido entre o furo do Cafezal e o ponto de sua interseção com a Rodovia PA-403; b) Rodovia PA-403 desse ponto de interseção até a localidade de Beja; c) Rio Pará; d) Furo do Arrozal.

§ 1º - Para cumprimento dos objetivos da CODEC, sempre em apoio às diretrizes e programas setoriais emanados do Plano de Desenvolvimento do Estado, poderão ser, também, incorporados ao seu patrimônio os bens imóveis de outras áreas selecionadas, no Estado do Pará, na forma legal e regulamentar cabível. (NR - denominação alterada pela Lei nº 8.098, de 1º-1-2015)

§ 2º - O crédito especial ora autorizado correrá à conta de recursos oriundos do Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará (FUNDEPARÁ).

§ 3º - As ações subscritas pelo Estado ou por terceiros, tanto no ato de constituição da sociedade como nas emissões posteriores para aumento de capital, poderão ser integralizadas em dinheiro, em créditos ou bens considerados de interesse para a mesma sociedade, de uma só vez ou parceladamente, conforme estabelecerem os respectivos Estatutos, respeitada Legislação aplicável.

Art. 8º - Ficam declaradas de Utilidade Pública para fins de desapropriação, nos termos do Decreto-Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941 e alterações posteriores, as áreas de terras não devolutas, inclusive as municipais, porventura situados no polígono a que se refere “o caput” do artigo anterior, com as benfeitorias nelas existentes, ficando o Poder Executivo autorizado a promover as desapropriações das mencionadas áreas.

§ 1º - Fica, também, autorizado o Poder Executivo a mediante outras formas legais, inclusive permuta, adquirir as áreas de terra referidas no “caput” deste artigo.

§ 2º - As áreas de terras desapropriadas ou adquiridas através de outra modalidade, na forma do disposto neste artigo, poderão ser incorporadas, como participação do estado. ao capital social da CODEC; efetivadas as competentes avaliações e observadas as demais formalidades. (NR - denominação alterada pela Lei nº 8.098, de 1º-1-2015)

§ 3º - Fica autorizado o Poder Executivo a abrir crédito especial, no corrente exercício, até o limite de Cr\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de cruzeiros), para realizar as aquisições autorizadas neste artigo, correndo as despesas correspondentes à conta dos recursos disponíveis pelo Estado, previstas nos itens I, II, III e IV, do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1974.

Art. 9º - O Chefe do Poder Executivo designará o representante do Estado no ato de constituição da sociedade, bem como uma comissão constituída de três peritos para proceder à avaliação dos bens que serão incorporados ao capital social.

§ 1º - O projeto dos Estatutos será apresentado pelo representante do Estado à Assembléia Geral de Constituição, a qual, também, decidirá sobre o laudo de avaliação.

§ 2º - O ato de constituição da sociedade e os respectivos Estatutos serão aprovados por Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 10 - A sociedade poderá promover os atos posteriores decorrentes de desapropriação, nos termos da legislação federal, pertinente depois de declarada, por Decreto do Chefe do Poder Executivo, a utilidade pública ou social dos bens a serem desapropriados em favor da CODEC. (NR - denominação alterada pela Lei nº 8.098, de 1º-1-2015)

Art. 11 - O regime jurídico do pessoal da sociedade será o da Consolidação das Leis do Trabalho, e alterações posteriores.

Art. 12 - Em caso de liquidação da sociedade seu acervo reverterá ao patrimônio do Estado, depois de pagas as dívidas legalmente contraídas e amortizadas as ações pertinentes aos demais acionistas, com base no patrimônio líquido apurado, observada a legislação aplicável.

Art. 13 - A sociedade fica, desde logo, autorizada a adaptar seus Estatutos às exigências de modificação que forem introduzidas na legislação sobre a sociedade por ações:

Art. 14 - O chefe do Poder Executivo fica autorizado a baixar os atos necessários à plena execução desta Lei.

Art. 15 - Esta Lei entrará em vigor à data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de dezembro de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado do Interior e Justiça

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

MANOEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

ACY DE JESUS N. DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura

DIRCEU BITTENCOURT DE SÁ

Secretário de Estado de Segurança Pública

FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

OLAVO LYRA MAIA

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

***Republicada conforme a Lei Complementar nº 033, de 4/11/97, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 5.359, de 5-12-1986, 5.855, de 16-8-1994 e 8.098, de 1º-1-2015)**

LEI COMPLEMENTAR Nº 054, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2006*

Dispõe sobre a reorganização da Defensoria Pública do Estado do Pará e da Carreira de seus Membros e dá outras providências. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

TÍTULO I

DA DEFENSORIA PÚBLICA

CAPÍTULO ÚNICO

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei Complementar reestrutura e regulamenta a Defensoria Pública do Estado do Pará, estabelece atribuições e o funcionamento de seus órgãos, e unidades, e dispõe sobre a carreira de seus membros, observadas as regras gerais previstas na Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e suas alterações, bem como as regras atinentes previstas nas Constituições Federal e Estadual. (NR)

Art. 2º A Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos graus e instâncias, judicial e extrajudicialmente, dos direitos e interesses individuais e coletivos dos necessitados, de forma integral e gratuita, na forma do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal.

§ 1º Considera-se necessitado, para fins deste artigo, a pessoa jurídica e a pessoa natural, brasileira ou estrangeira, cuja insuficiência de recursos não lhe permita pagar as custas e os honorários advocatícios, sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, bem como indivíduos ou grupos em estado de vulnerabilidade. (NR)

§ 2º A comprovação da condição de necessitado far-se-á mediante a declaração do interessado, sob as penas da lei.

§ 3º REVOGADO.

Art. 3º A Defensoria Pública do Estado tem por chefe o Defensor Público Geral, nomeado pelo Governador do Estado, dentre membros estáveis da carreira, maiores de trinta e cinco anos, escolhidos em lista triplíce formada pelo voto direto, secreto, plurinominal e obrigatório de todos os membros da carreira, para

mandato de dois anos, permitida uma recondução, cujo termo inicial é o dia 25 de junho dos anos pares. (NR)

§ 1º REVOGADO.

§ 2º O Conselho Superior da Defensoria Pública até sessenta dias da data prevista para o término do mandato do Defensor Público Geral, editará Resolução regulamentando o processo eleitoral. (NR)

§ 3º A Comissão eleitoral será indicada pelo Conselho Superior, cabendo-lhe encaminhar a lista tríplice ao Defensor Público-Geral, logo que encerrada a votação.

§ 4º O Defensor Público-Geral encaminhará ao Governador do Estado a lista tríplice com a indicação do número de votos obtidos, em ordem decrescente, até o terceiro dia após a homologação do resultado.

§ 5º Os três candidatos mais votados figurarão em lista na qual, em caso de empate, incluir-se-á o mais antigo da classe, observados os demais critérios de desempate previstos no art. 39, § 2º, desta lei.

§ 6º É inelegível para o cargo de Defensor Público-Geral o membro da Defensoria Pública que:

I - tenha se afastado da instituição nos dois anos anteriores à data da eleição, inclusive para atividade em associação de classe; (NR)

II - forem condenados por crimes dolosos, com decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

III - não apresentarem, à data da eleição, certidão de regularidade dos serviços afetos a seu cargo, expedida pela Corregedoria-Geral;

IV - tenham sofrido penalidade disciplinar nos doze meses anteriores à inscrição da candidatura;

V - mantenham conduta pública ou particular incompatível com a dignidade do cargo.

§ 7º Qualquer membro da Defensoria Pública poderá representar à Comissão Eleitoral sobre as causas de inelegibilidade previstas neste artigo, cabendo recurso da decisão ao Conselho Superior, no prazo de cinco dias.

§ 8º O pleito para Defensor Público Geral ocorrerá até trinta dias antes do término do mandato do Defensor Público Geral. (NR)

§ 9º O Defensor Público Geral será substituído em suas faltas, licenças, férias e impedimentos pelo Subdefensor Público Geral, por aquele nomeado dentre os integrantes estáveis da carreira. (NR)

§ 10. Caso o Chefe do Poder Executivo não efetive a nomeação do Defensor Público Geral nos quinze dias que se seguirem ao recebimento da lista tríplice, será investido automaticamente no cargo o Defensor Público mais votado para exercício do mandato. (NR)

Art. 4º À Defensoria Pública do Estado é assegurada autonomia funcional, administrativa e iniciativa para elaboração de sua proposta orçamentária, dentro dos limites estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, cabendo-lhe, especialmente: (NR)

I - praticar atos próprios de gestão;

II - elaborar, gerenciar e implementar suas folhas de pagamento e expedir os competentes demonstrativos; (NR - redação dada pela Complementar nº 100, de 1º-1-2015)

III - adquirir bens e contratar serviços, efetuando a respectiva contabilização;

IV - realizar concurso público nos cargos iniciais da carreira de Defensor Público, bem como nos casos de remoção, promoção e demais formas de provimento derivado; (NR)

V - organizar seus órgãos de apoio administrativo e os serviços auxiliares; (NR)

VI - compor os seus órgãos de administração superior, de atuação e de execução; (NR)

VII - elaborar e aprovar seus regimentos internos; (NR)

VIII - exercer outras competências decorrentes de sua autonomia. (NR)

Art. 4º-A A Defensoria Pública do Estado elaborará sua proposta orçamentária atendendo aos seus princípios, às diretrizes e aos limites definidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, encaminhando-a ao Chefe do Poder Executivo para consolidação e encaminhamento ao Poder Legislativo. (NR)

§ 1º Se a Defensoria Pública do Estado não encaminhar a respectiva proposta orçamentária dentro do prazo estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Poder Executivo considerará, para fins de consolidação da proposta orçamentária anual, os valores aprovados na lei orçamentária vigente, ajustados de acordo com os limites estipulados na forma do *caput*. (NR)

§ 2º Se a proposta orçamentária de que trata este artigo for encaminhada em desacordo com os limites estipulados no *caput*, o Poder Executivo procederá aos ajustes necessários para fim de consolidação da proposta orçamentária anual. (NR)

§ 3º Durante a execução orçamentária do exercício, não poderá haver a realização de despesas que extrapolem os limites estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, exceto se previamente autorizadas, mediante a abertura de créditos suplementares ou especiais. (NR)

§ 4º Os recursos correspondentes às suas dotações orçamentárias próprias e globais, compreendidos os créditos suplementares e especiais, ser-lhe-ão entregues, até o dia vinte de cada mês, na forma do art. 168 da Constituição Federal. (NR)

§ 5º As decisões da Defensoria Pública do Estado, fundadas em sua autonomia funcional e administrativa, obedecidas as formalidades legais, têm eficácia plena e executoriedade imediata, ressalvada a competência constitucional do Poder Judiciário e do Tribunal de Contas. (NR)

§ 6º A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Defensoria Pública do Estado, quanto à legalidade, legitimidade, aplicação de dotações e recursos próprios e renúncia de receitas, será exercida pelo Poder Legislativo, mediante controle externo e pelo sistema de controle interno estabelecido em lei. (NR)

Art. 5º São princípios institucionais da Defensoria Pública a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional: (NR)

I - a prevalência e efetividade dos direitos humanos;

II - a afirmação do Estado Democrático Social de Direito;

III - a primazia da dignidade da pessoa humana e a redução das desigualdades sociais;

IV - a gratuidade da prestação de seus serviços ao cidadão.

Art. 5º-A São direitos dos assistidos da Defensoria Pública, além daqueles previstos em lei ou em atos normativos internos: (NR)

I - a informação sobre: (NR)

a) localização e horário de funcionamento dos órgãos da Defensoria Pública; (NR)

b) a tramitação dos processos e os procedimentos para a realização de exames, perícias e outras providências necessárias à defesa de seus interesses. (NR)

II - a qualidade e a eficiência do atendimento; (NR)

III - o direito de ter sua pretensão revista no caso de recusa de atuação pelo Defensor Público; (NR)

IV - o patrocínio de seus direitos e interesses pelo defensor natural; (NR)

V - a atuação de defensores públicos distintos, quando verificada a existência de interesses antagônicos ou colidentes entre destinatários de suas funções. (NR)

Art. 6º São funções institucionais da Defensoria Pública do Estado do Pará, dentre outras:

I - prestar orientação jurídica e exercer a defesa dos necessitados, em todos os graus; (NR)

II - promover, prioritariamente, a solução extrajudicial dos litígios, visando à composição entre as pessoas em conflito de interesses por meio de mediação, conciliação, arbitragem e demais técnicas de composição e administração de conflitos; (NR)

III - promover a difusão e a conscientização dos direitos humanos, da cidadania e do ordenamento jurídico; (NR)

IV - prestar atendimento interdisciplinar, por meio de órgãos ou de servidores de suas carreiras de apoio para o exercício de suas atribuições; (NR)

V - exercer, mediante o recebimento dos autos com vista, a ampla defesa e o contraditório em favor de pessoas naturais e jurídicas, em processos administrativos e judiciais, perante todos os órgãos e em todas as instâncias, ordinárias ou extraordinárias, utilizando todas as medidas capazes de propiciar a adequada e efetiva defesa de seus interesses; (NR)

VI - promover ação civil pública e todas as espécies de ações capazes de propiciar a adequada tutela dos direitos difusos, coletivos ou individuais homogêneos, quando o resultado da demanda puder beneficiar grupo de pessoas hipossuficientes; (NR)

VII - exercer a defesa dos direitos e interesses individuais, difusos, coletivos e individuais homogêneos e dos direitos do consumidor, na forma do inciso LXXIV do art. 5º da Constituição Federal; (NR)

VIII - impetrar *habeas corpus*, mandado de injunção, *habeas data* e mandado de segurança, ou qualquer outra ação em defesa das funções institucionais e prerrogativas de seus órgãos de execução; (NR)

IX - promover a mais ampla defesa dos direitos fundamentais dos necessitados, abrangendo seus direitos individuais, coletivos, sociais, econômicos, culturais e ambientais, sendo admissíveis todas as espécies de ações capazes de propiciar sua adequada e efetiva tutela; (NR)

X - exercer a defesa dos interesses individuais e coletivos da criança e do adolescente, do idoso, da pessoa portadora de necessidades especiais, da mulher vítima de violência doméstica e familiar e de outros grupos sociais vulneráveis que mereçam proteção especial do Estado; (NR)

XI - acompanhar inquérito policial, inclusive com a comunicação imediata da prisão em flagrante pela autoridade policial, quando o preso não constituir advogado; (NR)

XII - patrocinar ação penal privada e a subsidiária da pública; (NR)

XIII - exercer a curadoria especial nos casos previstos em lei; (NR)

XIV - atuar nos estabelecimentos policiais, penitenciários e de internação de adolescentes, visando a assegurar às pessoas, sob quaisquer circunstâncias, o exercício pleno de seus direitos e garantias fundamentais; (NR)

XV - atuar na preservação e reparação dos direitos de pessoas vítimas de tortura, abusos sexuais, discriminação ou

qualquer outra forma de opressão ou violência, propiciando o acompanhamento e o atendimento interdisciplinar das vítimas; (NR)

XVI - atuar nos Juizados Especiais; (NR)

XVII - participar, quando tiver assento, dos conselhos federais, estaduais e municipais afetos às funções institucionais da Defensoria Pública, respeitadas as atribuições de seus ramos;

XVIII - executar e receber as verbas sucumbenciais decorrentes de sua atuação, inclusive quando devidas por quaisquer entes públicos, ressalvada a Fazenda Pública Estadual da Administração Direta e Indireta, destinando-as a fundos geridos pela Defensoria Pública e destinados, exclusivamente, ao aparelhamento da Defensoria Pública e à capacitação profissional de seus membros e servidores; (NR)

XIX - convocar audiências públicas para discutir matérias relacionadas às suas funções institucionais; (NR)

XX - assegurar aos assistidos, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados ou indicados em geral, o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios a ela inerentes. (NR)

§ 1º As funções institucionais da Defensoria Pública do Estado serão exercidas sem restrições, inclusive contra pessoa jurídica de direito público, nos limites de sua competência. (NR)

§ 2º O instrumento de transação, mediação ou conciliação referendado pelo Defensor Público valerá como título executivo extrajudicial, inclusive quando celebrado com a pessoa jurídica de direito público. (NR)

§ 3º A assistência jurídica integral e gratuita custeada ou fornecida pelo Estado será exercida pela Defensoria Pública. (NR)

§ 4º A capacidade postulatória do Defensor Público decorre exclusivamente de sua nomeação e posse no cargo público. (NR)

§ 5º Aos membros da Defensoria Pública é garantido sentar-se no mesmo plano do Ministério Público. (NR)

§ 6º Se o Defensor Público entender inexistir hipótese de atuação institucional, dará imediata ciência ao Defensor Público Geral, que decidirá a controvérsia, indicando, se for o caso, outro Defensor Público para atuar. (NR)

§ 7º O exercício do cargo de Defensor Público é comprovado mediante apresentação de carteira funcional expedida pela respectiva Defensoria Pública, conforme modelo previsto em regulamento baixado pelo Defensor Público Geral, a qual valerá como documento de identidade e terá fé pública em todo o território nacional. (NR)

§ 8º O exercício do cargo de Defensor Público é indelegável e privativo de membro da carreira. (NR)

§ 9º Os estabelecimentos a que se refere o inciso XIV do *caput* reservarão instalações e condições de segurança adequadas ao atendimento jurídico dos presos e internos por parte dos membros da Defensoria Pública e serviços auxiliares, bem como a esses fornecerão apoio administrativo, prestarão as informações solicitadas e assegurarão acesso à documentação dos presos e internos, aos quais é assegurado o direito de entrevista com os defensores públicos. (NR)

**TÍTULO II
DOS ÓRGÃOS E DAS COMPETÊNCIAS
CAPÍTULO I
DOS ÓRGÃOS**

Art. 7º A Defensoria Pública do Estado do Pará compreende:

I - Órgão de Administração Superior:

a) Defensoria Pública-Geral do Estado;

b) Subdefensoria Pública-Geral do Estado;

c) Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado;

d) Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado;

II - Órgãos de Atuação:

a) as Defensorias Públicas do Estado;

b) os núcleos da Defensoria Pública do Estado; (NR)

III - Órgão de Execução:

a) os Defensores Públicos do Estado.

IV - órgão auxiliar: (NR)

a) Ouvidoria Geral da Defensoria Pública do Estado. (NR)

**CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS
SEÇÃO I
DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
SUBSEÇÃO I
DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**

Art. 8º Ao Defensor Público-Geral do Estado, órgão da administração superior da Instituição, e tem como incumbência a orientação normativa, a coordenação setorial, programática e executiva, a supervisão técnica e a fiscalização dos demais órgãos e entidades dela integrantes, cabendo-lhe ainda:

I - dirigir a Defensoria Pública do Estado, superintender e coordenar suas atividades, orientando-lhe, em todo o Estado, a política de atuação;

II - publicar, no início de cada ano, relatório das atividades da Defensoria Pública, referente ao exercício anterior, e, se necessário, sugerir providências legislativas ao Executivo para adequar a atuação no Estado;

III - propor ao Conselho Superior o Regimento Interno da

Defensoria Pública; (redação dada pela Lei Complementar nº 100, de 1º-1-2015)

IV - editar atos e expedir instruções normativas e de organização administrativa da Defensoria Pública;

V - abrir e realizar concurso público para ingresso nos cargos iniciais da carreira e nos de serviços auxiliares da Defensoria Pública; (redação dada pela Lei Complementar nº 100, de 1º-1-2015)

VI - dar posse aos nomeados para os cargos efetivos da Defensoria Pública;

VII - requisitar a qualquer autoridade ou agente público, bem como às concessionárias de serviço público, e requerer às entidades privadas certidões, exames, perícias, diligências, processos, documentos, informações, esclarecimentos e demais providências necessárias à atuação da Defensoria Pública;

VIII - praticar atos de gestão administrativa, financeira e de pessoal;

IX - determinar o apostilamento de títulos e fazer publicar, anualmente, até o dia 31 de janeiro, a lista de antiguidade dos membros da Defensoria Pública;

X - firmar convênios ou ajustes com entidades públicas e particulares, visando à melhoria dos serviços da Defensoria Pública;

XI - designar membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais;

XII - determinar a realização de licitações, celebrar contratos administrativos e adjudicar serviços;

XIII - integrar, como membro nato, e presidir o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado;

XIV - autorizar os afastamentos dos membros da Defensoria Pública do Estado *ad referendum* do Conselho Superior da Defensoria Pública; (NR)

XV - estabelecer a lotação e a distribuição dos membros e dos servidores da Defensoria Pública;

XVI - dirimir conflitos de atribuições entre membros da Defensoria Pública do Estado, com recurso para seu Conselho Superior;

XVII - convocar o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado;

XVIII - velar pelo cumprimento das finalidades da Instituição;

XIX - instaurar processo disciplinar contra membros e servidores da Defensoria Pública, por recomendação da Corregedoria Geral; (NR)

XX - proferir decisões nas sindicâncias e processos administrativos disciplinares promovidos pela Corregedoria-Geral da Defensoria Pública;

XXI - designar membro da Defensoria Pública do Estado para exercício de suas atribuições em órgão de atuação diverso do de sua lotação ou, em caráter excepcional, perante Juízos, Tribunais ou Ófícios diferentes dos estabelecidos para cada categoria;

XXII - aplicar a pena de remoção compulsória, aprovada pelo voto de dois terços do Conselho Superior da Defensoria Pública, assegurada ampla defesa;

XXIII - presidir o Conselho Diretor do Fundo Estadual da Defensoria Pública - FUNDEP;

XXIV - promover cessão de membros e servidores da Defensoria Pública *ad referendum* do Conselho Superior da Defensoria Pública; (NR)

XXV - decidir, em última instância, os recursos administrativos;

XXVI - nomear o Subdefensor Público Geral e o Corregedor Geral; (NR)

XXVII - nomear e exonerar os cargos efetivos de membros e servidores, os comissionados e as funções gratificadas da Defensoria Pública, bem como dar posse aos aprovados nos cargos iniciais da carreira de Defensor Público e nos cargos de serviços auxiliares; (redação dada pela Lei Complementar nº 100, de 1º-1-2015)

XXVIII - representar aos sistemas internacionais de proteção dos direitos humanos, postulando perante seus órgãos; (NR)

XXIX - iniciar, perante o Conselho Superior, processos administrativos que visem à movimentação horizontal e vertical na carreira, bem como àqueles que, nos limites legais, direta ou indiretamente, causem aumento de despesas. (NR)

§ 1º Vagando antes do término do mandato o cargo de Defensor Público Geral do Estado, o Conselho Superior da Defensoria Pública, no prazo de dez dias contados da vacância, publicará as normas regulamentadoras do processo eleitoral, obedecendo, no que couber, as regras fixadas no art. 3º desta Lei. (NR)

§ 2º Ocorrendo a hipótese do parágrafo anterior, exercerá interinamente o cargo de Defensor Público Geral, o Subdefensor Geral até a posse do novo Chefe da Defensoria Pública eleito para complemento do mandato, que ocorrerá no prazo de trinta dias contados da vacância, observado, no que couber, o disposto nesta Lei. (NR)

SUBSEÇÃO II

DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Art. 9º O Subdefensor Público Geral do Estado, órgão da administração superior, nomeado pelo Defensor Público Geral, dentre os integrantes estáveis da carreira, maiores de trinta e cinco anos, tem as seguintes atribuições: (NR)

I - substituir o Defensor Público-Geral em suas ausências e

impedimentos;

II - supervisionar o planejamento da Defensoria sobre as normas técnicas de elaboração dos planos, programas, projetos e orçamento, promovendo o acompanhamento de sua execução;

III - auxiliar o Defensor Público-Geral nos contatos com autoridades, órgãos públicos e particulares, e com o público em geral, no que concerne a assuntos da Defensoria Pública;

IV - supervisionar e acompanhar as atividades administrativas da Defensoria Pública;

V - exercer as atribuições que lhe forem delegadas pelo Defensor Público-Geral.

PARÁGRAFO ÚNICO. R E V O G A D O.

SUBSEÇÃO III

DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Art. 10. O Conselho Superior da Defensoria Pública é órgão de administração superior da instituição, com funções normativas, consultivas, de controle e deliberativas, incumbindo-lhe zelar pela observância dos princípios e funções institucionais, e tem a seguinte composição:

I - como membros natos:

a) Defensor Público-Geral do Estado;

b) Subdefensor Público-Geral do Estado;

c) Corregedor-Geral da Defensoria Pública;

d) Ouvidor Geral da Defensoria Pública. (NR)

II - como membros eleitos, dois integrantes da entrância especial, dois integrantes da 3ª entrância, dois integrantes da 2ª entrância e dois integrantes da 1ª entrância, todos estáveis e da carreira de Defensor Público, eleitos pelo voto direto e secreto de todos os membros da carreira para mandato de dois anos, permitida uma reeleição. (NR)

§ 1º O Conselho Superior é presidido pelo Defensor Público-Geral, que, além do seu voto de membro, tem o de qualidade, exceto em matéria de remoção e promoção, sendo as deliberações tomadas por maioria de votos.

§ 2º As eleições serão realizadas em conformidade com as instruções baixadas pelo Defensor Público-Geral.

§ 3º São elegíveis os membros estáveis da Defensoria Pública que não estejam afastados da instituição. (NR)

§ 4º São suplentes dos membros eleitos os demais votados, em ordem decrescente.

§ 5º Qualquer membro, exceto os natos, podem desistir de sua participação no Conselho Superior assumindo imediatamente, o cargo o respectivo suplente.

Art. 11. Ao Conselho Superior compete exercer a normatização no âmbito da Defensoria Pública do Estado nas questões relativas a seus membros, serviços auxiliares e carreira, cabendo-lhe ainda: (NR)

I - decidir sobre a fixação ou a alteração de atribuições dos órgãos de atuação da Defensoria Pública e exercer as atividades consultivas; (NR)

II - elaborar lista tríplice destinada à promoção dos membros por merecimento;

III - aprovar a lista de antiguidade dos membros da Defensoria Pública do Estado e decidir sobre as reclamações e recursos a ela concernentes;

IV - recomendar ao Defensor Público Geral a instauração de Processo Disciplinar contra membros e servidores da Defensoria Pública; (NR)

V - conhecer e julgar recurso contra decisão proferida em Processo Administrativo Disciplinar;

VI - decidir acerca da remoção voluntária dos integrantes da carreira da Defensoria Pública do Estado;

VII - decidir sobre a confirmação na carreira dos membros da Defensoria Pública em estágio probatório; (NR)

VIII - propor ao Defensor Público-Geral a destituição do Corregedor-Geral, por voto de dois terços de seus membros, assegurada ampla defesa;

IX - decidir sobre a realização de concurso público para ingresso na carreira de Defensor Público e designar os representantes da Defensoria Pública do Estado que integrarão a Comissão de Concurso; (NR)

X - elaborar e aprovar o seu Regimento Interno;

XI - recomendar correições extraordinárias;

XII - homologar o resultado da eleição para a formação da lista tríplice;

XIII - dar posse ao Subdefensor Geral do Estado; (NR)

XIV - formar lista tríplice para escolha do Corregedor Geral da Defensoria Pública, dando-lhe posse, após nomeação pelo Defensor Público Geral; (NR)

XV - dar posse ao Ouvidor Geral da Defensoria Pública; (NR)

XVI - decidir, em grau de recurso, sobre matéria disciplinar e os conflitos de atribuições entre membros da Defensoria Pública; (NR)

XVII - aprovar o plano de atuação da Defensoria Pública do Estado, cujo projeto será precedido de ampla divulgação; (NR)

XVIII - elaborar e aprovar o Regimento Interno da Defensoria Pública; (NR)

XIX - fixar o número de Defensorias Públicas em cada categoria, criando-as, extinguido-as e declarando-as vagas, dando-se prioridade às regiões com maiores índices de exclusão social

e adensamento populacional, observando a disponibilidade orçamentária e financeira; (NR)

XX - responder consulta cujo objeto seja questão relativa aos membros e carreira da Defensoria Pública, seus serviços auxiliares e demais atribuições do Conselho Superior; (NR)

XXI - fixar o número de vagas a serem providas por promoção e remoção, observando, entre outros aspectos, a dotação orçamentária da instituição e o equilíbrio entre as categorias; (NR)

XXII - fixar o quantitativo de cargos por categoria na carreira, dando publicidade do ato; (NR)

XXIII - remanejar cargos vagos de Defensor Público entre as classes da carreira, observada a disponibilidade orçamentária e as necessidades do órgão, dando publicidade ao ato. (NR)

XXIV - aprovar o Regimento Interno da Defensoria Pública. (NR - acrescido pela Lei Complementar nº 100, de 1º-1-2015)

§ 1º O Conselho Superior é presidido pelo Defensor Público Geral, que terá voto de qualidade, exceto em matéria disciplinar. (NR)

§ 2º As decisões do Conselho Superior serão motivadas e publicadas, e suas sessões deverão ser públicas, salvo nas hipóteses legais de sigilo, e realizadas, no mínimo, bimestralmente, podendo ser convocada por qualquer conselheiro, caso não realizada dentro desse prazo. (NR)

§ 3º O presidente da entidade de classe de maior representatividade dos membros da Defensoria Pública do Estado terá assento e voz nas reuniões do Conselho Superior. (NR)

§ 4º Os membros eleitos do Conselho Superior da Defensoria Pública serão empossados pelo Defensor Público Geral, não sendo remunerados. (NR)

SUBSEÇÃO IV

DA CORREGEDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

Art. 12. A Corregedoria Geral é o órgão de controle, fiscalização e orientação da atividade funcional e da conduta dos membros e dos servidores da instituição, indicado pelo Conselho Superior em lista tríplice, dentre os integrantes da categoria mais elevada da carreira e nomeado pelo Defensor Público Geral para um mandato de dois anos, permitida uma recondução. (NR)

Parágrafo único. O Corregedor-Geral poderá ser destituído antes do termino do mandato, por proposta do Defensor Público-Geral, pelo voto de 2/3 dos membros do Conselho Superior, assegurada ampla defesa.

Art. 13. A Corregedoria-Geral da Defensoria Pública compete:

I - supervisionar, em caráter permanente, as atividades dos defensores públicos e servidores, coibindo erros, abusos, omissões e distorções verificadas, bem como sugerir medidas preventivas e ações de aperfeiçoamento e reciclagem de seus agentes; (NR)

II - solicitar ao Defensor Público Geral, quando tiver conhecimento de irregularidades de defensores públicos e servidores, a apuração através de sindicância ou processo administrativo competente; (NR)

III - sugerir ao Defensor Público-Geral, se for o caso, a aplicação de sanções disciplinares ou afastamento de Defensores sujeitos à correição, sindicância ou processo administrativo;

IV - solicitar ao Defensor Público-Geral as providências contidas no inciso VII do artigo 8º desta Lei;

V - receber e, se for o caso, processar as representações contra os Defensores e servidores da Defensoria Pública, encaminhando-as, com parecer, ao Defensor Público-Geral;

VI - manter atualizados os assentamentos funcionais e os dados estatísticos de atuação dos membros e servidores da Defensoria Pública, para efeito de aferição de merecimento e avaliação de desempenho; (NR)

VII - prestar ao Defensor Público-Geral, em caráter sigiloso, as informações que lhe forem solicitadas, sobre a situação funcional dos Defensores Públicos;

VIII - sugerir ao Defensor Público Geral, em forma de representação, sobre a conveniência da remoção compulsória de Defensor Público;

IX - apresentar ao Defensor Público-Geral, em janeiro de cada ano, relatório das atividades-fim desenvolvidas pelos membros da Defensoria Pública no ano anterior;

X - acompanhar o estágio probatório dos membros e servidores da Defensoria Pública do Estado; (NR)

XI - propor a exoneração de defensores públicos e servidores que não cumprirem as condições do estágio probatório, assegurado o contraditório e a ampla defesa; (NR)

XII - instaurar sindicâncias administrativas e investigadoras, podendo julgar os casos em que as penas de repreensão ou suspensão de até 30 (trinta) dias;

XIII - propor, fundamentadamente, ao Conselho Superior a suspensão do estágio probatório de membro da Defensoria Pública do Estado; (NR)

XIV - baixar normas, no limite de suas atribuições, visando à regularidade e ao aperfeiçoamento das atividades da Defensoria Pública, resguardada a independência funcional de seus membros; (NR)

XV - expedir recomendações aos membros da Defensoria Pública sobre matéria afeta à competência da Corregedoria Geral da Defensoria Pública; (NR)

XVI - desempenhar outras atribuições previstas em lei ou no regulamento interno da Defensoria Pública. (NR)

Parágrafo único. O Corregedor poderá solicitar ao Defensor Público-Geral a designação de membros da Defensoria Pública para auxiliá-lo no exercício de suas funções.

SEÇÃO II
DOS ÓRGÃOS DE ATUAÇÃO
SUBSEÇÃO I

DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS DO ESTADO (NR)

Art. 14. As Defensorias Públicas, órgãos de gestão finalística na execução das atribuições da Instituição na região metropolitana e no interior do Estado, serão coordenadas por defensores públicos nomeados pelo Defensor Público Geral do Estado, dentre os integrantes da carreira. (NR)

Parágrafo único. Os órgãos de atuação da Defensoria Pública se identificam da seguinte forma: (NR)

I - Defensorias Públicas de Substituição, com atuação nas defensorias do interior e da região metropolitana do Estado, vinculadas à respectiva Diretoria do local de atuação; (NR)

II - Defensorias Públicas de 1ª e 2ª Entrância, com atuação nas defensorias do interior e da região metropolitana do Estado, vinculadas à respectiva Diretoria do local de atuação; (NR)

III - Defensorias Públicas de 3ª Entrância, vinculadas à Diretoria Metropolitana, com atuação na capital e/ou em outras assim definidas pelo Conselho Superior; (NR)

IV - Defensoria Pública de Entrância Especial, vinculada à Defensoria Pública Geral, com atuação nos Tribunais e instâncias superiores. (NR)

Art. 14-A. A organização da Defensoria Pública do Estado deve primar pela descentralização, e sua atuação deve incluir atendimento interdisciplinar, bem como a tutela dos interesses individuais, difusos, coletivos e individuais homogêneos. (NR)

Art. 15. REVOGADO.

SUBSEÇÃO II
DOS NÚCLEOS DA DEFENSORIA PÚBLICA

Art. 16. Os Núcleos da Defensoria Pública do Estado são órgãos operacionais com função institucional de promoção e assistência jurídica específica ou especializada, inclusive a extrajudicial.

§ 1º Os Núcleos da Defensoria Pública são dirigidos por defensores públicos, nomeados pelo Defensor Público Geral dentre os integrantes da carreira. (NR)

§ 2º A implantação dos Núcleos da Defensoria Pública dar-se-á através de Resolução do Conselho Superior, que atenderá ao interesse público e à conveniência administrativa, com sua regulamentação no Regimento Interno da instituição.

§ 3º A modificação e a desativação dos Núcleos da Defensoria Pública serão fixadas através de Resolução do Conselho Superior, observadas a conveniência administrativa e a necessidade do serviço.

§ 4º Os Núcleos da Defensoria Pública do Estado terão suas competências definidas no Regimento Interno da Instituição.

SEÇÃO III
DOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO
SUBSEÇÃO ÚNICA
DOS DEFENSORES PÚBLICOS

Art. 17. Os Defensores Públicos são Órgãos de Execução das funções institucionais da Defensoria Pública em todas as instâncias, competindo-lhe especialmente:

I - atender aos legalmente necessários, priorizando a conciliação das partes antes de promover a ação judicial cabível;

II - praticar todos os atos inerentes à postulação e à defesa dos direitos e garantias dos juridicamente necessários, providenciando para que tenham normal tramitação e utilizando-se de todos os recursos e meios legais cabíveis para acompanhar e impulsionar os processos;

III - tomar ciência pessoal das decisões e interpor recursos cabíveis para os Tribunais e demais instâncias superiores e promover a revisão criminal, remetendo cópias à Entrância Especial;

IV - diligenciar as medidas necessárias ao assentamento do registro civil de nascimento dos menores em situação irregular;

V - executar com independência as atribuições inerentes ao cargo;

VI - requisitar a colaboração das autoridades policiais e dos serviços médicos hospitalares, educacionais e de assistência social do Estado e do Município para desempenho de suas atribuições;

VII - atuar como curador Especial nos casos previstos em lei.

VIII - participar, com direito de voz e voto, dos Conselhos Penitenciários; (NR)

IX - certificar a autenticidade de cópias de documentos necessários à instrução de processo administrativo ou judicial, à vista da apresentação dos originais; (NR)

X - atuar nos estabelecimentos prisionais, policiais, de internação e naqueles reservados a adolescentes, visando ao atendimento jurídico permanente dos presos provisórios, sentenciados, internados e adolescentes, competindo à administração estadual reservar instalações seguras e adequadas aos seus trabalhos, franquear acesso a todas as dependências do estabelecimento independentemente de prévio agendamento, fornecer apoio administrativo, prestar todas as informações solicitadas e assegurar o acesso à documentação dos assistidos, aos quais

não poderá, sob fundamento algum, negar o direito de entrevista com os membros da Defensoria Pública do Estado. (NR)

Parágrafo único. Aos Defensores Públicos de Entrância Especial, na atuação junto aos órgãos administrativos e judiciais de instância superior, compete:

a) propor as ações cuja competência para processar e julgar seja privativa do Tribunal de Justiça;

b) acompanhar os recursos interpostos das decisões de primeira instância;

c) interpor e acompanhar recursos perante as instâncias superiores;

d) sustentar, perante o Tribunal de Justiça e os órgãos de instância superior, oralmente ou por memorial, as ações e os recursos interpostos;

e) atuar em instância diversa à de sua categoria, mediante determinação motivada do Defensor Público-Geral, quando imperioso para o regular desempenho das atividades institucionais da Defensoria Pública.

Seção IV - Da Ouvidoria Geral da Defensoria Pública do Estado (NR)

Art. 17-A. A Ouvidoria Geral é órgão auxiliar da Defensoria Pública do Estado, de promoção da qualidade dos serviços prestados pela Instituição. (NR)

Parágrafo único. A Ouvidoria Geral contará com servidores da Defensoria Pública do Estado e com a estrutura definida pelo Conselho Superior após proposta do Ouvidor Geral. (NR)

Art. 17-B. O Ouvidor Geral será escolhido pelo Conselho Superior, dentre cidadãos de reputação ilibada, não integrante da carreira, indicados em lista tríplice formada pela sociedade civil, para mandato de dois anos, permitida uma recondução. (NR)

§ 1º O Conselho Superior editará normas regulamentando a forma de elaboração da lista tríplice. (NR)

§ 2º O Ouvidor Geral será nomeado pelo Defensor Público Geral do Estado. (NR)

§ 3º O cargo de Ouvidor Geral será exercido em regime de dedicação exclusiva. (NR)

Art. 17-C. À Ouvidoria Geral compete: (NR)

I - receber e encaminhar ao Corregedor Geral representação contra membros e servidores da Defensoria Pública do Estado, assegurada a defesa preliminar; (NR)

II - propor aos órgãos de administração superior da Defensoria Pública do Estado medidas e ações que visem à consecução dos princípios institucionais e ao aperfeiçoamento dos serviços prestados; (NR)

III - elaborar e divulgar relatório trimestral de suas atividades, que conterá também as medidas propostas aos órgãos competentes e a descrição dos resultados obtidos; (NR)

IV - participar, apenas com direito a voz, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado; (NR)

V - promover atividades de intercâmbio com a sociedade civil; (NR)

VI - estabelecer meios de comunicação direta entre a Defensoria Pública e a sociedade, para receber sugestões e reclamações, adotando as providências pertinentes e informando o resultado aos interessados; (NR)

VII - contribuir para a disseminação das formas de participação popular no acompanhamento e na fiscalização da prestação dos serviços realizados pela Defensoria Pública; (NR)

VIII - manter contato permanente com os vários órgãos da Defensoria Pública do Estado, estimulando-os a atuar em permanente sintonia com os direitos dos usuários; (NR)

IX - coordenar a realização de pesquisas periódicas e produzir estatísticas referentes ao índice de satisfação dos usuários, divulgando os resultados. (NR)

Parágrafo único. As representações podem ser apresentadas por qualquer pessoa, inclusive pelos próprios membros e servidores da Defensoria Pública do Estado, entidade ou órgão público. (NR)

TÍTULO III
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DAS COMPETÊNCIAS
CAPÍTULO I
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 18. A Defensoria Pública do Estado do Pará terá a seguinte estrutura organizacional:

I - NÍVEL DE ASSESSORAMENTO:

a) Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado;

b) Núcleo de Planejamento;

c) Núcleo de Controle Interno;

d) Núcleo de Informática;

II - NÍVEL DE GERÊNCIA SUPERIOR:

a) Diretoria Metropolitana;

b) Diretoria do Interior;

c) Escola Superior da Defensoria Pública. (NR)

d) Diretoria de Administração e Finanças;

III - NÍVEL OPERACIONAL:

a) Secretaria-Geral da Diretoria Metropolitana;

b) Secretarias dos Núcleos Metropolitanos;

c) Coordenadoria de Política Cível Metropolitana;

d) Coordenadoria de Política Criminal Metropolitana;

e) Secretaria-Geral da Diretoria do Interior;

f) Secretarias dos Núcleos Regionais;

g) Coordenadoria de Política Cível e Criminal do Interior;

h) Gerencia de Ensino e Pesquisa;

i) Coordenadoria de Administração:

1) Gerência de Gestão de Pessoas;

2) Gerência de Material e Patrimônio;

3) Gerência de Serviços;

4) Gerência de Documentação e Informação;

j) Coordenadoria de Finanças:

1) Gerência de Execução Orçamentária e Financeira;

k) Coordenadoria de Apoio Técnico:

1) Gerência de Perícias e Avaliações;

2) Gerência de Serviços Psicossocial.

Parágrafo único. A organização, o funcionamento, o organograma, as competências das unidades a nível operacional e as atribuições e responsabilidades dos dirigentes constarão no Regimento Interno.

Art. 19. O Fundo Especial da Defensoria Pública - FUNDEP, instituído pela Lei nº 6.717, de 26 de janeiro de 2005, será regulamentado através de Decreto Governamental.

CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIA DAS UNIDADES
SEÇÃO I
DO NÍVEL DE ASSESSORAMENTO
SUBSEÇÃO I

DO GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

"Art. 20. O Gabinete do Defensor Público Geral é o órgão incumbido do assessoramento direto ao Defensor Público Geral e sua representação política e social será exercida por um Chefe nomeado pelo Defensor Público Geral, competindo-lhe: (NR)

I - prestar apoio ao Defensor Público-Geral e assisti-lo no exame, instrução e documentação dos assuntos submetidos a seu despacho ou decisão;

II - redigir e preparar o expediente pessoal do Defensor Público-Geral, organizar sua agenda de despachos e compromissos e orientar as partes que o procuram;

III - preparar a correspondência, atos, avisos e outros expedientes sujeitos à assinatura ou aprovação do Defensor Público-Geral;

IV - receber correspondências dirigidas ao Defensor Público-Geral;

V - prestar apoio ao Subdefensor Público-Geral no desempenho de suas atribuições.

SEÇÃO II
DO NÍVEL DE GERÊNCIA SUPERIOR
SUBSEÇÃO I

DA DIRETORIA METROPOLITANA

Art. 21. A Diretoria Metropolitana da Defensoria Pública, diretamente subordinada ao Defensor Público-Geral, compete, coordenar, controlar, executar, orientar e acompanhar todas as atividades de assistência jurídica aos necessitados, no âmbito de sua competência.

SUBSEÇÃO II
DA DIRETORIA DO INTERIOR

Art. 22. A Diretoria do Interior da Defensoria Pública, diretamente subordinada ao Defensor Público-Geral, compete coordenar, controlar, executar, orientar e acompanhar todas as atividades de assistência jurídica aos necessitados, no âmbito de sua competência.

SUBSEÇÃO III
DA ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA (NR)

Art. 23. REVOGADO.

Art. 23-A. Fica criada a Escola Superior da Defensoria Pública, com sede em Belém, diretamente subordinada ao Defensor Público Geral, compete qualificar os membros e servidores da Defensoria Pública do Estado do Pará, contribuir para a prestação e a permanência na carreira de Defensor Público e promover atividades didáticas e culturais que versem sobre temas relacionados à atuação institucional. (NR)

§ 1º São objetivos da Escola Superior da Defensoria Pública: (NR)

I - preparar cursos aos candidatos à admissão à carreira de Defensor Público; (NR)

II - promover o aperfeiçoamento dos defensores e servidores da Defensoria Pública; (NR)

III - viabilizar o ingresso dos defensores e servidores da Defensoria Pública em cursos de Pós-Graduação, seja pela promoção dos referidos cursos, seja por meio de convênios com outras instituições de ensino; (NR)

IV - realizar Congressos, Simpósios e outros eventos similares que permitam o intercâmbio de idéias e práticas; (NR)

V - editar a revista da Defensoria Pública; (NR)

VI - subsidiar a realização de pesquisa; (NR)

VII - fomentar as atividades de seu espaço cultural; (NR)

VIII - promover atividades direcionadas aos usuários dos serviços da Defensoria Pública que abordem temas como cidadania e violência urbana e rural, discriminação racial e de gênero, violência contra a mulher, direitos do idoso, do consumidor,

das pessoas com deficiência, da criança e do adolescente, das populações indígenas e quilombolas e valorização das famílias, a fim de fortalecer a atuação da Defensoria na esfera preventiva; (NR)

IX - exercer outras funções inerentes à sua área de atuação. (NR)

§ 2º Compete ao Defensor Público Geral aprovar o Regimento Interno da Escola Superior da Defensoria Pública, que regulamentará suas atividades e seu funcionamento. (NR)

SUBSEÇÃO IV

DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Art. 24. A Diretoria de Administração e Finanças, diretamente subordinada ao Defensor Público-Geral, compete coordenar, controlar, executar, orientar e acompanhar todas as atividades de pessoal, material e patrimônio, serviços, finanças e apoio técnico da Defensoria.

TÍTULO IV

DA CARREIRA DA DEFENSORIA PÚBLICA

CAPÍTULO I

DA CONSTITUIÇÃO DA CARREIRA

Art. 25. A carreira de Defensor Público é constituída por cinco categorias, denominadas de Defensor Público Substituto, cargo inicial da carreira, Defensor Público de 1ª Entrância, Defensor Público de 2ª Entrância, Defensor Público de 3ª Entrância e Defensor Público de Entrância Especial, cargo final da carreira. (NR)

CAPÍTULO II

DO INGRESSO NA CARREIRA

Art. 26. A investidura em cargo da categoria inicial da carreira de Defensor Público far-se-á mediante concurso público de provas e títulos, com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Pará, com as garantias e vedações estabelecidas na Constituição Federal, aplicando-se-lhe o disposto no art. 191 da Constituição Estadual.

§ 1º O concurso de ingresso realizar-se-á quando o número de vagas exceder a 15% (quinze por cento) do total dos cargos da carreira ou, em caso de percentual menor, quando aprovado pelo Conselho Superior, observando-se, em ambos os casos, a conveniência administrativa e financeira. (NR)

§ 2º Do regulamento do concurso constarão os programas das disciplinas sobre as quais versarão as provas, bem como outras disposições pertinentes à sua organização e realização.

§ 3º O edital do concurso indicará, obrigatoriamente, o número de cargos vagos na categoria inicial da carreira.

§ 4º REVOGADO.

§ 5º A organização do certame será realizada pelo Defensor Público Geral, podendo ser contratada instituição especializada para sua execução. (NR)

§ 6º O concurso obedecerá ao regulamento aprovado pelo Conselho Superior, indicando os defensores públicos de carreira que integrarão a respectiva comissão. (NR)

§ 7º O concurso far-se-á por meio de provas e títulos, sendo todas as fases de provas eliminatórias, à exceção da prova de títulos, meramente classificatória, e seguirá o regulamento aprovado pelo Conselho Superior. (NR)

§ 8º O regulamento e o edital do concurso preverão, necessariamente, no conteúdo programático, a disciplina "Princípios e Atribuições Funcionais da Defensoria Pública", além de outros inerentes às atribuições do cargo de Defensor Público. (NR)

§ 9º O certame será realizado mediante aplicação de provas objetiva, prático-discursiva, tribuna, oral e de títulos, nos termos do regulamento. (redação dada pela Lei Complementar nº 100, de 1º-1-2015)

§ 10. Durante o prazo de validade do concurso, os aprovados serão nomeados, na ordem de classificação, nas vagas existentes e nas que vierem a surgir. (NR)

§ 11. O concurso será válido por até dois anos, a partir da publicação oficial da homologação do resultado final, sendo possível a prorrogação, pelo mesmo prazo, mediante deliberação do Conselho Superior. (NR)

§ 12. Os candidatos com hipossuficiência financeira serão isentos do pagamento das taxas de inscrição do concurso, nos termos da Resolução do Conselho Superior. (NR - acrescido pela Lei Complementar nº 100, de 1º-1-2015)

Art. 27. O regulamento do concurso público exigirá dos candidatos, dentre outros, os seguintes requisitos:

I - ser advogado, quando da posse;

II - ter, à data da posse, pelo menos 3 três anos de atividade jurídica. (redação dada pela Lei Complementar nº 100, de 1º-1-2015)

III - estar em pleno gozo dos direitos políticos;

IV - comprovar a quitação com as obrigações militares e eleitorais;

V - gozar de perfeita saúde física e mental;

VI - ter boa conduta social e não registrar antecedentes criminais, com condenação transitada em julgado, e sanções impeditivas ao provimento do cargo junto à Administração Publica Federal, Estadual ou Municipal e junto ao órgão de classe. (NR)

§ 1º Resolução do Conselho Superior definirá atividade jurídica

para os fins do disposto no *caput* deste artigo. (redação dada pela Lei Complementar nº 100, de 1º-1-2015)

§ 2º Os candidatos inscritos no concurso comprovarão o registro na Ordem dos Advogados do Brasil até a posse no cargo de Defensor Público.

Art. 27-A. Aos aprovados no concurso deverá ser ministrado curso oficial de preparação à carreira, objetivando o treinamento específico para o desempenho das funções técnico-jurídicas e noções de outras disciplinas necessárias à consecução dos princípios institucionais da Defensoria Pública. (NR)

Parágrafo único. Para efeito do disposto no *caput* deste artigo, poderá ser firmado Termo de Cooperação Técnica. (NR)

CAPÍTULO III

DA NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO

Art. 28. A nomeação para a categoria inicial da carreira de Defensor Público será feita pelo Governador do Estado, observada a ordem de classificação no concurso e o número de vagas existentes.

Art. 29. O Defensor Público tomará posse em sessão solene no Conselho Superior, na qual os novos membros da Defensoria Pública prestarão, perante o Defensor Público-Geral, compromisso de desempenhar com retidão as funções do cargo e de cumprir a Constituição e as leis.

I - a posse deverá ocorrer dentro de trinta dias da data da nomeação, prorrogáveis por igual prazo, a requerimento do interessado, mediante motivo justo;

II - a nomeação será tornada sem efeito caso a posse não se concretize dentro dos prazos previstos no inciso anterior;

III - o candidato aprovado poderá, após a homologação do concurso público e até o termo final do prazo para posse, optar pelo deslocamento para o último lugar da lista de classificados. (NR)

Art. 30. São requisitos da posse:

I - comprovação de sanidade física e mental, através de inspeção médica de órgão público estadual;

II - declaração de bens;

III - declaração sobre ocupação ou não de outro cargo, emprego ou função pública;

IV - certidão negativa criminal da Justiça Federal, Estadual e Militar, dos Estados em que o nomeado tiver residido nos últimos cinco anos.

Art. 31. O exercício é o efetivo desempenho das atribuições do cargo e seu início, interrupção e reinício serão registrados nos assentamentos funcionais de membro da Defensoria Pública.

§ 1º No prazo de três dias da posse, o Defensor Público-Geral designará o órgão de atuação junto ao qual o Defensor Público exercerá as suas funções.

§ 2º O Defensor Público comprovará o ingresso em exercício junto ao órgão de atuação, mediante certidão.

§ 3º Ao entrar em exercício, o Defensor Público ficará sujeito ao estágio probatório por um período de três anos. (NR)

§ 4º O Conselho Superior editará resolução destinada a regular o estágio probatório de seus membros, que tem por objetivo avaliar a aptidão, a capacidade e a disciplina do Defensor Público para o desempenho das atribuições do cargo de provimento efetivo para o qual foi nomeado por concurso público. (NR)

§ 5º Será observado o direito de escolha do candidato dentre as Defensorias Públicas vagas e declaradas abertas para provimento inicial, por meio de resolução do Conselho Superior, em tudo respeitada a ordem de classificação no concurso. (NR)

Art. 32. O Defensor Público deverá entrar em exercício de suas funções dentro de dez dias, contados:

I - da data da posse, para o novo Defensor Público;

II - da data da publicação do ato de promoção ou remoção, independentemente de novo compromisso.

§ 1º Não fará jus ao período de trânsito, devendo assumir incontinenti suas novas funções, apenas interrompidas as anteriores, o Defensor Público promovido ou removido dentro da mesma Comarca.

§ 2º Quando promovido ou removido durante o gozo de férias e licença, o prazo para o Defensor Público entrar em exercício, contar-se-á de seu término, e quando no período de exercício em cargo comissionado no âmbito ou não da Instituição, o prazo será a contar da exoneração do referido cargo. (NR)

§ 3º O Defensor Público que, sem motivo justo, deixar de entrar em exercício dentro do prazo fixado terá o ato de sua nomeação tornado sem efeito.

§ 4º A promoção ou a remoção não interrompem o tempo de exercício, que é contado do novo posicionamento na carreira, a partir da data da publicação do ato concessivo.

§ 5º Ressalvados os casos previstos em lei, o Defensor Público que se ausentar injustificadamente do exercício de suas funções por mais de 30 dias consecutivos ou 60 dias intercalados, durante o período de 12 meses, ficará sujeito à pena disciplinar de demissão por abandono de cargo.

Art. 33. São considerados como de efetivo exercício os dias em que o membro da Defensoria Pública estiver afastado de suas funções em razão das ausências legais, como:

I - licenças, conforme estabelece o art. 72 da Lei 5.810, de 1994;

II - férias;

III - participação em cursos, congressos, seminários e congêneres de aperfeiçoamento, no país ou no exterior, de duração máxima de dois anos, prorrogável por até dois anos; (NR)

IV - trânsito, quando removido ou promovido;

V - exercício de cargo de direção e assessoramento ou outros autorizados em lei na Administração Pública da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, bem como dos demais poderes constituídos, desde que autorizado pelo Conselho Superior da Defensoria Pública; (NR)

VI - designação, pelo Defensor Público-Geral, para realização de atividade de relevância para a instituição;

VII - nos demais casos previstos em lei, no regimento interno ou em resolução do Conselho Superior. (NR)

§ 1º Não será permitido o afastamento das funções durante o período do estágio probatório.

§ 2º Não constitui acumulação e é considerado como de efetivo exercício o desempenho de atividade em:

a) organismos estatais afetos à área de atuação da Defensoria Pública e em conselhos, comissões e assemelhados em que a participação da Defensoria Pública seja considerada necessária; (NR)

b) presidência da entidade associativa de classe da Defensoria Pública;

c) cargos de direção e assessoramento na Administração da Defensoria Pública e dos seus órgãos auxiliares;

d) participação em comissões de sindicância ou Processo Administrativo-Disciplinar, como membro, defensor ou defensor dativo, este atuando junto às Comissões.

e) participação em comissões e congêneres de interesse da Defensoria Pública, assim definidas pelo Defensor Público Geral. (NR)

Art. 34. Será computado integralmente para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

I - o tempo de serviço público federal, Distrito Federal, estadual, municipal, autárquico e fundacional;

II - o tempo correspondente ao desempenho de mandato eletivo federal, estadual e municipal, anterior ao ingresso no serviço público do Estado.

§ 1º O tempo de serviço em atividade privada, vinculado à Previdência Social, só será contado para efeito de aposentadoria.

§ 2º É vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço prestado concomitantemente em mais de um cargo ou função, bem como o já contado para aposentadoria em outro cargo ou emprego, salvo previsão legal.

Art. 35. A apuração do tempo de serviço na categoria, como na carreira, será feita em dias, convertidos em anos, à razão de trezentos e sessenta e cinco dias por ano.

§ 1º O Defensor Público-Geral, anualmente, no mês de janeiro, publicará a lista dos membros da Defensoria Pública com a respectiva antiguidade na categoria e na carreira, nos termos desta lei.

§ 2º Os dias de efetivo exercício serão apurados à vista de certidão que comprove a frequência do interessado.

Art. 36. O Defensor Público nomeado para o cargo, a contar da data em que entrar em exercício, se submeterá à avaliação de estágio probatório, por comissão instituída para esse fim, pelo período de três anos, durante o qual sua atuação e capacidade serão objetos de avaliação, observados os seguintes requisitos: (NR)

I - idoneidade moral;

II - assiduidade e pontualidade;

III - disciplina; (NR)

IV - eficiência;

V - produtividade.

§ 1º O Conselho Superior pronunciar-se-á sobre o atendimento, pelo candidato, dos requisitos fixados para a confirmação na carreira, para homologação final do Defensor Público-Geral, e, caso o relatório final seja contrário à confirmação do Defensor Público na carreira, este terá dez dias para oferecer defesa, competindo ao Conselho Superior à avaliação da defesa, submetendo a sua decisão à homologação do Defensor Público-Geral.

§ 2º O Defensor Público não aprovado no estágio probatório será exonerado ex-offício.

§ 3º Findo o estágio probatório, o Conselho Superior divulgará, através de publicação no Diário Oficial, a relação dos Defensores Públicos que obtiveram estabilidade na carreira.

§ 4º Não será dispensado do estágio probatório o Defensor Público avaliado, anteriormente, para o desempenho de qualquer outro cargo público. (NR)

CAPÍTULO IV

DA PROMOÇÃO, REMOÇÃO E SUBSTITUIÇÃO

Art. 37. As promoções na carreira de Defensor Público consistem no acesso imediato dos defensores públicos efetivos de uma categoria para a outra da carreira, obedecendo aos critérios de antiguidade e merecimento, alternadamente, após três anos de efetivo exercício na classe inicial e dois anos de efetivo exercício nas demais classes, sendo a primeira por antiguidade, dispensado o interstício se não houver quem preencha tal requisito, ou se quem o preencher recusar a promoção. (NR)

I - a antiguidade será apurada na categoria e determinada pelo tempo de efetivo exercício na mesma.

II - A promoção por merecimento dependerá de lista tríplice para cada vaga, elaborada pelo Conselho Superior, em sessão secreta, com ocupantes do primeiro terço da lista de antiguidade; (NR)

III - as promoções serão efetivadas por ato do Defensor Público-Geral;

IV - é facultada a recusa de promoção, sem prejuízo do critério para o preenchimento da vaga recusada.

Art. 38. Somente poderá ser indicado para promoção por merecimento o Defensor Público que:

I - requerer sua inscrição no prazo de dez dias, a contar da publicação da vaga no Diário Oficial, devendo constar do requerimento relatório demonstrativo de estar com o serviço em dia;

II - não tenha sofrido pena disciplinar no período de dois anos anteriores ao pedido de inscrição respectivo. (NR)

Art. 39. A promoção por antiguidade recairá no mais antigo da categoria, determinada a posição pelo tempo de efetivo exercício na entrância, aplicando-se ao caso, no que couber, as exigências constantes do artigo anterior, relativamente à conduta funcional.

§ 1º O afastamento da função importa em interrupção na contagem de tempo de serviço para os fins de promoção por antiguidade, salvo as ausências permitidas em lei.

§ 2º Ocorrendo empate na antiguidade, terá preferência, sucessivamente:

I - o mais antigo no cargo de Defensor Público;

II - o de maior tempo de serviço público estadual;

III - o de maior tempo de serviço público;

IV - o mais idoso.

§ 3º O Defensor Público poderá interpor recurso ao Conselho Superior sobre sua posição no quadro respectivo, dentro de dez dias da publicação da lista no órgão oficial.

Art. 40. A lista de merecimento resultará dos três nomes mais votados pelo Conselho Superior, desde que obtida a maioria de votos, procedendo-se, para alcançá-la, a tantas votações quantas necessárias, vedado o voto de qualidade.

Parágrafo único. Poderá ser indicado à promoção por merecimento um número inferior de candidatos, na impossibilidade da formação de lista tríplice, em razão da inexistência de mais de dois Defensores Públicos na classe.

Art. 41. Na aferição do merecimento será levado em consideração:

I - a conduta do Defensor Público na sua vida pública e particular e o conceito de que goza na Comarca, segundo as observações feitas em correições, visitas de inspeção, informações idôneas e do mais que conste dos seus assentamentos;

II - a pontualidade e a dedicação no cumprimento das obrigações funcionais, a atenção às instruções da Defensoria Pública-Geral, da Corregedoria-Geral e dos demais órgãos superiores, aquilatados pelos relatórios de suas atividades, pelas observações feitas nas correições e inspeções permanentes ou extraordinárias e pelas anotações constantes de seus assentamentos funcionais;

III - a eficiência no desempenho de suas funções, verificada através dos elogios decorrentes de performance da atuação em julgamentos dos Tribunais, da publicação de trabalhos de sua autoria e das observações feitas em correições e visitas de inspeção;

IV - a contribuição à organização e melhoria dos serviços judiciários e correlatos na Comarca, bem como ao aperfeiçoamento da Defensoria Pública do Estado;

V - aprovação em cursos de aperfeiçoamento de natureza jurídica, promovidos pela instituição ou por estabelecimentos de ensino superior oficialmente autorizados.

a) os cursos de aperfeiçoamento de que trata o inciso anterior compreenderão, necessariamente, a apresentação de trabalho escrito sobre assunto de relevância jurídica ou a defesa oral do trabalho que tenha sido aprovado por banca examinadora;

VI - a atuação em Comarca que apresente peculiar dificuldade ao exercício das funções, a critério do Conselho Superior;

VII - representação institucional da Defensoria Pública perante outros órgãos, conselhos e comissões, e outros congêneres.

Parágrafo único. Não poderá concorrer à promoção por merecimento quem tenha sofrido penalidade de advertência ou suspensão no período de um ano imediatamente anterior à ocorrência da vaga, em caso de advertência, ou de dois anos, em caso de suspensão.

Art. 42. O Conselho Superior da Defensoria Pública encaminhará ao Defensor Público-Geral a lista de promoção por merecimento e comunicar-lhe-á a ordem dos escrutínios, o número de votos obtidos e quantas vezes os indicados entraram em listas anteriores.

§ 1º Cabe ao Defensor Público Geral promover o mais votado da lista tríplice, exceto nos casos previstos no § 3º deste artigo, no prazo de quinze dias úteis, a contar do recebimento do respectivo expediente. (NR)

§ 2º As vagas serão providas uma a uma, ainda que existam várias a serem preenchidas.

§ 3º É obrigatória a promoção do Defensor Público que figurar por três vezes consecutivas ou cinco alternadas em lista de merecimento, ressalvada a hipótese do parágrafo único do art. 41 da presente Lei.

Art. 43. Não poderá concorrer à promoção por merecimento o Defensor Público:

I - que estiver exercendo funções estranhas à instituição;

II - que estiver afastado de suas funções em razão do exercício de cargo eletivo;

III - que tiver sido removido compulsoriamente, enquanto a pena aplicada não for revista ou o apenado não for reabilitado;

IV - que estiver respondendo a processo administrativo disciplinar.

Art. 44. A remoção é o ato pelo qual o Defensor Público se desloca de uma Defensoria Pública para outra da mesma categoria, por ato do Defensor Público Geral. (NR)

Parágrafo único. Os Defensores Públicos são inamovíveis, salvo se apenados com remoção compulsória, na forma desta Lei.

Art. 45. A remoção do Defensor Público dar-se-á sempre entre os Defensores da mesma categoria da carreira e poderá ser feita:

I - a pedido, mediante requerimento ao Defensor Público-Geral nos quinze dias seguintes à publicação, no Diário Oficial, do aviso de existência de vaga;

II - por permuta, a requerimento dos interessados, atendida a conveniência do serviço;

III - compulsoriamente, com prévio parecer do Conselho Superior, assegurada ampla defesa em processo administrativo disciplinar.

§ 1º Findo o prazo fixado no inciso I deste artigo, havendo mais de um candidato à remoção a pedido, será removido o mais antigo na categoria e, ocorrendo empate, sucessivamente, o mais antigo na carreira, no serviço público do Estado, no serviço público em geral, o mais idoso e o mais bem classificado no concurso para ingresso na Defensoria Pública.

§ 2º A remoção precederá o preenchimento da vaga por promoção. (Lei Complementar federal 80, art. 37, § 2º)

§ 3º Quando por permuta, a remoção será concedida mediante requerimento dos interessados, respeitada a antiguidade dos demais. (NR)

§ 4º O Defensor Público Geral dará ampla divulgação dos pedidos de remoção por permuta, garantindo aos membros mais antigos, no prazo de dez dias, a manifestação de vontade quanto ao interesse na permuta. (NR)

§ 5º Havendo manifestação de Defensor Público mais antigo, será consultado o permutante se desiste do pedido de permuta ou se concorda em permutar com o Defensor Público mais antigo que manifestou interesse. (NR)

CAPÍTULO V

A REMUNERAÇÃO DOS DEFENSORES PÚBLICOS

Art. 46. Enquanto não for fixado por meio de lei ordinária o subsídio a que se refere o art. 39, § 4º da Constituição Federal, os defensores públicos do Estado perceberão remuneração composta pelo vencimento e vantagens asseguradas por esta Lei. (NR)

§ 1º Fica extinta a atual representação judicial percebida pelos Defensores Públicos, e os valores a ela correspondentes serão integrados ao vencimento do cargo de Defensor Público do Estado.

§ 2º A diferença entre as diversas classes da carreira será de 10% (dez por cento) calculado sobre o vencimento-base da classe imediatamente inferior, a partir da classe de Defensor Público de 1ª Entrância, cujo vencimento-base será igual ao de Defensor Substituto. (NR)

§ 3º Sobre o vencimento do Defensor Público incidirá a Gratificação de Escolaridade, no percentual de 80% (oitenta por cento). (NR)

a) gratificação de dedicação exclusiva, no percentual de 100% (cem por cento), incidente sobre o vencimento-base; (NR)

b) gratificação de nível superior, no percentual correspondente a 80% (oitenta por cento).

§ 4º Os membros da Defensoria Pública farão jus a um adicional por tempo de serviço no percentual de 5% (cinco por cento) a cada três anos de serviço público, até o limite de 60% (sessenta por cento).

§ 5º Constituir-se-ão vantagens de caráter pessoal o adicional de tempo de serviço e as gratificações incorporadas por lei ou por decisão judicial.

§ 6º Será extinta a Gratificação de Dedicação Exclusiva percebida pelos defensores públicos e os valores a ela correspondentes serão incorporados ao vencimento-base do cargo de Defensor Público do Estado, na forma de: (NR)

I - em cinco parcelas sucessivas de 20%, sendo a primeira em agosto de 2014, a segunda em agosto de 2015, a terceira em agosto de 2016, a quarta em agosto 2017 e a quinta em agosto de 2018, dentro do limite orçamentário da Defensoria Pública, previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias; (NR)

II - a Gratificação de Dedicação Exclusiva, até sua total incorporação, não incidirá sobre o vencimento-base com o valor já incorporado, e sim sobre o vencimento-base vigente em abril de 2014. (NR)

§ 7º O Defensor Público titularizado, que atuar em categoria diferente de sua original, fará jus a gratificação em valor correspondente a diferença entre o vencimento-base entre as categorias, conforme disponibilidade orçamentária e financeira e

os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, estes definidos após Parecer da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças. (NR)

§ 8º O membro da Defensoria Pública, quando exercer a acumulação em Defensorias Públicas distintas, perceberá gratificação não excedente a 10% de seu vencimento-base, conforme resolução a ser expedida pelo Conselho Superior, conforme disponibilidade orçamentária e financeira e os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, estes definidos após Parecer da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças. (NR)

§ 9º O membro da Defensoria Pública fará jus a Gratificação de Atividade Especial, não excedente a 10% de seu vencimento-base, a ser concedida quando desempenhar atividade extraordinária que exceda suas atribuições funcionais e sem prejuízo de sua atuação funcional, tais como a participação em grupo de trabalho, grupo de estudo, atuação perante a Justiça Eleitoral, conforme Resolução a ser expedida pelo Conselho Superior da Defensoria Pública, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira. (NR)

§ 10. Aplicam-se aos membros e servidores da Defensoria Pública os reajustes de vencimentos que, em caráter geral, venham a ser concedidos aos servidores públicos estaduais do Poder Executivo. (NR)

§ 11. O auxílio alimentação e as diárias devidos aos membros e servidores da Defensoria Pública serão aplicados na forma e valores definidos pelo Conselho Superior da Defensoria Pública. (NR - acrescido pela Lei Complementar nº 100, de 1º-1-2015)

CAPÍTULO VI

DAS FÉRIAS, DOS AFASTAMENTOS E DAS LICENÇAS

SEÇÃO I

DAS FÉRIAS

Art. 47. Os membros da Defensoria Pública terão direito às férias anuais por trinta dias, individuais nos períodos fixados pela Administração.

§ 1º O Defensor Público-Geral entrará em gozo de férias comunicando o fato, com uma semana de antecedência, ao Conselho Superior da Defensoria Pública.

§ 2º O Defensor Público-Geral, por portaria, organizará a escala de férias atendendo às exigências do serviço.

SEÇÃO II

DOS AFASTAMENTOS

Art. 48. O afastamento a que se refere o inciso III do art. 33, quando no período de quinze dias, prorrogáveis por até quinze dias, será autorizado pelo Defensor Público Geral, e quando exceder, pelo Conselho Superior. (NR)

§ 1º Será permitido o afastamento a que se refere o inciso III do art. 33 aos defensores públicos em estágio probatório apenas pelo período de até quinze dias, prorrogável por até quinze dias, mediante autorização do Defensor Público Geral. (NR)

§ 2º Quando o interesse do serviço exigir, o afastamento de que trata o art. 33, inciso III poderá ser interrompido pelo órgão concedente. (NR)

Art. 49. É assegurado o direito de afastamento para exercício de mandato em entidade de classe de âmbito estadual ou nacional, de maior representatividade, sem prejuízo dos vencimentos, vantagens ou qualquer direito inerente ao cargo. (NR)

§ 1º Somente poderá gozar do afastamento previsto no *caput* o membro da Defensoria Pública eleito que estiver no exercício do cargo de presidente da entidade da classe.

§ 2º O período de afastamento para o exercício do mandato de presidente da entidade da classe será contado como tempo de serviço para todos os efeitos legais, exceto para promoção por merecimento.

SEÇÃO III

DAS LICENÇAS E DEMAIS VANTAGENS

Art. 50. Aos Defensores Públicos do Estado são assegurados todos os direitos e vantagens concedidas aos demais servidores públicos do Estado, inclusive os previstos na Lei nº 5.810, de 1994, além daqueles estabelecidos por esta Lei.

Parágrafo único. O Defensor Público será aposentado de acordo com a legislação em vigor.

CAPÍTULO VII

DA REINTEGRAÇÃO, REVERSÃO E APROVEITAMENTO.

SEÇÃO I

DA REINTEGRAÇÃO

Art. 51. A reintegração, que decorrerá de decisão administrativa ou sentença judicial transitada em julgado, é o retorno do Defensor Público ao cargo, com ressarcimento dos vencimentos e vantagens, com seus respectivos reajustes deixados de perceber em razão do afastamento, inclusive a contagem de tempo de serviço.

Parágrafo único. Achando-se provido o cargo no qual foi reintegrado o Defensor Público, o seu ocupante será aproveitado em outro cargo ou passará para a disponibilidade remunerada até posterior aproveitamento.

SEÇÃO II

DA REVERSÃO

Art. 52. A reversão é o reingresso do Defensor Público nas atividades do cargo, a pedido ou de ofício, quando insubsistentes os motivos da aposentadoria por invalidez, obedecendo aos

critérios estabelecidos pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09 de janeiro de 2002.

§ 1º A reversão far-se-á no mesmo cargo que ocupava em vaga preenchível por merecimento na entrância ou cargo a que pertencia o aposentado.

§ 2º Não poderá reverter ao cargo o Defensor Público aposentado que contar mais de setenta anos de idade.

§ 3º Na reversão “ex-offício”, não será obedecido o limite estabelecido no parágrafo anterior, se a aposentadoria tiver sido concedida por motivo de incapacidade física ou mental posteriormente sanada.

§ 4º Será cassada a aposentadoria se o aposentado não comparecer à inspeção de saúde na reversão “ex-offício” ou não entrar em exercício no prazo legal.

§ 5º O Defensor Público que houver revertido, somente poderá ser promovido após o interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício, contado da data da reversão.

SEÇÃO III

D O APROVEITAMENTO

Art. 53. O aproveitamento é o retorno ao cargo da carreira de Defensor Público posto em disponibilidade.

§ 1º O aproveitamento será por determinação do Governador do Estado, no caso de provimento de cargo na mesma Comarca em que o Defensor Público estava lotado.

§ 2º Havendo mais de um concorrente ao mesmo cargo, terá preferência o de maior tempo de disponibilidade e, no caso de empate, sucessivamente, o de maior tempo no serviço público estadual e o de maior tempo no serviço público em geral.

§ 3º Será tornado sem efeito o aproveitamento e cassada a disponibilidade se o Defensor Público não tomar posse no prazo legal, salvo no caso de doença comprovada em inspeção médica.

CAPÍTULO VIII

DA VACÂNCIA DOS CARGOS

Art. 54. A vacância dos cargos de carreira da Defensoria Pública dar-se-á em decorrência de:

I - exoneração;

II - demissão;

III - promoção;

IV - remoção, e

V - falecimento.

PARÁGRAFO ÚNICO. DAR-SE-Á A VACÂNCIA NA DATA DO FATO OU DA PUBLICAÇÃO DO ATO QUE LHE DER CAUSA.

CAPÍTULO IX

DAS GARANTIAS, DOS DIREITOS E DAS PRERROGATIVAS DOS MEMBROS DA DEFENSORIA PÚBLICA

SEÇÃO I

DAS GARANTIAS DOS DEFENSORES PÚBLICOS

Art. 55. São garantias dos Defensores Públicos, entre outras:

I - irredutibilidade de vencimentos;

II - independência funcional;

III - inamovibilidade;

IV - estabilidade.

§ 1º Os Defensores Públicos terão o mesmo tratamento reservado aos demais titulares dos cargos e das funções essenciais à justiça.

§ 2º O Defensor Público, após três anos de efetivo exercício, será considerado estável no serviço público e somente poderá ser demitido por sentença judicial transitada em julgado ou em razão de processo administrativo no qual lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 3º Os mandados de segurança contra atos do Defensor Público-Geral serão processados e julgados, originariamente, pelo Tribunal de Justiça do Estado.

§ 4º O Defensor Público, nos crimes comuns e de responsabilidade, será processado e julgado, originariamente, pelo Tribunal de Justiça do Estado.

SEÇÃO II

DAS PRERROGATIVAS DOS DEFENSORES PÚBLICOS

Art. 56. São prerrogativas dos Defensores Públicos, entre outras: I - exercício de funções institucionais em feito administrativo ou judicial, independente de instrumento de mandato, estando habilitado à prática de qualquer ato decorrente do exercício de suas funções institucionais, ressalvados os casos para os quais a lei exija poderes especiais;

II - não ser preso senão por ordem judicial escrita e fundamentada, salvo em flagrante, caso em que a autoridade coatora fará a imediata comunicação ao Defensor Público-Geral;

III - ser recolhido a prisão especial ou à sala especial de Estado Maior, com direito a privacidade e, após sentença condenatória transitada em julgado, ser recolhido em dependência separada, no estabelecimento em que tiver de ser cumprida a pena; (NR)

IV - requisitar, de qualquer autoridade pública e de seus agentes, bem como aos concessionários de serviços públicos ou de entidade privada, certidões, documentos, informações e quaisquer esclarecimentos necessários à defesa do interesse que patrocinem;

V - receber mediante entrega dos autos com vista, intimação pessoal em qualquer processo e grau de jurisdição ou instância administrativa, contando-se-lhes em dobro todos os prazos; (NR)

VI - usar vestes talares e as insígnias privativas da Defensoria Pública;

VII - examinar em qualquer repartição pública, autos de flagrante, inquéritos e processos, assegurada a obtenção de cópias e podendo tomar apontamentos; (NR)

VIII - comunicar-se, pessoal e reservadamente, com seus assistidos, ainda quando estes se acharem presos ou detidos, mesmo incomunicáveis, tendo livre ingresso em estabelecimentos policiais, prisionais e de internação coletiva, independentemente de prévio agendamento; (NR)

IX - manifestar-se em autos administrativos ou judiciais por meio de cota;

X - deixar de patrocinar ação ou interpor recurso, quando for manifestamente incabível ou inconveniente aos interesses da parte sob seu patrocínio, comunicando o fato ao Defensor Público-Geral, com as razões da recusa;

XI - possuir carteira de identidade funcional expedida em conformidade com o regulamento baixado pelo Defensor Público Geral, com validade em todo o território nacional como cédula de identidade, e porte de arma, assegurando-se, ainda, trânsito livre, quando no exercício de suas funções; (NR)

XII - ser ouvido como testemunha em qualquer processo ou procedimento, em dia, hora e local previamente ajustados com a autoridade competente;

XIII - ter, nos edifícios dos fóruns, tribunais, delegacias de polícia e presídios do Estado, salas privativas condignas e permanentes, das quais somente poderá ser removido com a prévia anuência do Defensor Público-Geral;

XIV - agir, em juízo ou fora dele, na defesa de seu assistido, com dispensa de taxas, emolumentos e custas processuais, além de outras isenções previstas em lei;

XV - não ser constrangido, por qualquer modo ou forma, a agir em desconformidade com a sua consciência ético-profissional. Parágrafo único. Quando, no curso de investigação policial, houver indício de prática de infração penal por membro da Defensoria Pública, a autoridade policial, civil ou militar, comunicará, imediatamente, o fato ao Defensor Público-Geral, que designará membro da Defensoria Pública para acompanhar a apuração.

CAPÍTULO X

DOS DEVERES, DAS PROIBIÇÕES E DOS IMPEDIMENTOS

SEÇÃO I

DOS DEVERES

Art. 57. São deveres dos membros da Defensoria Pública do Estado:

I - residir na Comarca onde exercem suas funções;

II - representar ao Defensor Público-Geral sobre as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo;

III - prestar informações aos órgãos de administração superior da Defensoria Pública, quando solicitadas;

IV - atender ao expediente forense e participar dos atos judiciais, quando for obrigatória a sua presença;

V - declarar-se suspeito ou impedido, nos termos da lei;

VI - interpor os recursos cabíveis para qualquer instância ou Tribunal e promover revisão criminal, sempre que encontrar fundamentos na lei, jurisprudência ou prova dos autos, remetendo cópia à Entrância Especial;

VII - compor comissões administrativas.

SEÇÃO II

DAS PROIBIÇÕES

Art. 58. Constituem vedações aos Defensores Públicos, além das proibições decorrentes do exercício de cargo público:

I - exercer a advocacia fora de suas atribuições institucionais;

II - receber, a qualquer título ou pretexto, honorários, percentagens ou custas judiciais em razão de suas atribuições;

III - acumular cargos, empregos ou funções públicas;

IV - revelar segredos que conhece em virtude do cargo ou função;

V - requerer, advogar ou praticar em juízo ou fora dele, atos que, de qualquer forma colidam com as funções inerentes ao seu cargo ou com os preceitos éticos de sua profissão;

VI - exercer o comércio ou participar de sociedade comercial, exceto como cotista ou acionista;

VII - exercer atividade político-partidária enquanto atuar junto à justiça eleitoral;

VIII - é vedada a cessão para outras instituições de direito público ou privado de Defensor Público, exceto para o exercício de cargo em comissão.

SEÇÃO III

DOS IMPEDIMENTOS

Art. 59. Ao membro da Defensoria Pública é defeso exercer suas funções em processo ou procedimento:

I - em que seja parte ou, de qualquer forma, interessado;

II - em que haja atuado como representante da parte, perito, Juiz, membro do Ministério Público, Autoridade Policial, Escrivão de Polícia, Auxiliar de Justiça ou prestado depoimento como testemunha;

III - em que for interessado cônjuge ou companheiro, parente consanguíneo ou afim em linha reta ou colateral, até o terceiro grau;

IV - no qual haja postulado como advogado ou defensor de qualquer das pessoas mencionadas no inciso anterior;

V - em que qualquer das pessoas mencionadas no inciso III funcione ou haja funcionado como Magistrado, membro do Ministério Público, Autoridade Policial, Escrivão de Polícia ou Auxiliar de Justiça;

VI - em que houver dado à parte contrária parecer verbal ou escrito sobre o objeto da demanda;

VII - em outras hipóteses previstas em lei.

Art. 60. Os membros da Defensoria Pública do Estado não podem participar de comissão, banca de concurso ou qualquer decisão, quando o julgamento ou votação disser respeito a seu cônjuge ou companheiro, ou parente consanguíneo ou afim em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, e demais impedimentos ou suspeições previstas em lei.

CAPÍTULO XI

DA RESPONSABILIDADE FUNCIONAL

Art. 61. A atividade funcional dos membros da Defensoria Pública está sujeita a:

I - correção ordinária, realizada anualmente pelo Corregedor-Geral e por seus auxiliares, para verificar a regularidade e eficiência dos serviços;

II - correção extraordinária, realizada pelo Corregedor-Geral e por seus auxiliares, de ofício ou por determinação do Defensor Público-Geral.

§ 1º Cabe ao Corregedor-Geral, concluída a correção, apresentar ao Defensor Público-Geral relatório dos fatos apurados e das providências a serem adotadas.

§ 2º Qualquer pessoa pode representar ao Corregedor-Geral sobre os abusos, infrações, erros ou omissões dos membros da Defensoria Pública do Estado.

§ 3º Concluída a correção, o Corregedor-Geral apresentará ao Defensor Público-Geral relatório circunstanciado mencionando os fatos observados, as providências adotadas e propondo, se for o caso, as de caráter disciplinar ou administrativo que excedam suas atribuições, bem como informando a respeito dos Defensores Públicos, correccionados, sob os aspectos morais, intelectuais e funcionais, respeitado em todos os casos o devido processo legal.

§ 4º Sempre que, em correições ou visitas de inspeção, o Corregedor-Geral verificar a violação dos deveres e proibições impostas aos membros da Defensoria Pública, tomará notas reservadas do que coligir em exame de autos, livros e papéis e das informações que obtiver.

§ 5º Quando, através de acusação documentada ou em correições e inspeções a que se refere este artigo, verificar-se a ocorrência de indícios de falta passível de penalidade disciplinar, o Corregedor-Geral proporá ao Defensor Público-Geral a instauração do procedimento administrativo disciplinar.

SEÇÃO I

DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES DISCIPLINARES

Art. 62. São infrações disciplinares:

I - falta de cumprimento de dever funcional;

II - desrespeito para com os órgãos de Administração Superior da Instituição ou aos seus órgãos de segundo grau;

III - acumulação proibida de cargo ou função pública;

IV - conduta incompatível com o exercício do cargo;

V - desobediência às obrigações legais específicas atribuídas à Defensoria Pública e aos seus membros;

VI - retardamento injustificado de ato funcional ou desatendimento dos prazos legais;

VII - abandono do cargo ou função, assim considerada a ausência injustificada ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos e inassiduidade habitual consistente na ausência injustificada ao serviço por 60 (sessenta) dias intercalados, no período de doze meses consecutivos;

VIII - revelação de segredo que conheça em razão do cargo ou função;

IX - procedimento irregular, ainda que na vida privada ou pública, que incompatibilize o membro da Defensoria Pública para o exercício do cargo ou que comprometa o prestígio ou o decoro da instituição;

X - desvio ou aplicação indevida de dinheiro ou valores sob sua responsabilidade;

XI - incapacidade técnica funcional ou desídia;

XII - improbidade funcional e uso indevido das prerrogativas funcionais;

XIII - lesão aos cofres públicos, dilapidação do patrimônio público ou de bens confiados à sua guarda;

XIV - crime que incompatibilize o membro da Defensoria Pública para o exercício do cargo ou que comprometa o prestígio ou decoro da Instituição;

XV - advocacia fora das atribuições institucionais do cargo;

XVI - solicitar, exigir valores ou bens para exercer as atribuições regulares do cargo;

XVII - corrupção.

Art. 63. Os membros da Defensoria Pública são passíveis das seguintes sanções disciplinares:

I - advertência verbal ou por escrito;

II - censura por escrito;

III - suspensão por até noventa dias;

IV - remoção compulsória;

V - demissão, cassação de aposentadoria e cassação de disponibilidade;

VI - demissão a bem do serviço público.

§ 1º É assegurada aos membros da Defensoria Pública a ampla defesa.

§ 2º A aplicação das sanções disciplinares não se sujeita à seqüência estabelecida neste artigo, mas é autônoma, segundo cada caso e considerados a natureza e a gravidade da infração, os danos que dela provierem para o serviço público, bem como os antecedentes funcionais, quando couber.

§ 3º A pena de advertência aplica-se verbalmente ou por escrito, no caso do disposto nos incisos I e II do art. 62 desta Lei.

§ 4º A censura aplica-se, por escrito, na reincidência de falta punida com advertência ou no caso dos incisos V e VI do art. 62 desta lei.

§ 5º A suspensão aplica-se na reincidência de falta punida por censura ou nas infrações do art. 62, consideradas de natureza grave e não puníveis com as penas previstas nos incisos IV, V e VI do presente artigo desta lei.

§ 6º A suspensão não excederá de noventa dias e, enquanto perdurar, acarretará a perda dos vencimentos, das vantagens e direitos decorrentes do exercício do cargo.

§ 7º A remoção compulsória aplica-se com fundamento em motivo de interesse público, nos termos desta lei.

§ 8º A pena de demissão poderá ser aplicada nos casos dos incisos III, IV, VII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI e XVII do art. 62 desta lei.

§ 9º A penalidade de demissão a bem do serviço público será aplicada nas hipóteses de:

a) condenação por crime de responsabilidade contra a administração e a fé pública;

b) condenação à pena privativa de liberdade por crime cometido com abuso de autoridade ou violação de dever inerente à função pública.

§ 10. Qualquer penalidade disciplinar constará da ficha funcional do Defensor, com menção dos fatos que lhe deram causa.

Art. 64. O Defensor Público-Geral é competente para aplicar as penalidades previstas no art. 63 desta Lei. (redação dada pela Lei Complementar nº 100, de 1º-1-2015)

I - o Governador do Estado, nos casos dos incisos V e VI;

II - o Defensor Público-Geral, nos casos dos incisos I a IV.

§ 1º Extingue-se em cinco anos, a contar da data em que foram cometidas, a punibilidade das faltas apenadas com as sanções previstas no art. 62 desta lei, à exceção do abandono de cargo, que é imprescritível enquanto perdurar o abandono.

§ 2º A falta, também prevista em lei como crime, terá sua punibilidade extinta de acordo com a Lei Penal.

§ 3º Aplica-se ao Defensor Público, no que for omissa esta lei, o regime disciplinar do servidor público estadual.

SEÇÃO II

DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR E DA SUA REVISÃO

Art. 65. O procedimento administrativo-disciplinar, compreendendo a sindicância e o processo administrativo-disciplinar, destina-se a apurar responsabilidade dos membros da Defensoria Pública por infrações, nos termos previstos nesta lei, sem prejuízo do disposto nas seções anteriores.

Parágrafo único. É competente para instaurar sindicância ou processo administrativo-disciplinar o Defensor Público-Geral, de ofício ou por sugestão do Corregedor-Geral, por recomendação do Conselho Superior da Defensoria Pública e, em qualquer caso, por requisição do Governador do Estado.

Art. 66. O Defensor Público-Geral, ao tomar conhecimento de irregularidades no serviço público, é obrigado a determinar a apuração imediata, através de sindicância ou de processo administrativo.

§ 1º As denúncias sobre irregularidades serão objeto de apuração, salvo no caso de o fato narrado não configurar, em tese, infração disciplinar ou ilícito penal, em que o procedimento será arquivado por falta de objeto ou justa causa.

§ 2º Sempre que o ilícito praticado pelo membro da Defensoria Pública ensejar a imposição de penalidade de suspensão por mais de trinta dias, de remoção compulsória, de demissão, cassação de aposentadoria ou de disponibilidade, será obrigatória a instauração de processo administrativo-disciplinar.

§ 3º Se, de imediato ou no caso de processo administrativo-disciplinar, ficar evidenciado que a irregularidade configura a existência de crime, a autoridade instauradora comunicará o fato ao órgão competente para apuração da responsabilidade na esfera penal e cível, independentemente do prosseguimento daquele.

Art. 67. A Comissão processante solicitará, aos órgãos e repartições estaduais, orientações técnicas e perícias necessárias à devida instrução do procedimento, devendo ser avisada, de imediato, da impossibilidade de atendimento, em caso de força maior, sob pena de responsabilidade dos titulares daqueles órgãos.

§ 1º A Comissão processante comunicará à Corregedoria-Geral a impossibilidade da realização da perícia referida no *caput* deste artigo para as providências cabíveis quanto à responsabilidade do ato.

§ 2º Os autos dos procedimentos disciplinares serão arquivados na Corregedoria-Geral, após a execução da decisão.

SUBSEÇÃO I DA SUSPENSÃO PREVENTIVA

Art. 68. O Defensor Público-Geral, ao instaurar o procedimento disciplinar ou no seu curso, poderá, no interesse do processo, afastar o Defensor Público, preventivamente, de suas funções, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, para a apuração dos fatos ou, se for sugerido pelo Conselho Superior, sem prejuízo de seus vencimentos, perdurando o afastamento até a execução da decisão ou a absolvição.

§ 1º É assegurada a contagem de tempo de serviço no período de afastamento por suspensão preventiva.

§ 2º A suspensão será aplicada em caso de reincidência em falta punida com advertência ou quando a infração dos deveres ou das proibições, pela sua gravidade, justificar a sua imposição.

SUBSEÇÃO II DA SINDICÂNCIA

Art. 69. Instaurar-se-á sindicância:

I - como preliminar de processo administrativo-disciplinar, quando ocorrer ausência do fato, de autoria ou em face de denúncia anônima;

II - quando não for o caso de incidência de processo administrativo-disciplinar, na forma que estabelece a Lei nº 5.810, de 1994;

III - A sindicância será processada na Corregedoria-Geral, por Comissão composta por até três membros de categoria igual ou superior a do sindicado, constituída pelo Corregedor-Geral, devendo por ele ser presidida, quando a integrar, resguardados os impedimentos e a suspeição;

IV - A sindicância, que terá caráter reservado, deverá estar concluída no prazo de 30 (trinta) dias úteis de sua instauração, prorrogável por igual período, à vista de proposta da Comissão Sindicante, sendo seus trabalhos registrados em ata, sob forma resumida;

V - A inobservância dos prazos previstos no parágrafo anterior constitui mera irregularidade, insusceptível de acarretar a nulidade do procedimento.

Art. 70. Na hipótese prevista no art. 69, inciso II, desta lei, colhidos os elementos necessários para a comprovação dos fatos e da autoria, será em seguida ouvido o sindicado, que poderá, pessoalmente, no ato ou em três dias, se o solicitar expressamente, oferecer ou indicar as provas de seu interesse.

§ 1º Concluída a produção de provas, o sindicado será intimado para, em cinco dias, oferecer, querendo, defesa escrita, pessoalmente ou por representante por ele especialmente designado.

§ 2º Decorrido o prazo de que trata o parágrafo anterior, a comissão sindicante elaborará o relatório em que examinará todos os elementos da sindicância e proporá as punições cabíveis ou a absolvição, encaminhando os autos ao Defensor Público-Geral para decisão.

SUBSEÇÃO III DO PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR

Art. 71. O processo administrativo-disciplinar será instaurado pelo Defensor Público-Geral e realizado pelo órgão competente, por meio de comissões.

§ 1º O processo administrativo-disciplinar será realizado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, constituindo a inobservância deste mera irregularidade incapaz de invalidá-lo, o a conclusão fora desse prazo não acarretará nulidade.

§ 2º A citação prévia do acusado será acompanhada de cópia de elementos informativos que lhe permitam conhecer os motivos do processo disciplinar.

§ 3º Na impossibilidade da notificação pessoal do processado, esta será efetivada por via postal, por carta registrada com aviso de recebimento ou por edital publicado na Imprensa Oficial, com prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação, juntando-se aos autos os respectivos comprovantes.

Art. 72. Após a notificação de que trata o § 2º do art. 71, o processado terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentar a sua defesa prévia e o rol de até cinco testemunhas.

§ 1º As testemunhas arroladas poderão ser substituídas se não forem encontradas.

§ 2º As provas requeridas pelo processado em sua defesa prévia serão indeferidas se não forem pertinentes ou se tiverem intuítos meramente protelatórios.

§ 3º Os depoimentos das testemunhas apresentadas pelo denunciante ou arroladas pela administração, por meio da comissão, bem como as indicadas pelo processado, serão colhidos em audiência previamente marcada pela comissão processante.

Art. 73. Concluída a instrução, o Presidente, de ofício, por proposta de qualquer membro da comissão ou a requerimento do indiciado, no prazo de (05) cinco dias, poderá, quando necessário, determinar sejam complementadas as provas e sanadas eventuais falhas e, a seguir, mandará dar vista dos autos ao indiciado, em igual prazo, para oferecer suas razões finais de defesa.

§ 1º No curso do processo, o Presidente poderá ordenar toda e

qualquer diligência que se afigurar conveniente ao esclarecimento dos fatos.

§ 2º O Presidente requisitará técnicos e peritos oficiais, quando necessário, à autoridade competente, observados, quanto aqueles, os impedimentos previstos na lei.

§ 3º Ao processado será assegurado o contraditório e a ampla defesa, podendo reinquirir testemunhas, formular quesitos pessoalmente ou por procurador e fazer-se representar nos atos e termos em que sua presença for dispensável.

§ 4º O processado que não for encontrado, furtar-se à citação ou não comparecer a qualquer ato para o qual tenha sido regularmente intimado será considerado revel.

Art. 74. No caso de revelia, o Presidente da comissão processante solicitará ao Defensor Público-Geral a designação de Defensor Público de categoria igual ou superior a do processado para acompanhar o procedimento e promover a defesa do indiciado.

Art. 75. Encerrada a instrução do processo disciplinar, será formulada a indicição do servidor com as especificações dos fatos a ele imputados e das respectivas provas, promovendo a tipificação da infração disciplinar.

§ 1º O indiciado será citado por mandado, expedido pelo presidente da comissão, para apresentar defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias, assegurando-se-lhe vista do processo.

§ 2º Havendo dois ou mais indiciados, o prazo será comum e de 20 (vinte) dias.

§ 3º O prazo de defesa poderá ser prorrogado pelo dobro, para diligências reputadas indispensáveis.

§ 4º No caso de recusa do indiciado em apor o ciente na cópia da citação, o prazo para a defesa contar-se-á da data declarada, em termo próprio, pelo membro da comissão que fez a citação, com assinatura de duas testemunhas.

Art. 76. Os atos e termos para os quais não forem fixados prazos nesta lei ou nas leis subsidiárias serão realizados naqueles que o Presidente da comissão fixar e determinar.

Art. 77. Em casos de argüição de alienação mental e, como prova, for requerido o exame médico do processado, a comissão autorizará a perícia.

Parágrafo único. Na perícia poderá o processado apresentar assistente técnico e formular quesitos.

Art. 78. Encerrado o prazo de defesa, a comissão apreciará todos os elementos colhidos no processo, apresentando relatório, no qual proporá, justificadamente, a absolvição ou responsabilidade do indiciado, enquadrando, nessa última hipótese, a penalidade cabível e o seu fundamento legal, as atenuantes e agravante.

Parágrafo único. Após o relatório, será o processo remetido imediatamente ao Defensor Público-Geral para as providências cabíveis.

Art. 79. No prazo de vinte dias úteis, contados do recebimento do processo, o Defensor Público-Geral proferirá a decisão.

§ 1º A decisão deverá conter a indicação dos motivos de fato e de direito em que se fundar, podendo adotar as fundamentações constantes do relatório da comissão processante.

§ 2º havendo mais de um processado e diversidade de sanções, o julgamento caberá à autoridade competente para imposição de pena mais grave.

§ 3º A autoridade julgadora decidirá à vista dos fatos apurados pela comissão e, se o relatório estiver em desacordo com as provas dos autos, não ficará vinculada às conclusões deste, podendo, inclusive, motivadamente, agravar a penalidade proposta, abrandá-la ou isentar o processado de responsabilidade.

§ 4º O julgamento do processo fora do prazo legal não implica em sua nulidade.

§ 5º O processado será intimado pessoalmente da decisão, salvo se revel ou furtar-se à intimação, caso em que será intimado mediante publicação, no órgão oficial, da parte conclusiva da decisão.

§ 6º Das decisões condenatórias proferidas pelo Defensor Público-Geral caberá pedido de reconsideração e recurso, no prazo de quinze dias úteis, para a autoridade superior, com efeito suspensivo àquela que proferiu a decisão.

§ 7º Aplicar-se-ão aos processos administrativos-disciplinares, subsidiariamente, as normas disciplinares dos servidores públicos estaduais, da Defensoria Pública da União, dos Códigos Penal e Processo Penal, entre outras.

Art. 80. Extinta a punibilidade pela prescrição, o Defensor Público-Geral determinará o registro do fato nos assentamentos individuais do Defensor Público processado.

SUBSEÇÃO IV DA REVISÃO

Art. 81. Admitir-se-á, no prazo de 05 (cinco) anos, contados da aplicação da penalidade, a revisão do procedimento administrativo-disciplinar, sempre que forem alegados fatos novos, circunstâncias não apreciadas suscetíveis de provar a inocência do apenado ou inadequação da penalidade aplicada.

§ 1º Os pedidos que não se fundarem nos casos previstos neste artigo serão indeferidos, desde logo, pela autoridade competente.

§ 2º Não constitui fundamento para revisão a simples alegação de injustiça da penalidade.

§ 3º Não será admissível a reiteração do pedido, salvo se fundado em novas provas.

§ 4º Poderá requerer revisão o próprio apenado ou, se falecido ou interdito, o seu cônjuge, ascendente, descendente, irmão ou curador.

Art. 82. O pedido de revisão será dirigido ao Defensor Público-Geral, conforme a natureza da pena aplicada, e se ele o admitir determinará, conforme o caso, o apensamento da petição revisional ao procedimento disciplinar.

§ 1º Concluída a instrução do processo de revisão, o requerente poderá apresentar suas alegações finais no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

§ 2º A comissão revisora, com ou sem as alegações do requerente, relatará o processo no prazo de 15 (quinze) dias úteis e o encaminhará à autoridade competente para julgamento, no prazo de 15 (quinze) dias úteis do recebimento dos autos.

§ 3º A revisão não poderá agravar a pena já imposta.

§ 4º Julgada procedente a revisão, a autoridade superior competente determinará o cancelamento ou a substituição da penalidade aplicada.

Art. 83. Cinco anos após o trânsito em julgado da decisão que impuser penalidade disciplinar, poderá o infrator, desde que não tenha reincidido, requerer sua reabilitação ao Conselho Superior da Defensoria Pública, ressaltadas as penalidades de perda de cargo ou similar.

§ 1º A reabilitação deferida terá por fim desconsiderar a penalidade imposta, exceto para efeito de reincidência.

§ 2º Não se aplica o disposto neste artigo às penalidades previstas nos incisos V e VI do art. 63 desta Lei.

TÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 84. REVOGADO.

Art. 85. Ficam criados no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará trezentos e cinquenta cargos de Defensor Público, os quais serão distribuídos de acordo com resolução do Conselho Superior. (NR)

Parágrafo único. REVOGADO.

Art. 86. O quadro de cargos de provimento efetivo da Defensoria Pública do Estado do Pará passa a constituir-se na forma do Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. As atribuições e os requisitos gerais para provimento dos cargos de que trata o *caput* estão previstos no Anexo II.

Art. 86-A. Lei Ordinária disporá sobre os órgãos e serviços auxiliares de apoio administrativo, de que trata o art. 86, desta Lei, que serão organizados em quadro próprio, composto de cargos que atendam as peculiaridades e as necessidades da administração e das atividades funcionais da instituição. (NR)

Art. 87. O ingresso no quadro de cargo de provimento efetivo far-se-á no padrão inicial, mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, nos termos da Constituição Estadual.

Art. 88. Ficam criados os cargos públicos de provimento em comissão, constantes do Anexo III da presente Lei.

Parágrafo único. Os cargos em comissão de Diretor Metropolitano, Diretor do Interior, Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública, Coordenador de Núcleo Metropolitano e Regional, Coordenador de Política Cível e Criminal e de Criança e Adolescente serão de provimento exclusivo de membros da carreira de defensores públicos e nomeados pelo Defensor Público Geral. (NR)

Art. 89. Os Defensores Públicos empossados no quadro da carreira em 09 de dezembro de 1994, por opção garantida pelo art. 22 do ADCT da Constituição Federal, que não foram promovidos nos termos do art. 56 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 18 de junho de 1993, e os por nomeação através do Concurso Público C-65 passam a integrar a categoria de Defensor Público de 3ª Entrância, respeitadas as promoções já efetivas nos termos da lei mencionada.

Art. 90 Ficam extintos os cargos de provimento em comissão e as funções gratificadas relacionadas no Anexo IV desta Lei.

Art. 91. O provimento dos cargos efetivos e comissionados está condicionado à observância dos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF e à capacidade orçamentária e financeira do Estado.

Art. 92. Os critérios estabelecidos no art. 3º desta Lei entram em vigor somente após a primeira eleição para Defensor Público-Geral.

Art. 93. O dia 19 de maio será festejado, condignamente, como o “DIA DO DEFENSOR PÚBLICO”.

Art. 94. As despesas com a aplicação desta Lei Complementar correrão à conta das dotações conseguidas no orçamento do Estado.

Art. 95. Fica o Poder Executivo autorizado a executar os atos necessários decorrentes desta Lei.

Art. 96. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se, no que couber, o Regime da Lei nº 5.810, de 1994, aos membros da Defensoria Pública, especialmente o regime disciplinar dos servidores públicos do Estado do Pará, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 de fevereiro de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

* Republicada conforme a Lei Complementar nº 033, de 4/11/1997, com as alterações introduzidas pelas Leis Complementares nºs 067, de 3/11/2008, 091, de 13/1/2014 e 100, de 1º/1/2015.

Protocolo 797343

PROCURADORIA
GERAL DO ESTADO

DIÁRIA

Portaria nº 089/2015-PGE.G., de 13 de fevereiro de 2015
CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, 1/2 diária no valor de R\$ 67,50, ao servidor Israel da Silva Paixão, Assessor, identidade funcional 5905704/1, com saída de Marabá-PA para Curionópolis-PA no dia 10.02.15, para protocolo de petição referente ao processo interno 2015.0000.0201
JOSÉ AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO
Procurador-Geral Adjunto Administrativo

Protocolo 797312

Portaria nº 090/2015-PGE.G., de 13 de fevereiro de 2015
CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, 1/2 diária no valor de R\$ 67,50, ao servidor Israel da Silva Paixão, Assessor, identidade funcional 5905704/1, com saída de Marabá-PA para Novo Repartimento-PA no dia 11.02.15, para obtenção de cópias e certidões de intimação referentes aos processos internos 2014.0001.0243 e 2015.0000.0152.
JOSÉ AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO
Procurador-Geral Adjunto Administrativo

Protocolo 797313

Portaria nº 091/2015-PGE.G., de 13 de fevereiro de 2015
CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, 1/2 diária no valor de R\$ 67,50, ao servidor Israel da Silva Paixão, Assessor, identidade funcional 5905704/1, com saída de Marabá-PA para Redenção-PA no dia 13.02.15, para obtenção de certidão e cópias de autos judiciais (processo judicial nº 0008147-25.2014.814.0045; interno: 2014.0001.0241).
JOSÉ AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO
Procurador-Geral Adjunto Administrativo

Protocolo 797316

FÉRIAS

Portaria nº 084/2015-PGE.G., de 12 de fevereiro de 2015
AUTORIZAR a Procuradora do Estado, AMANDA CARNEIRO RAYMUNDO BENTES, identidade funcional nº 54194016/3, a se afastar de suas funções no período de 18.02 a 04.03.15, para gozo de residual de férias referente ao período aquisitivo 2012/2013, interrompidas pela Portaria nº 276/2014-PGE.G., de 06.05.2014.
ANTONIO SABOIA DE MELO NETO
Procurador-Geral do Estado
Portaria nº 085/2015-PGE.G., de 12 de fevereiro de 2015
AUTORIZAR o servidor JAYRO JUNNES LOPES DE OLIVEIRA, identidade funcional nº 54180862/2, a se afastar de suas funções no período de 19.02 a 06.03.15, para gozo de residual de férias referente ao período aquisitivo 2013/2014, interrompidas pela Portaria nº 884/2014-PGE.G., de 01.12.2014.
ANTONIO SABOIA DE MELO NETO
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 797294

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria nº 086/2015-PGE.G., de 12 de fevereiro de 2015
CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Assistência à servidora MARIA DE FATIMA CARDOSO LEITE, identidade funcional nº 5138442/1, no período de 02.02 a 03.03.2015, de acordo com o Laudo Médico nº 26225/2015 da SEAD.
ANTONIO SABOIA DE MELO NETO
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 797298

PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2015-PGE/CG., de 13 de fevereiro de 2015.
O Procurador-Geral do Estado e a Corregedora-Geral da Procuradoria-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...

Considerando o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 e no art. 12, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 041, de 29 de agosto de 2002, com a redação que lhe foi dada pela Lei Complementar nº 099, de 1º de janeiro de 2015;
Considerando as conclusões alcançadas pela Corregedoria-Geral no Procedimento Prévio nº 040/2014-CG;
Considerando a aprovação da instauração de sindicância pelo Conselho Superior, em decisão proferida na sessão ordinária nº 546, realizada em 11.02.2015 e na sessão extraordinária nº 11, realizada em 12.02.2015, nos temos do Acórdão nº 001/2015-CS;

Considerando a existência de indícios de infração ao art. 177, incisos II, IV e VI e 178, XVI, da Lei nº 5.810/94 e do art. 19, incisos I e X, da Lei Complementar nº 041/2002;
RESOLVEM:

I - Instaurar Sindicância em face do Procurador do Estado Ibraim José das Mercês Rocha, matrícula nº 5747864/1, com vistas a apurar sua responsabilidade funcional em face do acompanhamento judicial e administrativo do processo interno nº 201400003887.

II - Designar os Procuradores do Estado Vera Lúcia Bechara Pardauil, matrícula nº 5049989/ 1, Myrza Tandaya Nylander Pegado, matrícula nº 57192032/3 e Rafael Felgueiras Rolo, matrícula nº 57224172/ 1, para comporem a comissão processante, sob a presidência da primeira.

III - Designar as Procuradoras do Estado Marcia Nazaré Ribeiro dos Santos Hanna, matrícula nº 5807190/ 1 e Adriana Moreira Bessa Sizo, matrícula nº 80845530/2, para atuarem como suplentes de qualquer um dos titulares.

IV - O prazo para a conclusão os trabalhos é de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO SABOIA DE MELO NETO

Procurador-Geral do Estado

SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO

Corregedora-Geral do Estado

Protocolo 797311

Portaria nº 092/2015-PGE.G., de 04 de fevereiro de 2015.
O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o art. 10-A da Lei nº 7.777, de 23.12.2013, que institui a Gratificação de Desempenho de Apoio à Procuradoria - GDAP, regulamentado pelo Decreto nº 1.020, de 14.04.2014;
CONSIDERANDO que a avaliação de desempenho institucional visa aferir o desempenho coletivo no alcance das metas organizacionais, as quais serão fixadas anualmente em ato do Procurador-Geral do Estado;

CONSIDERANDO que o desempenho dos servidores do Quadro de Apoio concorre diretamente para o cumprimento da missão institucional da Procuradoria-Geral do Estado;

RESOLVE:

I - Estabelecer, anualmente, as metas organizacionais de aprimoramento contínuo no assessoramento e consultoria jurídica ao Poder Executivo, bem como os órgãos da Administração Indireta, e o ingresso em juízo em nome do Estado do Pará;

II - O detalhamento das ações/atividades a serem realizadas pelos setores para alcance das metas, será desdobrado e apresentado quadrimestralmente à Comissão da GDAP, nos termos do Decreto 1.020, de 14.04.2014.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO SABOIA DE MELO NETO

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 797315

Portaria nº 093/2015-PGE.G., de 13 de fevereiro de 2015.
O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 7.777, de 23.12.2013, que institui a Gratificação de Desempenho de Apoio à Procuradoria - GDAP, regulamentado pelo Decreto nº 1.020, de 14.04.2014;
RESOLVE:

Tornar pública as metas das Unidades de Trabalho da Procuradoria-Geral do Estado, previstas para o 1º quadrimestre/2015, conforme anexo, referentes ao processo de Avaliação de Desempenho Institucional.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO SABOIA DE MELO NETO

Procurador-Geral do Estado

ANEXO

Metas Institucionais - 1º Quadrimestre 2015

Unidades de Trabalho	Metas
Diretoria de Administração e Finanças - DAF	Garantir condições e os meios adequados para execução das reformas dos prédios da PGE em Belém;
Coordenadoria Financeira	1. Realizar arquivamento físico de 100% dos processos financeiros de 2014; 2. Realizar arquivamento eletrônico de 50% dos processos financeiros de 2014.
Gerência de Informática	1. Fazer a migração de 100% do sistema operacional do servidor Windows 2003 Server para o Windows 2008 Server.
Gerência de Licitações e Contratos	1. Criar arquivo para os processos que não estão mais em vigência.
Gerência de Material	1. Digitalizar as requisições de pedidos de materiais, iniciando com as requisições deste ano.

Gerência de RH	1. Dar prosseguimento à digitalização das pastas de documentação funcional dos servidores iniciada em 2014. Neste quadrimestre serão digitalizadas 25%, ou seja, do total de 263 pastas, 65 passarão do arquivo físico para o virtual,
Serviço Social/RH	1. Elaborar o Projeto "Papel Nosso de Cada Dia", objetivando combater o desperdício de papel.
Gerência de Serviços	1. Implantar a 2ª etapa do SIGEP WEB (gerenciador de postagens dos Correios), na PCTA, PFISCO e PFUND.
Gerência de Transporte e Comunicação	1. Implantar a padronização de solicitações de veículos via WEB.
Assessoria Gabinete	1. Coletar sugestões dos servidores sobre melhorias/ alternativas para otimização das rotinas/procedimentos; 2. Revisar e readequar o manual das rotinas e procedimentos, conforme nova sistemática operacional; 3. Preparar condições objetivas para implementação do E-PGE no setor.
3ª Regional -MARABÁ	1. Criar mecanismo de controle e monitoramento do prazo para tramitação de processos entre a Regional e a Sede.
4ª Regional -SANTARÉM	1. Prosseguir com a meta de atualização do arquivo ativo fiscal da Regional Santarém, retirando 30% dos processos fiscais já transitados em julgados.
Centro de Estudos - CE	1. Disponibilizar a legislação estadual no site da PGE; 2. Reorganizar e sinalizar o espaço físico do CE, em virtude da ampliação do acervo 3. Efetuar análise de periódicos - Direito Público, anos 2011, 2012 e 2013; 4. Criar ementário da legislação estadual, ano 2014.
Núcleo de Controle Interno	1. Elaborar cartilha de procedimentos administrativos sobre Suprimentos de Fundos.
Núcleo de Planejamento - NUPLAN	1. Prosseguir com alimentação mensal no sistema GP-Pará, dando destaque às realizações finalísticas das Procuradorias: Execuções (PEXE) e Ambiental e Minerária (PAM), no que concerne aos Produtos/Processos Analisados.
Procuradoria Ambiental e Minerária - PAM	1. Organizar o novo espaço físico do arquivo definitivo da PAM.
Procuradoria da Dívida Ativa - DA	1. Incrementar o fluxo de processos fiscais mediante: realização/autuação/ajuizamento de 500 (quinhentas) execuções fiscais; 2.000 (duas mil) pesquisas e atualizações de créditos e bens do devedor; protocolizar 1.200 (mil e duzentas) petições da capital; protocolizar 1.200 (mil e duzentas) petições do interior; expedir 1.200 (mil e duzentos) ofícios e movimentar 3.200 (três mil e duzentos) processos internos.
Procuradoria Cível, Trabalhista e Administrativa - PCTA	1. Adotar procedimento para inclusão do nome do subnúcleo no item "TIPO", no sistema de processos, visando identificar as matérias afetas aos subnúcleos; 2. Criar o núcleo de ofícios na secretaria da PCTA.
Procuradoria Consultiva - PCON	1. Inventariar o arquivo provisório da PCON.
Procuradoria de Execuções - PEXE	1. Melhorar a organização do arquivo/PEXE; 2. Remanejar o arquivo definitivo/PEXE; 3. Reorganizar espaço físico da secretaria; 4. Iniciar cadastramento de processos no push.
Procuradoria Fiscal - Contencioso	1. Descrever os processos realizados na secretaria; 2. Alimentar o relatório que contém os processos com depósito judicial.
Procuradoria Fundiária- PFUND	1. Implementar métodos para redimensionar o arquivo da PFUND para um novo espaço físico.
Procuradoria Setorial - BRÁSILIA	1. Identificar, separar e fazer PDF de todos os processos encerrados após julgamento em definitivo, separando-os dos arquivados provisoriamente; 2. Criar novos procedimentos de armazenamento de processos, recursos e decisões favoráveis de maneira eletrônica; 3. Reorganizar o espaço físico para atender as novas demandas; 4. Criar listagem mensal com todas as publicações diárias dos tribunais superiores, CNJ e órgãos Federais, objetivando conhecer o número de processos analisados por esta setorial.
Secretaria Geral do Gabinete	1. Coletar sugestões dos servidores sobre melhorias/ alternativas para otimização das rotinas/procedimentos; 2. Revisar e readequar o manual das rotinas e procedimentos, conforme nova sistemática operacional; 3. Preparar condições objetivas para implementação do E-PGE no setor.

Protocolo 797318

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 59 / 2015 - DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015
O(A) DIRETOR(A) DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1546/2014 de 02/07/2014 publicada no DOE nº. de 03/07/2014 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 518/2014, de 10 de Julho de 2014, publicada no DOE 32686 de 17/07/2014 e CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO, ainda os termos do Processo nº 2015/45160;
RESOLVE:
I - CONCEDER a(o) servidor MARILUCIA DE ARAUJO MONTEIRO, Id. Funcional nº 1333 / 1 ocupante do cargo de, AGENTE DE PORTARIA, lotado no(a) GABINETE DO SECRETARIO - SEAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 02 de Março de 2015 a 31 de Março de 2015, referente ao triênio 14 de Junho de 2003 a 13 de Junho de 2006.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO, BELEM 03 de Fevereiro de 2015

VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES
Diretor(a) de Administração e Finanças
Protocolo 797016

Portaria nº 061 / 2015 - DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015
O(A) DIRETOR(A) DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1546/2014 de 02/07/2014 publicada no DOE nº. de 03/07/2014 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 518/2014, de 10 de Julho de 2014, publicada no DOE 32686 de 17/07/2014 e CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO, ainda os termos do Processo nº 2015/34440 ;
RESOLVE:
I - CONCEDER a(o) servidor MARIO RAMOS RIBEIRO, Id. Funcional nº 3254976 / 4 ocupante do cargo de, TECNICO C, lotado no(a) nesta Secretaria de Estado de Administração - SEAD, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 02 de Março de 2015 a 30 de Abril de 2015, referente ao triênio 18 de Julho de 1998 a 17 de Julho de 2001.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO, BELEM 11 de Fevereiro de 2015

VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES
Diretor(a) de Administração e Finanças
Protocolo 797283

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 081/2015-GS/SEAD DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 31.824 de 03.01.2011,
CONSIDERANDO o Ofício 006/2015, da ADEPARA, de 20 de janeiro de 2015 e os termos do processo nº 2015/23669;
R E S O L V E:
I- CEDER o servidor, HENRIQUE CEZAR DOS SANTOS LOBATO, Id. Funcional nº. 80845665/1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico do Estado, para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARA, a contar de 01/01/2015, com ônus para o órgão de origem.
II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 01/01/2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração
Protocolo 797156

PORTARIA Nº. 078/2015-GS/SEAD DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 31.824 de 03.01.2011, e ainda;
CONSIDERANDO o Processo nº 2015/51203 de 06 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor JORGE TADEU BRITO DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 3279863/1, ocupante do cargo de Advogado, lotado no Núcleo Jurídico de Gestão Administrativa - NUJU GA/SEAD, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta), a contar de 02/02/2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 DE FEVEREIRO DE 2015.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração
Protocolo 797295

PORTARIA Nº. 077/GS, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº. 0593 de 15.02.80. Considerando os termos do Proc. Nº. 2013/603731.
RESOLVE:
Redistribuir, “ex-officio”, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA para a Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, a servidora Luciane Soares Medeiros Rosário, Matrícula nº. 57215511/1, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de fevereiro de 2015.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO.
Secretária de Estado de Administração.
Protocolo 797337

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
Número: 004/2015/IOE
Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de água mineral, para entrega sob demanda, pelo período de 12 meses, conforme especificações, quantitativos e forma de execução constantes no Anexo II - Termo de Referência do Edital.
Entrega do Edital: A partir de 19/02/2015 na sede da IOE no horário de 08:00h ÀS 14:00h;
Observação: A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, no endereço www.comprasnet.gov.br e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRAS PARA, no endereço www.compraspara.pa.gov.br. UASG: 925608.
Responsável pelo certame: Luís Cláudio Rocha Lima
Local de abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 04/03/2015.
Hora da Abertura: 10:00 hs. (horário de Brasília-DF)
Orçamento:
Programa de Trabalho - 22.122.1297.4534
Natureza da Despesa - 3390.30
Fonte do Recurso - 0261
Origem do Recurso - Estadual
Ordenador: Luís Cláudio Rocha Lima
Protocolo 797055

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO

Número: 01
Assinatura: 06/02/2015
Justificativa: Alteração da dotação orçamentária
Dotação orçamentária para o exercício de 2015:
Fonte de recurso: 0261
Natureza da despesa: 4490.52
Programa de Trabalho: 22.131.1364.6805
Plano Interno: 0002016805C
Contrato: n.º 063/2014
Ordenador: Luís Cláudio Rocha Lima
Protocolo 797027

APOSTILAMENTO

Número: 01
Assinatura: 05/02/2015
Justificativa: Alteração da dotação orçamentária
Dotação orçamentária para o exercício de 2015:
Fonte de recurso: 0261
Natureza da despesa: 3390.39
Programa de Trabalho: 22.131.1364.6805
Plano Interno: 0000006805C
Contrato: n.º 037/2014
Ordenador: Luís Cláudio Rocha Lima
Protocolo 797046

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº 048 de 11 de fevereiro de 2015
CONCEDER, aos Gerentes Regionais e Agentes Municipais(Supervisores Administrativos), de acordo com os valores discriminados no Quadro Demonstrativo em anexo, Suprimento de Fundos, para cobrir despesas com Passagens e locomoção(339033), aos servidores em questão. A presente portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

NOME DO SUPRIDO/CPF	Identificação Funcional	GERÊNCIA REGIONAL/ AGÊNCIA MUNICIPAL	Valor (R\$-) para Passagens e Despesas com locomoção
			339033
Aldemira de Nazaré Pimentel	6120610/1	Maracanã/Belem	69,00
Antonia Lailsa Vicente do Nascimento	5888859/1	Capitão Poço/Belém	65,00
Rômulo Hudson Cavalcante da Cunha	5889054/1	Breves/Belém	180,00
Carla Michele Gonçalves Sarmento	57208040/2	Soure/Belém	100,00
Marcos Vinícius Pereira Cardoso	5901339/1	Abaetetuba/Belém	36,00
Joelma Fernanda dos Santos Costa	5915826/1	Barcarena/Belém	21,00
Raimundo do Socorro Silva Cordeiro	57229615/2	Cametá/Belém	90,00
Valdo Alves dos Reis Braga Júnior	5910819/1	Conceição Araguaia/ Belém	100,00
Darcy Sampaio de Oliveira Brito	5743869/4	Alenquer/Belém	70,00
Neuciléia de Moura Galvão	5258430/2	Monte Alegre/Belém	100,00
Maria Luzia Vaz de Albuquerque	6313181/1	Óbidos/Belém	300,00
Ana Vera Tavares de Araújo	51855558/6	Oriximiná/Belém	90,00
Antonia Farias Picanço	5888716/1	Itaituba/Belém	160,00
TOTAL			1.381,00

Protocolo 797322

DIÁRIA

Portaria nº 046 de 11 de fevereiro de 2015

CONCEDER, Diárias conforme demonstrativo em anexo, aos Gerentes Regionais e Agentes Municipais(Supervisores Administrativos), de conformidade com a Lei Nº 5.810 de 24/01/1994, Art. 127 inciso III, para fazer face as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana, no município de Belém/PA, com objetivo de participar de reunião com Gestores do IASEP.

A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 23 de fevereiro de 2015.
IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
Presidente

NOME	LOCALIDADE	PERIODO	QTDE. DIARIA(S)
João Robson Cabral Cruz Mat.54191048/3	Ananindeua/Belém	23 a 23/02/15	1/2
Fábio Maia Oliveira Mat.54190524/2	Castanhal/Belém	23 a 23/02/15	1/2
Antonio Cláudio Barreto Magalhães Mat. 5451582/1	Igarapé Açu/Belém	23 a 23/02/15	1/2
Aldemira de Nazaré Pimentel Mat.6120610/1	Maracanã/Belém	23 a 23/02/15	1/2
Estevildo dos Santos Corrêa Mat.108987/4	Santa Izabel/Belém	23 a 23/02/15	1/2
Jéssica Andreza de Souza Almeida Matr.5916666/1	Vigia/Belém	23 a 23/02/15	1/2
Katiuscia Maria Vilela Silva Mat.5916609/1	Bragança/Belém	24 a 24/02/15	1/2
Marcelo Magno de Almeida Melo Mat.5896338/1	Capanema/Belém	24 a 24/02/15	1/2
Antonia Lailsa Vicente do Nascimento Mat.5888859/1	Capitão Poço/Belém	23 a 24/02/15	1 e 1/2
Adelilton Ferraz Ribeiro Mat.5897206/1	Paragominas/Belém	24 a 24/02/15	1/2

Rômulo Hudson Cavalcante da Cunha Mat.5889054/1	Breves/Belém	24 a 25/02/15	1 e 1/2
Carla Michele Gonçalves Sarmento Mat. 57208040/2	Soure/Belém	24 a 26/02/15	2 e 1/2
Marcos Vinícius Pereira Cardoso Mat.5901339/1	Abaetetuba/Belém	25 a 25/02/15	1/2
Joelma Fernanda dos Santos Costa Mat.5915826/1	Barcarena/Belém	25 a 25/02/15	1/2
Raimundo do Socorro Silva Cordeiro Mat.57229615/2	Cametá/Belém	25 a 25/02/15	1/2
Valdo Alves dos Reis Braga Júnior Mat.5910819/1	Conceição Araguaia/Belém	25 a 27/02/15	2 e 1/2
Joana Darc de Almeida Lima Mat.5889473/1	Redenção/Belém	25 a 27/02/15	2 e 1/2
Jailene Shirly Brasil Rocha CPF 522.747.642-04/Mat. 5915647/1	Tucuruí/Belém	25 a 27/02/15	2 e 1/2
Maria Eliane Ferreira Gomes CPF.238.316.932-34/ Mat.5891639/1	Altamira/Belém	26 a 26/02/15	1/2
Martinho Frazão Costa Mat.5889146/1	Marabá/Belém	26 a 27/02/15	1 e 1/2
Darcy Sampaio de Oliveira Brito CPF 206.516.862-53/Mat. 5743869/4	Alenquer/Belém	26 a 28/02/15	2 e 1/2
Neuciléia de Moura Galvão CPF 339.100.142-91/Mat. 5258430/2	Monte Alegre/Belém	26 a 28/02/15	2 e 1/2
Maria Luzia Vaz de Albuquerque Mat.6313181/1	Óbidos/Belém	26 a 27/02/15	1 e 1/2
Ana Vera Tavares de Araújo Mat.51855558/6	Oriximiná/Belém	26 a 28/02/15	2 e 1/2
Nelci Carvalho Menezes Vasconcelos Mat.5914160/1	Santarém/Belém	27 a 27/02/15	1/2
Antonia Farias Picanço Mat.5888716/1	Itaituba/Belém	26 a 28/02/15	2 e 1/2

Protocolo 797314

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria nº 049 de 13 de fevereiro de 2015

NOMEAR, WILSON JUNIOR RIBEIRO NUNES, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Conferência Administrativa/DAS, código GEP-DAS-011.3.

A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.

Iris Ayres de Azevedo Gama

Presidente

Portaria nº 050 de 13 de fevereiro de 2015

NOMEAR, MAX GUILHERME NASCIMENTO JUNIOR, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Gestão em saúde, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Diretoria de Assistência a Saúde.

A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.

Iris Ayres de Azevedo Gama

Presidente

Protocolo 797277

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA RET AP Nº 363 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

Proc. 2013/50885-3 - TCE

Assunto: Retificar a Portaria AP nº 1947/2012, alterando o Nível K para o Nível J, bem como o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 65% para 55% e, por conseguinte, a sua fundamentação legal, passando a constar: Art. 6º, I, II, III e IV, da EC nº 41/03 c/c o art. 40, §5º da CF/88, os arts. 2º e 5º da EC nº 47/05 e art. 54-A, I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 39/02, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art. 37, §2º da Lei nº 5351/86; art. 35, da Lei nº 5351/86 c/c art. 32, da Lei nº 7442/10; art. 31, III, da Lei nº 7442/10; art. 140, III, da Lei nº 5810/94 e, art. 131, §1º, IX, da Lei nº 5810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36,

da Lei nº 5351/86.

Servidor (a): VERA LUCIA SANTOS DOS SANTOS.

Matricula: 393657/1.

Cargo: Professor, Classe II, Nível J.

Órgão: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Valor dos Proventos: R\$ 5.895,52.

Presidente: ALLAN GOMES MOREIRA

Protocolo 796911

PORTARIA RET AP Nº 364 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

Proc. 2013/52050-9 - TCE

Assunto: Retificar a Portaria AP nº 2530/2012, alterando o Nível J para o Nível I, bem como, o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 55% para 50% e, por conseguinte, a sua fundamentação legal, passando a constar: Art. 6º, I, II, III e IV, da EC nº 41/03 c/c o art. 40, §5º da CF/88, os arts. 2º e 5º da EC nº 47/05 e art. 54-A, I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 39/02, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art. 37, §2º da Lei nº 5351/86; art. 32, da Lei nº 7442/10 c/c o art. 35, da Lei nº 5351/86 e, art. 131, §1º, VIII, da Lei nº 5810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36, da Lei nº 5351/86.

Servidor (a): MARIA DE FÁTIMA LIMA BRAZ.

Matricula: 384771/1.

Cargo: Professor Classe Especial, Nível I.

Órgão: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Valor dos Proventos: R\$ 5.895,52.

Presidente: ALLAN GOMES MOREIRA

Protocolo 796916

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 083 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e;
CONSIDERANDO os termos dos artigos 98 e 99 da Lei Estadual nº. 5810/1994;
CONSIDERANDO o Requerimento do servidor através do Protocolo nº. 2014/581745 de 23/12/2014.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor TAISUKE NOGUCHI, Matrícula Funcional nº. 57198174, ocupante do cargo de Procurador Autárquico, referente à primeira parcela do triênio de 2008/2011, no período de 02/03/2015 a 31/03/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

RUY MARTINI SANTOS FILHO

Diretor Geral

Protocolo 797028

PORTARIA Nº. 084 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 98 e 99 da Lei Estadual nº. 5810/1994;

CONSIDERANDO o Requerimento do servidor através do Protocolo nº. 2015/10589 de 12/01/2015.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor RAUL DA SILVA FREITAS, Matrícula Funcional nº. 55585966, ocupante do cargo de Motorista, referente à segunda parcela do triênio de 2010/2013, no período de 03/03/2015 a 01/04/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

RUY MARTINI SANTOS FILHO

Diretor Geral

Protocolo 797030

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 081 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos;
CONSIDERANDO os termos do art. 205 da Lei Estadual nº. 5.810/1994 e demais disposições legais que regulamentam a matéria;
CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico nº. 033/2015 da Procuradoria desta EGPA, às folhas 45 a 47 dos autos do Processo nº. 553802/2012;
RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar na forma do art. 199 da lei 5.810/1994, visando a apuração das responsabilidades pela contratação com inobservância das normas legais, conforme documentos constantes dos autos do processo em epígrafe.
II - DESIGNAR, com base no art. 205 da lei 5.810/1994 - RJU, os servidores públicos abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, proceder às investigações quanto à apuração dos fatos e as responsabilidades administrativas, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa.

MATRÍCULA	SERVIDOR	SITUAÇÃO
57211100	DANIELA FUMIE YOSHITOME	PRESIDENTE
57195068	BRUNO RABELO DE SOUZA	MEMBRO
55589358	MICHELINE SIQUEIRA DE MIRANDA	MEMBRO

III - FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados na data da publicação da presente portaria, podendo o prazo ser prorrogado por igual período.
IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RUY MARTINI SANTOS FILHO

Diretor-Geral

Protocolo 797036

PORTARIA Nº. 082 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.
O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos;
CONSIDERANDO os termos do art. 205 da Lei Estadual nº. 5.810/1994 e demais disposições legais que regulamentam a matéria;
CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico nº. 069/2012 da Procuradoria desta EGPA, às folhas 26 e 27 dos autos do Processo nº. 9161/2010;
CONSIDERANDO a manifestação exarada pela Comissão Permanente de Sindicância, às folhas 29 a 33 dos autos do Processo nº. 9161/2010.
RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar na forma do art. 199 da lei 5.810/1994, visando a apuração das responsabilidades pela contratação com inobservância das normas legais, conforme documentos constantes dos autos do processo em epígrafe.
II - DESIGNAR, com base no art. 205 da lei 5.810/1994 - RJU, os servidores públicos abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, proceder às investigações quanto à apuração dos fatos e as responsabilidades administrativas, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa.

MATRÍCULA	SERVIDOR	SITUAÇÃO
57207751	LIENNY ROSSY DA SILVA RAMOS	PRESIDENTE
55586294	RODOLFO FIEL DE SOUSA	MEMBRO
751871	MARCIA CRISTINA FRANCO DE ANDRADE	MEMBRO

III - FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados na data da publicação da presente portaria, podendo o prazo ser prorrogado por igual período.
IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RUY MARTINI SANTOS FILHO

Diretor-Geral

Protocolo 797042

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº 19 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e
Considerando, o disposto nos artigos 19 e 21 do Decreto Estadual nº 249, de 11 de outubro de 2011, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório do servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

RESOLVE:

INSTITUIR, Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - CESAD, formada pelos servidores a seguir relacionados, para analisar e julgar o procedimento de Avaliação de Desempenho dos servidores da C0arreira da Administração Tributária aprovados no Concurso C-172, em estágio probatório, devendo para tanto, seguir as orientações previstas na legislação citada.

TITULARES:

- Marilourdes Cavalheiro Cardoso, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id. Func. nº 54190290/1
- Frederico do Nascimento Paiva, Fiscal de Receita Estaduais, Id. Func. nº 5128900/1
- Nuremberg Gonzaga do Nascimento Sousa, Auditor Fiscal de Receita Estaduais, Id. Func. nº 5231795/2

MEMBROS SUPLENTEs:

- Henry Mufarrej Hage, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id. Func. nº 5280443/1
 - Ângela Cristina Aquino de Campos Matos, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id. Func. nº 5858151/1
 - JOSÉ BARROSO TOSTES NETO
- Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 797137

CONTRATO

Contrato: 015/2015.

Pregão Eletrônico nº 002/2014/SEFA - ARP: 002/2014/SEFA.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializados de Call Center, destinados às Unidades Administrativas da Secretaria de Estado da Fazenda.
Valor Total Mensal: R\$49.000,00
Data da Assinatura: 12/02/2015.
Vigência: 12/02/2015 a 11/02/2017.
Orçamento: 17101.04.129.1365.6810.
Natureza da Despesa: 339037 - Fonte: 0176.
Contratado: T S J TELEMARKETING LTDA - CNPJ nº 07.567.687/0001-90
Endereço: Travessa Ó de Almeida, nº 634- altos, Reduto, CEP: 66053-190, Belém/PA
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Protocolo 797296

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo a Contrato

Termo Aditivo: 2º TAC nº007/2013/SEFA
Data da assinatura: 13.02.2015
Vigência: 14.02.2015 a 13.02.2016
Justificativa: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses.
Contrato: N°007/2013
Exercício:2013
Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1365.6810.339039.0144
Contratada: Caixa Econômica Federal
Endereço: SBS Quadra 4 Bloco A Lote nº34 Asa Sul - Brasília
CEP Nº 70.092.900
Ordenador: Edna de Nazaré Cardoso Farage

Protocolo 797058

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº 252, 13 DE FEVEREIRO DE 2015

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0262, de 26.01.2011, e a Portaria nº 0263, de 26.01.2011, publicadas no DOE nº 31844, de 31.01.2011 e considerando o Memº nº 01 / 15 - CECOMT- ARAGUAIA

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) FLORIPES MARIA GARCIA, cargo secretário de Gabinete, matrícula nº 057070300/1, portador do CPF nº 234.843.142-49, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.129.1365. 6810 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT- ARAGUAIA, não subordinadas as processo normal de aplicação, referente ao mês de FEVEREIRO do exercício corrente e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.
ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
Diretor de Administração

Protocolo 797211

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINF- CERAT MARITUBA

O Ilmo. Sr. COORDENADOR EXECUTIVO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E NÃO -TRIBUTÁRIA DE MARITUBA desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao(s) titular(es) ou representante(s) legal(is) os AUTO (S) DE INFRAÇÃO(S) E NOTIFICAÇÃO(S) FISCAL, nºs. 092015510000027-0 e 092015510000028-0, resultante da Ordem de Serviço nº 092014820000311-1, ficando o(s) mesmo(s) NOTIFICADO(S) na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a comparecer (em) no prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da COORDENAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E NÃO-TRIBUTÁRIA DE MARITUBA, situada à Rodovia BR 316, KM 13, S/N, Centro, Marituba-PA, no prazo de 30 (trinta) dias, para pagar o(s) Crédito(s) Tributário(s) correspondente(s) ou impugnar o(s) Auto(s) de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Coordenadoria Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.
RAZÃO SOCIAL: F T COELHO EPP
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.217.042-1
AFRE: IVALDO DA LUZ OLIVEIRA MARTINS
Marituba, 12 de Fevereiro de 2015
MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO
COORDENADOR FAZENDÁRIO
CERAT MARITUBA

Protocolo 796650

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINF- CERAT MARITUBA

O Ilmo. Sr. COORDENADOR EXECUTIVO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E NÃO -TRIBUTÁRIA DE MARITUBA desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao(s) titular(es) ou representante(s) legal(is) os AUTO (S) DE INFRAÇÃO(S) E NOTIFICAÇÃO(S) FISCAL, nºs. 092015510000026-1, resultante da Ordem de Serviço nº 092014820000310-3, ficando o(s) mesmo(s) NOTIFICADO(S) na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a comparecer (em) no prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da COORDENAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E NÃO - TRIBUTÁRIA DE MARITUBA, situada à Rodovia BR 316, KM 13, S/N, Centro, Marituba-PA, para pagar o(s) Crédito(s) Tributário(s) correspondente(s) ou impugnar o(s) Auto(s) de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que

o não comparecimento no prazo estabelecido, ensinará à Coordenadoria Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.
RAZÃO SOCIAL: BARUH COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.253.449-0
AFRE: IVALDO DA LUZ OLIVEIRA MARTINS
Marituba, 13 de Fevereiro de 2015
MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO
COORDENADOR FAZENDÁRIO
CERAT MARITUBA
Protocolo 796981

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria n.º201501000121 de 12/02/2015 - Proc n.º 002015730002980/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Robson Correa Gonçalves - CPF: 328.907.372-68
Marca: FIAT GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.4 FLEX Tipo: Pas/Automóvel
Portaria n.º201501000123 de 12/02/2015 - Proc n.º 002015730003049/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Jose Carlos da Costa Batista - CPF: 094.353.602-20
Marca: FIAT/UNO WAY 1.4 FLEX 4P Tipo: Pas/Automóvel
Portaria n.º201501000119 de 12/02/2015 - Proc n.º 002015730002547/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Heden Antonio Ferreira Soares - CPF: 007.951.322-04
Marca: FIAT GRAND SIENA 1.6 FLEX. Tipo: Pas/Automóvel

Protocolo 796964

Portaria n.º201504000180, de 12/02/2015 - Proc n.º 42015730000599/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Max de Jesus dos Santos - CPF: 514.346.602-49
Marca/Tipo/Chassi
FORD/FIESTA FLEX/Pas/Automovel/9BFZF55A9B8168783
Portaria n.º201504000182, de 12/02/2015 - Proc n.º 2015730002985/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Helton Jones dos Santos Brito - CPF: 440.178.552-53
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4AT LT/Pas/Automovel/9BGKS69R0FG334735
Portaria n.º201504000184, de 12/02/2015 - Proc n.º 32015730000392/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Erismar Pereira da Costa - CPF: 235.375.663-87
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC69X0CB245105
Portaria n.º201504000186, de 12/02/2015 - Proc n.º 2015730003155/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Monteiro da Silva - CPF: 574.901.552-15
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/WEEKEND ADVENTURE/Pas/Automovel/9BD37417SF5074977
Portaria n.º201504000188, de 12/02/2015 - Proc n.º 2015730003190/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Luiz Carlos Gurjão dos Passos - CPF: 257.867.172-91
Marca/Tipo/Chassi
GM/MERIVA JOY/Pas/Automovel/9BGXL75X0CC215543

Portaria n.º201504000191, de 12/02/2015 - Proc n.º 2015730003159/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marcelino Atilas Costa - CPF: 091.597.112-72
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132D3069748
Portaria n.º201504000193, de 12/02/2015 - Proc n.º 2015730003043/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Menezes dos Santos - CPF: 072.650.502-15
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0/Pas/Automovel/9BD196271D2141071
Portaria n.º201504000195, de 12/02/2015 - Proc n.º 2015730003221/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Carlos Alberto Barbosa Guedes - CPF: 264.941.752-87
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC69Z0EB226676
Portaria n.º201504000197, de 12/02/2015 - Proc n.º 2015730003197/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Sidney da Silva Rosa - CPF: 693.136.792-72
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA EL FLEX/Pas/Automovel/9BD372111C401183
Portaria n.º201504000199, de 12/02/2015 - Proc n.º 2015730003180/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Elisangela Souza da Silva - CPF: 430.025.522-91
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD17201M83407303
Portaria n.º201504000201, de 12/02/2015 - Proc n.º 22015730000256/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Claudio Lima Tavares - CPF: 372.564.322-91
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ESSENCE 1.6/Pas/Automovel/9BD197163E3158075
Portaria n.º201504000203, de 12/02/2015 - Proc n.º 2015730003175/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Luiz Carlos de Souza Ferreira - CPF: 067.826.552-68
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4/Pas/Automovel/9BD17307MC4373955
Portaria n.º201504000205, de 12/02/2015 - Proc n.º 82015730000207/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: José Fernandes Corrêa - CPF: 178.395.993-20
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4/Pas/Automovel/9BD373121D5025099

Protocolo 796965

Portaria n.º201504000190, de 12/02/2015 - Proc n.º 0020157300032012/SEFA
Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2014 a 31/12/2014
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação de portaria por mudança de categoria do veículo no exercício de 2014, placa nsj3988
Interessado: José Oderley Sousa Gomes - CPF: 257.464.052-72
Marca/Tipo/Chassi
NISSAN/GRAND LIVINA 18SL/Pas/Automovel/94DJBAL10AJ333681
Portaria n.º201504000207, de 12/02/2015 - Proc n.º 0220157300003753/SEFA
Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2014 a 31/12/2014
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação de portaria por mudança de categoria do veículo no exercício de 2014, placa ote3512
Interessado: Sebastiao Sergio Souza Magalhaes - CPF: 090.458.212-49
Marca/Tipo/Chassi
VW/NOVO VOYAGE 1.6/Pas/Automovel/9BWDB45U7DT276653

Protocolo 796968

Portaria n.º201501000125 de 13/02/2015 - Proc n.º 002015730003141/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Raimundo Jorge Pessoa Cabral - CPF: 143.657.902-34
Marca: TOYOTA/COROLLA XEI 2.0 AT FLEX. Tipo: Pas/Automóvel

Protocolo 796975

Portaria n.º201504000208, de 13/02/2015 - Proc n.º 2015730003323/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joao Ribeiro Filho - CPF: 082.558.222-91
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/UNO WAY 1.4/Pas/Automovel/9BD195163B0123081
Portaria n.º201504000210, de 13/02/2015 - Proc n.º 2015730003304/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marcilene Silva de Almeida - CPF: 584.043.682-87
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ/Pas/Automovel/9BGJC75Z0DB244264
Portaria n.º201504000212, de 13/02/2015 - Proc n.º 2015730002898/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Italo Baia da Silva - CPF: 368.884.782-20
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69R0FG346040

Protocolo 796978

Portaria n.º148-CEEAT/IPVA/ITCD, de 12/02/2015 - Proc n.º 1920157300000590/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015
Base Legal: decr leg 103/64 e 56.435/65, Lei 6017/96, decr 2495/2010
Interessado: Hideki Yamashina
Marca Tipo Chassi
HONDA/CITY DX FLEX Pas/Automovel 93HGM2510BZ209826

Portaria n.º150-CEEAT/IPVA/ITCD, de 12/02/2015 - Proc n.º 1920157300000582/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015
Base Legal: decr leg 103/64 e 56.435/65, Lei 6017/96, decr 2495/2010
Interessado: Consulado do Japão Em Belém
Marca Tipo Chassi
I/HONDA ACCORD V6 Pas/Automovel 3HGCM66506G500051
I/MMC PAJERO GLS Mis/Camioneta JMYLYV77W4JA00134

Protocolo 797062

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS
FAZENDÁRIOS

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO
A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:
PRIMEIRACÂMARA
PERMANENTE DE JULGAMENTO
Em 26/02/2015, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 10215, AINF nº 262012510002500-3, contribuinte SALOBO METAIS S/A, Insc. Estadual nº. 15192420-1, advogado: LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL, OAB/PA-11247,
Em 26/02/2015, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 10217, AINF nº 262012510002495-3, contribuinte SALOBO METAIS S/A, Insc. Estadual nº. 15192420-1, advogado: LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL, OAB/PA-11247,
Em 26/02/2015, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 10219, AINF nº 262012510002486-4, contribuinte SALOBO METAIS S/A, Insc. Estadual nº. 15192420-1, advogado: LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL, OAB/PA-11247,
Em 26/02/2015, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 10223, AINF nº 262012510002475-9, contribuinte SALOBO METAIS S/A, Insc. Estadual nº. 15192420-1, advogado: LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL, OAB/PA-11247,
Em 26/02/2015, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 10221, AINF nº 262012510002503-8, contribuinte SALOBO METAIS S/A, Insc. Estadual nº. 15192420-1, advogado: LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL, OAB/PA-11247,
Em 26/02/2015, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 10049, AINF nº 012011510001528-7, contribuinte F GIESTAS & CIA LTDA, Insc. Estadual nº. 15220829-1
Em 26/02/2015, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 10461, AINF nº 812012510001686-0, contribuinte SALOBO METAIS S/A, Insc. Estadual nº. 15192420-1, advogado: LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL, OAB/PA-11247,

Protocolo 797094

BANCO DO
ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

Nota de Empenho da Despesa: Nº 19/2015
Valor: R\$-222.800,00
Data: 11.02.2015
Vigência: 11.02.2015 a 12.05.2015
Objeto: Aquisição de biblioteca modular automatizada para backup e kit de cartuchos de dados LTO-6
Ata de Registro de Preço nº 10/2014 - Pregão Eletrônico nº 07/2014 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Contratado: Teltec Solutions Ltda.
Endereço: Rua Miguel Daux, nº 100, Bairro: Coqueiros
CEP: 88080-220 Florianópolis/SC
Telefone: (48) 3031 3450
Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

Protocolo 797143

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 039/15 de 12-02-2015. Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio de 30 (Trinta) dias à servidora Rutiane Vieira Azancot Moura, matrícula nº 57217932/1, Técnico de Administração e Finanças - Administração, no período de 25.02.2015 a 26.03.2015, referente ao triênio de 22-06-2009 a 21-06-2012, conforme processo nº 2015/40586. PAULO SÉRGIO PINHEIRO - Presidente

Protocolo 797136

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portaria nº 037/15 de 11-02-2015. Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao servidor Dulcival Melo e Silva, matrícula nº 2022060/1, Assistente Administrativo B, no período de 15-01-2015 a 13-02-2015, conforme processo nº 2015/42664.
PAULO SÉRGIO PINHEIRO - Presidente

Protocolo 797127

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria nº 034/15 de 10-02-2015. Art. 1º DESIGNAR a servidora Renata da Costa Sousa Meireles, matrícula nº.57173897/2, Assistente do Registro Mercantil, para responder pelo cargo de Assessor de Administração de Contratos, GEP-DAS.011.4, durante a ausência do titular, Victor Hugo Soares dos Santos, matrícula nº.80845825/1, Técnico de Administração e Finanças - Administração, no período de 02.02.2015 a 03.03.2015, conforme processo nº.2015/49735. PAULO SÉRGIO PINHEIRO - Presidente

Protocolo 797110

PORTARIA Nº.036/15 de 11-02-2015. Art. 1º DESIGNAR o servidor Artur José Jansen Novaes, matrícula nº 57233873/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças - Administração, para responder pelo cargo de Coordenador de Núcleo, GEP-DAS. 011.4, durante o gozo de licença prêmio do Titular, Luiz Augusto Lima Monteiro, matrícula nº 2021951/1, no período de 10.02.2015 a 10.04.2015, conforme processo 2015/46070. PAULO SÉRGIO PINHEIRO - Presidente

Protocolo 797123

FÉRIAS

PORTARIA Nº038/15 de 12-02-2015. Art. 1º TRANSFERIR o gozo de férias da servidora Laura Daniela Miranda de Queiroz, matrícula nº 57208943/1, Especialista em Educação, de 19.02.2015 a 20.03.2015, referente ao período aquisitivo de 26.11.2013 a 25.11.2014, para 06.03.2015 a 04.04.2015, conforme processo nº 2015/55141. PAULO SÉRGIO PINHEIRO - Presidente

Protocolo 797131

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria nº 035/15 de 10-02-2015. Art. 1º EXONERAR A PEDIDO Sílio de Almeida Barbosa, matrícula nº.54190572/2, do cargo de Gerente de Apoio Administrativo, GEP - DAS.0.11.4, a partir de 03.02.2015, conforme Processo nº.2015/47431. PAULO SÉRGIO PINHEIRO - Presidente

Protocolo 797121

SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO

PORTARIA

PORTARIA Nº 107, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.
A Diretora Administrativo-Financeira, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0045 de 28 de janeiro de 2015, publicada no DOE nº. 32.820, de 02/02/2015, CONSIDERANDO que é poder-dever da administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme o disposto no art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/94 e a CI nº 003/2015, de 13/01/2015 - SEPLAN/Diretoria de Gestão do Fundo de Desenvolvimento Econômico;
RESOLVE:
I - CONSTITUIR Comissão de Sindicância Investigativa composta pelos servidores estáveis CLEIDE MARIA MELLO VIDINHA, matrícula nº 353/1, ocupante do cargo de Administrador, PEDRO JOSÉ DANTAS DE CARVALHO, matrícula nº 57176005/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, e REGINA MARIA CARDOSO PEREIRA, matrícula nº 27286/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotados neste órgão, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a presente comissão

II - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.
Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA
Diretora Administrativo-Financeira

Protocolo 797133

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 0103 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015
A Diretora Administrativo-Financeira no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 0045/2015-SEPLAN, de 28 de janeiro de 2015, e considerando o parecer jurídico favorável ao requerimento da servidora,
RESOLVE:
CONCEDER a servidora CENEM PALMEIRA DA COSTA, matrícula nº. 27774/1, ocupante do cargo Técnico D, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 19/02/2015 a 20/03/2015, correspondente ao triênio 2001/2004.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, 12 de fevereiro de 2015.
FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA
Diretora Administrativo-Financeira

PORTARIA Nº. 0104 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015
A Diretora Administrativo-Financeira no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 0045, de 28 de janeiro de 2015, considerando o parecer jurídico favorável ao requerimento da servidora,
RESOLVE:
CONCEDER a servidora LEONOR NAZARETH MELO CORREA, matrícula nº. 180831/2, ocupante do cargo de PROFESSOR AD-4, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 19/02/2015 a 20/03/2015, correspondente ao triênio 2011/2014.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, 12 de fevereiro de 2015.
FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA
Diretora Administrativo-Financeira

Protocolo 796953

CONTRATO

Contrato: 01/2015
Data da assinatura: 09/02/2015
Vigência: 09/02/2015 à 08/02/2016
Classificação do Objeto: outros
Justificativa: Assinatura de 3 (três) exemplares do Diário Oficial do Estado do Pará, pelo prazo de 12 meses, atendendo as necessidades desta SEPLAN, com embasamento legal na lei nº 8.666/93
Exercício: 2015
Orçamento
Programa de trabalho: 19101.04.122.1297.4534 - SEPLAN
Natureza de despesa: 339139
Fonte do recurso: 0101
Origem do recurso: Estadual
Contratado: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ - IOEPA, CNPJ N.º 04.835.476/0001-01, Travessa do Chaco, n.º 2271, bairro Marco, CEP 66.093-410
Ordenador: Flavia Christiane de Alcântara Figueira

Protocolo 797047

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria nº 6, DE 04/02/2015 - DIOR
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 16 da Lei nº 8.095, de 30 de dezembro de 2014 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2015.
RESOLVE:
I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e Cinquenta Mil Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) II do art. 16 da LOA 2015, da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339213666520 - SECULT	0101	335041	550.000,00
		TOTAL	550.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339213666520 - SECULT	0101	334041	550.000,00
		TOTAL	550.000,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Planejamento

Protocolo 797215



PORTARIA

PORTARIA Nº 195 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme processo 57942/2015.
R E S O L V E:
RESCINDIR, a contar 31.01.2015, o contrato administrativo do servidor WEBER FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula nº 54191485/2, cargo MÉDICO, lotado no 12º Centro Regional de Saúde Conceição do Araguaia
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 10.02.2015.
JOSÉ MIGUEL ALVES JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA em exercício.

Protocolo 796971

PORTARIA Nº 187 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme processo 51178/2015.
R E S O L V E:
RESCINDIR, a contar 09.02.2015, o contrato administrativo da servidora MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DO CARMO, matrícula nº 5751853/1, cargo ENFERMEIRO OBSTETRA, lotado no 10º Centro Regional de Saúde de Altamira.
PORTARIA Nº 188 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme processo 46800/2015.
R E S O L V E:
RESCINDIR, a contar 02.02.2015, o contrato administrativo da servidora MARINALDA MARINHO COSTA, matrícula nº 5909795/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no 4º Centro Regional de Saúde- Capanema.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 09.02.2015.

JOSÉ MIGUEL ALVES JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA em exercício.

Protocolo 797305

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ADMISSÃO DE SERVIDOR.
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: LUCIANA MARIA PASSOS PINTO DO NASCIMENTO
Cargo do Servidor: MÉDICO
Data de Admissão: 12.02.2015
Término Vínculo: 11.02.2016
Observação: PROCESSO Nº 19345/2015
Ordenador: JOSÉ MIGUEL ALVES JUNIOR

ADMISSÃO DE SERVIDOR.
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: MIDIÃ BATISTA JUSTO PEREIRA
Cargo do Servidor: MÉDICO
Data de Admissão: 12.02.2015
Término Vínculo: 11.02.2016
Observação: PROCESSO Nº 19345/2015
Ordenador: JOSÉ MIGUEL ALVES JUNIOR

ADMISSÃO DE SERVIDOR.
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: RAPHAELA MIRANDA BRASIL VASCONCELOS
Cargo do Servidor: MÉDICO
Data de Admissão: 12.02.2015
Término Vínculo: 11.02.2016
Observação: PROCESSO Nº 19345/2015
Ordenador: JOSÉ MIGUEL ALVES JUNIOR

ADMISSÃO DE SERVIDOR.
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: TAIANA EMY WATANABE TORRES
Cargo do Servidor: MÉDICO
Data de Admissão: 12.02.2015
Término Vínculo: 11.02.2016
Observação: PROCESSO Nº 19345/2015
Ordenador: JOSÉ MIGUEL ALVES JUNIOR

ADMISSÃO DE SERVIDOR.
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: ROSANA FLAVIANA LOPES RODRIGUES MENDES
Cargo do Servidor: TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA
Data de Admissão: 12.02.2015
Término Vínculo: 11.02.2016
Observação: PROCESSO Nº 19345/2015
Ordenador: JOSÉ MIGUEL ALVES JUNIOR

Protocolo 796973

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/SESPA/2015
A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade do Pregão Eletrônico do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, conforme abaixo:
OBJETO: Aquisição de Material Consumo (02 KITS DE PRÓTESE CUSTOMIZADA DE RECONSTRUÇÃO DE MANDÍBULA), para atender as necessidades de pacientes através do Hospital Ophir Loyola - HOL.
DATA DA ABERTURA: 03/03/2015.

HORÁRIO: 09h00min horas. (horário de Brasília).
LOCAL: www.comprasnet.gov.br.
UASG: 925856
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 906432
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-32
FONTE: 0103
ENTREGAS DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br ou www.saude.pa.gov.br.
OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do email cpl.sespa@gmail.com.
Belém (PA), 13 de Fevereiro de 2015.
ROSIVEL NUNES FERREIRA
PREGOEIRO DA CPL/SESPA

Protocolo 797242



DESIGNAR SERVIDOR

Portaria nº 017 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2015.
O Diretor do Laboratório Central do Estado, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO as exigências da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20.12.2000 e Decreto nº 3.784, de 10.04.2002, e Lei Estadual nº 6.474, de 06.08.2002, Decreto nº 0199 de 09.06.2003.
RESOLVE:
I - Designar como Pregoeiro, o servidor IVONILDO SEABRA LEDO, matrícula nº 57194317-1, responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação de PREGÃO ELETRÔNICO para atender as necessidades deste LACEN, no âmbito dessa Secretaria de Estado de Saúde Pública.
II - Designar como equipe de apoio o servidor BRUNO DOS SANTOS MARINHO, matrícula nº 55586199-1.
III - Designar como equipe de apoio a servidora SOCORRO FREIRE GUILHERME, matrícula nº 54193791-1
IV - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência por 12 meses.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
SEBASTIÃO LICINIO LIRA DOS SANTOS
Diretor do LACEN/PARÁ

Protocolo 796905

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Termo Aditivo: 02 - Processo 2873 /2015.
Termo Aditivo ao Contrato: 001/2013/LACEN/PA
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 001/2013 - LACEN/SESPA.
VALOR: R\$ 243.541,56.
PARTES: Laboratório Central Do Estado Do Pará/Sespa e Arrais & Cia Ltda.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alteração na Dotação Orçamentária e Vigência.
VIGÊNCIA: 16 de fevereiro de 2015 a 15 de fevereiro de 2016.
DOT. ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1312.2610 / 10.304.1300-6257 / 10.305.1300-6256
FONTE DE RECURSO: 0103000000 / 0132000000 / 0149002221 / 0149001878
NATUREZA: 3390-39
P. I.: 0000002610 C / 6257 C / 6256 C
Data da assinatura: 11 de Fevereiro de 2015.
ORDENADOR : SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS.

Protocolo 797214

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

DIÁRIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 046 / 2015 DE 19 DE JANEIRO DE 2015

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Coordenar as equipes que irão executar ações preventivas/educativas voltadas ao combate das DSTs/AIDS, durante o período do Carnaval/2015.

Origem: Capanema/PA

Destino(s): São João de Pirabas/PA

Nome do servidor (a): Maria Lucia Gomes Ferreira

Cargo: Agente Administrativo

Id.funcional: 1635-1

Data início: 14/02/2015

Data término: 17/02/2015

Quantidade: 3,5 (Três e Meia)

Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

DIÁRIA

PORTARIA Nº 047 / 2015 DE 19 DE JANEIRO DE 2015

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Executar ações preventivas/educativas voltadas ao combate das DSTs/AIDS, durante o período do Carnaval/2015.

Origem: Capanema/PA

Destino(s): São João de Pirabas/PA

Nome do servidor (a): Maria Lucicleide da Silva Gadelha

Cargo: Agente de Artes Práticas

Id.funcional: 57206713-1

Data início: 14/02/2015

Data término: 15/02/2015

Quantidade: 1,5 (Uma e Meia)

Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

DIÁRIA

PORTARIA Nº 048 / 2015 DE 19 DE JANEIRO DE 2015

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Executar ações preventivas/educativas voltadas ao combate das DSTs/AIDS, durante o período do Carnaval/2015.

Origem: Capanema/PA

Destino(s): São João de Pirabas/PA

Nome do servidor (a): Paulo Lima Pinheiro

Cargo: Agente Administrativo

Id.funcional: 108375-1

Data início: 14/02/2015

Data término: 15/02/2015

Quantidade: 1,5 (Uma e Meia)

Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

DIÁRIA

PORTARIA Nº 049 / 2015 DE 19 DE JANEIRO DE 2015

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Executar ações preventivas/educativas voltadas ao combate das DSTs/AIDS, durante o período do Carnaval/2015.

Origem: Capanema/PA

Destino(s): São João de Pirabas/PA

Nome do servidor (a): Natividade de Barros

Cargo: Agente de Portaria

Id.funcional: 119830-1

Data início: 14/02/2015

Data término: 15/02/2015

Quantidade: 1,5 (Uma e Meia)

Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

DIÁRIA

PORTARIA Nº 050 / 2015 DE 19 DE JANEIRO DE 2015

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Executar ações preventivas/educativas voltadas ao combate das DSTs/AIDS, durante o período do Carnaval/2015.

Origem: Capanema/PA

Destino(s): São João de Pirabas/PA

Nome do servidor (a): Sulami do Socorro Silva dos Santos

Cargo: Técnico de Enfermagem

Id.funcional: 5900825-1

Data início: 16/02/2015

Data término: 17/02/2015

Quantidade: 1,5 (Uma e Meia)

Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

DIÁRIA

PORTARIA Nº 051 / 2015 DE 19 DE JANEIRO DE 2015

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Executar ações preventivas/educativas voltadas ao combate das DSTs/AIDS, durante o período do Carnaval/2015.

Origem: Capanema/PA

Destino(s): São João de Pirabas/PA

Nome do servidor (a): Osmar Siqueira Leite

Cargo: Agente de Saúde Pública

Id.funcional: 504820

Data início: 16/02/2015

Data término: 17/02/2015

Quantidade: 1,5 (Uma e Meia)

Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

DIÁRIA

PORTARIA Nº 052 / 2015 DE 19 DE JANEIRO DE 2015

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Executar ações preventivas/educativas voltadas ao combate das DSTs/AIDS, durante o período do Carnaval/2015.

Origem: Capanema/PA

Destino(s): São João de Pirabas/PA

Nome do servidor (a): Iolanda de Fátima Mendes da Silva

Cargo: Odontólogo

Id.funcional: 3156184-1

Data início: 16/02/2015

Data término: 17/02/2015

Quantidade: 1,5 (Uma e Meia)

Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

DIÁRIA

PORTARIA Nº 053 / 2015 DE 19 DE JANEIRO DE 2015

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo com equipe de servidores do 4ºCRS/SESPA para executar ações preventivas/educativas voltadas ao combate das DSTs/AIDS, durante o período do Carnaval/2015.

Origem: Capanema/PA

Destino(s): São João de Pirabas/PA

Nome do servidor (a): Antonio Soares Meneses

Cargo: Motorista

Id.funcional: 505329

Data início: 14/02/2015

Data término: 17/02/2015

Quantidade: 3,5 (Três e Meia)

Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

Protocolo 796985

DIÁRIA

PORTARIA Nº 001 / 2015 DE 19 DE JANEIRO DE 2015

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Coordenar as equipes que irão executar ações preventivas/educativas voltadas ao combate das DSTs/AIDS, durante o período do Carnaval/2015.

Origem: Capanema/PA

Destino(s): Bragança/PA

Nome do servidor (a): Josué Marcos Vieira do Nascimento

Cargo: Agente de Saúde Pública

Id.funcional: 505162

Data início: 14/02/2015

Data término: 17/02/2015

Quantidade: 3,5 (Três e Meia)

Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

DIÁRIA

PORTARIA Nº 002 / 2015 DE 19 DE JANEIRO DE 2015

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Executar ações preventivas/educativas voltadas ao combate das DSTs/AIDS, durante o período do Carnaval/2015.

Origem: Capanema/PA

Destino(s): Bragança/PA

Nome do servidor (a): Maria Risalva Borges do Nascimento

Cargo: Agente de Controle de Endemias

Id.funcional: 57206701-1

Data início: 16/02/2015

Data término: 17/02/2015

Quantidade: 1,5 (Uma e Meia)

Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

DIÁRIA

PORTARIA Nº 003 / 2015 DE 19 DE JANEIRO DE 2015

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Executar ações preventivas/educativas voltadas ao combate das DSTs/AIDS, durante o período do Carnaval/2015.

Origem: Capanema/PA

Destino(s): Bragança/PA

Nome do servidor (a): Ataídes Eduardo do Nascimento

Cargo: Agente de Saúde Pública

Id.funcional: 505081

Data início: 14/02/2015

Data término: 15/02/2015

Quantidade: 1,5 (Uma e Meia)

Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

DIÁRIA

PORTARIA Nº 004 / 2015 DE 19 DE JANEIRO DE 2015

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Executar ações preventivas/educativas voltadas ao combate das DSTs/AIDS, durante o período do Carnaval/2015.

Origem: Capanema/PA

Destino(s): Bragança/PA

Nome do servidor (a): Raimundo Dias da Silva

Cargo: Agente de Saúde Pública

Id.funcional: 504608

Data início: 14/02/2015

Data término: 15/02/2015

Quantidade: 1,5 (Uma e Meia)

Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

DIÁRIA

PORTARIA Nº 005 / 2015 DE 19 DE JANEIRO DE 2015

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Executar ações preventivas/educativas voltadas ao combate das DSTs/AIDS, durante o período do Carnaval/2015.

Origem: Capanema/PA

Destino(s): Bragança/PA

Nome do servidor (a): Itamar Lima da Silva

Cargo: Agente de Portaria

Id.funcional: 108804-1

Data início: 16/02/2015

Data término: 17/02/2015

Quantidade: 1,5 (Uma e Meia)

Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

DIÁRIA

PORTARIA Nº 006 / 2015 DE 19 DE JANEIRO DE 2015

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Executar ações preventivas/educativas voltadas ao combate das DSTs/AIDS, durante o período do Carnaval/2015.

Origem: Capanema/PA

Destino(s): Bragança/PA

Nome do servidor (a): Antonio Edson Alves da Silva

Cargo: Agente Administrativo

Id.funcional: 5908583-1

Data início: 16/02/2015

Data término: 17/02/2015

Quantidade: 1,5 (Uma e Meia)

Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

DIÁRIA

PORTARIA Nº 007 / 2015 DE 19 DE JANEIRO DE 2015

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Executar ações preventivas/educativas voltadas ao combate das DSTs/AIDS, durante o período do Carnaval/2015.

Origem: Capanema/PA

Destino(s): Bragança/PA

Nome do servidor (a): Ester Nunes Peixoto Gonçalves

Cargo: Enfermeira

Id.funcional: 57191240-1

Data início: 16/02/2015

Data término: 17/02/2015

Quantidade: 1,5 (Uma e Meia)

Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

DIÁRIA

PORTARIA Nº 008 / 2015 DE 19 DE JANEIRO DE 2015

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo com equipe de servidores do 4ºCRS/SESPA para executar ações preventivas/educativas voltadas ao combate das DSTs/AIDS, durante o período do Carnaval/2015.

Origem: Capanema/PA

Destino(s): Bragança/PA

Nome do servidor (a): Wladimir Rodrigues Macedo
Cargo: Motorista
Id.funcional: 55586788-1
Data início: 14/02/2015
Data término: 17/02/2015
Quantidade: 3,5 (Três e Meia)
Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos
Protocolo 796992

DIÁRIA
PORTARIA Nº 069/2015 DE 19 DE JANEIRO DE 2015
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Supervisionar as equipes que irão executar as ações preventivas /educativas voltadas ao combate das DSTs/AIDS, durante o período do carnaval.
Origem: Capanema/PA
Destino(s): Peixe-Boi
Nome do servidor: Leila Gonçalves Souza
Cargo: Enfermeira
Id.funcional: 541838172
Data início: 14/02/2015
Data término: 17/02/2015
Quantidade: 3,5 (três DIÁRIAS e meia)
Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

DIÁRIA
PORTARIA Nº 070/2015 DE 19 DE JANEIRO DE 2015
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Supervisionar as ações preventivas /educativas voltadas ao combate das DSTs/AIDS, durante o período do carnaval.
Origem: Capanema/PA
Destino(s): Quatipuru
Nome do servidor: Givanildo Ribeiro Martins
Cargo: Comissionado
Id.funcional: 58907381
Data início: 14/02/2015
Data término: 17/02/2015
Quantidade: 3,5 (três DIÁRIAS e meia)
Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

DIÁRIA
PORTARIA Nº071/ 2015 DE 19 DE JANEIRO DE 2015
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Supervisionar as ações preventivas /educativas voltadas ao combate das DSTs/AIDS, durante o período do carnaval.
Origem: Capanema/PA
Destino(s): Bragança (Ajuruteua)
Nome do servidor: Breno Henry Oliveira dos Santos
Cargo: Comissionado
Id.funcional: 54240141
Data início: 14/02/2015
Data término: 17/02/2015
Quantidade: 3,5 (três DIÁRIAS e meia)
Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

DIÁRIA
PORTARIA Nº 072/2015 DE 19 DE JANEIRO DE 2015
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Supervisionar as ações preventivas /educativas voltadas ao combate das DSTs/AIDS, durante o período do carnaval.
Origem: Capanema/PA
Destino(s): Bragança
Nome do servidor: Patricia de Fatima Lima da Silva
Cargo: Comissinado
Id.funcional: 555896533

Data início: 14/02/2015
Data término: 17/02/2015
Quantidade: 3,5 (três DIÁRIAS e meia)
Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos
DIÁRIA
PORTARIA Nº 073/2015 DE 19 DE JANEIRO DE 2015
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Supervisionar as ações preventivas /educativas voltadas ao combate das DSTs/AIDS, durante o período do carnaval.
Origem: Capanema/PA
Destino(s): Tracuateua
Nome do servidor: Sivirino Teixeira dos Santos
Cargo: Agente de saúde pública
Id.funcional: 504590
Data início: 14/02/2015
Data término: 17/02/2015
Quantidade: 3,5 (três DIÁRIAS e meia)
Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

DIÁRIA
PORTARIA Nº 074/2015 DE 19 DE JANEIRO DE 2015
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Supervisionar as ações preventivas /educativas voltadas ao combate das DSTs/AIDS, durante o período do carnaval.
Origem: Capanema/PA
Destino(s): Salinópolis (Atalaia)
Nome do servidor: Adna Amorim da Costa Campos
Cargo: Química industrial
Id.funcional: 51446801
Data início: 14/02/2015
Data término: 17/02/2015
Quantidade: 3,5 (três DIÁRIAS e meia)
Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

DIÁRIA
PORTARIA Nº 075/2015 DE 19 DE JANEIRO DE 2015
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Supervisionar as ações preventivas /educativas voltadas ao combate das DSTs/AIDS, durante o período do carnaval.
Origem: Capanema/PA
Destino(s): Ourém
Nome do servidor: D'Artagnan Octávio Sampaio Cruz
Cargo: Engenheiro civil
Id.funcional: 822951
Data início: 14/02/2015
Data término: 17/02/2015
Quantidade: 3,5 (três DIÁRIAS e meia)
Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

DIÁRIA
PORTARIA Nº 076/2015 DE 19 DE JANEIRO DE 2015
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Supervisionar equipes que irão executar as ações preventivas /educativas voltadas ao combate das DSTs/AIDS, durante o período do carnaval.
Origem: Capanema/PA
Destino(s): Salinópolis (Maçarico)
Nome do servidor: Vera Lucia Almeida Damous
Cargo: Odontóloga
Id.funcional: 1190321
Data início: 14/02/2015
Data término: 17/02/2015
Quantidade: 3,5 (três DIÁRIAS e meia)
Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

DIÁRIA
PORTARIA Nº 076/2015 DE 19 DE JANEIRO DE 2015
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Supervisionar equipes que irão executar as ações preventivas /educativas voltadas ao combate das DSTs/AIDS, durante o período do carnaval.
Origem: Capanema/PA
Destino(s): São João de Pirabas
Nome do servidor: Carmen Lúcia Pinheiro de Oliveira
Cargo: Comissionado
Id.funcional: 55214912
Data início: 14/02/2015
Data término: 17/02/2015
Quantidade: 3,5 (três DIÁRIAS e meia)
Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos
Protocolo 797066

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª REGIONAL

DIÁRIA
PORTARIA Nº 006/2015
PROCESSO Nº 007/2015
A DIRETORA DO 5º CRS/SESPA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, RESOLVE conceder em favor dos servidores abaixo relacionados diária no valor total de R\$ 202,50 (Duzentos e dois reais e cinquenta centavos) para Realizar Prevenção de DST/AIDS no Carnaval/2015, no período de 13 a 14/02/2015, em todos os municípios deste 5º CRS. As despesas decorrentes dos encargos criados pela presente portaria correrão à conta do Elemento 33.90.14-14, Plano Interno 0000006256c Fonte de Recurso 0349001654 e de acordo com o orçamento vigente.

Nome	Cargo	Nível	Mat.	CPF	Quant.	Valor
Edina Araújo Gonçalves	Médica Veterinária		571744831	87509466687	1,5	202,50
Antonieli Lima Araújo	Agente Administrativo		5896215	70240418204	1,5	202,50

Protocolo 797029
PORTARIA Nº 007/2015
PROCESSO Nº 007/2015

A DIRETORA DO 5º CRS/SESPA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, RESOLVE conceder em favor do servidor abaixo relacionado diária no valor total de R\$ 202,50 (Duzentos e dois reais e cinquenta centavos) para conduzir servidores para realizar prevenção de DST/AIDS no Carnaval/2015, no período de 13 a 14/02/2015, em todos os municípios deste 5º CRS. As despesas decorrentes dos encargos criados pela presente portaria correrão à conta do Elemento 33.90.14-14, Plano Interno 0000006256c, Fonte de Recurso 0349001654 e de acordo com o orçamento vigente.

Nome	Cargo	Nível	Mat.	CPF	Quant.	Valor
Josiel Cordeiro de Oliveira	Motorista		572066131	72103124200	1,5	202,50

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO FINAL DO CERTAME NA MODALIDADE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 08 / 2014 / PROCESSO / 495616

Ao 13º dia do mês de fevereiro de 2015 às 10:00 da manhã, no Auditório Azul do Sub Distrito deste 12º CRS/SESPA, situado na rua Dom Sebastião Thomas , S/N, Setor Universitário em Conceição do Araguaia - Pará, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 32.822, do dia 04 de fevereiro de 2015, pelo pregoeiro designado pela a portaria de nº 010 de 23 de maio de 2014, Sr. ARMANDO VIEIRA DO NASCIMENTO, EE A EQUIPE DE Apoio ANNETH DA SILVA MATOS, LUIZMAR GUILHERME DA SILVA , DARLEY DA SILVA SANTOS , E YURI DE CASTRO FROES OLIVEIRA O

Realizou o certame na modalidade Pregão Presencial de 08/2014/ processo nº 495616/2014 do tipo de menor preço.

OBJETIVO: Para contratação de empresa especializada em locação de veículo tipo camionete, cabine dupla TDI 4x4 com sistema de controle de descida , potência 3.0 180CV, 04 portas, cor prata, ano/modelo 2015, cambio manual 6 marchas, freios dianteiros a disco ventilados ABS, distribuição eletrônica, de frenagem EDB equipa com ar condicionado, direção hidráulica, vidro e travas elétrica, som AM/FM/CD/MP3, e cartão de mídia digital, combustível diesel, para atender as necessidades deste 12º CRS/SESPA, por um período de 12 meses a partir da assinatura do contrato.

Empresa vencedora com menor preço: E.P. SIRQUEIRA E CIA LTDA. - ME, COM CNPJ DE Nº 08094902/0001-46, VALOR: 91.000,00, PELO UM PERÍODO DE 12 MESES

Armando V. do Nascimento

Port.: 010/2014

Pregoeiro: 12º CRS/SESPA

Conc. Do Araguaia-Pa.

Protocolo 797245

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA Nº 172 / 2015 - GAB / DG / HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 32.798, de 01 de janeiro de 2015 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 237/2014 - GAB/DG/HOL, publicada no DOE nº 32.635 de 06/05/2014, foi instaurado Processo Administrativo com a finalidade de apurar possível responsabilidade de descumprimento contratual relativo a não entrega na totalidade dos Medicamentos descrito no empenho nº 2014NE00042 dentro do prazo estabelecido, referente ao Contrato Administrativo nº 026/2013-HOL, que tem como objeto o fornecimento de medicamentos quimioterápicos, oriundo do Pregão Eletrônico nº 095/2012, por parte da empresa SOCIBRA PARÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CONSIDERANDO finalmente os termos do Relatório apresentado pela Comissão de Procedimento Administrativo - COPAD juntado às fls. 47/51, o parecer jurídico às fls. nº 53/56 e fls. 69/73 e os termos da defesa e recurso apresentado pela empresa às fls. nº 30/39 e 60/67 nos autos do Processo nº 2014/112.470.

RESOLVE:

Aplicar a penalidade de MULTA no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não executada cumulada com a SUSPENSÃO do direito de licitar e contratar com o Hospital Ophir Loyola por um período de 01 (um) ano, na forma do art. 87, II e III da Lei Federal n.º 8.666/93 e nos termos pactuados na, Cláusula Décima Primeira, § 1º item

VIII do Contrato Administrativo n.º 026/2013 - HOL, imputada à empresa SOCIBRA-PARÁ-COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 01.652.620/0001-78, pelo descumprimento contratual.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 12 de fevereiro de 2015.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Diretor Geral / HOL

Protocolo 796922

PORTARIA Nº 165 / 2015 - GAB / DG / HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 32.798, de 01 de janeiro de 2015 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 809/2014 - GAB/DG/HOL, publicada no DOE nº 32.737 de 29/09/2014, foi instaurado Processo Administrativo com a finalidade de apurar possível responsabilidade quanto ao descumprimento contratual relativo ao prazo de entrega dos itens descritos no Empenho nº 2014NE01396, o qual trata de compra direta, cujo objeto é o fornecimento de lençol descartável em papel 70CM X 50M, por parte da empresa M.M DE S. COSTA EPP.

CONSIDERANDO finalmente os termos do Relatório apresentado pela Comissão de Procedimento Administrativo juntado às fls. 102/105 e o parecer jurídico às fls. nº 107/110 nos autos do Processo nº 2014/371.286.

RESOLVE:

Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA cumulada com a MULTA no percentual de 10% (dez por cento) sobre a nota de empenho nº 2014NE001396, na forma do art. 87, incisos I e II da Lei Federal n.º 8.666/93 e nos termos no item 15, subitens 15.1.1 e 15.2.8 do Termo de Referência, anexo da Nota de Empenho, imputada à empresa M.M. DE S. COSTA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 08.530.643/0001-59, pela inexecução irregular do Contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 10 de fevereiro de 2015.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Diretor Geral / HOL

Protocolo 797106

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 147 / 2015 - GAB / DG / HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006;

RESOLVE:

Designar o servidor desta Autarquia, FERNANDO CARIBÉ DE MORGADO JÚNIOR, matrícula nº 57223234/1, Farmacêutico, lotado na Divisão do Almoxarifado-CAF do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscal do Contrato nº 044/2015-HOL, firmado com a empresa CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORT. LTDA EPP, Contrato nº 045/2015-HOL, firmado com a empresa CHRISPIM NEDI CARRILHO EPP e o Contrato nº 046/2015-HOL, firmado com a empresa GUERBET PRODUTOS RADIOLÓGICOS LTDA, para o fornecimento de medicamento de contraste radiológico - Processo nº 114622/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém (Pa), 11 de fevereiro de 2015.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS.

Diretor Geral

Protocolo 797334

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044 / 2015 - HOL

Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO DE CONTRASTE RADIOLÓGICO.

Processo nº 114622/2014

Valor Total: R\$ 7.708,80

Data Assinatura: 11/02/2015

Vigência: 11/02/2015 até 10/02/2016

Pregão Eletrônico nº 100/2014

Orçamento: 10.303.1391.2608.3390.30. Fonte: 0103/0269

Contratado: CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORT. LTDA EPP

Endereço: Rodovia BR-316, Km-06, Rua Leopoldo Teixeira nº 08, Bairro Levilandia - Ananindeua/PA - CEP: 67.030-025.

Email: comercial@cristalfarma.com.br / licitacoes@cristalfarma.com.br

Telefone: (91) 3255-5616 / 3255-1279

Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Protocolo 797330

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045 / 2015 - HOL

Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO DE CONTRASTE RADIOLÓGICO.

Processo nº 114622/2014

Valor Total: R\$ 305.406,00

Data Assinatura: 11/02/2015

Vigência: 11/02/2015 até 10/02/2016

Pregão Eletrônico nº 100/2014

Orçamento: 10.303.1391.2608.3390.30. Fonte: 0103/0269

Contratado: CHRISPIM NEDI CARRILHO EPP

Endereço: Rua Chá cara, nº 100, Bairro Santa Luzia - Juiz de Fora/MG, CEP: 36.030-030.

Email: carrilho@uai.com.br / carrilho@uauvip.com.br

Telefone: (32) 3232-4939 / (32) 3232-6280

Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Protocolo 797332

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046 / 2015 - HOL

Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO DE CONTRASTE RADIOLÓGICO.

Processo nº 114622/2014

Valor Total: R\$ 6.619,20

Data Assinatura: 11/02/2015

Vigência: 11/02/2015 até 10/02/2016

Pregão Eletrônico nº 100/2014

Orçamento: 10.303.1391.2608.3390.30. Fonte: 0103/0269

Contratado: GUERBET PRODUTOS RADIOLÓGICOS LTDA

Endereço: Rua André Rocha, nº 3000, Jacarepaguá - Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.710-561.

Email: licitacao.brasil@guerbet-group.com / monnik.ribeiro@guerbet-group.com

Telefone: (21) 2444-9950, Fax (21) 2444-9976

Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Protocolo 797333

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 156 / 2014 - HOL

Data Assinatura: 12/02/2015

Valor Total: 120.307,20

Justificativa: Concessão de revisão de preço ao medicamento Cloridrato de Vancomicina 500mg.

Processo nº 2014/583.261

Contratado: ALFAMED COMERCIAL LTDA-EPP

Endereço: Avenida Marques de Herval, nº 2106, Bairro da Pedreira - Belém/PA, CEP: 66.087-320

Email: alfamedcomercial.vendas@hotmail.com

Telefone: (91) 3277-2744

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Diretor Geral

Protocolo 796925

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

SRP Nº 007 / 2015

Pregão Eletrônico Nº 011/2015-HOL

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL TÉCNICO-HOSPITALAR,

Data da Abertura: 03/03/2015

Horário: 10h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Fonte de Recursos ou Contratados: Estadual

Data de Autorização: 26/09/2014

Ordenador Responsável: MARIO CHAVES FASCIO

Dotação Orçamentária: 0103/0269/10.302.1312.2610/2620
O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br
Belém, 13 de fevereiro de 2015.
Elisângela de Nazaré Bulhões da Silva
Pregoeiro CPL/HOL

Protocolo 796895

AVISO DE LICITAÇÃO
SRP Nº008/2015
Pregão Eletrônico Nº009/2015-HOL
Objeto: AQUISIÇÃO DE KITS PARA ANÁLISES
Data da Abertura: 03/03/2015
Horário: 10h (Horário de Brasília)
Local: www.comprasnet.gov.br
Fonte de Recursos ou Contratados: Estadual
Data de Autorização: 29/10/2014
Ordenador Responsável: ALBERTO GOMES FERREIRA JUNIOR
Dotação Orçamentária: 0103/0269/10.302.1312.2610/2620
O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br
Belém, 13 de fevereiro de 2015.
Lorena Leão de Castro
Pregoeira CPL/HOL

Protocolo 796931



PORTARIA

PORTARIA nº 106/2015 - GABP/FSCMP
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 339/2014-GP/FSCMPA, de 08/04/2014, publicada no DOE nº 32.623, de 15/04/2012, com a finalidade de apuração dos fatos constantes do Processo nº 2014/109640.
CONSIDERANDO os termos do Relatório Final da Comissão Processante e do Parecer nº 545/2014 da Procuradoria da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará;
RESOLVE:
APLICAR, com fundamento no art. 183, inciso II da Lei Estadual nº 5.810/94, a penalidade de SUSPENSÃO por 90 (noventa) dias, a contar da data de 23/02/2014, ao servidor JOSÉ MARCELINO NUNES DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 54182355-3, por restar provada nos autos do processo em epígrafe, sua responsabilidade pelo cometimento das infrações disciplinares previstas nos arts. 177, I e IV e 178, XIII, todos da Lei Estadual nº 5.810/94;
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 12 de fevereiro de 2015.
ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA
Presidente da FSCMP.

Protocolo 796963

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 116/2015 - GAPE/GP/FSCMP
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 01/10/2013, publicado no DOE nº 32.492,
CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 033/2015-GABP/, de 13/02/2015,
R E S O L V E:
DESIGNAR, para responder como Presidente em exercício desta Fundação, a servidora NORMA SUELY DE CARVALHO FONSECA ASSUNÇÃO, Id. Funcional nº 5180864-4, Diretora Assistencial desta Fundação, no período de 16/02/2015 a 22/02/2015, em virtude da titular desta Fundação - Dra. ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA, Id. Funcional nº 116262-1 se afastar pra tratar de assuntos particulares.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém - PA, 13 de fevereiro de 2015.
ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA
Presidente da FSCMP

Protocolo 797287

PORTARIA Nº 0117/2015 - GAPE/GP/FSCMP
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 01/10/2013, publicado no DOE nº 32.492, CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 034/2015 - GABP/FSCMP, de 13/02/2015,
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 54181350/2 - Contadora, para responder pela Diretoria Administrativa e Financeira no período de 16/02/2015 a 22/02/2015, em virtude de a titular do cargo - SANDRA ROSEMARY PEREIRA DE SOUZA NERY, Id. Funcional nº 5214670/3 - se afastar para tratar de assuntos particulares.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém - PA, 13 de fevereiro de 2015.
ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA
Presidente da FSCMP

Protocolo 797302

PORTARIA Nº 0118/2015 - GAPE/GP/FSCMP
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 01/10/2013, publicado no DOE nº 32.492, CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 034/2015 - GABP/FSCMP, de 13/02/2015,
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor PEDRO DA SILVA MIRANDA, Id. Funcional nº 54192337/1 - Agente de Artes Práticas, para responder pela Gerência de Finanças no período de 16/02/2015 a 22/02/2015, em virtude de a titular do cargo - MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 54181350/2, estar respondendo pela Diretoria Administrativa Financeira desta Fundação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém - PA, 13 de janeiro de 2015.
ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA
Presidente da FSCMP

Protocolo 797306

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo ao Contrato de Cessão de Espaço Físico: 1
Data Assinatura: 22/09/2014
Vigência: 23/09/2014 a 22/09/2015
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação de prazo contratual estabelecido no seguinte contrato.
Contrato de Cessão de Espaço Físico: 01/2013
Exercício: 2015
Contratado: Bel Café, Locação, Serviços e Comércio Ltda
Endereço: Avenida Conselheiro furatdo, Passagem Pará, 47, sala 201, Cremação.
CEP. 66040-310, Belém/PA
Telefone: 9130832271
Ordenador: ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA

Protocolo 797335

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ato: 03
Numero da Inexigibilidade: 03/2015
Data: 09/02/2015
Ordenador: ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA

Protocolo 797339

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2014/FSCMP
PROCESSO: 534/2014 PROTOCOLO: 2014/270681
OBJETO: Eventual compra de Material Médico Hospitalar pelo período de 12 (doze) meses.
FORNECEDOR: CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 05.003.408/0001-30, sediada à ROD. BR 316, KM 06, ALAMEDA LEOPOLDO TEIXEIRA, Nº08 - CENTRO, ANANINDEUA - PARÁ / CEP: 67.030-025 / FONE E FAX: (91) 3255-5616, 3255-1279 / E-MAIL: licitacoes@cristalfarma.com.br, representada pelo Sr. WALDIR RAIMUNDO DE OLIVEIRA BRITO JÚNIOR, portador da Carteira de Identidade nº. 3010790 2ª VIA SSP-PA e CPF: 228.410.162-34, doravante denominado FORNECEDOR vencedor do certame supracitado para o item 05 do Termo de Referência (Anexo I do edital).

Item	Descrição do Item	Apres.	Quant.	Valor unitário
05	ATADURA DE CREPE C/13 FIOS, 6CM X 4,5M, CONFECCIONADA EM ALGODAO(100% ALGODAO), TECIDO MACIO, NEUTRO E POROSO, COM BORDAS DELIMITADAS, ELASTICIDADE LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, ENROLADA UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILINDRICA), ISENTA DE IMPUREZAS. A EMBALAGEM PRIMARIA OU INDIVIDUAL DEVERA CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE E REGISTRO NO MS. CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE (LEI Nº 6360 DE 23/09/76) DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MS ALEM DA QUANTIDADE DE FIOS, LARGURA E COMPRIMENTO. Marca/fab.: CREMER / CREMER	UND	10.224	R\$ 0,70

VALIDADE: DE 05/02/2015 ATÉ 04/02/2016
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA
Protocolo 797310

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 035/2014-FSCMP
PROCESSO: 589/2014 - PROTOCOLO: 2014/303093
OBJETO: Eventual compra de MEDICAMENTOS pelo período de 12 (doze) meses.
FORNECEDOR: CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 05.003.408/0001-30, sediada à ROD. BR 316, KM 06, ALAMEDA LEOPOLDO TEIXEIRA, Nº08 - CENTRO, ANANINDEUA - PARÁ / CEP: 67.030-025 / FONE E FAX: (91) 3255-5616, 3255-1279 / E-MAIL: licitacoes@cristalfarma.com.br, representada pelo Sr. WALDIR RAIMUNDO DE OLIVEIRA BRITO JÚNIOR, portador da Carteira de Identidade nº. 3010790 2ª VIA SSP-PA e CPF: 228.410.162-34, doravante denominado FORNECEDOR vencedor do certame supracitado para o item 62 do Termo de Referência (Anexo I do edital).

Item	Descrição do Item	Apres.	Quant.	Valor unitário
62	OXITOCINA SUI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE VIDRO INCOLOR COM 1ML. Marca / Fabricante: UNIÃO QUÍMICA	AMPOLA	85.000	R\$ 1,32

VALIDADE: DE 03/02/2015 ATÉ 02/02/2016
ORDENADOR RESPONSÁVEL: SANDRA ROSEMARY PEREIRA DE SOUZA NERY

Protocolo 797317

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 035/2014-FSCMP
PROCESSO: 589/2014 - PROTOCOLO: 2014/303093
OBJETO: Eventual compra de MEDICAMENTOS pelo período de 12 (doze) meses.

FORNECEDOR: M M LOBATO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ nº 05.109.384/0001-07, sediada à Rod. Augusto Montenegro, Km 23 nº 1331 - Agulha - Icoaraci - Belém - PA, CEP: 66811-000, Fone: (91) 3201-1000, representado pelo Sr^a. CIDALVA SANTANA MATOS, brasileira, solteira, portadora do RG. nº 2415087 e CPF nº 597.709.612-72, doravante denominado FORNECEDOR vencedor do certame supracitado para os itens 03, 10, 23, 24, 31, 43, 51, 52, 74, 76, 79, 81 e 82 do Termo de Referência (Anexo I do edital).

Item	Descrição do Item	Apres.	Quant.	Valor unitário
03	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM BLÍSTER CONVENCIONAL OU PICOTADO COM IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUALIZADA, CONTENDO NOME DO FÁRMACO, LOTE E VALIDADE. Marca / Fabricante: SOBRAL	COMPR	94.000	R\$ 0,03
10	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, FRASCO DE VIDRO ÂMBAR OU PLÁSTICO OPACO COM 20ML CONTENDO BATOQUE GOTEJADOR OU DISPOSITIVO SIMILAR. Marca / Fabricante: TEUTO	FRASCO	1.500	R\$ 2,30
23	DIMETICONA 40MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM BLÍSTER CONVENCIONAL OU PICOTADO COM IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUALIZADA CONTENDO NOME DO FÁRMACO, LOTE E VALIDADE. Marca / Fabricante: PRATIDONADUZZI	COMPR	30.000	R\$ 0,07
24	DIPIRONA SODICA 500MG COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM BLÍSTER CONVENCIONAL OU PICOTADO COM IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUALIZADA CONTENDO NOME DO FÁRMACO, LOTE E VALIDADE. Marca / Fabricante:	COMPR	29.000	R\$ 0,08
31	FENILEFRINA, CLORIDRATO 10%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO PLÁSTICO OPACO COM 5ML CONTENDO BATOQUE GOTEJADOR OU DISPOSITIVO SIMILAR. Marca / Fabricante: PRATIDONADUZZI	FRASCO	300	R\$ 11,00
43	MEBENDAZOL 20MG/ML, FRASCO DE VIDRO ÂMBAR COM 30MG + COPO-MEDIDA OU COLHER MEDIDA. Marca / Fabricante: NATULAB	FRASCO	2.500	R\$ 0,81
51	N-ACETILCISTEÍNA 100MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE VIDRO ÂMBAR COM 3ML. Marca / Fabricante: UNIÃO QUÍMICA	AMPOLA	1.500	R\$ 3,50
52	NEOMICINA SULFATO 5MG/G+ BACITRACINA ZINCICA 250UI/G, POMADA, BISNAGA COM 10G. Marca / Fabricante: TEUTO	BISNAGA / TUBO	2.300	R\$ 1,45
74	SULFADIAZINA DE PRATA 1%, CREME, BISNAGA COM 50G. Marca / Fabricante: PRATIDONADUZZI	BISNAGA / TUBO	100	R\$ 4,30
76	VARFARINA 5MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM BLÍSTER CONVENCIONAL OU PICOTADO COM IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUALIZADA CONTENDO NOME DO FÁRMACO, LOTE E VALIDADE. Marca / Fabricante: TEUTO	COMP	2.000	R\$ 0,19

79	VITAMINA K, FITOMENADIONA, 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAMUSCULAR, AMPOLA COM 1ML. Marca / Fabricante: HIPOLABOR	AMPOLA	8.500	R\$ 1,35
81	VITAMINAS DO COMPLEXO B, SOLUÇÃO INJETAVEL, AMPOLA DE VIDRO AMBAR C/ 2ML. Marca / Fabricante: HYPOFARMA	AMPOLA	3.000	R\$ 1,25
82	VITELINATO DE PRATA 10%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO PLÁSTICO OPACO COM 5ML CONTENDO BATOQUE GOTEJADOR OU DISPOSITIVO SIMILAR. Marca / Fabricante: ALLERGAN	FRASCO	300	R\$ 11,60

VALIDADE: DE 03/02/2015 ATÉ 02/02/2016
ORDENADOR RESPONSÁVEL: SANDRA ROSEMARY PEREIRA DE SOUZA NERY

Protocolo 797327

FUNDAÇÃO CENTRO DE
HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA
DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013 / 2014
OBJETO: SERVIÇO SEGURO TOTALPARA VEICULOS
Edital disponível em: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br no Mural de Licitações.
UASG da Fundação HEMOPA: 925452
SESSÃO PÚBLICA: 04/03/2015
Local: www.comprasnet.gov.br
Hora: 09:00 Horas. (Horário de Brasília)
Unidade Orçamentária: 62201
Programa de Trabalho: 1012212974575
Fonte de Recurso: 0269001022
Natureza de Despesa: 339039
Ordenador da despesa: ANA SUELY LEITE SARAIVA

Protocolo 797004

SUPRIMENTO DE FUNDO

Nº da portaria: 37/2015
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
KLEBER FARIAS DA SILVA FARMAC.BIOQ. 5720620-1

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
10122129745750000 0269001022 339030 600,00
Observação: PROCESSO 2015/10513 E PERIODO DE APLICACAO 04/02/2015 A 06/03/2015.
Ordenador: ANA SUELY LEITE SARAIVA

Protocolo 796723

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR
VIANNA

LICENÇA PRÊMIO

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA Nº 55, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.
Nº de Dias de Licença : 30 (Trinta)
Servidor: CLEIDE MARIA MELO BORDALLO
Matrícula: 55590252/ 1
Cargo: TECNICO DE HIGIENE DENTAL/ FPEHCGV
Triênio referente: 19.07.2010 a 18.07.2013
Período: 02.03.2015 a 31.03.2015
PORTARIA Nº 56, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nº de Dias de Licença : 60 (Sessenta)
Servidor: CELIA DE SOUZA PINHEIRO
Matrícula: 5150280/ 1
Cargo: NUTRICIONISTA/ FPEHCGV
Triênio referente: 28.09.2005 a 27.09.2008
Período: 09.03.2015 a 07.04.2015
PORTARIA Nº 57, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.
Nº de Dias de Licença : 30 (Trinta)
Servidor: MARIA DAS GRACAS GONCALVES DOS SANTOS
Matrícula: 57206631/ 1
Cargo: AGENTE DE ARTES PRATICAS / FPEHCGV
Triênio referente: 29.10.2008 a 28.10.2011
Período: 01.03.2015 a 30.03.2015
PORTARIA Nº 58, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nº de Dias de Licença : 30 (Trinta)
Servidor: RITA MARIA SILVA MALATO
Matrícula: 5082170/ 1
Cargo: AUXILIAR DE SAUDE / FPEHCGV
Triênio referente: 24.04.2010 a 23.04.2013
Período: 02.03.2015 a 31.03.2015
PORTARIA Nº 59, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.
Nº de Dias de Licença : 30 (Trinta)
Servidor: MARIA DE FATIMA DA SILVA COELHO
Matrícula: 3186997/ 2
Cargo: NUTRICIONISTA / FPEHCGV
Triênio referente: 02.05.2002 a 01.05.2005
Período: 01.03.2015 a 30.03.2015
PORTARIA Nº 60, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nº de Dias de Licença : 60 (Sessenta)
Servidor: MARIA DE FATIMA DA MODA SANTOS
Matrícula: 54195207/ 1
Cargo: LACTARISTA / FPEHCGV
Triênio referente: 29.12.2011 a 28.12.2014
Período: 04.03.2015 a 02.05.2015
PORTARIA Nº 61, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.
Nº de Dias de Licença : 30 (Trinta)
Servidor: MARIA DAS GRACAS FERREIRA SILVA
Matrícula: 5077486/ 1
Cargo: AGENTE DE PORTARIA / FPEHCGV
Triênio referente: 15.03.2010 a 14.03.2013
Período: 01.03.2015 a 30.03.2015

PORTARIA Nº 62, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nº de Dias de Licença : 30 (Trinta)
Servidor: MARIA TEREZA SANCHES FIGUEIREDO
Matrícula: 523500/ 1
Cargo: ENFERMEIRO/ FPEHCGV
Triênio referente: 15.03.2001 a 14.03.2004
Período: 06.03.2015 a 04.04.2015

PORTARIA Nº 63, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nº de Dias de Licença : 60 (Sessenta)
Servidor: MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA
Matrícula: 5148502/ 1
Cargo: AUXILIAR DE SAUDE/ FPEHCGV
Triênio referente: 25.09.2011 a 24.09.2014
Período: 02.03.2015 a 30.04.2015

PORTARIA Nº 64, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nº de Dias de Licença : 30 (Trinta)
Servidor: CARLA GLEISY FRANCA LOBATO
Matrícula: 57188290/ 1
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM / FPEHCGV
Triênio referente: 12.07.2010 a 11.07.2013
Período: 01.03.2015 a 30.03.2015

PORTARIA Nº 65, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nº de Dias de Licença : 30 (Trinta)
Servidor: CRISTINA BASTOS ALVES LINS
Matrícula: 57188290/ 1
Cargo: PSICOLOGO / FPEHCGV
Triênio referente: 18.03.2008 a 17.03.2011
Período: 02.03.2015 a 31.03.2015

PORTARIA Nº 66, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nº de Dias de Licença : 30 (Trinta)
Servidor: MARIA DE FATIMA DA SILVA FERREIRA
Matrícula: 5077214/ 1
Cargo: AGENTE DE PORTARIA / FPEHCGV
Triênio referente: 15.03.2007 a 14.03.2010
Período: 03.03.2015 a 01.04.2015

PORTARIA Nº 66, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nº de Dias de Licença : 30 (Trinta)
Servidor: KATIA CILENE ROCHA MARTINS
Matrícula: 54184723/ 2
Cargo: TECNICO DE LABORATORIO/ FPEHCGV
Triênio referente: 09.06.2008 a 08.06.2011
Período: 03.03.2015 a 01.04.2015
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
RENATA MARIA COUTINHO ALVES
Presidente em exercício / FPEHCGV

Protocolo 796913

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 14/02/2015
Vigência: 15/02/2015 a 14/02/2016
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogar a vigência do Contrato por um período 12 (doze) meses.

Contrato: 015
Exercício: 2013
Contratado: LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA MOURA MATTOS S/S LTDA-ME.
Endereço: Rua Vigário Martiniano, nº 330
CEP. 12501-060 - Guaratinguetá/SP
Email: morphos@dialdata.com.br
Telefone: (12) 31326466
Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
Protocolo 792418

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37 / FHCgv/2014
OBJETO: A aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especializados (OPMEs) cancelados nos pregões eletrônicos SRP 025/13 e 060/13, utilizados nos procedimentos de Urologia em pacientes do SUS.
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR
1.	Cateter, tipo duplo J, 26 cm - Tipo uso p/ desbloqueio endoscópico de uréter, comprimento 26mm, calibre 6 FR, revestimento radiopaco, estéril, descartável	50	Cancelado na aceitação	
2.	Agulha de punção renal - Agulha de Punção 18 GA, em aço inox, com adaptador, para punção em cirurgia renal percutânea ou nefrostomia, com cânula que permite a passagem de fio guia 0,038 inch, 18 gauge de diâmetro e comprimento de 20 cm.	60	Cancelado na aceitação	
3.	Cateter Basket (extrator de cálculo urinário) - Cateter de material nitinol, tipo dormia, tipo uso extrator de cálculo, comprimento 115 cm, diâmetro 3,2 FR, revestimento descartável, estéril, tipo extensão cálice de 9 a 11cm	60	R\$950,00	DINAMICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

4.	Kit de dilatadores para acesso renal percutâneo - Conjunto de dilatadores renais Amplatz, sequenciais, em teflon radiopaco, composto de um cateter de 8 FR, radiopaco teflonado, com 84 cm de comprimento, 3 dilatadores faciais em polietileno com diâmetros de 6, 8 e 10 FR, com 20 cm de comprimento, mais 11 dilatadores teflonados de 16 cm de comprimento com diâmetros de 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28 e 30 FR.	40	R\$1.180,00	DINAMICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
5.	Kit de dilatadores ureterais - Conjunto dilatador ureteral, composto de teflon, revestido por uma camada microfina de polímero hidrofílico, criando uma superfície escorregadia de baixo atrito. Fornecido em pacotes estéreis de fácil abertura. Conjunto de 07 dilatadores (8,10,12, 14, 16, 18 e 20 FR).	5	Cancelado na aceitação	
6.	Kit de nefrostomia percutânea - Cateter 16 FR com balão (5ml) tipo Foley 40 cm comprimento (100% silicone), graduado em centímetros, com marcador e ponta distal radiopaca. Agulha de punção tipo split 2 part 18 Ga, 20 cm comprimento, visível ao ultrassom e com 5 marcadores. Fio guia hidrofílico 0,035 inch, 80 cm em teflon com ponta maleável. 4 dilatadores radiopacos e adaptador universal macho.	20	Cancelado na aceitação	
7.	Tela sintética para correção de incontinência urinaria - Tela de polipropileno tipo 1 e 2 agulhas para implante vaginal ou retropúbico.	10	R\$1.301,70	DINAMICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
8.	Tela sintética para correção de incontinência urinaria - Tela de polipropileno tipo 1 e 2 agulhas para implante transobturatorio.	10	Cancelado na aceitação	

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/FHCgv/2014: R\$117.217,00 (cento e dezessete mil, duzentos e dezessete reais).
Belém/PA, 12 de fevereiro de 2015.
Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
Ordenadora Responsável

Protocolo 796863

HOSPITAL REGIONAL
DE TUCURUÍ

PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Portaria Nº 003 DE 07 DE JANEIRO DE 2015
A Diretora Geral do Hospital Regional de Tucuruí / SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a portaria nº 1.595/2014-CCG de 08 de julho de 2014, publicada no DOE nº 32682 de 11/07/2014.

RESOLVE:

I. A Direção deste Hospital Regional de Tucuruí informa, que a partir desta data 13.02.2014. Os médicos deverão realizar as visitas médicas no setor de Clínica Médica deste hospital regional impreritivamente ate as 12:00 horas do dia.

REGISTRE- SE E CUMPRE-SE
HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
ELISABETH DE SOUZA FONTENELE
DIRETORA GERAL DO HRT/SESPA

Protocolo 796943

Portaria Nº 031 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

A Diretora Geral do Hospital Regional de Tucuruí / SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a portaria nº 1.595/2014-CCG de 08 de julho de 2014, publicada no DOE nº 32682 de 11/07/2014.

RESOLVE:

I. Cessar a partir do dia 12.02.2015 a Portaria que designou a servidora DANIELE LIMA DOS ANJOS, matrícula 57218669-2, cargo ENFERMEIRO, para responder pela coordenação do Centro Cirúrgico deste Hospital Regional de Tucuruí.

II. Designar a partir do dia 12.02.2015 a servidora LUCIANA MOZAQUATRO, matrícula 57234405-1, cargo ENFERMEIRO, para responder pela coordenação do Centro Cirúrgico deste Hospital Regional de Tucuruí.

REGISTRE- SE E CUMPRE-SE
HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
ELISABETH DE SOUZA FONTENELE
DIRETORA GERAL DO HRT/SESPA

Protocolo 796946

Portaria Nº 032 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

A Diretora Geral do Hospital Regional de Tucuruí / SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a portaria nº 1.595/2014-CCG de 08 de julho de 2014, publicada no DOE nº 32682 de 11/07/2014.

RESOLVE:

I. Cessar a partir do dia 12.02.2015 a Portaria que designou a servidora CRISTIANE DOS SANTOS LIMA, matrícula 57234981-1, cargo ENFERMEIRO, para responder pela coordenação do Pronto Socorro deste Hospital Regional de Tucuruí.

REGISTRE- SE E CUMPRE-SE
HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
ELISABETH DE SOUZA FONTENELE
DIRETORA GERAL DO HRT/SESPA

Protocolo 796947

LICENÇA PRÊMIO

Portaria Nº 030 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

A Diretora Geral do Hospital Regional de Tucuruí / SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a portaria nº 1.595/2014-CCG de 08 de julho de 2014, publicada no DOE nº 32682 de 11/07/2014.

RESOLVE:

I - Determinar a servidora IRENE GONÇALVES RAMOS, Cargo AGENTE DE SAÚDE, matrícula 5092922-1, a Licença Prêmio no período 15.03.2015 a 14.04.2015, 30 (trinta) dias referente ao triênio de 01/09/1990 a 31/08/1993.

REGISTRE- SE E CUMPRE-SE
HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
ELISABETH DE SOUZA FONTENELE
DIRETORA GERAL DO HRT/SESPA

Protocolo 796948

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

DIÁRIA

CONCESSÃO DE DIARIAS

PORTARIA Nº 006/2015
NOME: JEAN CARLOS DE ARAUJO BARBOSA
C.P.F 396.370.692-91
MATRICULA: 54193798/1
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA/HRC
OBJETIVO: DAR CONTINUIDADE AO CURSO TÉCNICO EM NÍVEL MÉDIO EM HEMOTERAPIA MÓDULO III NA ESCOLA TÉCNICA DO SUS “ETSUS - Dr.MANUEL AYRES”
ORIGEM: CAMETÁ
DESTINO: BELÉM
PERÍODO: 23 À 27/02/2015
Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (CINCO DIÁRIAS E MEIA)
VALOR DA DIÁRIA: R\$: 742,50(SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE
CARMELO AUGUSTO NUNES E SILVA
DIRETOR/HRC

Protocolo 796934

SECRETARIA DE ESTADO
DE TRANSPORTES

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 17 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

O Secretário de Estado de Transportes, usando de suas atribuições, e Considerando os termos do processo nº 2013/611296;

RESOLVE:

1 - CONSTITUIR Comissão de atualização do acervo patrimonial de Bens Móveis desta Secretaria, observando o estado de conservação e a localização dos bens, designando para compô-la os servidores LUIZ OCTAVIO MARIZ DA CUNHA matrícula nº 5807328/4, ocupante do cargo em comissão de Assessor, ERNANI LISBOA COUTINHO JUNIOR matrícula nº 3276767/1, ocupante do cargo em comissão de Coordenador Administrativo, MARIA DE JESUS DA FONSECA CARDOSO matrícula nº 2038757/1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico do Estado, LAIRTON LEÃO CREAÇÃO matrícula nº 2018489/1, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Material e Patrimônio, ROMÉLIO FIGUEIREDO DONZA matrícula nº 5912709/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública - Administrador e JOSE SOUSA DA SILVA matrícula nº 3273172/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração.
2- FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, como estatui o parágrafo único do art. 201 do referido diploma legal.
3- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 12 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O Secretário de Estado de Transportes, no uso das atribuições legais que lhe são delegadas, considerando os termos do processo nº 2015/15344;

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 01.01.2015, a PORTARIA Nº 447/SETRAN de 24/10/2012, publicada no DOE nº 32.269 de 26.10.2012, que cedeu o servidor JOÃO BORGES PRESTES matrícula nº 2042363/1, ocupante do cargo de Motorista, para a Casa Civil da Governadoria, com ônus para o órgão de destino.

PORTARIA Nº 007 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

O Secretário de Estado de Transportes, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas, Considerando a extinção das funções gratificadas na Lei nº 8.096, publicado no DOE nº 32.798 de 01.01.2015;

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da PORTARIA Nº 269/SETRAN de 01.10.2007, publicada no DOE nº 31.020 de 04.10.2007, a função gratificada, código FG-04 de Secretário da Diretoria de Transporte Terrestre, concedida a servidora ANA IRENICE OLIVEIRA DA CRUZ matrícula nº 3276066/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, a contar de 01/01/2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, EM 10/02/2015
ISMAR PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 797184

PORTARIA Nº 16 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

O Diretor Administrativo e Financeiro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.460 de 09 de fevereiro de 2015, publicada no DOE nº. 32.826 de 10 de fevereiro de 2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 17, de 10 de fevereiro de 2015.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda os termos do Processo nº 2014/566551.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JOSIAS GOMES PINHEIRO, Id. Funcional nº 3277259 / 1 ocupante do cargo de BRACAL, lotado na Divisão de Concessão e Fiscalização - SETRAN, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 02 de Janeiro de 2015 a 02 de Março de 2015, referente ao triênio 11 de Junho de 1990 a 10 de Junho de 1993.

PORTARIA Nº 12 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

O Diretor Administrativo e Financeiro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.460 de 09 de fevereiro de 2015, publicada no DOE nº. 32.826 de 10 de fevereiro de 2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 17, de 10 de fevereiro de 2015.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda os termos do Processo nº 2014/169193.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JULIO FERREIRA DA SILVA, Id. Funcional nº 2040336 / 1 ocupante do cargo de BRACAL, lotado no 2º Núcleo Regional Capanema - SETRAN, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 02 de Fevereiro de 2015 a 02 de Abril de 2015, referente ao triênio 01 de Março de 2002 a 28 de Fevereiro de 2005.

PORTARIA Nº 13 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

O Diretor Administrativo e Financeiro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.460 de 09 de fevereiro de 2015, publicada no DOE nº. 32.826 de 10 de fevereiro de 2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 17, de 10 de fevereiro de 2015.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda os termos do Processo nº 2014/169193.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JULIO FERREIRA DA SILVA, Id. Funcional nº 2040336 / 1 ocupante do cargo de BRACAL, lotado no 2º Núcleo Regional Capanema - SETRAN, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 03 de Abril de 2015 a 01 de Junho de 2015, referente ao triênio 01 de Março de 2005 a 28 de Fevereiro de 2008.

PORTARIA Nº 14 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

O Diretor Administrativo e Financeiro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.460 de 09 de fevereiro de 2015, publicada no DOE nº. 32.826 de 10 de fevereiro de 2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 17, de 10 de fevereiro de 2015.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda os termos do Processo nº 2014/169193.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JULIO FERREIRA DA SILVA, Id. Funcional nº 2040336 / 1 ocupante do cargo de BRACAL, lotado no 2º Núcleo Regional Capanema - SETRAN, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 02 de Junho de 2015 a 31 de Julho de 2015, referente ao triênio 01 de Março de 2008 a 28 de Fevereiro de 2011.

PORTARIA Nº 15 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

O Diretor Administrativo e Financeiro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.460 de 09 de fevereiro de 2015, publicada no DOE nº. 32.826 de 10 de fevereiro de 2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 17, de 10 de fevereiro de 2015.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda os termos do Processo nº 2014/169193.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JULIO FERREIRA DA SILVA, Id. Funcional nº 2040336 / 1 ocupante do cargo de BRACAL, lotado no 2º Núcleo Regional Capanema - SETRAN, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 01 de Agosto de 2015 a 29 de Setembro de 2015, referente ao triênio 01 de Março de 2011 a 28 de Fevereiro de 2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, BELEM

JOSÉ ANTÔNIO CARNEIRO PECK

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo 797195

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 130/2015 de 13 de fevereiro de 2015. O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 112/2015 de 11/02/2015, publicada no DOE Nº 32.828 de 12 de fevereiro 2015. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO-Diretor Geral-Arcon/PA.

Protocolo 797239

PORTARIA Nº 099/2015 de 09/02/2015. O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições, RESOLVE: I- CONCEDER o servidor GONZALES LEMOS DA ROCHA, matrícula 57221202/3, ocupante do cargo de Auxiliar em Regulação de Serviços Públicos, 08 (oito) dias de Licença Gala, no período de 23/01/2015 a 30/01/2015; II- Os efeitos dessa Portaria retroagirão a 23/01/2015. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO-Diretora Geral.

Protocolo 797244

PORTARIA Nº 133/2015 de 13/02/2015. O Diretor Geral da ARCON-PA, usando das atribuições, RESOLVE: I - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 123/2015 de 11/02/2015 republicada no DOE 32.829 de 13/02/2015; II - NOMEAR, SELMA VIEIRA PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR, nesta ARCON-PA, a contar de 01 de fevereiro de 2015. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO-Diretor Geral - ARCON/PA.

Protocolo 797249

PORTARIA Nº 132/2015 de 13/02/2015. O Diretor Geral da ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006; , **RESOLVE:** NOMEAR, MARTINHA MARIA ANDRADE ROCHA, para exercer o cargo em comissão de SUPERVISOR I nesta ARCON-PA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO-Diretor Geral - ARCON/PA.

Protocolo 797264

PORTARIA Nº 129/2015 de 11/02/2015. O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições, RESOLVE: SUSPENDER o gozo das férias dos servidores relacionados abaixo, referente ao exercício de 2014/2015, concedida através da PORTARIA Nº 042/2015 - ARCON-PA, de 28/01/2015, publicada no DOE edição nº 32.818, de 29/01/2015: EXERCÍCIO 2014/2015, Heleny da Silva Coelho, MATRÍCULA 54182699/1, período de 02/02/15 a 03/03/15; Christina Ribeiro Santos, MATRÍCULA 54188342/1, período de 04/02/15 a 05/03/15; Zuleica Fabiana Kolling, MATRÍCULA 57193495/1, período de 09/02/15 a 10/03/15. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO-Diretor Geral - ARCON/PA.

Protocolo 797301

SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Termo Aditivo ao Convênio Nº 071/2013
Termo aditivo: 1
Data de assinatura: 05/11/2014
Objeto: Prorrogar o seu prazo de vigência por mais 12 meses
Vigência: 06/11/2014 a 05/11/2015
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Para fins de atendimento ao interesse público.
Convênio: 2013-071
Exercício: 2014

Orçamento:
Conveniente:SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR
Endereço: Tv. Dr. Moraes, s/n
CEP. 66035080 - Belém/PA
Telefone: 0
Ordenador: ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO
Protocolo 796939

OUTRAS MATÉRIAS

Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada Nº 01/2014
Termo aditivo: 1
Data de assinatura: 15/12/2014
Objeto: Prorrogar o Termo até 31/08/2015
Vigência: 10/07/2014 a 31/08/2015
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Para fins de atendimento ao interesse público.
Exercício: 2014
Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
Conveniente: ADEPARÁ -AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Ordenador: ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO
Protocolo 796941

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº081/2015

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e regulamentada pelo Decreto nº63, de 14 de março de 2007.
R E S O L V E:
I - DELEGAR, competência ao servidor JURANDIR PEDRO SILVA DE BRITO, Coordenador Orçamentário e Financeiro, matrícula nº22675/1, servidor da Secretaria de Estado de Agricultura - SAGRI, ora cedido à este Instituto de Terras do Pará, através da PORTARIA Nº005, de 07/01/2011, para, juntamente com o Presidente assumir as funções de Ordenador de Despesas desta Autarquia, até ulterior deliberação.
Publique-se.
DANIEL NUNES LOPES
Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, 13 de fevereiro de 2015.
Protocolo 797226

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 1

DATA DA ASSINATURA: 29/01/2015
VIGÊNCIA: 30/01/2015 A 29/07/2015
JUSTIFICATIVA : Face a necessidade de continuidade do Serviço Prestado de Comunicação para os Postos de Fiscalização Flutuantes da Adepará, a Prorrogação da Vigência se dará para mais 06 (Seis) Meses.
CONTRATO: 028/2014
ORÇAMENTO :
Projeto Atividade : 926791
Natureza de Despesa: 339039
Fonte: 0261000000
Valor Global: R \$ 144,078
CONTRATADO : AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S/A
ENDEREÇO : Campus Universitário Darcy Ribeiro, Gleba "A", Autotrac, Asa Norte
CEP : 70910-901 Brasília-DF
ORDENADOR: LUCIANO GUEDES

Protocolo 797162

SECRETARIA DE ESTADO DE
MEIO AMBIENTE E
SUSTENTABILIDADE

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 0129/2015-DGAF/GAB/SEMAS
BELÉM, 10 DE FEVEREIRO DE 2015

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994;
RESOLVE :
Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, ao servidor CHARLES LOPES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 57214701/ 1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Agropecuária, lotado no Núcleo Regional de Gestão e Regularidade Ambiental, no período de 08/06/2015 à 06/08/2015, correspondente a 1ª parcela do triênio 2012/2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira
Protocolo 797001

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade: 1/2015
Data: 13/02/2015
Valor: 899,63
Objeto: publicação da Concorrência 01/2015, referente ao processo 6519/2013 desta SEMAS/PA, no Diário Oficial da União - DOU
Fundamento Legal: Art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93
Data de Ratificação: 13/02/2015
Orçamento: PTRES 274534; Fonte 0116; Elemento 339039
Contratado(s):
Nome: Imprensa Nacional (CNPJ 04.196.645/0001-00)
Endereço: Sig Quadra 06, lote 800, setor gráfico, CEP 70610-400, Brasília/DF
Telefone: 0800 644 9080
Ordenador: Luiz Fernandes Rocha
Protocolo 797275

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 0128/2015-DGAF/GAB/SEMAS
BELÉM, 10 DE FEVEREIRO DE 2015

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994;
RESOLVE :
Conceder 10 (dez) dias de Licença Paternidade, ao servidor JOSE LEANDRO DE SOUSA CARDOSO, matrícula nº. 5914605/ 1, ocupante da função de Auxiliar Operacional, lotado na Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira, no período de 04/02/2015 à 13/02/2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira
Protocolo 797010

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTES: A União, por intermédio do Serviço Florestal Brasileiro - SFB e o Estado do Pará, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/PA, da Secretaria Extraordinária de Estado para Coordenação do Programa Municípios Verdes (PMV) e do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará (IDEFLOR, CNPJ 08.780.663/0001-88)
OBJETO: estabelecer, mediante a conjugação de esforços dos partícipes, a realização de ações destinadas ao fortalecimento da gestão florestal no Estado do Pará
VIGÊNCIA: Início em 23/12/2014 e Término em 22/12/2019
VALOR: Inexistente
FORO: Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal
DATA DA ASSINATURA: 23/12/2014
ORDENADORES RESPONSÁVEIS: José Alberto da Silva Colares, Secretário de Estado de Meio Ambiente à época; Marcus Vinicius da Silva Alves, Diretor Geral Substituto do SFB; Justiniano de Queiroz Netto, Secretário Extraordinário de Estado de para Coordenação do PMV; Thiago Valente Novaes, Diretor Geral do IDEFLOR

ENDEREÇO DAS PARTES: SFB - Av. L4 Norte, SCEN, trecho 2, lote 4, bloco G, CEP 70818-900, Brasília/DF; IDEFLOR - Rua Boaventura da Silva, 1591, Bairro Umarizal, CEP 66060-060, Belém/PA; PMV -Rua dos Mundurucus, 2313, CEP 66033-360, Belém/PA

Protocolo 797325

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA
BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO Nº: 03/2015

OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA NA REGIONAL DO IDEFLOR-Bio EM ALTAMIRA
VALOR TOTAL: R\$ 33.240,00 (trinta e três mil duzentos e quarenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2015
VIGÊNCIA: 13/02/2015 a 13/02/2016
LICITAÇÃO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 07/2014 SEAD/DGL
ORÇAMENTO:
Projeto Atividade. 18.122.1297.4534.0000
Fonte - 0256
Natureza da Despesa - 33.90.37.
CONTRATADO: PROJBEL SERVIÇOS COMERCIO LTDA
CNPJ/MF nº 02.295.753/0001-05
ENDEREÇO: Travessa Dr. Moraes nº 740, Alameda Amazônia nº 55, Bairro: Batista Campos
BELÉM/PA, CEP: 66.045-590
ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 797092

CONTRATO

CONTRATO Nº: 04/2015

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA NA REGIONAL DO IDEFLOR-Bio EM MARABÁ
VALOR TOTAL:R\$ 33.243,24 (trinta e três mil duzentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2015
VIGÊNCIA: 13/02/2015 a 13/02/2016
LICITAÇÃO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 07/2014 SEAD/DGL
ORÇAMENTO:
Projeto Atividade. 18.122.1297.4534.0000
Fonte - 0256
Natureza da Despesa - 33.90.37.
CONTRATADO: MARAJOARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ/MF nº 06.901.484/0001-26
ENDEREÇO: Avenida 13 de setembro, nº 1589 A, Bairro: Buritizal
MACAPA/AP, CEP: 68.904-740
ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 797093

CONTRATO

CONTRATO Nº: 05/2015

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA NA REGIONAL DO IDEFLOR-Bio EM SANTARÉM
VALOR TOTAL:R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2015
VIGÊNCIA: 13/02/2015 a 13/02/2016
LICITAÇÃO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 07/2014 SEAD/DGL
ORÇAMENTO:
Projeto Atividade. 18.122.1297.4534.0000
Fonte - 0256
Natureza da Despesa - 33.90.37.
CONTRATADO: UNIVERSAL SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ/MF nº 02.373.813/0001-52
ENDEREÇO: CJ COHAB GLEBA I Passagem J-2 nº 10, Residencial Nova Marambaia
BELÉM/PA, CEP: 66.623-000
ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 797095

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 34 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015. RESOLVE:
Conceder 2 e 1/2 (duas e meia) diárias aos Servidores Wendell Andrade de Oliveira, matrícula 57176357 ocupante do cardo de Diretor de Gestão de Monitoramento das Unidades de Conservação e Crisomar Raimundo da Silva Lobato, matrícula 3253570, ocupante do cargo de Diretor de Gestão da Biodiversidade, para atender as despesas de viagem a Marabá e São Félix do Xingu. Objetivo: Participar de reunião sobre plano de manejo da APA Triunfo do Xingu e outros pertinentes, em São Félix do Xingu, no período de 20 a 22/02/2015, conforme o processo nº. 2015/54582 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 797149

PORTARIA Nº.35 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015. RESOLVE:
Conceder 3 e 1/2 (três e meia) diárias ao servidor Kleber Farias Perotes, matrícula nº.5533970, ocupante do cargo de Assessor e Estevam Jorge Cavalcante Coqueiro, matrícula nº57230920, ocupante do cargo de Gerente, para cada servidor, fim de atender as despesas de viagem a São Miguel do Guamá e Irituia. Objetivo: Retomar agenda institucional com parceiros do Projeto Tijolo Verde no período de 24 a 27/02/2015, conforme o processo nº. 2014/64934, e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 797181

PORTARIA Nº. 36 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015. RESOLVE:
Conceder 2 e 1/2 e meia) diárias ao Servidor Thiago Valente Novaes, matricula nº 57194424 ocupante do cargo de Presidente para atender as despesas de viagem a Marabá e São Félix do Xingu. Objetivo: Participar de reunião sobre plano de manejo da APA Triunfo do Xingu e outros pertinentes, em São Félix do Xingu, no período de 20 a 22/02/2015, conforme o processo nº. 2015/54560 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 797183

PORTARIA Nº.37 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015. RESOLVE:
Conceder 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias ao servidor Jonatas Monteiro Guimarães Cruz, matrícula nº5917207, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, no valor de R\$607,50 (Seiscentos e Sete Reais e Cinquenta Centavos), a fim de atender as despesas de viagem a Uruará. Objetivo: Realizar entrega de mudas e demanda de sementes de cacau: Dar orientação técnica e demonstração de plantio para agricultores que fazem parte do Prosaf 2015; retomar a parceria para continuar o trabalho de mecanização de área em 2015, no período de 23 a 27/02/2015, conforme o processo nº. 2015/64987 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 797196

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

CONTRATO Nº 009/2015-SEGUP
EXERCÍCIO: 2015

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (HD EXTERNO), para os Órgãos e Entidades do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social do Governo do Estado do Pará, destinados à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Polícia Civil (PC), Polícia Militar (PM), Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBM), Centro de Perícias Científicas Renato Chaves (CPC/RC) e Superintendência do Sistema Penitenciário do Pará (SUSIPE).
Valor Total: R\$ 21.149,00
Data da Assinatura: 06/02/2015
Vigência: 06/02/2015 à 05/02/2016
Orçamento: 21.101.06.181.1342.651 - Aparelhamento dos Órgãos do SESP; Natureza da Despesa: 449052; Fonte de Recursos: 0101.
Contratado: IMPÉRIO BR DISTRIBUIDORA LTDA - ME
Endereço: Rua Quintino Bocaiúva, nº 598, sl 03, CEP 86.300-000, em Cornélio Procópio, no Estado do Paraná - PR
Telefone: (43) 3523-9204
Ordenador: CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 796926

PORTARIA N.º 183/2015-SAGA
BELÉM-PA, 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Cláudio Jorge da Costa Lima, no uso de suas atribuições legais, e...;
CONSIDERANDO: O Contrato n.º 011/2015-SEGUP, celebrado com a empresa CP COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP, oriundo do Processo nº. 2014/512722, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 086/2014-SEGUP, cujo objeto é o Registro de Preços para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e gerenciamento de manutenção (preventiva e corretiva) de veículos automotores, motocicletas com fornecimento de peças, (originais ou genuínas novas e de primeiro uso) para atender à frota da SEGUP e demais Órgãos vinculados a esta Secretaria;
CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
CONSIDERANDO: O despacho da Diretora Administrativa Financeira, datado 10.02.2015, indicando os servidores designados abaixo;
RESOLVE: Designar o servidor PAULO PIRAGIBE DA SILVA, Gerente do Setor de Transportes, MF 5717505/6, e em sua ausência como substituto, o servidor ROALDE GUALBERTO, Auxiliar do Setor de Transporte, MF 5797360/1 para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento contratual.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo 796935

PORTARIA N.º 174/2015-SAGA
BELÉM-PA, 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Cláudio Jorge da Costa Lima, no uso de suas atribuições legais, e...;
CONSIDERANDO: O Contrato nº 130/2014- SEGUP, celebrado com a SISGRAPH LTDA, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 082/2014 - SEGUP/PA, cujo objeto é a implantação de um Sistema de Gestão de Ocorrências para a modernização do CIOP contemplando a disponibilização de licenças de uso de software, bem como serviços de implantação, treinamento, operação assistida, suporte e garantia da respectiva tecnologia.
CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
CONSIDERANDO: O Memorando nº 071/2015-ADM. CIOP do Diretor do CIOP, datado em 06.02.2015, indicando os servidores designados abaixo.
RESOLVE: Designar os servidores para fiscalizar o referido objeto contratual, na seguinte distribuição:
MAJ QOPM:
□ Carlos Alexandre da Cruz de Carvalho - Coordenador de Telemática, MF: 5755409;
CAP QOCBM:
□ Pablo Cruz de Oliveira - Gerente de Sistema de Informação, MF: 5833523 (SUBSTITUTO)
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo 796937

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 2º

Data da Assinatura: 11/02/2015
Vigência: 07/03/2015 a 06/03/2016
Justificativa: As partes resolvem de comum acordo, e com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº005/2013-SEGUP por mais 12 (doze) meses, a contar de 07 de março de 2015 até 06 de março de 2016.
Contrato: 005/2013-SEGUP
Exercício: 2015
Orçamento: 21.101.06.122.1297.4534 - Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 0101.
Contratado: CENTRO INTEGRADO EMPRESA ESCOLA - CIEE
Endereço: Rua Mundurucus nº 2710, Bairro:Cremação, CEP: 66.040-270, Belém/PA.
Telefone: (91) 3202-1450/1456/1455.
Ordenador: CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 796918

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2015-SEGUP/PA

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo MENOR PREÇO, conforme abaixo:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERICIAIS, para atender o Centro de Pericias Científicas “RENATO CHAVES”, com recursos oriundos do CONVÊNIO Nº 773041/2012-SENASP/MJ/ ENAFRON, de acordo com as condições e especificações técnicas estabelecidas no edital e seus anexos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 21.101.06.181.1342.6352 - Implementação das Ações Integradas dos Órgãos do SESP; Natureza da Despesa: 449052; Fonte de Recursos: 0306 e 6301.
DATA DA ABERTURA: 03/03/2015.
HORA DA ABERTURA: 10h:00 h (Horário Oficial de Brasília-DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br (UASG: 925801)
OBS: O presente Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br
Belém(PA), 13 de fevereiro de 2015.
Luciana Cunha da Silva
Pregoeira SEGUP/PA

Protocolo 797038

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 002/15 - CONSEP

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 3º, Parágrafo Único, da Resolução no 171/CONSEP, de 24/08/2011, , publicado no DOE nº 31986, de 26/08/2011, que define diretrizes gerais para políticas de Estado e aprova linhas de ação para proteção de crianças e adolescentes
R E S O L V E :
Art. 1º - Designar o TC PM João Carlos Lima e Silva - Diretor do Instituto de Ensino de Segurança do Pará/IESP-SEGUP, representante do CONSEP no Movimento de Valorização da Criança e do Adolescente -MOVER, em substituição ao Cel PM Carlos Emilio de Souza Ferreira.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Presidente do CONSEP, em 12 de fevereiro de 2015
JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO
Presidente do CONSEP
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 796881

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO
Nº 002/2013

TERMO ADITIVO: 2

Data da Assinatura: 09/02/2015
Justificativa: O presente Termo Aditivo tem como escopo a alteração da Cláusula Primeira do Termo de Cooperação Técnica nº 002/2013, cujo objeto é a Cooperação Técnica Operacional entre a SEGUP e a SEDOP, para construção de 12 (doze) Unidades Integradas PROPAZ - UIPP. Com fulcro no artigo 65, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93, os partícipes resolvem alterar as alíneas “d”, “e”, “i”, e “k”, conforme a Reformulação do Plano de Trabalho que ficará com o valor global de R\$ 14.130.208,11 (quatorze milhões, cento e trinta mil, duzentos e oito reais e onze centavos).
Orçamento: 21.101.06.181.1342.7406 - Construção de Unidades Integradas PROPAZ; Natureza de Despesa: 449051 ; Fonte de Recursos: 0101, 0301, 0130 e 0330.
JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
NOÊMIA DE SOUSA JACOB - Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo 796945

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO: 008/2015

OBJETO: O objeto do pregão eletrônico é a Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, com recursos oriundos do CONVÊNIO Nº 773041/2012-SENASP/MJ/ENAFRON, de acordo com as condições e especificações técnicas estabelecidas no edital e seus anexos.
OBS: O presente Edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos:
www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br
LOCAL DE ABERTURA: site da internet <http://www.comprasnet.gov.br>
DATA DA ABERTURA:03/03/2015.
HORA DA ABERTURA: 10:00 h (Horário de Brasília-DF)
ORDENADOR: Claudio Jorge da Costa Lima
RESPONSÁVEL: Aldenor Coelho da Silva

Protocolo 797235



PORTARIA

PORTARIA Nº 002/2015 - CPL/PMMPA

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, e no Decreto Estadual nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006;
R E S O L V E :
Art.1º - DESIGNAR a 2º TEN QOSPM CLÁUDIA PINHEIRO RUFINO RABELO para, no prazo de 60 (sessenta) dias, compor a Equipe de Apoio do Pregão Eletrônico nº 003/2015 - CPL / PMPA, que tem por objeto a “Aquisição de medicamentos para os animais carga da PMPA: cães pertencentes à Companhia Independente de Policiamento com cães, com sede na capital do Estado; e equinos pertencentes ao Regimento de Polícia Montada (capital), 3º BPM (Santarém), 4º BPM (Marabá), 5º BPM (Castanhal) e 13º BPM (Tucuruí), para o ano de 2015”.
Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Quartel em Belém-PA, 12 de fevereiro de 2015.
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo 796892

PORTARIA Nº 0364/2015 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Memorando nº 068/2015 - CONJUR/03, de 26 de janeiro de 2015; Considerando que nos termos do Ofício nº 189/2015-GAB/PGE, de 21 de janeiro de 2015, o Exmo. Sr. Antônio Saboia de Melo Neto, Procurador-Geral do Estado do Pará, informa que o juízo do feito reconsiderou sua decisão para receber o recurso de Apelação no duplo efeito, de modo que a sentença encontra-

se suspensa até o julgamento daquele recurso, recomenda a exclusão de ROBSON DA COSTA MACHADO do CFSD ou da Corporação, caso tenha concluído com êxito o referido curso, RESOLVE:
Art. 1º. EXCLUIR da Polícia Militar do Pará e da folha de pagamento, o SD PM RG 38164 ROBSON DA COSTA MACHADO, lotado no 6º BPM/CPRM, matrícula funcional nº 57933861.
Art. 2º. Determinar ao comandante do órgão de lotação do mencionado policial militar, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional, para fins de imediato encaminhamento a Diretoria de Pessoal da PMPA.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Quartel em Belém/PA, 12 de fevereiro de 2015.
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo 797145

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO
PARA ADMISSÃO DE SERVIDOR

CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE CONCURSADOS DO
CONCURSO PÚBLICO Nº 003/ CFSD/PM/2012.
EDITAL N.º 004/DP-4/2015 - CFSD/PMMPA, DE 10 DE
FEVEREIRO DE 2015

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMMPA), representada por seu Comandante Geral, ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM, e considerando os termos do Ofício nº 037/2015, firmado pelo Exmo. Sr. Antônio Sabóia de Melo Neto, Procurador-Geral do Estado do Pará, o qual recomenda o cumprimento da sentença proferida em Mandado de segurança, exarada pela Exma. Sra. Eliane dos Santos Figueiredo, juíza de Direito respondendo pela 7ª Vara de Fazenda Pública da Capital, nos autos do Processo nº 0000251-36.2014.8.0301, determinando o prosseguimento do requerente ao certame, torna público a CONVOCAÇÃO do candidato WELITON ESPÍRITO SANTO SERRA, para a entrega dos documentos referentes à habilitação no Concurso Público de Admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Pará CFSD/PM/2012, no prazo de 96 horas, após a publicação deste Edital.
1. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS REFERENTES A HABILITAÇÃO:
1.1. O candidato convocado deverá apresentar os documentos necessários à habilitação, na Diretoria de Pessoal, localizada na av. Doutor Freitas nº 2531, bairro do Marco, no complexo do Comando Geral da PMPA, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, no horário das 7h 30min às 13h 30min.
1.2. A não apresentação dos documentos previstos no subitem 2 deste Edital, inabilitará à matrícula e incorporação e, implicará na perda do direito à vaga, conforme as normas editalícias do Concurso Público nº003/PMMPA/2012.
DA HABILITAÇÃO
O candidato deverá comparecer no dia, hora e local, acima designados, para apresentar e entregar os documentos a seguir relacionados, conforme estabelecido no subitem 15.2, do Edital nº 001/PMMPA, de 26 de junho 2012, referente ao Concurso Público nº003/PMMPA/2012:
a. Certidão de Nascimento ou Casamento;
b. Documento de Identidade;
c. Título de eleitor e comprovante(s) de votação na última eleição ou justificativa eleitoral;
d. Comprovante de regularidade de situação militar (somente para candidatos do sexo masculino): certificado de alistamento militar, certificado de dispensa de incorporação ou documento equivalente;
e. Certificado ou Declaração de Conclusão da 1.ª Série do Ensino Médio, com o respectivo Histórico Escolar;
f. Atestado de antecedentes policiais, expedidos pela Polícia Civil do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
g. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
h. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
i. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
j. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
k. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
l. Cartão do PIS (se o candidato for funcionário da iniciativa privada e outros);
m. Cartão do PASEP (se o candidato for funcionário público - civil ou militar);

n. Três fotos 3X4 recentes, iguais, descobertas e coloridas;
o. Comprovante de residência;
p. Firmar declaração de não estar cumprindo sanção em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;
q. Firmar declaração se mantém ou não vínculo funcional com outro órgão público e/ou entidade das esferas de governo.
2.2. Ressalvados os documentos citados nas alíneas 'f', 'g', 'h', 'i', 'j', 'n', 'p' e 'q' que deverão ser entregues em original, os demais documentos deverão ser entregues em 03(três) cópias simples, todas acondicionadas em pasta de papelão ou de plástico com elástico, devendo o candidato portar os documentos originais na ocasião da entrega para fins de autenticação pela Corporação.
3. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo 797130

1 - CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE CONCURSADO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/CFSD/PM/2012 EDITAL N.º 005/DP-4/2015 - CFSD/PMPA, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, CEL PM ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS, torna pública a convocação do candidato *sub júdice* do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Pará - CFSD PM/2012, JEYMESON SANTOS DE SOUZA, para fins de cumprimento da decisão judicial exarada pelo Exmo. Sr. Elder Lisboa Ferreira da Costa, Juiz de Direito, Titular da 1ª Vara de Fazenda da Capital, nos autos do Processo nº 0034835-66.2013.814.0301, observando-se o seguinte:
1 - O candidato deverá se apresentar no prazo de 30 dias a contar da publicação deste Edital, às 7h 30min, na Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Pará, sito à na av. Doutor Freitas nº 2531, bairro do Marco no complexo do Comando Geral da PMPA.
2 - A não apresentação implicará em desistência do candidato.
3 - O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo 797132

1 - CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE CONCURSADO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/CFSD/PM/2012 EDITAL N.º 006/DP-4/2015 - CFSD/PMPA, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, CEL PM ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS, torna pública a convocação do candidato *sub júdice* do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Pará - CFSD PM/2012, JOSÉ WILSON NUNES RIBEIRO, para fins de cumprimento da decisão judicial exarada pela Exma Sra. Marisa Beline De Oliveira, Juíza de Direito, da 3ª Vara de Fazenda Pública da Capital, nos autos do Processo nº 0049566-67.2013.8.14.0301, observando-se o seguinte:
1 - O candidato deverá se apresentar no prazo de 30 dias a contar da publicação deste Edital, às 7h 30min, na Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Pará, sito à na av. Doutor Freitas nº 2531, bairro do Marco no complexo do Comando Geral da PMPA.
2 - A não apresentação implicará em desistência do candidato.
3 - O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo 797135

OUTRAS MATÉRIAS

CONVOCAÇÃO PARA REINCLUSÃO NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ EDITAL N.º 001 / DP-2 / 2015, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, CEL PM ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS, torna público a convocação de CARLOS ALBERTO VELOSO HERMES, para fins de reinclusão na Polícia Militar do Pará, em cumprimento a determinação judicial exarada pelo Exmo. Sr. Manuel Carlos de Jesus Maria, Juiz de Direito da Justiça Militar do Estado do Pará, observando-se o seguinte:
1 - O convocado deverá se apresentar no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital, às 7h30min, na Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Pará, sito à Av. Dr. Freitas, nº 2531, bairro do Marco, no complexo do Comando Geral da PMPA.
2 - A não apresentação do convocado no prazo ora estabelecido implicará em desistência de reincluir na PMPA.
3 - O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo 797148

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA N° 008/15-GAF/SUP.FUND.

DATA: 13/01/ 2015
O Diretor do Fundo de Saúde dos Servidores Militares do Estado, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art.1º Conceder a servidor Angelo Pontes **Scotta**,1º TEN QOSPM MF: 5857724/1, CPF: 617.544.632-15, Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 2.000,00, (dois mil reais) para atender despesas de pronto pagamento.
Classificação da Despesa: 1012219745340000, 3339030 - R\$ 2.000,00
Art. 2º o período de aplicação e de 40 (quarenta) dias a partir da data de emissão da ordem bancária, o responsável deverá prestar contas no prazo máximo 10 (dez) dias, após o término da aplicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
RAIMUNDO NONATO RAIOL DA SILVA JÚNIOR - CEL QOSPM
Diretor do FUNSAU

Protocolo 797128

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico 002/2015 Valor Estimado: 1.753.602,60
Objeto: Contratação de Empresa especializada em serviços de administração e gerenciamento de manutenção em geral dos veículos automotivos do CBMPA.
Responsável: Ananias de Albuquerque de Amaral
Local: **www.comprasnet.gov.br** Data: 03/03/2015
Horário:10:00h(HORÁRIO DE BRASÍLIA)
Programa de Trabalho:06.182.1342.2604
Natureza de Despesa: 339039
Ordenador: Nahum Fernandes da Silva
CPF: 086.843.082-04

Protocolo 796912

ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico 003/2015 Valor Estimado:106.267,79
Objeto: Aquisição de óleo lubrificante, flúidos, aditivos e graxos para os veículos do CBMPA.
Responsável: Ananias de Albuquerque de Amaral
Local: **www.comprasnet.gov.br** Data: 04/03/2015
Horário:10:00h(HORÁRIO DE BRASÍLIA)
Programa de Trabalho:06.182.1342.2604
Natureza de Despesa: 339030
Ordenador: Nahum Fernandes da Silva
CPF: 086.843.082-04

Protocolo 797053

ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico 004/2015 Valor Estimado: 50.353,33
Objeto: Aquisição de protetores solares e labiais para a Operação Verão 2015 do CBMPA.
Responsável: Ananias de Albuquerque de Amaral
Local: **www.comprasnet.gov.br** Data: 04/03/2015
Horário:15:00h(HORÁRIO DE BRASÍLIA)
Programa de Trabalho:06.182.1342.2604
Natureza de Despesa: 339030
Ordenador: Nahum Fernandes da Silva
CPF: 086.843.082-04

Protocolo 797054

DIÁRIA

PORTARIA N° 087 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.
CEL QOBM CARLOS ALBERTO MOREIRA REIS e SD BM ADRIANO DE SOUZA PINHEIRO, 05 (cinco) diárias, para cada, Origem: Belém. Destino: Outeiro, Cotijuba, Mosqueiro, Marudá, Ajuruteua e Caripi-PA. Período: 13 à 18/02/2015, Objetivo: fiscalizar atividades de prevenção e proteção balneária durante a Operação Carnaval 2015.
Nahum Fernandes Da Silva- CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA
e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo 797041

PORTARIA N°. 103 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.
Conceder 05 (cinco) diárias completas aos militares conforme Planilha anexa no processo, no valor total de R\$ 2.220,00(dois mil duzentos e vinte reais), por terem se deslocado ao município de Rondon do Pará/PA, no período de 06 a 11/02/15. A Serviço da CEDEC, para dar continuidade aos trabalhos de prevenção e monitoramente na sala de situação no município supracitado.
NAHUM FERNANDES DA SILVA - CEL QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMPA e
COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Protocolo 797165

PORTARIA N°. 104 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.
Conceder 05 (cinco) diárias completas aos militares conforme Planilha anexa no processo, no valor total de R\$ 2.325,00(dois mil trezentos e vinte e cinco reais), por terem se deslocado ao município de Rondon do Pará/PA, no período de 11 a 16/02/15. A Serviço da CEDEC, para dar continuidade aos trabalhos de prevenção e monitoramente na sala de situação no município supracitado.
NAHUM FERNANDES DA SILVA - CEL QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMPA e
COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Protocolo 797169

PORTARIA N°. 105 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.
Conceder 05 (cinco) diárias completas aos militares conforme Planilha anexa no processo, no valor total de R\$ 2.250,00(dois mil duzentos e cinquenta reais), por terem se deslocado ao município de Rondon do Pará/PA, no período de 16 a 21/02/15. A Serviço da CEDEC, para dar continuidade aos trabalhos de prevenção e monitoramente na sala de situação no município supracitado.
NAHUM FERNANDES DA SILVA - CEL QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMPA e
COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Protocolo 797171

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA N.º 077/2015-DGPC/OD/DRF DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.
CONSIDERANDO o teor do PROT 55696/2015, que solicitou o deslocamento dos servidores abaixo nominados, ao município de OURÉM (PA), a fim de realizar OPER CARNAVAL 2015, no período de 14 A 18/2/2015;

1. EPC - MARIA DA GLORIA ALMEIDA MACIEL- MAT: 5331340/ 1
2. IPC - ANTONIO MARIA TRINDADE AMARAL - MAT: 40550/ 2
3. IPC - CARLOS MAURICIO GERALDO GUIMARAES JUNIOR - MAT: 5865883/ 1
4. MPC - JACIBERTO SASSIN MATOS - MAT: 57201671/ 1
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 4 (QUATRO) diárias do grupo "B", no valor de R\$ 540,00 (QUINHENOS E QUARENTA REAIS), perfazendo um total de R\$ 2.160,00 (DOIS MIL CENTO E SESSENTA REAIS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RILMAR FIRMINO DE SOUSA.

Delegado Geral / Ordenador de Despesas.

Protocolo 796908

PORTARIA N.º 078/2015-DGPC/OD/DRF DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 55696/2015, que solicitou o deslocamento dos servidores abaixo nominados, ao município de SALINAS (PA), a fim de realizar OPER CARNAVAL 2015, no período de 14 A 18/2/2015;

1. DPC - RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA- MAT: 5856825/ 2
 2. EPC - ADAM GREGORY SANTOS DO CARMO- MAT: 54183983/ 1
 3. IPC - IVANI MARIA DA TRINDADE PALHA- MAT: 59471/ 1
 4. IPC - ALEX SANDRO DA SILVA MOTA- MAT: 5876877/ 1
 5. IPC - CARLOS ALBERTO DE LIMA PIRES- MAT: 5234387/ 1
 6. IPC - ROGERIO DA SILVA BRITO- MAT: 5410606/ 1
 7. ADM - LUCIANA COELHO DE OLIVEIRA DA CUNHA- MAT: 5912358/ 1
 8. TEC INF - ALIRIO MENDES PEREIRA JUNIOR- MAT: 5914220/ 1
 9. DPC - MARCOS ANTONIO DE QUEIROZ LEMOS- MAT: 5113253/ 3
 10. IPC - ARAN GONCALVES REBOUCAS- MAT: 5332095/ 1
 11. IPC - CLAUDIO BENEDITO COUTINHO DE SOUZA- MAT: 5332133/ 1
 12. MPC - MAURO MIRANDA CAMPOS- MAT: 5600693/ 1
 13. IPC - PAULO ROBERTO GONCALVES DE MENEZES- MAT: 5331579/ 1
 14. IPC - THIAGO SEPEDA LIMA- MAT: 57233544/ 1
 15. IPC - WASHINGTON LUIS SANCHES DE ARRUDA FILHO- MAT: 57192809/ 1
- CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 4 (QUATRO) diárias do grupo "B", no valor de R\$ 540,00 (QUINHENOS E QUARENTA REAIS), perfazendo um total de R\$ 8.100,00 (OITO MIL E CEM REAIS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RILMAR FIRMINO DE SOUSA.

Delegado Geral / Ordenador de Despesas.

Protocolo 796915

PORTARIA N.º 079/2015-DGPC/OD/DRF DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT S/N/2015, que solicitou o deslocamento dos servidores abaixo nominados, ao município de PEIXE BOI (PA), a fim de realizar OPER CARNAVAL 2015, no período de 14 A 18/2/2015;

1. IPC - JOSE NAZARENO DA SILVA SENA - MAT: 54189362/1
2. MPC - ISRAEL ARAUJO DE SOUZA - MAT: 5413680/2
3. ADM - AENNE MARTINS OLIVEIRA - MAT: 57190565/1
4. EPC - NORMA SUELI FONTES - MAT: 5130247/1

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 4 (QUATRO) diárias do grupo "B", no valor de R\$ 540,00 (QUINHENOS E QUARENTA REAIS), perfazendo um total de R\$ 2.160,00 (DOIS MIL CENTO E SESSENTA REAIS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RILMAR FIRMINO DE SOUSA.

Delegado Geral / Ordenador de Despesas.

Protocolo 796917

PORTARIA N.º 080/2015-DGPC/OD/DRF DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT S/N/2015, que solicitou o deslocamento dos servidores abaixo nominados, ao município de BREVES (PA), a fim de realizar OPER CARNAVAL 2015, no período de 13 A 18/2/2015.

1. EPC - MARIO SERGIO NAZARE PEREIRA - MAT: 5620074/1
 2. IPC - PAULO MARCIO DA SILVA ARAGÃO - MAT: 8400702/1
 3. IPC - DIOGO TORRES DE VASCONCELOS - MAT: 5914035/1
 4. ADM - HELIOMAR DIAS - MAT: 3157296/1
- CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149
- RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 4 (QUATRO) diárias do grupo "B", no valor de R\$ 675,00 (SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), perfazendo um total de R\$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RILMAR FIRMINO DE SOUSA.

Delegado Geral / Ordenador de Despesas.

Protocolo 796919

PORTARIA N.º 081/2015-DGPC/OD/DRF DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 55696/2015, que solicitou o deslocamento dos servidores abaixo nominados, ao município de ÓBIDOS (PA), a fim de realizar OPER CARNAVAL 2015, no período de 14 A 18/2/2015;

1. EPC - ANTONIO MATIAS PAZ JUNIOR- MAT: 57214591/ 1
 2. IPC - MARCOS MAGALHAES REBOUCAS - MAT: 5859441/ 1
 3. IPC - RENILDO LOPES GALUCIO - MAT: 5856809/ 1
 4. IPC - SEVERIATO IGSON SOUZA COELHO - MAT: 5619637/ 1
- CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149
- RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 4 (QUATRO) diárias do grupo "B", no valor de R\$ 540,00 (QUINHENOS E QUARENTA REAIS), perfazendo um total de R\$ 2.160,00 (DOIS MIL CENTO E SESSENTA REAIS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RILMAR FIRMINO DE SOUSA.

Delegado Geral / Ordenador de Despesas.

Protocolo 796921

PORTARIA N.º 082/2015-DGPC/OD/DRF DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 55696/2015, que solicitou o deslocamento dos servidores abaixo nominados, ao município de TUCURUI (PA), a fim de realizar OPER CARNAVAL 2015, no período de 14 A 18/2/2015;

1. DPC - MARIZOL VASCONCELOS DE ALMEIDA- MAT: 5914020/ 1
2. EPC - DILAYLLA FRANLAYDY DE SIQUEIRA AVILA - MAT: 5913842/ 1
3. IPC - ROGERIO PEGADO RODRIGUES - MAT: 5588243/ 2
4. IPC - MATEUS DOS SANTOS ALMEIDA - MAT: 5778808/ 2
5. IPC - JOSANDRO DA SILVA LIRA - MAT: 54193108/ 2
6. ADM - DARC DO SOCORRO AFONSO DEMETRIO - MAT: 55586341/ 2

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 4 (QUATRO) diárias do grupo "B", no valor de R\$ 540,00 (QUINHENOS E QUARENTA REAIS), perfazendo um total de R\$ 3.240,00 (TRÊS MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RILMAR FIRMINO DE SOUSA.

Delegado Geral / Ordenador de Despesas.

Protocolo 796924

PORTARIA N.º 083/2015-DGPC/OD/DRF DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 55696/2015, que solicitou o deslocamento dos servidores abaixo nominados, ao município de SALINAS, CASTANHAL - APEÚ E OUT (PA), a fim de realizar OPER CARNAVAL 2015, no período de 14 A 18/2/2015;

1. DPC - NILDE ROSA DA SILVA- MAT: 54189010/ 1
 2. EPC - MARGARIDA DAISE OLIVEIRA FERREIRA- MAT: 5095450/ 2
 3. MPC - NELSON DO NASCIMENTO BARBOSA- MAT: 5453186/ 1
- CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 4 (QUATRO) diárias do grupo "B", no valor de R\$ 540,00 (QUINHENOS E QUARENTA REAIS),

perfazendo um total de R\$ 1.620,00 (MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RILMAR FIRMINO DE SOUSA.

Delegado Geral / Ordenador de Despesas.

Protocolo 796927

PORTARIA N.º 084/2015-DGPC/OD/DRF DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 55696/2015, que solicitou o deslocamento dos servidores abaixo nominados, ao município de MARABÁ (PA), a fim de realizar OPER CARNAVAL 2015, no período de 14 A 18/2/2015;

1. EPC - MANOEL PAULO DE OLIVEIRA PIMENTA- MAT: 5913853/ 1
2. IPC - JOSE SANTOS DE SOUZA- MAT: 5421926/ 1
3. IPC - LUCEY LIMA COSTA BARROS- MAT: 5853370/ 1
4. IPC - THIAGO SILVA MANGAS- MAT: 5914108/ 1

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 4 (QUATRO) diárias do grupo "B", no valor de R\$ 540,00 (QUINHENOS E QUARENTA REAIS), perfazendo um total de R\$ 2.160,00 (DOIS MIL CENTO E SESSENTA REAIS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RILMAR FIRMINO DE SOUSA.

Delegado Geral / Ordenador de Despesas.

Protocolo 796929

PORTARIA N.º 085/2015-DGPC/OD/DRF DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 55696/2015, que solicitou o deslocamento dos servidores abaixo nominados, ao município de SALINAS, SANTARÉM - ALTER DO CHÃO E OUT (PA), a fim de realizar OPER CARNAVAL 2015, no período de 14 A 18/2/2015;

1. EPC - JUSCELINO OLIVEIRA RIBEIRO- MAT: 54183815/ 1
 2. IPC - CARLOS EDUARDO LUNA GOES- MAT: 5853559/ 1
 3. IPC - JOSE ISAAC COHEN DIAS JUNIOR- MAT: 5859450/ 1
- CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 4 (QUATRO) diárias do grupo "B", no valor de R\$ 540,00 (QUINHENOS E QUARENTA REAIS), perfazendo um total de R\$ 1.620,00 (MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RILMAR FIRMINO DE SOUSA.

Delegado Geral / Ordenador de Despesas.

Protocolo 796932

PORTARIA N.º 087/2015-DGPC/OD/DRF DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 53209/2015, que solicitou o deslocamento dos servidores abaixo nominados, ao município de REDENÇÃO E OUT (PA), a fim de realizar oitiva em AAIs, no período de 2 a 6/3/2015;

1. DPC - ADRIANA SACRAMENTO SILVA ANDRADE- MAT: 57193177/ 1
2. EPC - SAMANTHA SANGLARD OLIVIERA- MAT: 57233682/ 1
3. IPC - LUIZ CARLOS DOS SANTOS AZEVEDO- MAT: 5464544/ 1

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 4 1/2 (QUATRO E MEIA) diárias do grupo "B", no valor de R\$ 607,50 (SEISCENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), perfazendo um total de R\$ 1.822,50 (MIL OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RILMAR FIRMINO DE SOUSA.

Delegado Geral / Ordenador de Despesas.

Protocolo 796933

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N° 00114/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 12/02/2015

CONSIDERANDO: a instauração da AAI nº 0187/12-GAB/CGPC de 21/05/12, com o escopo de apurar a conduta da servidora C.E.S.O., mat. nº 5725100, conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: os termos do Memo. nº 427/15-DD/CGPC de 12/02/15, da lavra da presidente dos autos;

RESOLVE: Determinar a revogação do sobrestamento dos autos da AAI nº 0187/12-GAB/CGPC de 21/05/12, para prosseguimento do feito até sua conclusão.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 00115 / 2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 12 / 02 / 2015

CONSIDERANDO: a instauração da AAI nº 0236/13-GAB/CGPC de 10/04/13, que tem como escopo apurar a conduta da servidora C.E.S.O., mat. nº 5725100, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: os termos do Memo. nº 428/15-DD/CGPC de 12/02/15 da lavra da autoridade presidente dos autos;

RESOLVE: Determinar a revogação do sobrestamento dos autos da AAI nº 0236/13-GAB/CGPC de 10/04/13, para conclusão dos autos;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

Protocolo 797268

PORTARIA Nº 64 / 2015-AAI / GAB / CORREGEPOL DE 09 / 02 / 2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga dos presos de justiça Carlisvan Silva Pereira e outro, da carceragem da DP de Rurópolis, fato ocorrido em 13/12/14, o que ensejou a instauração do IPL nº 107/2014.000155-5 e demais fatos conexos, conforme anexos

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC EDINALDO SILVA DE SOUSA - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 65 / 2015-AAI / GAB / CORREGEPOL DE 09 / 02 / 2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga do preso de justiça Anderson Abílio de Lator, da carceragem da DP de Chaves, fato ocorrido em 30/11/14, o que ensejou na instauração do IPL nº 131/2014.000054-8 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC CID VINICIUS DE MATOS CAVALCANTE - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 66 / 2015-AAI / GAB / CORREGEPOL DE 09 / 02 / 2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da morte do preso de justiça Raimundo da Silva Monteiro, no interior da carceragem da DP de São Francisco do Pará, fato ocorrido em 23/02/13, consoante o BOP nº 118/2013.000046-9, o que ensejou a instauração do IPL nº 118/2013.000015-8 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI - CORREGEDORIA - CASTANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 67 / 2015-AAI / GAB / CORREGEPOL DE 09 / 02 / 2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor E.S.N.S., mat. nº 57192617, face o teor do Of. nº 674/14-GAB/CRMBA e documentos acostados, no qual consta que o policial, teria, em tese, deixado de fazer remessa de vários procedimentos policiais à justiça instaurados na DP de Monte Alegre, no prazo legal e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 09/01/15 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC EDINALDO SILVA DE SOUSA - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 68 / 2015-AAI / GAB / CORREGEPOL DE 09 / 02 / 2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor E.S.N.S., mat. nº 57192617, face o

Despacho/COINT/CGPC de 09/01/15, ref. ao Of. nº 670/14-GAB/CRMBA, no qual consta comunicação de falha formal, em tese, nos autos do IPL/FLG nº 168/2014.000665-2-SU Santarém, o que ensejou o relaxamento da prisão e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC EDINALDO SILVA DE SOUSA - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 69 / 2015-AAI / GAB / CORREGEPOL DE 09 / 02 / 2015

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 27/01/15, no qual consta que policial civil, teria, em tese, agido de forma arbitrária no exercício da função, a quando de operação policial ocorrida em 24/07/14, no município de Redenção, consoante Representação de Membros da OAB e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ADRIANA SACRAMENTO SILVA ANDRADE - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

Protocolo 797278

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 028 de 12 de Fevereiro de 2015 - DAF/CPCRC

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO usando das atribuições conferidas, através da Portaria nº 004/11-GAB/CPC-RC de 04.01.11, do Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”, e

CONSIDERANDO, a PORTARIA Nº 003/15 de 06/01/2015 - DAF/CPCRC, publicada no DOE Nº 32.804 de 09/01/2015.

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a portaria nº 003/15, DAF/CPC/RC , publicada no DOE nº 32.804 de 09.01.2015, que concedeu 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidor (a) ANA CLAUDIA MACEDO NOBRE, matrícula nº 54182353/2 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL do Centro de Perícias “Renato Chaves”, no período de 01.03.2015 à 30.03.2015, referente ao triênio compreendido entre 22.10.2007 a 21.10.2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTIFICAS “RENATO CHAVES”, 12 de Fevereiro de 2015.

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo 796894

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº029 DE 12 / 02 / 2015-DAF

LAUDO MÉDICO Nº8336/2015

NOME:CELIA RIBEIRO QUEIROZ

CARGO:Assistente Administrativo

MATRÍCULA:57214966/1

PERÍODO: 21.01.2015 a 19.02.2015

PORTARIA Nº030 DE 12 / 02 / 2015-DAF

LAUDO MÉDICO Nº1353/2015

NOME:JOSYLENNE MARIA DE SOUZA SILVA

CARGO:Perito Criminal MATRÍCULA:5895004/1

PERÍODO: 02.01.2015 a 11.01.2015

Protocolo 796904

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 034 / 15 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015 - GAB/DGCPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94 a Lei nº 6.282 de 19.01.00 e o Memo 015/14 COLAF/IC/CPC “RC”.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora EDNA LÚCIA PEREIRA FARIAS, Perito Criminal, matrícula nº 54185407/ 1, para responder pela *Gerência de Antropologia Forense GEP-DAS.3* , no período de 01 a 30.03.2015, em virtude de férias do titular do cargo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 12 de FEVEREIRO de 2015.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA

Diretor Geral

Protocolo 796906

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº035 / 15 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015 - GAB/DGCPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, usando das atribuições legais, CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE:

Designar como fiscal de contrato o servidor WALDINEY BRANDÃO LOPES DE OLIVEIRA, Perito Criminal, matrícula nº 5832187/1, contrato nº 004/2015-CPL/CPC-RC, celebrado com a empresa SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, que teve por objeto a contrataçãodo serviço de fornecimento de certificado digital e serviço de autoridade certificadora, para atendimento das necessidades deste CPC-RC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 13 de Fevereiro de 2015.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA

Diretor Geral

Protocolo 797002

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO
Publicado no DOE nº 32829 de 13/02/2015.

Número do protocolo: 796655

Processo nº 2015/30851

Onde se lê: LOCADORA FIORI LTDA

Leia-se: PARVI LOCADORA LTDA

Protocolo 796886

CONTRATO

CONTRATO: 004 / 2015

OBJETO: Serviço de Fornecimento de Certificado Digital e Serviço de Autoridade Certificadora.

VALOR TOTAL: R\$ 109.455,00 (cento e nove mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais)

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2015

VIGÊNCIA: 13/02/2015 - 12/02/2016

FORO: Seção Judiciária da Justiça Federal do Pará

MODALIDADE/Nº: Dispensa de Licitação nº 001/2015Pregão Eletrônico Nº 028/2014

PROGRAMA DE TRABALHO: 856315

NATUREZA DA DESPESA: 339039

FONTE: 0101
CONTRATADO: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO
CNPJ/MF: 33.683.111/0001-07
ENDEREÇO: SGAN, Qd. 601, Módulo V, CEP: 70.836-900, Brasília/DF.
TELEFONE: (61) 2021-8842
ORDENADOR: Orlando Salgado Gouvêa.

Protocolo 796930

DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Processo nº 2014/488941)
DISPENSA Nº 001/2015 - CPC - RC.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE CERTIFICADO DIGITAL E SERVIÇO DE AUTORIDADE CERTIFICADORA.
EMPRESA: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO
VALOR TOTAL: R\$ 109.455,00 (cento e nove mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais)
DATA DE AUTORIZAÇÃO: 24 de Novembro de 2014.
DATA DE RATIFICAÇÃO: 24 de Novembro de 2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PTRES: 06.183.1342.6315 - Implementação de Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)
ELEMENTO DE DESPESA: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS: 0101 - Recursos Ordinários
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES
ORDENADOR DE DESPESAS: ORLANDO SALGADO GOUVÊA
Belém, 05 de Janeiro de 2015.

Orlando Salgado Gouvêa
Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves
Protocolo 796907

OUTRAS MATÉRIAS

DESPACHO DE JULGAMENTO DA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA 006/2014

DECIDO: Ante o exposto, determino o ARQUIVAMENTO da Sindicância Investigativa nº 006/2014, em virtude da carência de provas e pela ausência de justo motivo para abertura de PAD, tendo em vista a falta de autoria e pela não violação a quaisquer dos deveres impostos no art. 177 do RJU. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Danielle Silva de Andrade Lima Guerra- Corregedora do CPC "RC". Belém/Pa, 12 de Fevereiro de 2015.

Protocolo 796893

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 492/2015-DAF/CGP, DE 12/02/2015
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH; CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso II, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994,
R E S O L V E:
AUTORIZAR o afastamento da servidora KARLA KELY ACÁCIO COSTA, Assistente de Trânsito, matrícula 57176549/1, lotada na Diretoria Técnica Operacional, por oito (08) dias, no período de 07.02.2015 a 14.02.2015, decorrente de seu casamento.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.
PORTARIA Nº 457/2015-DAF/CGP, DE 10/02/2015
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH, e,
CONSIDERANDO o disposto na Lei 11.770, de 09.09.2008, que altera a Lei 8.213, de 24.07.1991 e Certidão de Nascimento, datada de 05.02.2015,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora NAIR DE JESUS DA SILVA LIMA, Chefe

de Gabinete, matrícula 5893294/4, lotada no Gabinete, cento e oitenta (180) dias, de Licença Maternidade, no período de 05.02.2015 a 03.08.2015, sem prejuízo de sua remuneração.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 491/2015-DAF/CGP, DE 12/02/2015
A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO os termos constantes do Parecer 1568/2011-PROJUR, no Processo 2011/455411, deferindo a concessão de Licença Prêmio,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora TÂNIA DO SOCORRO SOUZA MENDES, Assistente de Administração, matrícula 3263860/1, lotada na Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículo, trinta (30) dias de LICENÇA PRÊMIO, no período de 23/02 a 24/03/2015, referente ao triênio 2003/2006, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 455/2015-DG/CGP, DE 09/02/2015.
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO a solicitação do servidor, constante do Requerimento datado de 27/01/2015 e despachos no processo nº 2015/34113,
R E S O L V E:
PRORROGAR o período da remoção do servidor ROBSON MACHADO PAIVA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57200274/1, da Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, de 13/02/2015 a 31/12/2015, na CIRETRAN "A" de Parauapebas.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 13/02/2015.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo 797253

PORTARIA Nº 509/2015-DG/DHCRV/CHC/GCCFC
A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e demais atos normativos afins;
CONSIDERANDO o requerimento nº 2012/67328, apresentado pela empresa R.LIMA DA SILVA -ME , inscrita no CNPJ sob o nº 15.015.195/0001-10 nome de fantasia CFC BRELAZ, junto a esta Autarquia.
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;
RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a empresa R.LIMA DA SILVA-ME , inscrita no CNPJ sob o nº 15.015.195/0001-10 , nome de fantasia CFC BRELAZ (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na TRAV. FLORIANO PEIXOTO,90, CENTRO, CEP: 68.170-000 JURUTI/PA, com atuação na Região de Trânsito de Santarem, no município de Paraupebas, em tudo observada a Legislação em vigor.
Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria.
Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 303 neste DETRAN/PA.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 13 de Fevereiro de 2015.
Glaura Iolanda Brito Pires
Diretora Geral
32.678

Protocolo 797323

PORTARIA Nº 512/2015-DG/DHCRV/CHC/GCCFC
A Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e suas alterações, os termos da Portaria DETRAN/PA nº 506/2014-DG/DHCRV/CHC e demais atos normativos afins;
CONSIDERANDO o requerimento nº 2015/35221, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA CANAÃ EIRELI , inscrita no CNPJ sob o nº 15.485.128/0001-60, nome de fantasia CFC CANAÃ , junto a esta Autarquia.
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a Renovação do referido CFC;

RESOLVE:
Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa AUTO ESCOLA CANAÃ EIRELI , inscrita no CNPJ sob o nº 15.485.128/0001-60, nome de fantasia CFC CANAÃ (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Av. Weine Cavalcante,nº755, Centro, CEP: 68.537-000, Canaã/PA, com atuação na Região de Trânsito de Parauapebas, no município de Canaã, em tudo observada a Legislação em vigor.
Art. 2º A renovação a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria.
Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 262 neste DETRAN/PA.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 13 de Fevereiro de 2015.
Glaura Iolanda Brito Pires
Diretora Geral
32.678

Protocolo 797326

PORTARIA Nº 510/2015-DG/DHCRV/CHC/GCCFC
A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e suas alterações, os termos da Portaria DETRAN/PA nº 506/2014-DG/DHCRV/CHC e demais atos normativos afins;
CONSIDERANDO o requerimento nº 2015/53545, apresentado pela empresa P DEL SANTIAGO-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.890.117/0001-86, nome de fantasia CFC FOCA, junto a esta Autarquia.
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a Renovação do referido CFC;
RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa P DEL SANTIAGO-EPP , inscrita no CNPJ sob o nº 03.890.117/0001-86 , nome de fantasia CFC FOCA MATRIZ(CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Cidade nova IV,nº01,WE19, CEP: 67.033-009, Belém/PA, com atuação na Região de Trânsito de Belém, no município de Belém, em tudo observada a Legislação em vigor.
Art. 2º A renovação a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria.
Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 400 neste DETRAN/PA.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 13 de Fevereiro de 2015.
Glaura Iolanda Brito Pires
Diretora Geral
32.678

Protocolo 797328

PORTARIA Nº 511/2015-DG/DHCRV/CHC/GCCFC
A Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e suas alterações, os termos da Portaria DETRAN/PA nº 506/2014-DG/DHCRV/CHC e demais atos normativos afins;
CONSIDERANDO o requerimento nº 2015/35203, apresentado pela empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MAPA EIRELI , inscrita no CNPJ sob o nº 15.703.613/0001-62, nome de fantasia CFC MAPA , junto a esta Autarquia.
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a Renovação do referido CFC;
RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MAPA EIRELI , inscrita no CNPJ sob o nº 15.703.613/0001-62 , nome de fantasia CFC MAPA (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Rua JK,nº85, Rio verde, CEP: 68.515-000, Parauapebas/PA, com atuação na Região de Trânsito de Parauapebas, no município de Parauapebas, em tudo observada a Legislação em vigor.
Art. 2º A renovação a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria.
Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 262 neste DETRAN/PA.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 13 de Fevereiro de 2015.
Glaura Iolanda Brito Pires
Diretora Geral
32.678

Protocolo 797329

PORTARIA Nº 513/2015-DG/DHCRV/CHC/GCCFC
A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e demais atos normativos afins;
CONSIDERANDO o requerimento nº 2015/11654, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA MATRIX LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.739.221/0001-86, nome de fantasia AUTO ESCOLA MATRIX, junto a esta Autarquia.
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;
RESOLVE:
Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa AUTO ESCOLA MATRIX LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.739.221/0001-86, nome de fantasia AUTO ESCOLA MATRIX (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Rua Lauro Sodré, nº 1884 - térreo, Centro, CEP: 68.440-000, Abaetetuba/PA, com atuação na Região de Trânsito de Abaetetuba, no município de Abaetetuba, em tudo observada a Legislação em vigor.
Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da assinatura desta Portaria.
Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2674 neste DETRAN/PA.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Belém, 13 de fevereiro de 2015.
Glaura Iolanda Brito Pires
Diretora Geral
DOE 32.678

Protocolo 797331

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 002/2015 - FISP **BELÉM, 12 DE JANEIRO DE 2015**
BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA, Diretora e Ordenadora de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, por designação legal, etc,...
CONSIDERANDO: O Processo 2014/504326, referente a aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, para confecção de CÉDULAS DE IDENTIDADE dos POLICIAIS MILITARES, conforme OFÍCIO nº 749/2014-DAL2 de 28.10.2014;
CONSIDERANDO: A necessidade de Fiscalização, Conferência e Recebimento dos equipamentos;
RESOLVE: Designar os Servidores 2º TEN/QOPM - JOSÉ MARIA SOARES MENDONÇA, MAJ/PM - NELSON MAURO LIMA NORAT e 1º SGT/PM - RAIMUNDO NONATO RODRIGUES MONTEIRO, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Fiscalização, Conferência e Recebimento dos Equipamentos acima mencionados, a contar de 22.12.2014.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA
Diretora e Ordenadora do FISP

Protocolo 797247

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 12/02/2015 Classificação do Objeto: Obra/Serviço de Engenharia
Justificativa: Conforme fundamentação legal o inciso II do § 1º do artigo 57 da Lei 8.666/93, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a contar de 11/02/2015 à 12/03/2015, o prazo para conclusão da obra de construção da Unidade Integrada de Polícia do Tenoné.
Contrato: 50 Exercício: 2014
Contratado: MS VASCONCELLOS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/MF nº 11.162.439/0001-37
Endereço: Travessa Lomas Valentinas - Conjunto Flamengo nº 94, Bairro: Marco, Belém/PA, Cep: 66.087-370, Fone/fax: (91) 3276-6002.
Ordenadora: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

Protocolo 797116

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015-FISP

O Fundo de Investimento de Segurança Pública, através de sua Presidente, comunica que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, conforme abaixo:
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de obra de construção da Unidade Integrada no município de Conceição do Araguaia/PA, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, conforme condições e exigências impostas no edital e seus anexos.
DATA DA ABERTURA: 06/03/2015.
HORA DA ABERTURA: 09:00h
LOCAL: Sala de Licitação do FISP/SEGUP, sito na Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305, entre as ruas São Pedro e São Francisco, Batista Campos, Belém-PA.
VISITA TÉCNICA: 25/02/2015, 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h. Lotes 01, 02, 22 e 23, Quadra 197, 2º Setor, localizado na Avenida Caiapós, bairro São Luiz II, Conceição do Araguaia-PA.
OBS: O presente Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.compraspara.pa.gov.br.
CONTATOS: (91) 3184-2529 / 3225-1012.
Belém/PA, 13 de fevereiro de 2015.
Presidente da CPL/FISP

Protocolo 797059

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA

PORTARIA Nº 077 DE 09.02.2015
Servidor: ELANIR MARIA DE SOUZA MACHADO
Matrícula: 32956/1
Local: Espaço Cultural Casa das Onze Janelas.
Período: A contar de 27.01.2015.
PORTARIA Nº 079 DE 09.02.2015
Servidor: NEUSA CARDOSO BITTANCOURT
Matrícula: 4008960/2
Local: Museu de Arte Sacra.
Período: A contar de 15.01.2015.
PORTARIA Nº 076 DE 09.02.2015
Servidor: MARILENA RIBEIRO DIAS
Matrícula: 57211266/1
Local: Gerência de Serviços Gerais.
Período: A contar de 27.01.2015.

Protocolo 797140

LICENÇA PRÊMIO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 072 DE 02.02.2015

Servidor: LIA LOPES MENDES
Matrícula: 80845892/1
Cargo: Auxiliar Operacional
Período: 16.02 a 17.03.15 (30 dias)
Triênio: 20.06.11 a 19.06.14.
PORTARIA Nº 073 DE 03.02.2015
Servidor: MARINA DE LOURDES PASTANA SIQUEIRA SALIBA
Matrícula: 31011/1
Cargo: Datilógrafo
Período: 01.04 a 30.05.15 (60 dias)
Triênio: 10.09.95 a 09.09.98.
PORTARIA Nº 070 DE 02.02.2015
Servidor: MARIA BERNADETE GOMES TAVARES
Matrícula: 186996/1
Cargo: Servente Referência I
Período: 01.02 a 29.08.15 (210 dias).
Triênio: 14.06.02 a 13.06.05 (30 dias), 14.06.05 a 13.06.08 (60 dias), 14.06.08 a 13.06.11 (60 dias) e 14.06.11 a 13.06.14 (60 dias).
PORTARIA Nº 080 DE 09.02.2015
Servidor: ANA LUIZA KAHWAGE BARATA
Matrícula: 5751985/2
Cargo: Supervisor Museológico
Período: 31.01 a 01.03.15 (30 dias)
Triênio: 28.02.10 a 27.02.13.

Protocolo 797075

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 083 DE 09.02.15

Servidor: LUIZ GUILHERME DE CAMPOS RIBEIRO
Cargo: Agente Administrativo
Laudo Médico: 26213/2015
Matrícula: 32700/1
Período: 30.01.15 a 28.07.15 (180 dias)
Protocolo 797114

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 8

DATA DE ASSINATURA: 21/11/2014
VIGÊNCIA: 21/11/2014 a 04/05/2015
JUSTIFICATIVA: Alteração do LOCADOR/CONTRATADO para que passe a constar ESPÓLIO DE ROGÉRIO CAMPOS CORRÊA, neste ato representado por seu herdeiro ADRIANO MAIA CORRÊA.
CONTRATO: 012
EXERCÍCIO: 2007
CONTRATADO: ESPÓLIO DE ROGÉRIO CAMPOS CORRÊA, representado por seu herdeiro ADRIANO MAIA CORRÊA
ENDEREÇO: Tv. Padre Eutíquio, 1922, ap. 2400, CEP: 66033-720, Belém, Pará
ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Protocolo 797178

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade/Número: Pregão Eletrônico nº 04/2015
Objeto: A contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção, recarga e eventual substituição de extintores para atender a Secretaria Executiva de Cultura, suas unidades e aos veículos oficiais.
Entrega do edital: 19/02/2015, das 9h às 14h.
Responsável pelo certame: Patrícia Glym Silva Coelho de Souza
Local de abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br
Data de abertura: 06/03/2015
Hora da abertura: 14h.
Orçamento: Programa Atividade: 4206-0101000000-339039; PTRES: 154206; PI: 0001014206C; Ação: 185491; Funcional Programática: 13.392.1366-4206.
Ordenador de despesa: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Protocolo 797067

APOSTILAMENTO

NÚMERO: 37

CONTRATO: 012/2007
ASSINATURA: 21/11/2014
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 50.580,00
VALOR UTILIZADO: R\$ 33.158,00
SALDO: R\$ 17.422,00
JUSTIFICATIVA: ADEQUAÇÃO PARA O ORÇAMENTO DE 2015, REFERENTE AO OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A SECULT E ADRIANO MAIA CORRÊA, REPRESENTANTE DO ESPÓLIO DE ROGÉRIO CAMPOS CORRÊA.
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.1366-42060000 NATUREZA DA DESPESA: 339039 FONTE DO RECURSO: 0101000000.
ORDENADOR: ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES
Protocolo 797255

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 082 DE 09.02.2015

Servidor: LIDIA MARIA REIS DE SOUZA
Matrícula: 5049814/6
Período Aquisitivo: 12.01.14 a 11.01.15
Objeto: SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 30.01.15, o usufruto das férias concedidas através da PORTARIA Nº 587, de 22.12.14, restando 12(doze) dias a serem marcados posteriormente.
PORTARIA Nº 075 DE 06.02.2015
Servidor: ANNA AUGUSTA MARINHO E SILVA
Matrícula: 31739/1
Período Aquisitivo: 01.02.14 a 31.01.15
Objeto: ANTECIPAR, por necessidade de serviço, o usufruto das férias de 02.02.15 a 03.03.15 para 07.01.15 a 06.02.15.
Protocolo 797098

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2015NE00065

VALOR: 2.647,50

DATA: 06.02.2015

VIGÊNCIA: 06.02.2015 A 06.12.2015

OBJETO: Aquisição de material de expediente, relativo à participação da SECULT na Ata de Registro de Preços nº 04/2014 SEAD/DGL/SRP.

ORÇAMENTO: 4206.0101000000.339030.PTRES: 154206. PI: 0001014206C . AÇÃO: 184599. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1366-4206.

CONTRATADO: P.L. FADEL INFORMÁTICA

ENDEREÇO: Rua 28 de setembro, 1148, Reduto, CEP: 66053-355, Belém, Pará.

Protocolo 797229

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Ato: DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Término do Vínculo: 28/02/2015

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor a pedido

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Servidor: Temporário **ANDERSON LUIS FERRAZ SANTOS**

Assistente Administrativo

Ordenador:

DINA MARIACESAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo 797200

APOSTILAMENTO

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 008/2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO:

O presente Apostilamento tem como base legal o art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, alterando o Contrato 08/2012-FCPTN, firmado com empresa DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste Contrato para o exercício de 2015, correrão a conta da dotação orçamentária: 46202.13.122.1297-4668 / 339030 - Fonte de Recursos: 0101 e 46202.13.122.1297-4668 / 339039 - Fonte de Recursos: 0101, revogando-se qualquer disposição contratual contrária.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO:

Em razão da alteração provocada pela Lei nº 8.096 de 1º de janeiro de 2015 que alterou a razão social da FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ “TANCREDO NEVES” - FCPTN para FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, e determinou a sucessão pela FCP das obrigações, contratos e convênios da FUNDAÇÃO CURRO VELHO - FCV e do INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - IAP, a CONTRATANTE passa a se denominar Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP, CNPJ/MF: 14. 662.886/0001-43, com sede à Rua Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

As demais cláusulas do Contrato nº 008/2012 não modificadas pelo presente instrumento, são ratificadas e permanecem em vigor.

Belém, 03 de fevereiro de 2014.

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA, ordenador.

Protocolo 797070

EDITAL DE INTIMAÇÃO

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

A Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar, instruída pela Portaria 336 de 14.11.2014 - FCPTN - Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, notifica o Sr. Erick Pires Camargo para tomar conhecimento dos fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar de nº 2014/77574, no qual Vossa Senhoria é acusado de denúncia ali constante, sendo-lhe facultado acompanhar por

si ou procurador, todos os atos e diligências a serem praticados nos termos do art. 5, inciso LV da Constituição Federal e art. 24 da Lei 9.784/99.

Belém, 12 de fevereiro de 2015.

NELSON GONTRAN MAIA GUIMARÃES

Presidente da Comissão

Protocolo 796871

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 028/2015

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996.

RESOLVE:

AUTORIZAR a srª MADALENA JORGE ALIVERTI - Coordenadora de III Grau - matricula nº 57223758/2, a movimentar o Suprimento de Fundo abaixo, para atender as necessidades do I.E.C.G, tendo como período de aplicação até 30 (trinta) dias após o recebimento.

VALOR R\$	NE	ELEMENTO	ATIVIDADE	FONTE
250,00	110	339030	4275	0101
250,00	111	339039	4275	0101

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-Pa, 13 de fevereiro de 2015.

PAULO JOSE CAMPOS DE MELO

Superintendente

Protocolo 797193

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 078/2015 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONSIDERANDO os termos da solicitação de Suprimento de Fundos da Coordenadoria de Jornalismo da Rádio, constante no Processo nº 56118/2015, de 10/02/2015.

R E S O L V E:

1 - Conceder Suprimento de Fundos ao servidor; CARLOS ALBERTO DOS SANTOS REIS, ocupante do cargo em Comissão de ASSISTENTE II, matrícula funcional nº 54197278/3 e C.P.F.: nº 132.903.392-20; no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais) obedecendo a seguinte classificação orçamentária: Programa de Trabalho: 656521 Natureza de Despesa: 339033 Fonte: 0101

2 - Determinar o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, para aplicação dos recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido suprimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo 797141

PORTARIA Nº 079/2015 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONSIDERANDO os termos da solicitação de Suprimento de Fundos da Diretoria de Rádio, constante no Processo nº 55008/2015, de 09/02/2015.

R E S O L V E:

1 - Conceder Suprimento de Fundos ao servidor; CARLOS

ALBERTO SEABRA DOS REIS, ocupante do cargo em Téc.Est. Repet.Retr.de TV, matrícula funcional nº 7002823 e C.P.F.: nº 126.638.242-91; no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) obedecendo a seguinte classificação orçamentária: Programa de Trabalho: 656521 Natureza de Despesa: 339033 Fonte: 0101

2 - Determinar o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, para aplicação dos recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido suprimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo 797166

DIÁRIA

PORTARIA Nº 069/2015 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria Técnica, constante no Processo nº 54944/2015 de 09/02/2015.

RESOLVE:

CONCEDER 3 e ½ (Três e meia) diárias aos servidores abaixo; para custearem despesas com viagem a localidade de Santarém, no período de 17 a 20/02/2015, com o objetivo de realizarem montagem e desmontagem de equipamentos para transmissão de jogo.

CARLOS ALBERTO SEABRA DOS REIS, ocupante do cargo de Tec. Est.Repet.de TV Matricula nº 7002823/1. e CEP.: 126.638.242-91

PAULO GUILHERME LOBATO MIRANDA, ocupante do cargo de Assistente Cultural/ Gerente, matrícula funcional nº 54197275/4, e C.P.F.: 306.517.862-15.

ALMIR DOS SANTOS COSTA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, matrícula funcional nº 555881121 e C.P.F.: 603.473.252-20

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo 796959

PORTARIA Nº 070/2015 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria de TV, constante no Processo nº 56068/2015 de 10/02/2015.

RESOLVE:

CONCEDER ½ (meia) diária aos servidores abaixo; para custearem despesas com viagem a localidade de MOSQUEIRO, no período de 14/02/2015, com o objetivo de realizarem transmissão de cobertura do carnaval 2015.

ANA CLAUDIA SALDANHA MORAES, ocupante do cargo de Jornalista, matrícula funcional nº 57202441/4 e C.P.F.: 790.203.482-72

CLAUDIO MARTINS RUIBEIRO, ocupante do cargo de Operador de VT, Matrícula funcional nº 7005040/1 e C.P.F.: 166.684.302-44

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo 796967

PORTARIA Nº 071/2015 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria de TV, constante no Processo nº 56164/2015 de 10/02/2015.

RESOLVE:

CONCEDER ½ (meia) diária ao Colaborador Eventual; NAZARENO TELES DE SOUSA para custear despesas com viagem a localidade de Mosqueiro, no período de 14/02/2015, com o objetivo de realizar transmissão da cobertura do carnaval 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo 796976

PORTARIA Nº 072/2015 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Chefia de Gabinete, constante no Processo nº 57811/2015 de 10/02/2015.

RESOLVE:

CONCEDER 4 e ½ (quatro e meia) diárias a Srª Adelaide Oliveira de Lima Pontes, Ocupante do Cargo de Presidente, Matrícula nº 5459516/4, C.P.F.: nº 425.721.002-82, para custear despesas com viagem a cidade do Rio de Janeiro RJ, no período de 24 a 28/02/2015, com o objetivo de participar do Evento Rio Content Markting.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo 796979

PORTARIA Nº 073/2015 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015
CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Chefia de Gabinete, constante no Processo nº 57656/2015 de 10/02/2015.
RESOLVE:
CONCEDER 4 e ½ (quatro e meia) diárias a Servidora; Indaíá Freire da Silva, Ocupante do Cargo em Comissão de Coordenador de Núcleo, Matrícula nº 5225779, C.P.F.: nº 361.990.792-72, para custear despesas com viagem a cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 24 a 28/02/2015, com o objetivo de participar do Evento Rio Content Marketing.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE.
ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES
Presidente da FUNTELPA

Protocolo 796980

PORTARIA Nº 074/2015 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015
CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria de TV, constante no Processo nº 55098/2015 de 09/02/2015.
RESOLVE:
CONCEDER 3 e ½ (três e meia) diárias a Colaboradora Eventual; TAYNA NAYANA MARTINEZ DA SILVA, C.P.F.: 000.405.822-48, para custear despesas com viagem a localidade de SANTARÉM, no período de 17 a 20/02/2015, com o objetivo de realizar transmissão de jogo.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE.
ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES
Presidente da FUNTELPA

Protocolo 796982

PORTARIA Nº 075/2015 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015
CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria Técnica, constante no Processo nº 54973/2015 de 09/02/2015.
RESOLVE:
CONCEDER 3 e ½ (três e meia) diárias aos Colaboradores Eventuais; para custearem despesas com viagem a localidade de Santarém, no período de 17 a 20/02/2015, com o objetivo de realizarem montagem e desmontagem de equipamentos para a transmissão de jogo.
ELIAS DA SILVA AMARAL - C.P.F.: nº 471.400.032-20
FRANCISCO ASSUNÇÃO DE MIRANDA - C.P.F.: nº 395.921.462-68
MOISÉS MIRANDA DA SILVA - CPF: nº 613.975.472-00
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE.
ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES
Presidente da FUNTELPA

Protocolo 796987

PORTARIA Nº 076/2015 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015
CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Coordenadoria de Jornalismo da Rádio, constante no Processo nº 56083/2015 de 10/02/2015.
RESOLVE:
CONCEDER 3 e ½ (três e meia) diárias aos servidores abaixo; para custearem despesas com viagem a localidade de SANTARÉM, no período de 17 a 20/02/2015, com o objetivo de realizarem transmissão de jogo.
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS REIS, ocupante do cargo em Comissão de ASSISTENTE II, matrícula funcional nº 54197278/3 e C.P.F.: nº 132.903.392-20.
RAIMUNDO ALEXANDRE DOS SANTOS CARNEIRO, ocupante do cargo de Locutor Apresentador, Matrícula funcional nº 7005652/1 e C.P.F.: 148.842.162-53
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE.
ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES
Presidente da FUNTELPA

Protocolo 796991

PORTARIA Nº 077/2015 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015
CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria da TV, constante no Processo nº 55045/2015 de 09/02/2015.
RESOLVE:
CONCEDER 3 e ½ (três e meia) diárias aos servidores abaixo; para custearem despesas com viagem a localidade de SANTARÉM no período de 17 a 20/02/2015, com o objetivo de realizarem transmissão de jogo.
1- FRANCISCO RODRIGUES GONÇALVES, ocupante do cargo de Editor de VT/Coordenador de Núcleo, matrícula funcional 7002998/1 e C.P.F.: 117.306.252-15.;;
2- HÉLIO DE SOUSA FURTADO, ocupante do cargo de Repórter, matrícula funcional nº 5067391/1, e C.P.F.: 069.085.512-53.
3- LUIZ CARLOS DE SOUZA MENDES, ocupante do cargo de Auxiliar de Externa, matrícula funcional nº 7005849-1 e C.P.F.: 151.500.892-49
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE.
ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES
Presidente da FUNTELPA

Protocolo 797000

PORTARIA Nº 080/2015 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015
CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Coordenadoria de Jornalismo da Rádio, constante no Processo nº 57199/2015 de 10/02/2015.
RESOLVE:
CONCEDER ½ (meia) diária ao servidor; FABRÍCIO SANTOS MATTOS, ocupante do cargo de Jornalista, matrícula funcional 5891383/1, C.P.F.: 746.022.502-97, para custear despesas com viagem a localidade de MOSQUEIRO, no período de 14/02/2015, com o objetivo de realizar transmissão de cobertura jornalística sobre o desfile de blocos e escolas de samba desse município.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE.
ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES
Presidente da FUNTELPA

Protocolo 797011

PORTARIA Nº 081/2015 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015
CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Coordenadoria de Rádio constante no Processo nº 57213/2015 de 10/02/2015.
RESOLVE:
CONCEDER ½ (meia) diária a servidora; AMANDA SANTOS CAMPELO, ocupante do cargo em Comissão de GERENTE, matrícula funcional nº 5902194/2 e C.P.F.: 015.774.942-88, para custear despesas com viagem a localidade de VIGIA, no período de 17/02/2015, com o objetivo de realizar transmissão de cobertura Jornalística sobre o desfile de carnaval nesse município.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE.
ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES
Presidente da FUNTELPA

Protocolo 797018

PORTARIA Nº 082/2015 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015
CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Coordenadoria de Rádio constante no Processo nº 57225/2015 de 11/02/2015.
RESOLVE:
CONCEDER ½ (meia) diária a servidora; IRIS DE FÁTIMA GUERREIRO BASTOS, ocupante do cargo de Jornalista, matrícula funcional nº 5890181/1 e C.P.F.: 945.768.742-68, para custear despesas com viagem a localidade de CURUÇÁ, no período de 17/02/2015, com o objetivo de realizar transmissão de cobertura Jornalística sobre o desfile de carnaval nesse município.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE.
ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES
Presidente da FUNTELPA

Protocolo 797021

PORTARIA Nº 083/2015 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015
CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria Técnica, constante no Processo nº 55182/2015 de 11/02/2015.
RESOLVE:
CONCEDER 1 e ½ (uma e meia) diárias aos servidores abaixo; para custearem despesas com viagem as localidades de Igarapé Açú e Vigia no período de 12 a 13/02/2015, com o objetivo de realizarem serviço de manutenção nas RTV's da Funtelpa que encontram-se fora do ar.
SERGIO CARLOS FARIAS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Tec.Est.Repet.Reatr.de TV/Gerente, matrícula funcional nº 3181855-1 e C.P.F.: 116.672.652-53
CARLOS ALBERTO LOBO DA SILVA, ocupante do cargo de Tec.Est.Repet.Reatr matrícula funcional nº 3181057/2 e C.P.F.: 069.113.072-87
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE.
ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES
Presidente da FUNTELPA

Protocolo 797024

PORTARIA Nº 084/2015 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015
CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria de TV, constante no Processo nº 58925/2015 de 11/02/2015.
RESOLVE:
CONCEDER ½ (meia) diária aos servidores abaixo; para custearem despesas com viagem a localidade de Vigia no período de 16/02/2015, com o objetivo de realizarem transmissão de cobertura do carnaval nessa localidade.
1 - JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS PEREIRA, ocupante do cargo em Comissão de Assistente II, matrícula funcional nº 5251603/2 e C.P.F.: 288.816.302-06
2 - CLAUDIO LUIZ OLIVIET LOBATO, ocupante do cargo de EDITOR matrícula funcional nº 7005008/1 e C.P.F.: 059.744.452-87
3 - IURI FERREIRA CONCEIÇÃO, ocupante do cargo de Auxiliar de Externa matrícula funcional nº 5906581/1 e C.P.F.: 031.5572.302-55
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE.
ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES
Presidente da FUNTELPA

Protocolo 797032

PORTARIA Nº 085/2015 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015
CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Coordenadoria de Jornalismo da Rádio, constante no Processo nº 56507/2015 de 10/02/2015.
RESOLVE:
CONCEDER 1 (uma) diária de Complementação ao servidor; CARLOS ALBERTO DOS SANTOS REIS, ocupante do cargo em Comissão de ASSISTENTE II, matrícula funcional nº 54197278/3 e C.P.F.: nº 132.903.392-20, para custear despesas com viagem a localidade de SANTARÉM, no período de 03/02/2015, por motivo de transmissão ao vivo de jogo.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE.
ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES
Presidente da FUNTELPA

Protocolo 797045



PORTARIA

PORTARIA Nº. 33/2015-GAB/PAD. BELÉM, 12 DE FEVEREIRO DE 2015.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/ SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2015, datado de 12 de fevereiro de 2015;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
R E S O L V E:
I - SUBSTITUIR os servidores ALINE ALICE DE ALMEIDA RODRIGUES NASCIMENTO, Mat. nº 57175098-1, e SAMIR JOSÉ DA SILVA DAMASCENO, Mat. nº 57175099-1, designados pela PORTARIA Nº. 111/2012-GAB/PAD, de 29/08/2012, publicada no DOE edição nº 32232 de 31/08/2012, pelas servidoras MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FONTOURA, Mat. nº 336068-1, e GISELE CHAVES PENNER, Mat. 5314577-2, nesta ordem.
II - Revogam-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE
ROSÂNGELA ROCHA PIRES
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas.
Protocolo 796949

PORTARIA Nº 27/2015-GAB/SIND. BELÉM, 12 DE FEVEREIRO DE 2015.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/ SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 03/2015, datado de 12 de fevereiro de 2015;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
R E S O L V E:
I - SUBSTITUIR os servidores SAMIR JOSÉ DA SILVA DAMASCENO, Mat. nº 57175099-1, e ALINE ALICE DE ALMEIDA RODRIGUES NASCIMENTO, Mat. nº 57175098-1, designados pela PORTARIA Nº. 54/2014-GAB/SIND, de 09/04/2014, publicada no DOE edição nº 32623 de 15/04/2014, pelas servidoras MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FONTOURA, Mat. nº 336068-1, e GISELE CHAVES PENNER, Mat. 5314577-2, nesta ordem.
II- Revogam-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE
ROSÂNGELA ROCHA PIRES
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas.
Protocolo 796950

PORTARIA Nº. 28/2015-GAB/SIND. BELÉM, 12 DE FEVEREIRO DE 2015.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/ SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do ofício. nº 12/2015-GAB/SIND, de 10/02/2015, firmado pela Srª. Presidente da Sindicância Investigatória instaurada nos termos da PORTARIA Nº 15/2014-GAB/SIND de 18/02/2014, publicada no DOE, edição nº 32588 de 20/02/2014, prorrogada pela PORTARIA Nº 38/2014-GAB/ SIND de 21/03/2014, publicada no DOE, edição nº 32608 de 25/03/2014, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção. R E S O L V E:

- I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;
- II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
- ROSÂNGELA ROCHA PIRES
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas.
Protocolo 796955

PORTARIA Nº. 29/2015-GAB/SIND. BELÉM, 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/ SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015. CONSIDERANDO os termos do ofício. nº 02/2015-GAB/SIND, de 11/02/2015, firmado pela Srª. Presidente da Sindicância Investigatória instaurada nos termos da PORTARIA Nº 192/2014-GAB/SIND de 24/10/2014, publicada no DOE, edição nº 32757 de 29/10/2014, prorrogada pela PORTARIA Nº 221/2014-GAB/ SIND de 27/11/2014, publicada no DOE, edição nº 32781 de 03/12/2014, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção. R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSÂNGELA ROCHA PIRES
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas.
Protocolo 796956

PORTARIA Nº. 30/2015-GAB/SIND. BELÉM, 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/ SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015. CONSIDERANDO os termos do ofício. nº 02/2015-GAB/SIND, de 11/02/2015, firmado pela Srª. Presidente da Sindicância Investigatória instaurada nos termos da PORTARIA Nº 207/2014-GAB/SIND de 13/11/2014, publicada no DOE, edição nº 32767 de 13/11/2014, prorrogada pela PORTARIA Nº 01/2015-GAB/SIND de 03/02/2014, publicada no DOE, edição nº 32823 de 05/02/2015, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção. R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSÂNGELA ROCHA PIRES
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas.
Protocolo 796957

ADMISSÃO DE SERVIDOR

O Secretário de Estado de Educação no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 01/01/2015, e considerando os autos do Processo nº 15673/2015, **RESOLVE:**

Contratar, sob a égide da LC nº 007/91 alterada pela LC nº 077/11, Rafaela Ellayne Loureiro Monteiro, função de Consultor Jurídico, com lotação na Sede da Secretaria de Estado de Educação, Contrato nº 008/2015, município de Belém, a contar de 09/02/2015.

Protocolo 797320

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENCA SAUDE PRORROGACAO CONCESSAO: 61 DIAS

Periodo: 26/10/14 A 25/12/14
Nome: MARIA BONFIM LUZ MARINHO
Matricula: 54182034/3 Cargo: ESPEC. EDUC.
Lotacao: EE.BRAULIA GURJAO/CONC. ARAGUAIA
Laudo: 242/14

CONCESSAO: 61 DIAS

Periodo: 26/12/14 A 24/02/15
Nome: MARIA BONFIM LUZ MARINHO
Matricula: 54182034/3 Cargo: ESPEC. EDUC.
Lotacao: EE.BRAULIA GURJAO/CONC. ARAGUAIA
Laudo: 250/14

CONCESSAO: 22 DIAS

Periodo: 10/10/14 A 31/10/14
Nome: MARIA EUNICE DE SOUSA LOBATO
Matricula: 607495/1 Cargo: PROF.
Lotacao: EE. SAO JOAO BATISTA I /ABAETETUBA
Laudo: 217/14

CONCESSAO: 30 DIAS

Periodo: 10/09/14 A 09/10/14
Nome: MARIA DE FATIMA MELO MONTEIRO
Matricula: 57212861/1 Cargo: ASSIST. ADMINIST.
Lotacao: EE. CLOTILDE PEREIRA/CASTANHAL
Laudo: 296/2014

CONCESSAO: 40 DIAS

Periodo: 01/11/14 A 10/12/14
Nome: MARIA DE FATIMA FREITAS RAMALHO RAMOS
Matricula: 5647797/2 Cargo: PROF.
Lotacao: EE. POLIVALENTE/ ALTAMIRA
Laudo: 26005/2014

CONCESSAO: 7 DIAS

Periodo: 03/11/14 A 09/11/14
Nome: MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA
Matricula: 54192166/2 Cargo: PROF.
Lotacao:EE. NELSON P. HENRIQUE/CANAA DOS CARAJAS
Laudo: 8193/14

CONCESSAO: 175 DIAS

Periodo: 01/12/14 A 24/05/15
Nome: MARIA DA GLORIA MENEZES
Matricula: 5504309/2 Cargo: PROF.
Lotacao: EE. MACARIO F. ANTONIO/IGARAPE ACU
Laudo: 375/2014

CONCESSAO: 82 DIAS

Periodo: 11/10/14 A 31/12/14
Nome: MARIA JOSE CARVALHO DE MELO
Matricula: 684899/2 Cargo: PROF.
Lotacao: EE. SANTA TEREZINHA/BRAGANCA
Laudo: 396/14

CONCESSAO: 30 DIAS

Periodo: 20/09/14 A 19/10/14
Nome: MARIA JOSE RIBAMAR ARAUJO CAMPOS
Matricula: 5456142/1 Cargo: ESPEC. EDUC.
Lotacao: EE.NOVO HORIZONTE/ANANINDEUA
Laudo: 160012A/1

CONCESSAO: 60 DIAS

Periodo: 08/09/14 A 06/11/14
Nome: MARIA LEONOR MARQUES LOPES
Matricula: 57209292/1 Cargo: ESPEC. EDUC.
Lotacao: CORREGEDORIA/BELÉM
Laudo: 160106A/1

CONCESSAO: 60 DIAS

Periodo: 07/11/14 A 05/01/15
Nome: MARIA LEONOR MARQUES LOPES
Matricula: 57209292/1 Cargo: ESPEC. EDUC.
Lotacao: CORREGEDORIA/BELÉM
Laudo: 23681

CONCESSAO: 29 DIAS

Periodo: 02/11/14 A 30/11/14
Nome: MARIA DE NASARE FAVACHO SANTOS
Matricula: 6013554/1 Cargo: SERVENTE
Lotacao: EE. PAULO F. LIMA/ICOARACI
Laudo: 24056

CONCESSAO: 45 DIAS

Periodo: 14/11/14 A 28/12/14
Nome: MARIA ODETE DE FREITAS SOUZA
Matricula: 54188271/1 Cargo: PROF.
Lotacao: EE. MARIO Q. ROSARIO/BRAGANCA
Laudo: 443/14

CONCESSAO: 91 DIAS

Periodo: 07/11/14 A 05/02/15
Nome: MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES
Matricula: 977020/2 Cargo: PROF.
Lotacao: EE. FRANCISCO S. NUNES/ PIRABAS
Laudo: 248/14

CONCESSAO: 59 DIAS

Periodo: 21/08/14 A 18/10/14
Nome: MARIA PEREIRA LACERDA
Matricula: 54181847/ Cargo: PROF.
Lotacao: EE. ROMILDO V. SILVA/OURILANDIA
Laudo: 23/2014

CONCESSAO: 61 DIAS

Periodo: 19/10/14 A 18/12/14
Nome: MARIA PEREIRA LACERDA
Matricula: 54181847/2 Cargo: PROF.
Lotacao: EE. ROMILDO V. SILVA/OURILANDIA
Laudo: 26/2014

CONCESSAO: 91 DIAS

Periodo: 19/12/14 A 19/03/15
Nome: MARIA PEREIRA LACERDA
Matricula: 54181847/2 Cargo: PROF.
Lotacao: EE. ROMILDO V. SILVA/OURILANDIA
Laudo: 33/2014

CONCESSAO: 54 DIAS

Periodo: 03/11/14 A 26/12/14
Nome: MARIA DO SOCORRO FURTADO AIRES
Matricula: 511404/1 Cargo: PROF.
Lotacao: EE. DOMINGAS C. SOUSA/BRAGANCA
Laudo: 422/14

CONCESSAO: 84 DIAS

Periodo: 07/12/14 A 28/02/15
Nome: MARIA MARGARIDA BOMJARDIM PORTO
Matricula: 5615321/2 Cargo: ESPEC. EDUC.
Lotacao: EE. ONEIDE S. TAVARES/MARABA
Laudo: 8269/14

CONCESSAO: 101 DIAS

Periodo: 20/09/14 a 29/12/14
Nome: MARIA REGINA MAIA OLIVEIRA
Matricula: 5134609/1 Cargo: PROF.
Lotacao:EE. MARIA S. JACOB/ITAITUBA
Laudo: 724/2014

CONCESSAO: 85 DIAS

Periodo: 02/11/14 A 25/01/15
Nome: MARIA DA SILVA LIMA
Matricula: 57192892/1 Cargo: PROF.
Lotacao: EE. GABRIEL S.PIMENTA/MARABA
Laudo: 8203/2014

CONCESSAO: 31 DIAS

Periodo: 05/12/14 A 04/01/15
Nome: MARIA VIANE RODRIGUES SANTOS
Matricula: 5567939/2 Cargo: PROF.
Lotacao: EE. EURICO VALE/ RUROPOLIS
Laudo: 741/2014

CONCESSAO: 180 DIAS

Periodo: 22/10/14 A 19/04/15
Nome: MARILDA COSTA SILVA
Matricula: 5802954/3 Cargo: PROF.
Lotacao: EE. EDUC. SUPLETIVO/SANTAREM
Laudo: 1216/14

CONCESSAO: 38 DIAS

Periodo: 08/11/14 A 15/12/14
Nome: MARINALVA LUIZA DA SILVA BARILE
Matricula: 54183016/1 Cargo: PROF.
Lotacao: EE. MELVIN JONES/URUARA
Laudo: 26043/2014

CONCESSAO: 123 DIAS

Periodo: 26/10/14 A 25/02/15
Nome: MARIO GUILHERME NUNES DIAS
Matricula: 5658411/1 Cargo: PROF.
Lotacao: EE. MIGUEL STA. BRIGIDA/SALINOPOLIS
Laudo: 254/14

CONCESSAO: 180 DIAS

Periodo: 13/09/14 A 11/03/15
Nome: MARIZE MELO DOS SANTOS
Matricula: 447170/1 Cargo: ESCR. DATILOG.
Lotacao: EE. COSTA E SILVA/BELÉM
Laudo: 159956A/1

CONCESSAO: 181 DIAS

Periodo: 06/11/2014 A 05/05/2015
Nome: MERES SOCORRO FERREIRA DA COSTA
Matricula: 659088/1 Cargo: SERVENTE
Lotacao: EE. MARIA J. S. PORTO/PIRABAS
Laudo: 246/14

CONCESSAO: 12 DIAS

Periodo: 24/10/14 A 04/11/14
Nome: MIRIAM GUERREIRO DE SOUSA MORAES
Matricula: 6313167/2 Cargo: ESPEC. EDUC.
Lotacao: EE. MAGALHAES BARATA/SANTA MARIA
Laudo: 346/2014

CONCESSAO: 90 DIAS

Periodo: 14/11/14 A 11/02/15
Nome: MURILO SERGIO ALMEIDA RABELO
Matricula: 57232448/1 Cargo: PROF.
Lotacao: EE. VISCONDE S. FRANCO/BELÉM
Laudo: 26099/2014

CONCESSAO: 45 DIAS
Período: 06/12/14 A 19/01/15
Nome: NAILCE DOS SANTOS FERREIRA
Matricula: 54196061/1 Cargo: PROF.
Lotacao: DIV. LEG. ENQUADRAMENTO/BELEM
Laudos: 162101A/1

CONCESSAO: 60 DIAS
Período: 12/11/14 a 10/01/15
Nome: NELSONITA MOURA LIMA
Matricula: 760307/1 Cargo: PROF.
Lotacao: EE. BENTO XV/BELEM
Laudos: 161010A/1

CONCESSAO: 30 DIAS
Período: 11/01/15 A 09/02/15
Nome: NELSONITA MOURA LIMA
Matricula: 760307/1 Cargo: PROF.
Lotacao: EE. BENTO XV/BELEM
Laudos: 162927A/1

CONCESSAO: 30 DIAS
Período: 13/12/14 A 11/01/15
Nome: NILDA DO SOCORRO NERY PINHEIRO
Matricula: 5477603/2 Cargo: PROF.
Lotacao: EE. HELENA GUILHON/BELEM
Laudos: 162409A/1

CONCESSAO: 04 DIAS
Período: 09/12/14 A 12/12/14
Nome: NILTON JORGE ALVES BERNARDES
Matricula: 5753821/2 Cargo: PROF.
Lotacao: EE. JOSE DELGARDES/BARCARENA
Laudos: 162495A/1

CONCESSAO: 60 DIAS
Período: 29/11/14 A 27/01/15
Nome: NORMA SUELY VASCONCELOS DE SOUSA
Matricula: 5717132/1 Cargo: PROF.
Lotacao: EE. ROMULO MAIORANA/ANANINDEUA
Laudos: 162236A/1

CONCESSAO: 90 DIAS
Período: 02/11/14 A 30/01/15
Nome: ODELSON COSTA CORREA
Matricula: 51855919/1 Cargo: PROF.
Lotacao: EE. MARIA L. C. REGO/ICOARACI
Laudos: 160752A/1

CONCESSAO: 90 DIAS
Período: 13/10/14 A 10/01/15
Nome: OSVALDINO ANTONIO PALHETA GOMES
Matricula: 5819350/2 Cargo: PROF.
Lotacao: EE. FRANCISCO P. N. MENDES/ANANINDEUA
Laudos: 159917A/1

CONCESSAO: 60 DIAS
Período: 11/10/14 A 09/12/14
Nome: PABLO JOSE DE SOUZA MUFARREJ
Matricula: 57195692/2 CARGO: PROF.
Lotacao: EE. ALM. TAMANDARE/ BELEM
Laudos: 160078A/1

CONCESSAO: 60 DIAS
Período: 27/09/14 A 25/11/14
Nome: PAULA HELOISA CARVALHO DE OLIVEIRA
Matricula: 5876753/2 Cargo: PROF.
Lotacao: EE. MAROJA NETO/BELEM
Laudos: 160728A/2

CONCESSAO: 60 DIAS
Período: 12/10/14 A 10/12/14
Nome: PERPETUO DO SOCORRO JESUS FIGUEIREDO
Matricula: 628093/2 Cargo: ESPEC. EDUC.
Lotacao: EE. 8 DE MAIO/ ICOARACI
Laudos: 160040A/1

CONCESSAO: 60 DIAS
Período: 18/11/14 A 16/01/15
Nome: RISOLEIDE PINHEIRO SOARES
Matricula: 385980/1 Cargo: SERVENTE
Lotacao: EE. ROSALINA A. S. CRUZ/BELEM
Laudos: 161317A/1

CONCESSAO: 60 DIAS
Período: 01/10/14 A 29/11/14
Nome: ROSA ANIBAL DE CASTILHO E SILVA
Matricula: 660744/1 Cargo: SERVENTE
Lotacao: EE. STA. RITA DE CASSIA/BELEM
Laudos: 160052A/1

CONCESSAO: 30 DIAS
Período: 31/10/14 A 29/11/14
Nome: ROSANA LUCIA AZEVEDO DIAS
Matricula: 5072859/1 Cargo: PROF.
Lotacao: EE. CAMILO SALGADO/BELEM
Laudos: 161088A/1

CONCESSAO: 120 DIAS
Período: 13/11/2014 A 12/03/2015
Nome: ROSALDO BRUNO PIRES
Matricula: 180572/1 Cargo: AG. ADMINIST.
Lotacao: DIV. PREST. CONTAS/BELEM
Laudos: 161265A/1

CONCESSAO: 30 DIAS
Período: 15/12/14 A 13/01/15
Nome: SANDRA HELENA FERNANDES DA ROCHA LUZ
Matricula: 5889671/1 Cargo: ESPEC. EDUC.
Lotacao: EE. PALMIRA GABRIEL/ICOARACI
Laudos: 162414A/1

CONCESSAO: 55 DIAS
Período: 30/11/14 A 23/01/15
Nome: SANDRA SOCORRO SOUSA GOMES
Matricula: 362336/1 Cargo: PROF.
Lotacao: EE. MARIETA EMMI/ STA. IZABEL
Laudos: 162037A/1

CONCESSAO: 60 DIAS
Período: 18/10/14 A 16/12/14
Nome: SANTANA LOBATO BAHIA
Matricula: 57202695/1 Cargo: PROF.
Lotacao: EE. TEMISTOCLES ARAUJO/BELEM
Laudos: 161459A/1

CONCESSAO: 60 DIAS
Período: 25/12/14 A 22/02/15
Nome: SHIRLEY GALENDE CURY
Matricula: 5684382/1 Cargo: PROF.
Lotacao: EE. BRASILIA/ICOARACI
Laudos: 162662A/1

CONCESSAO: 30 DIAS
Período: 05/12/14 a 03/01/15
Nome: SILVANA DE JESUS BRITO REIS
Matricula: 5843090/2 Cargo: PROF.
Lotacao: EE. ALBANIZIA O. LIMA/BELEM
Laudos: 162232A/1

CONCESSAO: 18 DIAS
Período: 01/01/15 A 18/01/15
Nome: SIMONE MARIA SOARES DE LIMA DIAS
Matricula: 5412803/2 Cargo: ESPEC. EDUC.
Lotacao: EE. INGLES DE SOUZA/MOSQUEIRO
Laudos: 162918A/1

CONCESSAO: 90 DIAS
Período: 27/11/14 A 24/02/15
Nome: SOLITA SOARES DA ROCHA
Matricula: 557242/1 Cargo: ESCREV. DATILOG.
Lotacao: EE. JOSÉ VERÍSSIMO/BELEM
Laudos: 162606A/1

CONCESSAO: 60 DIAS
Período: 04/12/14 A 01/02/15
Nome: SORAIDIA MOTA DA SILVA TRINDADE
Matricula: 54197443/1 Cargo: PROF.
Lotacao: EE. ESTHER B. GOMES/BELEM
Laudos: 162051A/1

CONCESSAO: 60 DIAS
Período: 17/12/14 A 14/02/15
Nome: TAMARA LINLEY COSTA PORTO
Matricula: 57220178/1 Cargo: PROF.
Lotacao: EE. FRANCISCO DE ASSIS/ TAILANDIA
Laudos: 162569A/1

CONCESSAO: 32 DIAS
Período: 29/11/14 A 30/12/14
Nome: TANIA REGINA DA SILVA ROMANO
Matricula: 54189731/3 Cargo: PROF.
Lotacao: EE. XV DE NOVEMBRO/ICOARACI
Laudos: 162740A/1

Protocolo 797113

CONTRATO

Contrato: 008
Exercício: 2015
Objeto do Contrato: Fornecimento de: Água Mineral (garrafão e copo de 200ml).
Valor Total: R\$ 72.984,00
Pregão Elet. SEAD/DGL/ SRP: 015/2014
Dotação Orçamentária: Fonte: 0102. Funcional Programática: 16.101.12.122.1297. Proj/Atividade: 4534. Natureza de Despesa: 3390.30
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro Km 10, s/n. Icoaraci - Belém/Pa.
CONTRATADA: FREITAS E ANDRADE GPA REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP.
CNPJ nº : 07.027.336/0001-97
Endereço: Conj. Júlia Seffer, Rua Dezesseis, n. 64- Bairro: Águas Lindas - CEP: 67.020-540. Tel/fax: (91) 3265-4799 - Ananindeua/PA.
Data Assinatura: 12/02/2015
Vigência: 12/02/2015 até 11/02/2016
Ordenador: HELENILSON CUNHA PONTES/Secretário de Estado de Educação.

Protocolo 797085

AVISO DE LICITAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública Nº 003/2015
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Conclusão de Reforma com Ampliações na E.E.E.M. Desembargador Augusto Olímpio, localizada no município de Nova Timboteua/PA
Processo nº 857.771/2015
Observação: Os interessados poderão obter o edital a partir do dia 23/02/2015 através dos sites www.seduc.pa.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br. Maiores informações no Núcleo de Licitação - NLIC através fone - fax: 0xx-(91)3201-5195 / 3201-5096 ou pelo e-mail: amarildo.leite@seduc.pa.gov.br
Responsável pelo certame:
Nome: Amarildo da Silva Leite
Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL
Local de Abertura: Sala de Reunião da DITEC/SEDUC, 1º andar, Rod. Aug. Montenegro Km10.
Data de Abertura: 23/03/2015
Hora de Abertura: 09h30

Belém, 18 de fevereiro de 2015.
Mariléa Ferreira Sanches
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão/SEDUC
Protocolo 797276

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIAS NO. 20285 / 2015

OBJETIVO: realizar entrega de livros do programa mundial nas escolas estaduais
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / MARABA / CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/SANTANA DO ARAGUAIA/PARAGOMINAS/BELEM- 06/02/2015 - 12/02/2015
Nº Diárias: 6,5
NOME: JOAO AUGUSTO NUNES DA SILVA
MATRÍCULA: 756881
CPF: 12118346204
CARGO/FUNÇÃO:SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

Protocolo 797213

PORTARIA DE DIARIAS NO. 20297 / 2015

OBJETIVO: Elaboração do Projeto Político Pedagógico das Prisões - PPP/PPI. (Convênio 268/2014 seduc/susipe).
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / PARAGOMINAS /BELEM- 19/02/2015 - 20/02/2015 Nº Diárias: 1,5
NOME: TWIGGY DO SOCORRO PORTILHO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5901895
CPF: 42402840234
CARGO/FUNÇÃO:ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

Protocolo 797216

PORTARIA DE DIARIAS NO. 20299 / 2015

OBJETIVO: Elaboração do Projeto Político Pedagógico das Prisões - PPP/PPI. (Convênio 268/2014 seduc/susipe).
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / ABAETETUBA / BELEM-02/03/2015 - 03/03/2015 Nº Diárias: 1,5
NOME: TWIGGY DO SOCORRO PORTILHO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5901895 CPF: 42402840234
CARGO/FUNÇÃO:ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

Protocolo 797222

PORTARIA DE DIARIAS NO. 20300 / 2015

OBJETIVO: Elaboração do Projeto Político Pedagógico das Prisões - PPP/PPI. (Convênio 268/2014 seduc/susipe).
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CAMETA / BELEM- 04/03/2015 - 05/03/2015 Nº Diárias: 1,5
NOME: TWIGGY DO SOCORRO PORTILHO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5901895
CPF: 42402840234
CARGO/FUNÇÃO:
ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

Protocolo 797227

PORTARIA DE DIARIAS NO. 20301/2015
OBJETIVO: Elaboração do Projeto Político Pedagógico das Prisões - PPP/PPI. (Convênio 268/2014 seduc/susipe).
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / MOCAJUBA /BELEM- 06/03/2015 - 06/03/2015 Nº Diárias: 0,5
NOME: TWIGGY DO SOCORRO PORTILHO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5901895 CPF: 42402840234
CARGO/FUNÇÃO:ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

Protocolo 797238

PORTARIA DE DIARIAS NO. 20302/2015
OBJETIVO: Elaboração do Projeto Político Pedagógico das Prisões - PPP/PPI. (Convênio 268/2014 seduc/susipe).
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CAPANEMA /BELEM- 23/02/2015 - 24/02/2015 Nº Diárias: 1,5
NOME: TWIGGY DO SOCORRO PORTILHO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5901895 CPF: 42402840234
CARGO/FUNÇÃO:ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

Protocolo 797240

PORTARIA DE DIARIAS NO. 20303/2015
OBJETIVO: Elaboração do Projeto Político Pedagógico das Prisões - PPP/PPI. (Convênio 268/2014 seduc/susipe).
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / SALINOPOLIS /BELEM- 25/02/2015 - 25/02/2015 Nº Diárias: 0,5
NOME: TWIGGY DO SOCORRO PORTILHO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5901895 CPF: 42402840234
CARGO/FUNÇÃO:ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

Protocolo 797246

PORTARIA DE DIARIAS NO. 20304/2015
OBJETIVO: Elaboração do Projeto Político Pedagógico das Prisões - PPP/PPI. (Convênio 268/2014 seduc/susipe).
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / BRAGANCA / BELEM-26/02/2015 - 27/02/2015 Nº Diárias: 1,5
NOME: TWIGGY DO SOCORRO PORTILHO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5901895 CPF: 42402840234
CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

Protocolo 797252

PORTARIA DE DIARIAS NO. 20305/2015
OBJETIVO: Elaboração do Projeto Político Pedagógico das Prisões - PPP/PPI. (Convênio 268/2014 seduc/susipe).
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / SANTAREM / BELEM-24/02/2015 - 26/02/2015 Nº Diárias: 2,5
NOME: NULCIA ODALEA COSTA AZEVEDO
MATRÍCULA: 303348 CPF: 13133780204
CARGO/FUNÇÃO:
COORDENADOR DE EDUCACAO DE JOVENS E ADUL / DIRECAO
ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

Protocolo 797263

PORTARIA DE DIARIAS NO. 20306/2015
OBJETIVO: Elaboração do Projeto Político Pedagógico das Prisões - PPP/PPI. (Convênio 268/2014 seduc/susipe).
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / MARABA /REDENCAO/BELEM 01/03/2015 - 06/03/2015 Nº Diárias: 5,5
NOME: NULCIA ODALEA COSTA AZEVEDO
MATRÍCULA: 303348
CPF: 13133780204
CARGO/FUNÇÃO:
COORDENADOR DE EDUCACAO DE JOVENS E ADUL / DIRECAO
ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

Protocolo 797272

OUTRAS MATÉRIAS
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
REVOGAR
PORTARIA N.º: 001153/2015 DE 10/02/2015
Revogar, a contar de 01/03/2015, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, da servidora ADENILZA DA VITORIA CARRAFA, matricula nº 565067/1, Servente, concedida através da portaria Col. nº 15047/1999 de 30/12/1999, sem ônus para o Órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental.
DISPENSAR
PORTARIA N.º: 000096/2015 DE 11/02/2015
Formalizar a Dispensa, da servidora CREUZA AMORIM LELIS, lotada na EE de 1º e 2º Graus Dr. Dionísio Bentes de Carvalho/ Rondon do Pará do emprego de Prof. Ref. IV, a partir de 02/05/1988, para fins de regularização funcional.
CANCELAR LICENÇA INTERESSE PARTICULAR
PORTARIA N.º: 000097/2015 DE 11/02/2015
Formalizar o Cancelamento, a contar de 01/05/1992, a Licença para tratar de interesse particular , concedida através da PORTARIA Nº 2192/1991 de 12/09/1991,da servidora PAULA DO SOCORRO MESQUITA MACHADO, matricula nº 5058600/1, Professor, lotada na EE Profª Celina Anglada/para fins de regularização funcional.
PORTARIA N.º: 001195/2015 DE 12/02/2015
Cancelar, a contar 02/01/2015, a Licença para tratar de interesse particular, concedida através da PORTARIA Nº 012203/2014 de 09/10/2014, do servidor ARTEMIO DE ALMEIDA LINS SOBRINHO, matricula nº 5866499/2, Professor, lotado no CEEM. Pres. Fernando Henrique/Monte Alegre.
PORTARIA N.º: 001196/2015 DE 12/02/2015
Cancelar, a contar 02/01/2015, a Licença para tratar de interesse particular, concedida através da PORTARIA Nº 000980/2014 de 04/02/2014, da servidora CARLINE BARROSO CORREA, matricula nº 57215028/1,Assist.Administ., lotada na ERC Casa da Amizade/Bragança.
LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA N.º: 001202/2015 DE 12/02/2015
Nome: ANA DENISE AZEVEDO PAXIUBA
Matrícula:57214231/1 Cargo: Assist.Administ.
Lotação:EE Benedito C de Souza/Itaituba
Período: 02/02/15 a 02/04/15
Triênios:02/02/09 a 01/02/12
PORTARIA N.º: 001203/2015 DE 12/02/2015
Nome: IRISNEA ARANHA ESCHRIQUE
Matrícula:314455/1 Cargo: Ag.Administ.
Lotação:EEEFM Instit. Bom Pastor/Ananindeua
Período: 01/04/15 a 30/05/15
Triênios:26/03/05 a 25/03/08
PORTARIA N.º: 001200/2015 DE 12/02/2015
Nome: JOAO BATISTA CORREA
Matrícula:5435137/2 Cargo: Espec. em Educação
Lotação:EE Rio Caete/Bragança
Período: 01/04/15 a 30/05/15
Triênios:09/11/10 a 08/11/13
PORTARIA N.º: 001201/2015 DE 12/02/2015
Nome: MARLY AUGUSTO MOREIRA
Matrícula: 5508070/2 Cargo:Professor
Lotação:EE Dr Freitas/Belém
Período: 01/03 a 29/04/15 - 30/04 a 28/06/15
Triênios:28/08/95 a 27/08/98 - 28/08/98 a 27/08/01
LICENÇA MATERNIDADE
PORTARIA N.º: 001204/2015 DE 12/02/2015
Conceder Licença Maternidade a VIVIAN DE HOLANDA CARDIM, matricula nº 57220543/1, Professor, lotada na ERC Armando Fajardo/Ananindeua, no período de 16/01/15 a 14/07/15.
APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA N.º: 001062/2015 DE 05/02/2015
Nome: ANTONIA MARIA SILVA ALVES
Matrícula:57216292/1 Período:02/02 à 03/03/15 Exercício:2014
Unidade:EE Colonia Chicano/Sta Barbara do Pará
PORTARIA N.º: 001210/2015 DE 12/02/2015
Nome:MONICA RANGEL BINATO
Matricula:5557941/2 Período:02/03 à 15/04/15 Exercício:2014
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém
PORTARIA N.º: 001199/2015 DE 12/02/2015
Nome: VITORIA DA TRINDADE MONTEIRO
Matrícula:751723/1 Período:04/05 à 02/06/15 Exercício:2015
Unidade:Gabinete do Secretario/Belém
PORTARIA N.º: 001198/2015 DE 12/02/2015
Nome: MURILO REIS DO CARMO
Matrícula:5910853/1Período:02/03 à 31/03/15 Exercício:2015
Unidade:Diretoria de Recursos Humanos/Belém
PORTARIA N.º: 001197/2015 DE 12/02/2015
Nome: MARIA SECUNDINA COSTA MONTEIRO
Matrícula:386022/1 Período:02/03 à 31/03/15 Exercício:2015
Unidade:Div. de Assistencia ao Servidor/Belém

PORTARIA N.º: 001138/2015 DE 10/02/2015
Nome: FLAVIO CORDOVIL PICANÇO
Matricula:572196317/3 Período:18/09 à 17/10/14 Exercício:2014
Unidade:EE Prof Santana Marques/Belém
PORTARIA N.º: 001137/2015 DE 10/02/2015
Nome: FABIO RODRIGUES DA SILVA
Matricula:57213035/1 Período:01/07 à 30/07/14 Exercício:2014
Unidade:EE Prof Santana Marques/Belém
PORTARIA N.º: 1065/2014 DE 09/12/2014
Nome: RAIMUNDA DOS REIS SANTOS BARBOSA
Matricula:5909351/1 Período:09/02 à 10/03/15 Exercício:2014
Unidade:EE Dr Dionisio B de Carvalho/Rondon do Pará
PORTARIA N.º: 1050/2014 DE 13/12/2014
Nome: MARIA ZILDA MENDONÇA DE AQUINO
Matricula:6009212/2 Período:01/03 à 30/03/15 Exercício:2014
Unidade:EE Plinio Pinheiro/Maraba
PORTARIA N.º: 1043/2014 DE 03/12/2014
Nome: ANTONIA KELIA MARTINS DE OLIVEIRA
Matricula:5907595/1 Período:01/02 à 02/03/15 Exercício:2014
Unidade:ERC Pequeno Principe/Maraba
PORTARIA N.º: 970/2014 DE 03/12/2014
Nome: GENUSIA FERNANDES PROFILO
Matricula:5909359/1Período:19/01 à 17/02/15 Exercício:2014
Unidade:EE Dionisio B de Carvalho/Rondon do Pará
PORTARIA N.º: 1087/2014 DE 30/12/2014
Nome: GENIVALDO BARBOSA DE MENEZES
Matricula:5568080/2 Período:01/02 à 02/03/15 Exercício:2014
Unidade:EE Prof Maria Sylvia dos Santos/B Jesus do Tocantins
PORTARIA N.º: 1087/2014 DE 30/12/2014
Nome: LUCELITE DE ALENCAR SOUSA
Matricula:5671973/1Período:02/02 à 18/03/15 Exercício:2014
Unidade:EE Plinio Pinheiro/Maraba
PORTARIA N.º: 1054/2014 DE 05/12/2014
Nome: CRISTIANE FERREIRA AGUIAR DIAS
Matricula:57209050/1 Período:02/03 à 15/04/15 Exercício:2014
Unidade:EE 1 E 2 G Prof Maria da Gloria R Paixao/Jacunda
PORTARIA N.º: 1074/2014 DE 17/12/2014
Nome: VEVRY BEATRIZ GONÇALVES BARRETO
Matricula:57214681/1Período:01/03 à 30/03/15 Exercício:2015
Unidade:EE Prof Oneide de S Tavares/Maraba
PORTARIA N.º: 1060/2014 DE 05/12/2014
Nome: ANIBAL DA SILVA SOUSA
Matricula:57214695/1 Período:02/02 à 03/03/15 Exercício:2014
Unidade:EEEM Dr Geraldo M de Castro Veloso/Maraba
PORTARIA N.º: 1032/2014 DE 19/11/2014
Nome: HUGO CORREA LIMA
Matricula:5908698/1 Período:01/02 à 02/03/15 Exercício:2014
Unidade:EE Irma Dorothy Stang/Jacunda
PORTARIA N.º: 1083/2014 DE 18/12/2014
Nome: ALDINA RODRIGUES DE SOUSA
Matricula:6028225/1Período:19/01 à 04/03/15 Exercício:2014
Unidade:EE Irma Theodora/Maraba
PORTARIA N.º: 972/2014 DE 28/10/2014
Nome: ANTONIO PINHEIRO MENEZES
Matricula:57214794/1Período:01/03 à 30/03/15 Exercício:2013
Unidade:EE Plinio Pinheiro/Maraba
PORTARIA N.º: 1082/2014 DE 18/12/2014
Nome: ELAIR LEMOS MEDEIROS
Matricula:5720354/2 Período:19/01 à 04/03/15 Exercício:2014
Unidade:EE Tereza Donato de Araujo/Maraba
PORTARIA N.º: 107/2014 DE 13/01/2015
Nome: ANA LUCIA COSTA MARQUES
Matricula:57210475/1 Período:02/03 à 31/03/15 Exercício:2014
Unidade:EEEFM Rio Caete/Bragança
PORTARIA N.º: 121/2015 DE 08/01/2015
Nome: ADRIANA ALVES DE ASSIS
Matricula:57212535/1 Período:02/03 à 31/03/15 Exercício:2014
Unidade:EEEFM Luiz P Martires/Bragança
PORTARIA N.º: 173/2015 DE 14/01/2015
Nome: OLIVIA VITORIA DE CARVALHO MONTEIRO
Matricula:5278759/2 Período:02/03 à 31/03/15 Exercício:2015
Unidade:EEEF Santa Teresinha/Bragança
PORTARIA N.º: 83/2015 DE 07/01/2015
Nome: MARCOS SIDNEY PRESTES BRITO
Matricula:57211716/1Período:02/03 à 31/03/15 Exercício:2014
Unidade:EEEF Manoel Juliao Garcia/Bragança
PORTARIA N.º: 139/2015 DE 13/01/2015
Nome: AUGUSTO CESAR C DO NASCIMENTO
Matricula:57211683/1 Período:02/03 à 31/03/15 Exercício:2014
Unidade:EEEF Missionarias de Santa Teresinha/Bragança
PORTARIA N.º: 140/2015 DE 13/01/2015
Nome: RODRIGO MIRANDA E SILVA
Matricula:5910299/1 Período:02/03 à 31/03/15 Exercício:2014
Unidade:EEEFM. Aluizio Ferreira/Bragança
PORTARIA N.º: 131/2015 DE 13/01/2015
Nome: CARLOS ALVES CORREIA
Matricula:57210705/1Período:02/03 à 31/03/15 Exercício:2014
Unidade:EEEM Proº Galvao/Augusto Correa

PORTARIA Nº.: 142/2015 DE 13/01/2015
Nome: MARIO CELIO RIBEIRO DA SILVA
Matrícula: 57210757/1 Período: 02/03 à 31/03/15 Exercício: 2014
Unidade: EEEF Nsa Sra. Perpetuo Socorro/Bragança

PORTARIA Nº.: 171/2015 DE 14/01/2015
Nome: MARIA ARLETE GOMES DA SILVA
Matrícula: 57214594/1 Período: 02/03 à 31/03/15 Exercício: 2015
Unidade: EEEF Santa Teresinha/Bragança

PORTARIA Nº.: 158/2015 DE 14/01/2015
Nome: DINA CHARLEN RAMOS DE SOUZA
Matrícula: 57214431/1 Período: 02/03 à 31/03/15 Exercício: 2015
Unidade: EEEF Leandro L da Silveira/Bragança

PORTARIA Nº.: 166/2015 DE 14/01/2015
Nome: SOLANGE MARIA GONÇALVES SOUSA
Matrícula: 5902656/1 Período: 01/02 à 17/03/15 Exercício: 2014
Unidade: EEEFM Mª de Nazare Cesar Pinheiro/Bragança

PORTARIA Nº.: 161/2015 DE 14/01/2015
Nome: LUZINETE DOS SANTOS COSTA
Matrícula: 57210124/1 Período: 15/01 à 28/02/15 Exercício: 2014
Unidade: EEEFM Mario Queiroz do Rosario/Bragança

PORTARIA Nº.: 153/2015 DE 14/01/2015
Nome: MARCILENE SILVA ALVES
Matrícula: 57214565/1 Período: 02/03 à 31/03/15 Exercício: 2015
Unidade: EEEF Nsa Sra. Do Perpetuo Socorro/Bragança

PORTARIA Nº.: 003/2015 DE 08/01/2015
Nome: HELEN CRISTINA SOUSA FERREIRA
Matrícula: 5910475/1 Período: 16/02 à 17/03/15 Exercício: 2014
Unidade: Esc São Jose/Obidos

PORTARIA Nº.: 007/2015 DE 08/01/2015
Nome: LAILDO JEFFERSON RIBEIRO FERREIRA
Matrícula: 5777356/2 Período: 02/03 à 15/04/15 Exercício: 2014
Unidade: Esc São Jose/Obidos

PORTARIA Nº.: 1079/2014 DE 16/12/2014
Nome: ANTONIO LUIS COSTA RAMOS
Matrícula: 57234484/1 Período: 01/02 a 17/03/15 Exercício: 2014
Unidade: EE. Getulio Vargas/Itupiranga

PORTARIA Nº.: 1048/2014 DE 03/12/2014
Nome: GILBERTO SANDES DOS SANTOS
Matrícula: 5909979/1 Período: 05/02 a 06/03/15 Exercício: 2014
Unidade: EEEEM. 21 de Abril/Palestina do Pará

PORTARIA Nº.: 002/2015 DE 05/01/2015
Nome: CLAUDETE ALVES GOMES
Matrícula: 5910998/1 Período: 03/03 a 01/04/15 Exercício: 2014
Unidade: EE. Prof. Mª Sylvia dos Santos/Bom J. do Tocantins

PORTARIA Nº.: 231/2015 DE 20/01/2015
Nome: JOÃO CARLOS GAVA JUNIOR
Matrícula: 5909924/1 Período: 02/03 a 31/03/15 Exercício: 2014
Unidade: 4ª URE/ Marabá

PORTARIA Nº.: 1053/2014 DE 04/12/2014
Nome: ANTONIO LUIZ SILVA SOARES
Matrícula: 5449073/1 Período: 02/03 a 15/04/15 Exercício: 2014
Unidade: EE. O Pequeno Príncipe/ Marabá

PORTARIA Nº.: 1373/2014 DE 27/11/2014
Nome: JOAQUIM SOARES PONTES
Matrícula: 57214795/1 Período: 01/02 a 02/03/15 Exercício: 2014
Unidade: EE. Liberdade/Marabá

PORTARIA Nº.: 1374/2014 DE 27/11/2014
Nome: JEAN RAMOS GONÇALVES
Matrícula: 57214798/1 Período: 01/03 a 30/03/15 Exercício: 2014
Unidade: EE. Liberdade/Marabá

PORTARIA Nº.: 1085/2014 DE 18/12/2014
Nome: ZENAIDE MARIA MAURO MORANDI
Matrícula: 57208951/1 Período: 18/02 a 03/04/15 Exercício: 2014
Unidade: EE. Prof. Mª da Gloria R. Paixão/Jacundá

PORTARIA Nº.: 998/2014 DE 04/11/2014
Nome: JOVINA CRISTINA SOARES LEITE
Matrícula: 5612039/1 Período: 19/03 a 02/05/15 Exercício: 2014
Unidade: 4ª URE/Marabá

PORTARIA Nº.: 958/2014 DE 21/10/2014
Nome: LEOCADIO SANTANA NETO
Matrícula: 210684/1 Período: 16/03 a 14/04/15 Exercício: 2014
Unidade: EEEEM. Dr. Abel Figueiredo/S. João de Pirabas

PORTARIA Nº.: 013/2015 DE 13/01/2015
Nome: JONILDO MENDES DA SILVA
Matrícula: 57210895/1 Período: 02/03 a 31/03/15 Exercício: 2014
Unidade: EE. Prof. Acy de J. N. Barros Pereira/Marabá

PORTARIA Nº.: 1076/2014 DE 16/12/2014
Nome: MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS CASTRO
Matrícula: 5842484/2 Período: 15/02 a 31/03/15 Exercício: 2013
Unidade: ERC. Pequeno Príncipe/Marabá

PORTARIA Nº.: 1077/2014 DE 16/12/2014
Nome: VALTEIR ALVES COSTA
Matrícula: 57209594/1 Período: 01/03 a 14/04/15 Exercício: 2014
Unidade: EE. Prof. Paulo Freire/Marabá

PORTARIA Nº.: 1075/2014 DE 16/12/2014
Nome: JOSÉ DE RIBAMAR DE SOUZA ANDRADE
Matrícula: 57200136/2 Período: 01/02 a 17/03/15 Exercício: 2014
Unidade: ERC. Pequeno Príncipe/Marabá

PORTARIA Nº.: 138/2015 DE 13/01/2015
Nome: MARIA ONEIDE DE OLIVEIRA
Matrícula: 6317600/1 Período: 02/03 a 31/03/15 Exercício: 2015
Unidade: EEEF. Missionária de Sta Teresinha/Bragança

PORTARIA Nº.: 135/2015 DE 13/01/2015
Nome: EDIVAN DA SILVA SOUSA
Matrícula: 57211694/1 Período: 02/03 a 31/03/15 Exercício: 2013
Unidade: EEEF. Manoel Julião Garcia/Bragança

PORTARIA Nº.: 81/2015 DE 07/01/2015
Nome: JOSÉ ADALBERTO GOMES DA SILVA
Matrícula: 57210149/1 Período: 02/03 a 15/04/15 Exercício: 2014
Unidade: EEEF. Manoel Julião Garcia/Bragança

PORTARIA Nº.: 164/2015 DE 14/01/2015
Nome: IARA LEIDE PEREIRA
Matrícula: 5901386/1 Período: 01/02 a 02/03/15 Exercício: 2014
Unidade: EEEFM. Yolanda Chaves/Bragança

PORTARIA Nº.: 168/2015 DE 14/01/2015
Nome: NILTON PAULO SILVA
Matrícula: 57212015/1 Período: 01/02 a 02/03/15 Exercício: 2014
Unidade: EEEFM. Mª de Nazaré C. Pinheiro/Bragança

PORTARIA Nº.: 169/2015 DE 14/01/2015
Nome: SUELI DO SOCORRO MACHADO SOARES
Matrícula: 465836/1 Período: 02/03 a 31/03/15 Exercício: 2015
Unidade: EEEFM. Domingas da C. Sousa/Bragança

PORTARIA Nº.: 137/2015 DE 13/01/2015
Nome: LUCILENE DE BRITO COSTA
Matrícula: 57211682/1 Período: 02/03 a 31/03/15 Exercício: 2014
Unidade: EEEF. Missionária de Sta Teresinha/Bragança

PORTARIA Nº.: 172/2015 DE 14/01/2015
Nome: MARIA ELIZABETH PASTANA VALÉRIO
Matrícula: 383708/1 Período: 01/02 a 02/03/15 Exercício: 2015
Unidade: EEEF. Sta Teresinha/Bragança

PORTARIA Nº.: 157/2015 DE 14/01/2015
Nome: BRUNA ALICE MORAES DE SOUSA
Matrícula: 57214518/1 Período: 02/03 a 31/03/15 Exercício: 2015
Unidade: EEEF. Leandro Lobão do Nascimento/Bragança

PORTARIA Nº.: 82/2015 DE 07/01/2015
Nome: ELMA CRISTINA FERNANDES DE SOUSA
Matrícula: 5435170/2 Período: 02/03 a 31/03/15 Exercício: 2014
Unidade: EEEFM. Augusto Correa/Bragança

PORTARIA Nº.: 80/2015 DE 07/01/2015
Nome: JONAS DA COSTA ARAUJO
Matrícula: 57211675/1 Período: 02/03 a 31/03/15 Exercício: 2014
Unidade: EEEF. Manoel Julião Garcia/Bragança

PORTARIA Nº.: 170/2015 DE 14/01/2015
Nome: ADNILSON SILVA BORGES
Matrícula: 57214563/1 período: 02/03 a 31/03/15 Exercício: 2015
Unidade: EEEFM. Albino Cardoso/Bragança

PORTARIA Nº.: 84/2015 DE 07/01/2015
Nome: EDMILSON AGUIAR PIMENTA
Matrícula: 57211673/1 Período: 02/03 a 31/03/15 Exercício: 2014
Unidade: EEEFM. Augusto Correa/Bragança

PORTARIA Nº.: 85/2015 DE 07/01/2015
Nome: MARCIANO DE ARAUJO GOMES
Matrícula: 57210731/1 Período: 02/03 a 31/03/15 Exercício: 2014
Unidade: EEEFM. Augusto Correa/Bragança

PORTARIA Nº.: 283/2014 DE 24/11/2014
Nome: ANA TEREZA MONTEIRO DE AZEVEDO
Matrícula: 57211984/1 Período: 01/03 a 30/03/15 Exercício: 2014
Unidade: Esc, Amadeu Burlamaqui Simões/Alenquer

PORTARIA Nº.: 008/2015 DE 08/01/2015
Nome: ARIANA SILVA DE FARIAS
Matrícula: 57209064/1 Período: 01/02 a 17/03/15 Exercício: 2014
Unidade: Esc. Marcos Bentes de Carvalho/Faro

PORTARIA Nº.: 001304/2015 DE 13/02/2015
Nome: REGINALDO TAVARES SARMANHO
Matrícula: 5120314/1 Período: 28/02 à 29/03/15 Exercício: 2015
Unidade: Divisão de Transporte/Belém

PORTARIA Nº.: 001305/2015 DE 13/02/2015
Nome: RUY GALVARINO DE MOURA COUTINHO
Matrícula: 55588578/2 Período: 10/03 à 08/04/15 Exercício: 2015
Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA Nº.: 001300/2015 DE 13/02/2015
Nome: FELISMINA TEREZA SANTOS DA SILVA
Matrícula: 6013031/1 Período: 02/03 à 31/03/15 Exercício: 2014
Unidade: Divisão de Assistência ao Servidor/Belém

PORTARIA Nº.: 001301/2015 DE 13/02/2015
Nome: CELINA NAZARE BRIGIDO TORRES
Matrícula: 752231/1 Período: 01/04 à 30/04/15 Exercício: 2015
Unidade: Divisão de Inform. e Documentação/Belém

PORTARIA Nº.: 001302/2015 DE 13/02/2015
Nome: GEORGINA TAVARES SARMANHO
Matrícula: 301973/1 Período: 22/02 à 23/03/15 Exercício: 2015
Unidade: Corregedoria/Belém

PORTARIA Nº.: 001303/2015 DE 13/02/2015
Nome: LENNO NUNES DE CARVALHO
Matrícula: 5910718/1 Período: 20/03 à 18/04/15 Exercício: 2014
Unidade: Assessoria de Rede Fisica/Belém

PORTARIA Nº.: 007/2015 DE 21/01/2015
Nome: ANTONIA CRISTINA MELO DA SILVA
Matrícula: 57209607/1 Período: 01/02 à 02/03/15 Exercício: 2015
Unidade: EEEF Ernestina Thedy/Castanhal

PORTARIA Nº.: 010/2015 DE 27/01/2015
Nome: ANTONIO EDSON DOS SANTOS SILVA
Matrícula: 57211307/1 Período: 01/02 à 02/03/15 Exercício: 2014
Unidade: EE Deusarina da S Rodrigues/Castanhal

PORTARIA Nº.: 011/2015 DE 04/02/2015
Nome: MERYELLEN DA GAMA E SILVA DOS SANTOS
Matrícula: 57208171/1 Período: 01/02 à 17/03/15 Exercício: 2013
Unidade: 8 URE/Castanhal

PORTARIA Nº.: 014/2015 DE 04/02/2015
Nome: EREMITA NAZARE LOPES COSTA
Matrícula: 5911441/1 Período: 01/03 à 30/03/15 Exercício: 2015
Unidade: EE Jose Salles/Castanhal

PORTARIA Nº.: 011/2015 DE 08/01/2015
Nome: EUDE LEIA GONÇALVES RAMOS
Matrícula: 57209574/1 Período: 17/03 à 30/04/15 Exercício: 2014
Unidade: EE Dr Gaspar Vianna/Maraba

PORTARIA Nº.: 1080/2014 DE 16/12/2014
Nome: RIJANIA MARIA DA SILVA CORDEIRO
Matrícula: 57209541/1 Período: 16/02 à 01/04/15 Exercício: 2014
Unidade: EE Prof Anizio Texeira/Marabá

PORTARIA Nº.: 1081/2014 DE 17/12/2014
Nome: ERISVALDO PORTO DA SILVA
Matrícula: 5909655/1 Período: 02/02 à 03/03/15 Exercício: 2014
Unidade: EE Dionisio B de Carvalho/Rondon do Pará

PORTARIA Nº.: 1086/2014 DE 18/12/2014
Nome: ODETE PEREIRA SAMPAIO
Matrícula: 6307933/1 Período: 18/02 à 03/04/15 Exercício: 2014
Unidade: EE Prof Maria da Gloria R Paixao/Jacunda

PORTARIA Nº.: 1070/2014 DE 11/12/2014
Nome: CLAUDIA DE SOUZA SANTOS
Matrícula: 57210418/1 Período: 01/03 à 30/03/15 Exercício: 2014
Unidade: EE Prof Oneide de S Tavares/Maraba

PORTARIA Nº.: 1073/2014 DE 11/12/2014
Nome: LINDALVA ARAUJO DE SOUZA
Matrícula: 5384559/1 Período: 20/01 à 05/03/15 Exercício: 2014
Unidade: EE Dionisio B de Carvalho/Rondon do Pará

PORTARIA Nº.: 05/2015 DE 07/01/2015
Nome: MARILENE SENA ROCHA
Matrícula: 57209028/1 Período: 02/02 à 18/03/15 Exercício: 2014
Unidade: EE Dionisio B de Carvalho/Rondon do Pará

PORTARIA Nº.: 06/2015 DE 07/01/2015
Nome: FABIO GOMES AQUINO SILVA
Matrícula: 5910020/1 Período: 02/03 à 31/03/15 Exercício: 2014
Unidade: EE Abel de Figueiredo sede/s Joao do Araguaia

PORTARIA Nº.: 09/2015 DE 07/01/2015
Nome: GENIVALDO BARBOSA DE MENEZES
Matrícula: 5568080/2 Período: 02/03 à 31/03/15 Exercício: 2014
Unidade: EEEFM Prof Mª. Sylvia dos Santos/B Jesus do Tocantins

PORTARIA Nº.: 009/2015 DE 01/01/2015
Nome: ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS
Matrícula: 5909281/1 Período: 01/03 à 30/03/15 Exercício: 2014
Unidade: Esc Monteiro Lobato/Alenquer

PORTARIA Nº.: 010/2015 DE 21/01/2015
Nome: TEREZA NEUMA DA SILVA VALENTE
Matrícula: 5909279/1 Período: 01/03 à 30/03/15 Exercício: 2014
Unidade: Esc Monteiro Lobato/Alenquer

PORTARIA Nº.: 006/2015 DE 08/01/2015
Nome: EVERALDO GOMES DE CASTRO
Matrícula: 5382998/2 Período: 01/02 à 17/03/15 Exercício: 2014
Unidade: Esc Marcos B de Carvalho/Faro

PORTARIA Nº.: 005/2015 DE 08/01/2015
Nome: ARILDO ILDEFONSO CUNHA DE ALMEIDA
Matrícula: 57208821/1 Período: 01/02 à 17/03/15 Exercício: 2014
Unidade: Esc Marcos B de Carvalho/Faro

PORTARIA Nº.: 002/2015 DE 08/01/2015
Nome: ANDRELE SILVA MACHADO DA ROCHA
Matrícula: 57216611/1 Período: 02/03 à 31/03/15 Exercício: 2014
Unidade: Esc São Jose/Obidos

PORTARIA Nº.: 011/2015 DE 21/01/2015
Nome: RAYKER JONNE PONTES DA SILVA
Matrícula: 57212921/1 Período: 01/03 à 30/03/15 Exercício: 2014
Unidade: Esc Monteiro Lobato/Alenquer

PORTARIA Nº.: 13/2015 DE 21/01/2015
Nome: DAVI FEITOSA DE SOUSA
Matrícula: 57212973/1 Período: 09/02 à 10/03/15 Exercício: 2015
Unidade: EEEEM Dep Raimundo Ribeiro de Souza/Tucuruí

PORTARIA Nº.: 163/2015 DE 14/01/2015
Nome: ZULMIRA COSTA DA SILVA
Matrícula: 57210128/1 Período: 01/02 à 17/03/15 Exercício: 2014
Unidade: EEEFM Pe Luiz Gonzaga/Bragança

PORTARIA Nº.: 1024/2014 DE 13/11/2014
Nome: MAGNO RODRIGUES BARROS
Matrícula: 5822548/2 Período: 02/01 à 15/02/15 Exercício: 2012
Unidade: EE Prof Salome Carvalho/Maraba

RETIFICAR	
PORTARIA N.º: 001113/2015 DE 09/02/2015	
Retificar na PORTARIA Nº 15191/1996 de 16/10/1996, que concedeu licença especial, os triênios de 15/04/1986 a 14/04/1995 para 01/04/1986 a 31/03/1995, referente ao período de 01/11/1996 a 29/04/1997, a servidora FRANCISCA BATISTA FIGUEIRA, matrícula nº 266949/2, Professor, lotada na EE Madre Imaculada/Santarém, para fins de regularização funcional.	
PORTARIA N.º: 001112/2015 DE 09/02/2015	
Retificar na PORTARIA Nº 12443/1990 de 28/08/1990, que concedeu licença especial, o quinquênio de 15/04/1981 a 14/04/1986 para 01/04/1981 a 31/03/1986,no período de 18/08/1990 a 15/11/1990, a servidora FRANCISCA BATISTA FIGUEIRA, matrícula nº 266949/2, Professor, lotada na EE Madre Imaculada/Santarém, para fins de regularização funcional.	
PORTARIA N.º: 000095/2015 DE 11/02/2015	
Retificar na Portaria Col. nº 166-B/1996 DE 26/06/1996, que dispensou, em relação a servidora ARLETE REGINA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 5484103/012,lotada na EEEFM Dr Ulisses Guimaraes/Belém, do emprego de Professor, o a partir de 26/06/1996 para 01/01/1995, para fins de regularização funcional.	
TORNAR SEM EFEITO	
PORTARIA N.º.: 001170/2015 DE 11/02/2015	
Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 157/2014 de 16/09/2014, que concedeu férias, no período de 20/11/2014 à 03/01/2015, a servidora NAZARE DO SOCORRO SANTOS DA COSTA, matrícula 5507693/2, Espec. em Educação, lotada na EE Prof. Agostinho Guerra SEDE/Monte Dourado, referente ao exercício de 2014,para fins de regularização funcional.	
PORTARIA N.º.: 001169/2015 DE 11/02/2015	
Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 018560/2012 de 06/11/2012, que concedeu férias, no período de 20/11/2012 à 19/12/2012, ao servidor SILVANO RODRIGUES MONTEIRO, matrícula 57212520/1, Auxiliar Operacional, lotado na EEEF Marilda Nunes/ Belém, referente ao exercício de 2012,para fins de regularização funcional.	
Protocolo 797292	
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	
PORTARIA	
REMOÇÃO DE SERVIDOR	
PORTARIA Nº 389/15, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.	
REMOVER a pedido, a servidora ELEN PORTO XAVIER, Id. Funcional nº 57201155-2, cargo de Agente Administrativo B, da Coordenadoria de Campus de Interiorização (Marabá), para a Coordenadoria de Campus de Interiorização (Castanhal), no período de 11.02.2015 a 11.02.2016.	
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA	
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	
Protocolo 797014	
CONCESSÃO DE AUXILIO TESE/DISSERTAÇÃO	
PORTARIA Nº 411/15, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.	
SERVIDOR: REJANE DE ASSIS OLIVEIRA MONTEIRO	
MATRICULA: 302937-2	
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA	
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE	
CONCEDER Auxílio Tese e Dissertação a servidora, referente à defesa de dissertação de Doutorado, correspondente a 80% sobre o vencimento base da docente.	
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA	
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA	
PORTARIA Nº 412/15, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.	
SERVIDOR: GILBERTO EMANOEL REIS VOGADO	
MATRICULA: 6008356-4	
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE MATEMATICA ESTATISTICA E INFORMATICA	
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE	
CONCEDER Auxílio Tese e Dissertação ao servidor, referente à defesa de dissertação de Doutorado, correspondente a 80% sobre o vencimento base do docente.	
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA	
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA	
Protocolo 797034	

PROMOÇÃO DE EQUIVALÊNCIA SALARIAL.	
PORTARIA Nº 419/15, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.	
O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no D.O.E nº 32.406 de 28.05.2013,	
CONSIDERANDO os termos da Lei 6.065, de 01/08/97 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e instituiu o Plano de Carreira, Cargos e Salários da Universidade do Estado do Pará - UEPA;	
CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional quanto a equivalência salarial de servidora desta IES, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo da UEPA;	
CONSIDERANDO finalmente parecer da Procuradoria Jurídica da Secretaria de Estado de Administração quanto a retificação da vigência da portaria que concedeu a Equivalência Salarial da servidora desta IES nos autos do Processo nº 2013/424467 de 04.09.2013;	
R E S O L V E:	
Art. 1º - PROMOVER a EQUIVALÊNCIA SALARIAL da servidora NEIVA MONARI DE OLIVEIRA SOUZA, Id. Funcional nº 5133840/ 1, de vínculo estatutário NÃO ESTÁVEL, lotada na Coordenadoria de Campus de Interiorização (Redenção), no cargo de ASSIST. ADMINISTRAT.I A, com o cargo de TÉCNICO, classe B nível III, do grupo de atividades de nível superior da Tabela de Cargos de Provimento Efetivo do Pessoal Técnico, Administrativo e Operacional da Universidade do Estado do Pará, retroagindo os seus efeitos a 05.11.2003, para fins de regularização funcional.	
Art. 2º - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 2391/13 de 28.06.2013, publicada no D.O.E nº 32.435 de 10.07.2013.	
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA	
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA	
Protocolo 797039	
ADMISSÃO DE SERVIDOR	
TIPO: CONCURSO PÚBLICO	
ATO: Portaria n º 457/15 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015	
HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO: 08.03.2013	
VALIDADE DO CONCURSO: 08.03.2015	
NOME DO SERVIDOR: IRINEIA DE OLIVEIRA BACELAR SIMPLICIO	
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE I - 40H	
CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO: 2º	
TIPO: CONCURSO PÚBLICO	
ATO: Portaria n º 458/15 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015	
HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO: 27.03.2013	
VALIDADE DO CONCURSO: 27.03.2015	
NOME DO SERVIDOR: LUIS ALBERTO OLIVEIRA GUIMARAES	
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR I - 40H	
CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO: 2º	
TIPO: CONCURSO PÚBLICO	
ATO: Portaria n º 459/15 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015	
HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO: 08.03.2013	
VALIDADE DO CONCURSO: 08.03.2015	
NOME DO SERVIDOR: YANE SANTOS ALMEIDA	
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE I - 40H	
CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO: 3º	
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA	
ORDENADOR	
Protocolo 797190	
TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR	
ATO: Portaria nº 402/15, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015	
TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 01.02.2015	
MOTIVO: Rescisão Contratual a Pedido	
ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	
NOME DO SERVIDOR: LEONARDO ALVES DOS SANTOS	
CARGO: MOTORISTA	
FORMA DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO	
DATA DE ADMISSÃO: 03.03.2014	
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA	
ORDENADOR	
ATO: Portaria nº 407/15, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015	
TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 06.02.2015	
MOTIVO: Rescisão Contratual a Pedido	
ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	
NOME DO SERVIDOR: DAYSE DANIELLE DE OLIVEIRA SILVA	
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO	
FORMA DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO	
DATA DE ADMISSÃO: 01.08.2013	
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA	
ORDENADOR	
Protocolo 797044	

LICENÇA PRÊMIO	
CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO	
PORTARIA Nº 367/15, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.	
NOME DO SERVIDOR: VERA LUCIA LAMEIRA PICANÇO	
ID. FUNCIONAL: 5034469-1	
CARGO: TECNICO B	
LOTAÇÃO: OUVIDORIA	
TRIÊNIOS: 01.12.1993 a 30.11.1996 e de 01.12.1996 a 30.11.1999	
PERÍODO: 02.03.2015 a 29.06.2015	
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA	
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	
PORTARIA Nº 383/15, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.	
NOME DO SERVIDOR: HOCIDEIA MARIA ALVES MARINHO	
ID. FUNCIONAL: 57201503-1	
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO B	
LOTAÇÃO: CAMPUS DE MARABÁ	
TRIÊNIO: 01.08.2011 a 31.07.2014	
PERÍODO: 01 a 30.03.2015	
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA	
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	
Protocolo 797003	
ERRATA	
ERRATA - DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES	
Número de Publicação: 777322	
DOE nº 32.781 de 03.12.2014	
PORTARIA Nº 4925/14, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.	
DESIGNAR os servidores desta IES, abaixo relacionados, para comporem a Comissão responsável em efetuar o levantamento físico dos materiais de consumo existentes no Almoxarifado Central objetivando a coleta de dados para a confecção do inventário patrimonial, no período de 08 a 22.12.2014.	
SERVIDOR	
ID. FUNCIONAL	
JOSE FERREIRA DA SILVA	
03187896-1	
RAMON DOS SANTOS DE JESUS	
5902865-2	
ALBERTO ESPINDULA CARDOSO	
5912090-1	
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA	
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	
Protocolo 797026	
ERRATA (CONCESSÃO DE DIÁRIAS)	
(art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994)	
Número da Publicação: 793675	
DOE: 32.823 de 05.02.2015	
PORTARIA Nº 274/15 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015	
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.	
OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR.	
ORIGEM: BELÉM-PA	
DESTINO: PONTA DE PEDRAS-PA	
NOME DO SERVIDOR: JOAO LUIZ DA SILVA LOPES	
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO	
ID. FUNCIONAL: 5908654-1	
DATA INICIO: 16.01.2015	
DATA TÉRMINO: 19.01.2015	
QUANTIDADE: 3 e ½ (três e meia)	
Número da Publicação: 699945	
DOE: 32.663 de 13.06.2014	
PORTARIA Nº 2112/14, DE 11 DE JUNHO DE 2014	
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994	
OBJETIVO: ministrar disciplina no Campus de Redenção.	
ORIGEM: BELEM-PA	
DESTINO: REDENÇÃO-PA	
NOME DO SERVIDOR: ANDREA DE NAZARE BARATA DE ARAUJO	
CARGO: COLABORADOR EVENTUAL	
ID. FUNCIONAL:	
DATA INICIO: 23.06.2014	
DATA TÉRMINO: 08.07.2014	
QUANTIDADE: 15 e ½ (quinze e meia)	
GILVANIA MENDES SIROTHEAU CORREA	
ORDENADOR	
Número da Publicação: 793675	
DOE: 32.823 de 05.02.2015	
PORTARIA Nº 278/15 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015	
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.	
OBJETIVO: realizar visita técnica pelo PARFOR.	
ORIGEM: BARCARENA-PA	
DESTINO: MOJU-PA	
NOME DO SERVIDOR: VANDERSON CUNHA DO NASCIMENTO	

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
ID. FUNCIONAL: 5618894-1
DATA INICIO: 09.01.2015
DATA TÉRMINO: 10.01.2015
QUANTIDADE: 1 e ½ (uma e meia)
Número da Publicação: 790169
DOE: 32.814 de 23.01.2015
PORTARIA Nº 118/15 DE 21 DE JANEIRO DE 2015
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.
OBJETIVO: ministrar disciplina em aldeia indígena.
ORIGEM: BELEM-PA
DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMA-PA
NOME DO SERVIDOR: JOELCILEA DE LIMA AYRES SANTIAGO
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
ID. FUNCIONAL: 5446228-3
DATA INICIO: 19.01.2015
DATA TÉRMINO: 28.01.2015
QUANTIDADE: 9 e ½ (nove e meia)
GILVANIA MENDES SIROTHEAU CORREA
ORDENADOR

Protocolo 797056

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PROCESSO Nº 2013/426747 - UEPA
Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 001/2014 - UEPA
Nº TERMO: 1**

CLASSIFICAÇÃO: Outros
DATA DE ASSINATURA: 13/02/2015
MOTIVO: Vigência
JUSTIFICATIVA: referente à prorrogação de vigência de contrato que tem por objeto locação de imóvel localizado no município de Marabá/PA, para as atividades acadêmicas.
VALOR DO TERMO: xxxxxxxxxx.
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 14/02/2015
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 13/02/2016.
FORO: BELÉM/PA
ADITIVOS ANTERIORES
Nº do aditivo: XXXXXXX
DATA DA PUBLICAÇÃO NO DOE: XXXXXXX
DATA DA ASSINATURA: XXXXXXX
ORÇAMENTO
PROGRAMA DE TRABALHO: 74201.12.364.1330.4996
FONTE E ORIGEM DO RECURSO: 0102.
NATUREZA DA DESPESA: 339039
RECURSO: ESTADUAL
CONTRATADO
PERSONALIDADE: JURÍDICA
NOME: EMPRESA CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARABÁ S/S
CEP: 68507-765
LOGRADOURO:Rodovia BR 230 (Transamazônica), Km 5
BAIRRO: Nova Marabá.
CIDADE: Marabá
UF: PA
NÚMERO: s/n
FONE: (94) 2101-3950
.
ORDENADOR
NOME: JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA

Protocolo 797063

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº452/2015, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da OB,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO
Nome: AIRTON DOS REIS PEREIRA
Matrícula Funcional: 5693314/ 1
Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1330 4996
Fonte: 0102
339030 - R\$ 2.000,00
339036 - R\$ 2.000,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Pró - Reitor de Gestão e Planejamento

Protocolo 796977

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº454/2015, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da OB,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR DE PLANEJAMENTO PEDAGICO
Nome: MARIA DE FATIMA DE ALENCAR MACEDO
Matrícula Funcional: 57200628/ 1
Valor: R\$ 800,00

Prog. de Trabalho: 7420112 364 1330 6331
Fonte: 0661
339030 - R\$ 800,00
Ordenador Responsável
JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA
Reitor Universidade do Estado do Pará.

Protocolo 796993

DIÁRIA

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

(ART. 145, § 1º E ART. Nº 146 DA LEI N.º 5.810, DE 24.01.1994)

PORTARIA Nº 434/15 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR.
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: PACAJA-PA
NOME DO SERVIDOR: MARIA IRACEMA SERRÃO DEQUEIROZ
CARGO: COLABORADOR EVENTUAL
ID. FUNCIONAL:
DATA INICIO: 12.02.2015
DATA TÉRMINO: 15.02.2015
QUANTIDADE: 3 e ½ (três e meia)
PORTARIA Nº 435/15 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar oficina pelo PARFOR.
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: SÃO FELIX DO XINGU-PA
NOME DO SERVIDOR: OCIMAR MARCELO SOUZA DE CARVALHO
CARGO: COLABORADOR EVENTUAL
ID. FUNCIONAL:
DATA INICIO: 09.02.2015
DATA TÉRMINO: 13.02.2015
QUANTIDADE: 4 e ½ (quatro e meia)
PORTARIA Nº 436/15 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: participar de defesa de TCC pelo PARFOR.
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: ITAITUBA-PA
NOME DO SERVIDOR: MICHEL PACHECO GUEDES
CARGO: COLABORADOR EVENTUAL
ID. FUNCIONAL:
DATA INICIO: 04.02.2015
DATA TÉRMINO: 07.02.2015
QUANTIDADE: 3 e ½ (três e meia)
PORTARIA Nº 437/15 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: participar de defesa de TCC pelo PARFOR.
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: ITAITUBA-PA
NOME DO SERVIDOR: SOLANGE GORETTE CORREA PALERANO
CARGO: COLABORADOR EVENTUAL
ID. FUNCIONAL:
DATA INICIO: 04.02.2015
DATA TÉRMINO: 07.02.2015
QUANTIDADE: 3 e ½ (três e meia)

PORTARIA Nº 438/15 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: participar de defesa de TCC pelo PARFOR.
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: ITAITUBA-PA
NOME DO SERVIDOR: ALBA REGINA DE SOUZA MAGNO DUARTE
CARGO: COLABORADOR EVENTUAL
ID. FUNCIONAL:
DATA INICIO: 04.02.2015
DATA TÉRMINO: 07.02.2015
QUANTIDADE: 3 e ½ (três e meia)

PORTARIA Nº 439/15 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR.
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: SANTAREM-PA
NOME DO SERVIDOR: OCIMAR MARCELO SOUZA DE CARVALHO
CARGO: COLABORADOR EVENTUAL
ID. FUNCIONAL:
DATA INICIO: 30.01.2015
DATA TÉRMINO: 31.01.2015
QUANTIDADE: 1 e ½ (uma e meia)

PORTARIA Nº 440/15 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: participar de defesa de TCC pelo PARFOR.
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: ITAITUBA-PA
NOME DO SERVIDOR: JOSE ANTONIO DE AZEVEDO PINTO
CARGO: COLABORADOR EVENTUAL
ID. FUNCIONAL:
DATA INICIO: 04.02.2015
DATA TÉRMINO: 07.02.2015
QUANTIDADE: 3 e ½ (três e meia)

PORTARIA Nº 441/15 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR.
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: VIGIA-PA
NOME DO SERVIDOR: ANA CRISTINA SOEIRO SALGADO
CARGO: COLABORADOR EVENTUAL
ID. FUNCIONAL:
DATA INICIO: 04.02.2015
DATA TÉRMINO: 10.02.2015
QUANTIDADE: 6 e ½ (seis e meia)

PORTARIA Nº 442/15 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR.
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: SANTAREM-PA
NOME DO SERVIDOR: MARIA ELENA NASCIMENTO DE LIMA
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
ID. FUNCIONAL: 5221307-4
DATA INICIO: 01.02.2014
DATA TÉRMINO: 13.02.2014
QUANTIDADE: 12 e ½ (doze e meia)

PORTARIA Nº 443/15 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR.
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: IGARAPÉ-AÇU--PA
NOME DO SERVIDOR: VITOR NAZARENO DA MATA MARTINS
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
ID. FUNCIONAL: 5912199-1
DATA INICIO: 08.02.2015
DATA TÉRMINO: 15.02.2015
QUANTIDADE: 7 e ½ (sete e meia)

PORTARIA Nº 444/15 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR.
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: MOJU--PA
NOME DO SERVIDOR: WALBER JOSE MAGALHAES PEREIRA
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
ID. FUNCIONAL: 3188957-1
DATA INICIO: 11.01.2015
DATA TÉRMINO: 18.01.2015
QUANTIDADE: 7 e ½ (sete e meia)

PORTARIA Nº 445/15 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: participar de reunião pelo PARFOR.
ORIGEM: MOJU--PA
DESTINO: MARABÁ-PA
NOME DO SERVIDOR: TIAGO LUIS COELHO VAZ SILVA
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
ID. FUNCIONAL: 57209313-1
DATA INICIO: 23.02.2015
DATA TÉRMINO: 24.02.2015
QUANTIDADE: 1 e ½ (uma e meia)
GILVANIA MENDES SIROTHEAU CORREA
ORDENADOR

Protocolo 797049

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA

PORTARIA Nº 365/15, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 3526/14, de 29.08.2014, publicada no DOE nº 32.722 de 08.09.2014, que concedeu 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio a servidora VERA LUCIA LAMEIRA PICANÇO, Id. Funcional nº 5034469-1, cargo de Técnico B, lotada na Ouvidoria, referente ao triênio de 01.12.1993 a 30.11.1996, no período de 01.10.2014 a 29.11.2014.
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 366/15, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 3527/14, de 29.08.2014, publicada no DOE nº 32.722 de 08.09.2014, que concedeu 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio a servidora VERA LUCIA LAMEIRA PICANÇO, Id. Funcional nº 5034469-1, cargo de Técnico B, lotada na Ouvidoria, referente ao triênio de 01.12.1996 a 30.11.1999, no período de 30.11.2014 a 28.01.2015.
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo 796999

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 2014/497005

Nº DO TERMO ADITIVO: 1

NÚMERO DA PUBLICAÇÃO DO ADITIVO: 786104

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e EMPRESA ADAPTE ACESSIBILIDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

PUBLICADO NO DOE DE 07/01/2015

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA

Protocolo 797065

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº 01973/2015 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2010)

NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 794544

DATA DA PUBLICAÇÃO: 09/02/2015

PUBLICADA NO DOE Nº 32.825

Protocolo 797192

OUTRAS MATÉRIAS

DECISÃO ADMINISTRATIVA - PROCESSO Nº 01973/2011 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2010)

Acolho a fundamentação do Parecer nº 040/2015-PROJUR/UEPA, para:

1. Aplicar multa de R\$ 2.423,79(dois mil quatrocentos e vinte e três reais e setenta e nove centavos), bem como multa moratória de 0,1% sobre o valor contratado por dia de atraso, nos termos do art. 87, II, da Lei nº 8.666/1993.

Intime-se a contratada para que cumpra a decisão.

Belém, 12/02/2015.

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA

REITOR DA UEPA

Protocolo 797194

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA DE REVOGAÇÃO E CESSÃO

PORTARIA Nº 0138/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01 janeiro de 2015.

Considerando o Processo 2015/46277

RESOLVE:

REVOGAR a contar de 01/01/2015 a PORTARIA Nº. 1013/11-SEAS de 29 de setembro de 2011 que cedeu a servidora Carla Jane Maia Martins, matrícula nº. 541881125/1, à Secretaria de Estado de Justiça de Direitos Humanos do Pará - SEJUDH, a contar de 30/09/2011, com ônus para o órgão de destino.

CEDER a servidora Carla Jane Maia Martins, matrícula nº. 541881125/1, da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER para a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Pará - SEJUDH, a contar de 01/01/2015, com ônus para o órgão de destino, para fins de regularização funcional.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 11 de fevereiro de 2015.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

PORTARIA Nº 0139/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01 janeiro de 2015.

Considerando o Processo 2015/51611

RESOLVE:

REVOGAR a contar de 09/02/2015, a portaria 297/11-SEDES de 05 de maio De 2011, publicada no DOE nº. 31.916 de 17/05/2011, que cedeu com ônus para o órgão de origem a contar de 01/04/2011, a servidora Jarina do Socorro da Silva Gomes, matrícula n.º 54191738/2.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 11 de fevereiro de 2015.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

PORTARIA Nº 0140/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01 janeiro de 2015.

Considerando o Processo 2015/51611

RESOLVE:

REVOGAR a contar de 09/02/2015, a portaria 1245/2010/GS-SEDES de 03 de setembro de 2010, publicada no DOE nº. 31.749 de 10/09/2010, que cedeu com ônus para o órgão de destino a contar de 15/09/2010, a servidora Nilde Maria Fernandes Rodrigues, matrícula n.º 3203239/1.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 11 de fevereiro de 2015.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo 797230

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 101, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

Processo nº 60376/2015.

OBJETIVO: Transferir adolescentes, custodiados no Centro de Internação de Adolescente Masculino - CIAM/MARABÁ, para Belém/PA em cumprimento a determinação judicial.

ORIGEM: MARABÁ/PA - DESTINO: BELÉM/PA - (1,5) DIÁRIA

PERÍODO: 11/02/2015 a 12/02/2015.

SERVIDORES: GEORDONE DE SOUSA COSTA, MOTORISTA, Matrícula 5903059/1, JOCÉLIO LOPES DE SOUZA, MONITOR, Matriucla 5906874/1, MARCOS MATIAS LIMA, MONITOR, Matrícula 57214850/3, NEURA MARIA SILVA TRINDADE, TÉCNICA SOCIAL, Matrícula 5914110/1 e WANDER CLÉSIO MIRANDA BASTOS, MONITOR, Matrícula 5849080/4.

ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo 797005

PORTARIA Nº 102, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

Processo nº 54267/2015

OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado na Unidade de Atendimento Socioeducativo de Benevides - UASE/BENEVIDES, conforme justificado.

ORIGEM: BENEVIDES/PA - DESTINO: CASTANHAL/PA - (0,5) DIÁRIA

PERÍODO: 20/02/2015 a 20/02/2015

SERVIDORES: KARLA JACQUELINE LOPES GOMES RODRIGUES, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5907571/1 e CARLOS COSTA SILVA, MOTORISTA, Matrícula 5849578/1.

ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo 797020

PORTARIA: 99 - DO DIA 13/02/2015

OBJETIVO: Realizar oficina sobre o Instrumental Quantitativo e Qualitativo do atendimento Socioeducativo (Processo 57616/2015-Mem 14/2015)

SERVIDOR(A):SANDRA MARIA DOS SANTOS MEDEIROS

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

MATRICULA: 3222543/ 2

ORIGEM: BELEM/PA

DESTINO: MARABÁ/PA

PERIÓDO DE VIAGEM: 24 A 27/02/2015

DIÁRIAS-3,5

ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo 797191

PORTARIA: 100 - DO DIA 13/02/2015

OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescentes custodiados no CAS(Processo 60025/2015-Mem 36/2015)

SERVIDOR(A): GLEICI ROSANA DOS SANTOS CORREA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

MATRICULA: 5521254/ 2

SERVIDOR(A): ELENILSON JOSE ALVES MODESTO

CARGO: MOTORISTA

MATRICULA: 5905433/ 1

SERVIDOR: MARCIO OLIVEIRA GOMES

CARGO: MONITOR

MATRICULA: 5905109/ 1

ORIGEM: BELEM/PA

DESTINO: TAILÂNDIA/PA

PERIÓDO DE VIAGEM: 13/02/2015

DIÁRIAS-0,5

ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo 797198

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 222 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE 32.798 de 01 de janeiro de 2015, e Considerando o art. 4º da Lei Estadual nº 7.794 de 14 de janeiro de 2014, que atribuiu à Comissão de Gratificação de Desempenho de Atividade Socioeducativo - GDAS a coordenação e operacionalização do processo de avaliação;

Considerando que a Comissão GDAS concluiu os trabalhos de consolidação das Avaliações de Desempenho Individual e Institucional;

Considerando a necessidade de homologação do resultado, com divulgação na imprensa oficial e meio eletrônico, conforme o art. 28 do Decreto Estadual nº 1.047 de 05 de maio de 2014;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado final das Avaliações de Desempenho Individual e Institucional do 3º Quadrimestre referente ao período de 16/09/2014 a 15/01/2015 dos servidores lotados na Fundação de Atendimento Socioeducativo, com a devida publicação da relação da pontuação total no site eletrônico <http://www.fasepa.pa.gov.br/>;

INFORMAR a abertura do prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para interposição de recurso perante a Comissão GDAS, com as razões que o fundamentem e o justifiquem, bem como com todos os documentos capazes comprovar seus argumentos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS - Presidente da FASEPA

Protocolo 797013

SECRETARIA DE
ESTADO DE JUSTIÇA E
DIREITOS HUMANOS

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

ELOGIO
PORTARIA Nº 82/2015-GAB/SUSIPE, DE 11 DE
FEVEREIRO DE 2015.

TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc...

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;

CONSIDERANDO que o ato de elogio representa o reconhecimento de alguém por um fato relevante ou a conduta proativa de outrem;

RESOLVE:

I-ELOGIAR a servidora PRYSCILA LIMA LAGE, matrícula 80845697 pelo alto grau de profissionalismo, dedicação, competência, lealdade, zelando sempre pela excelência no trabalho, perfeccionismo nas tarefas executadas, profissional exemplar que sempre elevou o nome desta Autarquia.

II-DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

Protocolo 796962

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO ESTADO PARA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: PORTARIA Nº 93/2015-GAB/SUSIPE

Data de Admissão: 13/02/2015

Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo

ANIZIO SOARES DA SILVA AGENTE PRISIONAL 12/02/2016

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 797096

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO ESTADO PARA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: PORTARIA Nº 93/2015-GAB/SUSIPE

Data de Admissão: 13/02/2015

Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo

CLÉSIO DA COSTA SILVA AGENTE PRISIONAL 12/02/2016

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 797097

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO ESTADO PARA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: PORTARIA Nº 93/2015-GAB/SUSIPE

Data de Admissão: 13/02/2015

Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo

EDSON DULTRA SOUZA PEREIRA AGENTE PRISIONAL 12/02/2016

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 797100

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO ESTADO PARA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: PORTARIA Nº 93/2015-GAB/SUSIPE

Data de Admissão: 13/02/2015

Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo

PAULO VICTOR AZEVEDO MUNIZ AGENTE PRISIONAL 12/02/2016

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 797101

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO ESTADO PARA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: PORTARIA Nº 93/2015-GAB/SUSIPE

Data de Admissão: 13/02/2015

Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo

EDSON STTEFFISON DIAS ALVES AGENTE PRISIONAL 12/02/2016

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 797102

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO ESTADO PARA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: PORTARIA Nº 93/2015-GAB/SUSIPE

Data de Admissão: 13/02/2015

Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo

AGEU FERREIRA DA SILVA FILHO AGENTE PRISIONAL 12/02/2016

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 797103

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO ESTADO PARA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: PORTARIA Nº 93/2015-GAB/SUSIPE

Data de Admissão: 13/02/2015

Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo

FELIX AUGUSTO DE SOUSA DAMASCENO AGENTE PRISIONAL 12/02/2016

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 797104

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO ESTADO PARA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: PORTARIA Nº 93/2015-GAB/SUSIPE

Data de Admissão: 13/02/2015

Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo

DAVID BORGES MENDES AGENTE PRISIONAL 12/02/2016

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 797105

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO ESTADO PARA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: PORTARIA Nº 93/2015-GAB/SUSIPE

Data de Admissão: 13/02/2015

Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo

GUSTAVO HENRIQUE BORGES AGENTE PRISIONAL 12/02/2016

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 797107

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO ESTADO PARA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: PORTARIA Nº 93/2015-GAB/SUSIPE

Data de Admissão: 13/02/2015

Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo

AGUINALDO DE SOUZA CORREA AGENTE PRISIONAL 12/02/2016

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 797108

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO ESTADO PARA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: PORTARIA Nº 93/2015-GAB/SUSIPE

Data de Admissão: 13/02/2015

Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo

RENALDO DE JESUS MIRANDA VALENTE AGENTE PRISIONAL 12/02/2016

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 797109

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO ESTADO PARA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: PORTARIA Nº 93/2015-GAB/SUSIPE

Data de Admissão: 13/02/2015

Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo

ELTON LEYS CORDOVIL MARTINS AGENTE PRISIONAL 12/02/2016

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 797111

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO ESTADO PARA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: PORTARIA Nº 93/2015-GAB/SUSIPE

Data de Admissão: 13/02/2015

Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo

MARCO AUGUSTO DE ARAÚJO AGENTE PRISIONAL 12/02/2016

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 797115

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO ESTADO PARA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: PORTARIA Nº 93/2015-GAB/SUSIPE

Data de Admissão: 13/02/2015

Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo

JORGE CESAR NOVAES REGO FILHO AGENTE PRISIONAL 12/02/2016

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 797118

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Ato: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 01/01/2015

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: DISTRATO A PEDIDO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor: Temporário / ARNOLDO DA SILVA BRANDÃO (AGENTE PRISIONAL)<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 796888

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Ato: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 05/01/2015

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: DISTRATO A PEDIDO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor: Temporário / CALEBE SANTOS SILVA (AGENTE PRISIONAL)<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 796890

DESIGNAR SERVIDOR

DESIGNAÇÃO
PORTARIA Nº 80/2015-GAB/SUSIPE, DE 11 DE
FEVEREIRO DE 2015.

TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc.

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:

I-DESIGNAR o servidor GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor Geral Penitenciário, matrícula funcional nº 7001225, para responder pela Coordenadoria Geral Penitenciária, no período de 02 a 31 de janeiro de 2015, em substituição ao titular FRANCISCO ROBERIO CAVALCANTE PINHEIRO, que encontrava-se em gozo de férias regulamentares.

II-DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

Protocolo 796960

DESIGNAÇÃO
PORTARIA Nº 84/2015-GAB/SUSIPE, DE 12 DE
FEVEREIRO DE 2015.

TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc.

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:

I-DESIGNAR o servidor ZAQUEU COSTA E SILVA, Vice Diretor, matrícula funcional nº 5318149, para responder pela Direção do Centro de Recuperação Agrícola Mariano Antunes - CRAMA, no período de 14 de fevereiro a 15 de março de 2015.

II-DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo 796961

DESIGNAÇÃO
PORTARIA Nº 81/2015-GAB/SUSIPE, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc.
CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;
CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;
RESOLVE:
I-DESIGNAR o servidor RICHARD HARRISON FERREIRA SOUZA, CHEFE DE SEGURANÇA, matrícula funcional nº 5138930, para responder pela Vice Direção do Presídio Estadual Metropolitano I, em substituição ao titular MARX WASHINGTON PICANÇO DA SILVA, no período de 02 de fevereiro a 03 de março de 2015, que está em gozo de férias regulamentares.
II-DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

Protocolo 797090

DESIGNAÇÃO
PORTARIA Nº 83/2015-GAB/SUSIPE, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc.
CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;
CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;
RESOLVE:
I-DESIGNAR o servidor RAIMUNDO FERREIRA BARBOSA NETO, Chefe de Segurança, matrícula funcional nº 57211871, para responder pela direção da Central de Triagem da Marambaia, no período de 02 a 31 de janeiro de 2015, em substituição ao titular ANDRESON DE SOUZA PALHETA, que encontrava-se em gozo de férias regulamentares.
II-DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

Protocolo 797091

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo aditivo: 3
Data da assinatura: 13/02/2015
Vigência: 13/02/2015 a 12/08/2015.
Classificação do Objeto: outros
Motivo: prazo e valor
Justificativa: 3º (Terceiro Termo Aditivo) de Prazo e Reajuste de Valor ao Contrato Administrativo 006/2013/SUSIPE com objeto de Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Fornecimento de Alimentação Preparada para as unidades prisionais componentes do Lote III - Cametá, Tucuruí, Mocajuba, Tomé-Açu e Delegacias de Polícia de Pacajás e Goianésia, pelo Sistema de Registro de Preços, para atender a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE).
Exercício: 2013
Valor: R\$ 157.862,36
Orçamento:
Programa de trabalho: 03.421.1316.6297
Natureza de despesa: 339039
Fonte do recurso: 0101000000
Origem do recurso: Estadual
Contratado: PROAM PRODUTOS E SERVIÇOS DA AMAZÔNIA LTDA EPP
Endereço: Travessa Joaquim Távora,nº 526, Bairro Cidade Velha, CEP: 66.023-730, Belém/PA Fone: (91) 3222-5590/3222-9310
CEP: 67.020-330. Ananindeua/PA
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 797086

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 086/15-NGP/SUSIPE
BELÉM, 13 DE FEVEREIRO DE 2015

A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; que lhe são conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB/SUSIPE, de 28/02/12.
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 3265/14-NGP/SUSIPE, de 24/10/14, publicada no DOE nº 32.756, de 28/10/14, publicação nº 761856, somente no que se refere à concessão de férias do servidor JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS
Diretora do NGP/SUSIPE

Protocolo 796920

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 001/2015

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará toma público que por motivo de conveniência desta Autarquia, no sentido de melhor adequação do edital, ajuste da planilha de custo e do projeto básico, com o intuito de melhor atender as necessidades desta autarquia, decide suspender a Tomada de preço 001/2015, processo nº 2014/425314, cujo objeto é a Construção de Estrutura de Concreto Armado para Caixa D'Água da central de monitoramento, conforme especificações contidas no, projeto básico, ANEXO I do edital em epígrafe. Fica a data do certame à ser agendada em ocasião oportuna.

Belém, 13 de fevereiro de 2015.
ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente

Protocolo 797068

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, MINERAÇÃO
E ENERGIA

ERRATA

NUMERO DA PUBLICAÇÃO: 795714

ONDE SE LÊ: “Justificativa: Justifica-se a celebração do presente aditivo devido reajuste anual”
LEIA-SE: “Justificativa: Justifica-se a celebração do presente aditivo devido prorrogação de prazo”

Protocolo 796891

DIÁRIA

PORTARIA Nº 029/2015-DIRAF/SEDEME BELÉM, 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 655/2015-CCG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.809, de 16/01/2015,
RESOLVE:
CONCEDER 0,5 (meia) diária ao servidor RENATO ARAÚJO DA CONCEIÇÃO, ocupante do cargo de Assessor II, Identidade funcional 5907355/3, lotado nesta SEDEME, para custear despesas com a viagem ao município de Castanhal - PA, no dia 19/02/2015, Com o objetivo de representar a SEDEME no grupo de Avaliação e análise de Projetos GAAP, que realizará visita técnica , com vistas a obter subsídios complementares à análise técnica dos projetos de incentivos fiscais dos seguintes empreendimentos ISOESTE NORTE IND. E COM. DE POLIESTIRENO LTDA e I. C. MELO & CIA LTDA.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RONALDO DAS MERCÊS COSTA
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo 797069

PORTARIA Nº 032/2015-DIRAF/SEDEM BELÉM, 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 655/2015-CCG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.809, de 16/01/2015,
RESOLVE:
CONCEDER 2,5 (duas e meias) diárias a servidora MARILIA MARIA MAUÊS DA COSTA AMORIM, identidade funcional nº 54189563/4, ocupante do cargo de Diretora, para custear despesas com a viagem à cidade de São Paulo - SP, no período de 12 a 13/03/2015. Com o objetivo de participar no Seminário “Japão e Pará- Parceria Estratégica” em São Paulo na sede da Camará de Comércio e Indústria Japonesa do Brasil, a fim de apresentar aos convidados informações sobre o Estado e suas oportunidades de investimentos.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RONALDO DAS MERCÊS COSTA
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo 797078

PORTARIA Nº 035/2015-DIRAF/SEDEME BELÉM DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 655/2015-CCG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.809, de 16/01/2015,
RESOLVE:
CONCEDER 7 (sete) diárias a servidora LORENA AGUIAR SARMENTO, ocupante do cargo de Coordenadora, identidade funcional nº 57207696/1, lotado nesta SEDEME, para custear despesas com a viagem a cidade de Lisboa-Portugal, no período

de 23/02/15 a 02/03/2015, com o objetivo da participação desta SEDEME na 27ª edição da Bolsa de Turismo de Lisboa- BTL.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RONALDO DAS MERCÊS COSTA
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo 797082

PORTARIA Nº 036/2015-DIRAF/SEDEME BELÉM DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 655/2015-CCG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.809, de 16/01/2015,
RESOLVE:
CONCEDER 7 (sete) diárias a servidora LÚCELIA CANDIDA GUEDES GESTER, ocupante do cargo de Diretora, identidade funcional nº 57209231/1, lotado nesta SEDEME, para custear despesas com a viagem a cidade de Lisboa-Portugal, no período de 23/02/15 a 02/03/2015, com o objetivo da participação desta SEDEME na 27ª edição da Bolsa de Turismo de Lisboa- BTL.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RONALDO DAS MERCÊS COSTA
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo 797084

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AGE

Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportações de Barcarena
CNPJ: 13.095.405/0001-00
Ficam convocados os senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 24.02.2015 às 09hs, na sede desta Companhia, situada à Av. Duque de Caxias, 277, Bairro de Fátima, nesta capital, a fim de deliberar sobre a seguinte pauta: 1. Eleição dos membros do Conselho de Administração; 2. Indicação da Presidência da Companhia para o novo mandato; 3. O que ocorrer.
Belém/PA, 16 de Fevereiro de 2015
Raimundo de Almeida Wanderley
Diretor Técnico - CAZBAR/PA

Protocolo 795912

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E
OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA

PORTARIA N.º 033 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. CONSIDERANDO OS TERMOS DO MEMORANDO Nº. 005/2015-DIRPLAN, DE 09/02/2015;
RESOLVE:
TRANSFERIR, por necessidade de serviço, as férias regulamentares da servidora CLAUDIA DE MORAES RÉGO HESKETH, matrícula nº 25607/1, ocupante do cargo de Coordenador, transferida anteriormente pela da PORTARIA Nº 657/2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.674 de 10/11/2014, referente ao período aquisitivo 2012/2013, para o período de 19/02/2015 a 20/03/2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NOÊMIA DE SOUSA JACOB
Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas
Protocolo 797259

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N.º. 037/2015, DE 12 DE FEVERERO DE 2015.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, CONSIDERANDO o Memorando nº. 007/2015 - DPGO, datado de 09/02/2015;
R E S O L V E:
I - DESIGNAR o servidor ANTONIO SERGIO MONTEIRO OLIVEIRA,

matrícula nº. 6314090/6, como fiscal do Contrato nº. 178/2014, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a Empresa Carvalho Engenharia Ltda, cujo objeto é a reforma do Centro Sócio Educativo do Baixo Amazonas - CBESA, no Município de Santarém/PA.
II - Esta Portaria tem efeito retroativo a contar de 09/02/2015.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
NOÊMIA DE SOUSA JACOB
Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.
Protocolo 797008

PORTARIA Nº. 034/2015, DE 12 DE FEVERERO DE 2015.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, CONSIDERANDO o Memorando nº. 005/2015 - DPGO, datado de 09/02/2015;
R E S O L V E:
I - REVOGAR, a PORTARIA Nº. 193/2014, de 30/04/2014, publicada no D.O.E. nº. 32.635 de 06/05/2014, do servidor JEOVA XAVIER PALHETA JÚNIOR, matrícula nº. 57215465/1.
II - DESIGNAR o servidor EDILSON SILVA DOS SANTOS, matrícula nº. 33413/1, como fiscal do Contrato nº. 096/2013, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a Empresa Escórcio e Bastos Ltda - EPP, cujo objeto é a reforma da EEEF Antônio Teixeira Gueiros, no Município de Ananindeua/PA.
III - Esta Portaria tem efeito retroativo a 29/12/2014.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
NOÊMIA DE SOUSA JACOB
Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.
Protocolo 797324

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 10/02/2015
Vigência: 13/02/2015 a 12/10/2015
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 25/2014
Contrato: 025
Exercício: 2014
Contratada: EMPRESA TERRA LTDA-ME
Endereço: Rua. Governador José Malcher nº2306 3º Andar Bairro: São Braz Belém-Pará, CEP. 66060-232
Ordenador: NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Protocolo 797081

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 10/02/2015
Vigência: 15/02/2015 a 14/10/2015
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 72/2014
Contrato: 072
Exercício: 2014
Contratada: EMPRESA LV CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA-ME
Endereço: AV. Dr. Marcelino Alves nº2029 Bairro: Vila Santa Rita Vigia Pará, CEP. 68.780-000
Ordenador: NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Protocolo 797087

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 10/02/2015
Vigência: 15/02/2015 a 14/10/2015
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 73/2014
Contrato: 073
Exercício: 2014
Contratada: EMPRESA LV CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA-ME
Endereço: AV. Dr. Marcelino Alves nº2029 Bairro: Vila Santa Rita Vigia Pará, CEP. 68.780-000
Ordenador: NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Protocolo 797088

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 10/02/2015
Vigência: 15/02/2015 a 14/10/2015
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 74/2014
Contrato: 074
Exercício: 2014
Contratada: EMPRESA LV CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA-ME
Endereço: AV. Dr. Marcelino Alves nº2029 Bairro: Vila Santa Rita Vigia Pará, CEP. 68.780-000
Ordenador: NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Protocolo 797089

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO 14º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 50/2009
Protocolo: 794997, publicado no dia 10/02/2015.
Onde se lê: Prorrogação da vigência Contratual, contando do dia 19.01.2015, e encerrando em 18.06.2015.
Leia-se: Contando do dia 01.01.2015, encerrando em 31.05.2015.
E a data de Assinatura: onde se lê 16.01.2015, leia-se: 30.12.2014.
Ordenador: Luciano Lopes Dias

Protocolo 796958

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 045/2015 - PRESI
A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias,
R E S O L V E:
1. DISPENSAR a Sra. MARCELINA PINTOS SANTOS, Matrícula nº 57196135/1, CPF Nº 283.101.282-15, da função comissionada de Gerente Executiva de Realocações de Família desta Companhia, revogando-se a PORTARIA Nº 205/2014 - PRESI.
2. FAZER vigorar os efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2015.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
Belém, 11 de fevereiro de 2015.
LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA
Diretora Presidente

Protocolo 797243

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 13
Data de Assinatura: 12/02/2015
Vigência:28/02/2015 a 28/06/2015
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Art.57, inciso I, da Lei nº8.666/93.
Contrato: 21
Exercício: 2012
Contratado: JBR ENGENHARIA LTDA
Endereço: Rua Correia de Brito, 271, Campo Grande, CEP:52040-360 - Recife/PE
Ordenador: Cesar Augusto Brasil Meira

Protocolo 797012

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 005/2015-GAB/NGTM
O DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, V da Constituição Estadual e conforme Decreto, de 09/12/2011, publicado no DOE nº. 32.053 de 12/12/2011.
CONSIDERANDO o Decreto nº 0280 de 25 de julho de 2003, que dispõe sobre o SISPAT pelos órgãos da Administração Pública Estadual.

RESOLVE:
DESIGNAR a comissão constituída pelos servidores JOÃO ESTANISLAU GONÇALVES LOBATO, Assessor Administrativo, Id Funcional nº 5832365, MARCO ANTÔNIO DA SILVA FREITAS, Gerente Financeiro, Id Funcional nº 55586742 e PAULO SÉRGIO MENDES DA SILVA, Gerente Administrativo, Id Funcional nº 54948263 para, sob a presidência do primeiro, constituir a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS, com autorização para efetivação de laudos de avaliação de bens móveis a ser expedido pela Comissão, visando a efetivação de Processos de Baixa, Doação e Cessão de Bens neste Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano - NGTM.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 10 de fevereiro de 2015.
CESAR AUGUSTO BRASIL MEIRA
DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Protocolo 797187

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TECNICA E TECNOLOGICA.
PORTARIA Nº 060 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015
O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, COM BASE NA PORTARIA Nº 033/SECTET, DE 27.01.2015, DOE nº 32.818, de 29.01.2015, e usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER LICENÇA SAÚDE ao servidor PEDRO PAULO DA SILVA NUNES matrícula nº 5104572/1, ocupante do cargo de Braçal lotado nesta Secretaria, por 16 (dezesesseis) dias, no período de 05/02/2015 a 20/02/2015, conforme o Laudo da Perícia Médica nº 164273A/1 da SEAD, de acordo com o que prevê o Art.81 da Lei nº 5.810 de 24.01.94.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica, em 12 de fevereiro de 2015.
CARLOS ALBERTO MONTEIRO
Diretor de Planejamento, Administração e Finanças.

Protocolo 796928

DESIGNAR SERVIDOR

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TECNICA E TECNOLÓGICA.
PORTARIA Nº 061 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2015, e usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora MARIA ANTONIETA PEREIRA VIEIRA, identidade funcional nº 5055717/3, ocupante do cargo de Economista, lotada na DIPLAN, para responder pelo cargo de Gerente GEP-DAS 011.3, no período de 09.03.2015 a 07.04.2015, com todas as vantagens inerentes ao cargo durante o impedimento do titular ROBERTO CLÁUDIO RIBEIRO GUALBERTO, Identidade Funcional nº 80845182/5, que se encontra em gozo de férias, conforme PORTARIA Nº 025/2015, de 23.01.2015, publicada no DOE nº 32.815, de 26.01.2015.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica, em 12 de fevereiro de 2015.
ALEX FIÚZA DE MELLO
Secretário de Estado

Protocolo 797161

DIÁRIA

PORTARIA Nº 062 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015
O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, COM BASE NA PORTARIA Nº 033/SECTET, DE 27.01.2015, DOE nº 32.818, de 29.01.2015, e usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor RODRIGO DE ALMEIDA FERNANDES, Identidade Funcional nº 5902005/1, ocupante do cargo de Assessor, 1/2(meia) diária, para atender às despesas com a

viagem ao município de Castanhal-PA, no dia 19.02.2015, a fim de realizar visita técnica aos empreendimentos ISOESTE NORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POLIESTIRENO LTDA. e I. C. MELO E CIA LTDA., para cumprir o disposto no Art. 10 da Lei nº 6.489/02.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica, em 13 de fevereiro de 2015.

CARLOS ALBERTO MONTEIRO
Diretor de Planejamento, Administração e Finanças
Protocolo 797083

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE DE AMPARO A PESQUISA

PORTARIA
PORTARIA Nº 051/2015 - GABINETE, DE 13 DE JANEIRO DE 2015.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE DE AMPARO À PESQUISA - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias pela Lei Complementar nº 082/2012.
RESOLVE:

Nomear a Srª. Kátia Rejane da Silva Menezes, no cargo em comissão de Secretária de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, a contar de 02 de março de 2015.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, 13 de fevereiro de 2015.
Eduardo José Monteiro da Costa
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 797262

PORTARIA Nº 052/2015 - GABINETE, DE 13 DE JANEIRO DE 2015.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE DE AMPARO À PESQUISA - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias pela Lei Complementar nº 082/2012.
RESOLVE:

Nomear o Sr. Cláudio Márcio Lopes do Nascimento, no cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, a contar de 02 de março de 2015.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, 13 de fevereiro de 2015.
Eduardo José Monteiro da Costa
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 797267

PORTARIA Nº 050/2015 - GABINETE, DE 13 DE JANEIRO DE 2015.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE DE AMPARO À PESQUISA - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias pela Lei Complementar nº 082/2012.
RESOLVE:

Nomear a Sra. Ana Caroline Silva Pereira, no cargo em comissão de Secretária de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, a contar de 02 de março de 2015.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, 13 de fevereiro de 2015.
Eduardo José Monteiro da Costa
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 797309

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º
Nº DO CONTRATO: 002/2014
OBJETO CONTRATUAL : Prestação de serviços de atualização de licenças de software e suporte de programas de computador.
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL (R\$): 51.533,51.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade n.º 01/2014.
PARTES: PRODEPA e ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do Prazo Contratual Do Preço e Da Dotação Orçamentária.
VALOR (R\$): 53.574,23.
DATA DA ASSINATURA: 11/02/2015
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 11/02/2015 a 10/02/2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.126.1377.6622-339039.
FONTE DE RECURSO: 0261
ORDENADOR RESPONSÁVEL: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES.

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP : Rua Dr. José Áureo Bustamante, n.º 455, Morumbi Business Center, Bairro Vila São Francisco, CEP 04.710-090, São Paulo/SP.
DATA DA PUBLICAÇÃO: 19/02/2015.

Protocolo 796954

DIÁRIA

PORTARIA: 038/2015
Objetivo: Realizar a manutenção elétrica no ramal de entrada da energia que alimenta a Estação de Telecomunicações da Cidade Digital de Santa Isabel. Recurso: 6622- Modernização da Infraestrutura Computacional . Fundamentos Legal: Normativa nº001/2008 - AGE
Município de Origem: Belém Estado de Origem: PA
País:Brasil
DESTINO(S)
Município: Santa Isabel Estado: PA
País: Brasil
Adicionar+
SERVIDOR:
CPF: 159533192-15 Nome: Deuzimar Chagas da Silva Cargo: Jardineiro
Matrícula Funcional: 71722
Data Início: 13/02/2015 Data Término: 13/02/2015
Quantidade de Diárias: 0,5
ORDENADOR
CPF: 16676980282 Nome: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires
Protocolo 797265

PORTARIA: 038/2015
Objetivo: Realizar a manutenção elétrica no ramal de entrada da energia que alimenta a Estação de Telecomunicações da Cidade Digital de Santa Isabel. Recurso: 6622- Modernização da Infraestrutura Computacional . Fundamentos Legal: Normativa nº001/2008 - AGE
Município de Origem: Belém Estado de Origem: PA
País:Brasil
DESTINO(S)
Município: Santa Isabel Estado: PA
País: Brasil
Adicionar+
SERVIDOR:
CPF: 13445928215 Nome: Ivanildo Fonseca de Andrade Cargo: Motorista
Matrícula Funcional: 72056
Data Início: 13/02/2015 Data Término: 13/02/2015
Quantidade de Diárias: 0,5
ORDENADOR
CPF: 16676980282 Nome: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires
Protocolo 797273

PORTARIA: 038/2015
Objetivo: Realizar a manutenção elétrica no ramal de entrada da energia que alimenta a Estação de Telecomunicações da Cidade Digital de Santa Isabel. Recurso: 6622- Modernização da Infraestrutura Computacional . Fundamentos Legal: Normativa nº001/2008 - AGE
Município de Origem: Belém Estado de Origem: PA
País:Brasil
DESTINO(S)
Município: Santa Isabel Estado: PA
País: Brasil
Adicionar+
SERVIDOR:
CPF:25584987204 Nome: Leopoldo José Moraes Viana Cargo: Técnico de Manutenção
Matrícula Funcional: 72113
Data Início: 13/02/2015 Data Término: 13/02/2015
Quantidade de Diárias: 0,5
ORDENADOR
CPF: 16676980282 Nome: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires
Protocolo 797280

PORTARIA: 038/2015
Objetivo: Realizar a manutenção elétrica no ramal de entrada da energia que alimenta a Estação de Telecomunicações da Cidade Digital de Santa Isabel. Recurso: 6622- Modernização da Infraestrutura Computacional . Fundamentos Legal: Normativa nº001/2008 - AGE
Município de Origem: Belém Estado de Origem: PA
País:Brasil
DESTINO(S)
Município: Santa Isabel Estado: PA
País: Brasil
Adicionar+
SERVIDOR:
CPF:50923498249 Nome: Carlos Robson Rocha da Cruz Cargo: Técnico de Manutenção
Matrícula Funcional: 72985
Data Início: 13/02/2015 Data Término: 13/02/2015
Quantidade de Diárias: 0,5
ORDENADOR
CPF: 16676980282 Nome: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires
Protocolo 797282

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 386/2014-SEEL, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014, PUBLICADA NO DOE Nº 32.749 DE 16/10/2014.

MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
57202035/1	NILSON DIAS OLIVEIRA	2013-2014	03/11 A 02/12/2014

MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
57202035/1	NILSON DIAS OLIVEIRA	2013-2014	01 A 30/11/2014

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 10 DE FEVEREIRO DE 2015.
RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPÍRITO SANTO NICODEMOS LOBO
Secretária de Estado de Esporte e Lazer
Protocolo 797057

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 030/2015/GERH/SETUR
Nome: MARIA PEREIRA DE SOUSA, matricula 2014157/1,CPF 139895702-00, Téc.Plan.Gestão Turismo. Valor:R\$ 3.500,00, Despesas:eventuais. Recursos:Estado.Classificação:339030-Consumo:R\$1.000,00/339033-Locomoção:R\$ 1.500,00/339039-Pessoa Jurídica:R\$ 1.000,00.Aplicação:30 dias da data do recebimento. Prestação de contas:15 dias após aplicação. Ordenador: ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.
Protocolo 796984

PORTARIA Nº 046/2015/GERH/SETUR
Nome: CARLOS ALBERTO MARQUES FIGUEIRA, mat. 2013568/1, CPF 260058082-49, Coordenador de Marketing. Valor: R\$ 4.000,00. Despesas eventuais.Recursos: Estado. Classificação: 339033-Locomoção: R\$ 1.000,00/ 339039-Pessoa Física: R\$ 3.000,00. Aplicação: 30 dias da data do recebimento. Prestação de contas: 15 dias após aplicação. Ordenador: ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.
Protocolo 797237

DIÁRIA

PORTARIA Nº 029/2015/GERH/SETUR
NOME: BENIGNA S. LEAO; matricula 5776775/4; CPF 582115782-04; Gerente de Promoção e Captação de Eventos. OBJETIVO: Participar da BTL 2015-Feira Internacional de Turismo, visando a promoção dos produtos turísticos do Estado para o mercado internacional. DESTINO: Lisboa/Portugal. PERÍODO: 23/02 a 02/03/2015. Quant: 7,5 diárias. ORDENADOR:ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.
Protocolo 796970

PORTARIA Nº 031/2015/GERH/SETUR
NOME: Maria P. de Sousa, matricula 2014157/1, CPF 139895702-00, Tecnico de Planejamento e Gestão em Turismo. OBJETIVO: Participar da BTL 2015-Feira Internacional de Turismo, visando a promoção dos produtos turísticos do Estado para o mercado internacional. DESTINO: Lisboa/Portugal. PERÍODO: 23/02 a 02/03/2015. Quant: 7,5 diárias. ORDENADOR:ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.
Protocolo 796974

PORTARIA Nº 040/2015/GERH/SETUR
NOME: FLÁVIA FERNANDA CONCEIÇÃO DE LIMA, mat. 2013762, CPF 170225992-68, Gerente de Qualificação Profissional. OBJETIVO: Visita técnica, em conjunto com o SEBRAE, aos empreendimentos locais para discussão sobre Qualificação Profissional. DESTINO: Bragança e Salinópolis-PA. PERÍODO: 25 à 26/02/2015 .Qtde:1,5 diárias. Ordenador ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

Protocolo 797076

PORTARIA Nº 041/2015/GERH/SETUR
NOME:ELINÉA RUTH MÉLO CAMPOS, matrícula 3194345, CPF 093624442-91, Assessora. OBJETIVO: Visita técnica, em conjunto com o SEBRAE, aos empreendimentos locais para discussão sobre Qualificação Profissional. DESTINO: Bragança e Salinópolis- PA. PERÍODO: 25 à 26/02/2015. Qtde: 1,5 diárias. Ordenador ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

Protocolo 797077

PORTARIA Nº 025/2015/GERH/SETUR
NOME:ALLYSON EUGÊNIO NERI DE OLIVEIRA, matrícula 57203859, CPF 666299502-9, Coordenador de Segmentação de Produtos Turísticos. OBJETIVO: Participar da BTL 2015 - Feira Internacional de Turismo, em Lisboa/Portugal, visando a promoção dos produtos turísticos do Estado para o mercado internacional. DESTINO: Lisboa-Portugal. PERÍODO: 23/02 a 02/03/2015. Quant.: 7,5 diárias. ORDENADOR:ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

Protocolo 797224

PORTARIA Nº 028/2015/GERH/SETUR
NOME: CARLOS ALBERTO M. FIGUEIRA; matrícula 2013568/1; CPF 260058082-49; Coordenador de Marketing. OBJETIVO: Participar da BTL 2015 - Feira Internacional de Turismo e ITB-2015 Feira Internacional de Turismo, visando a promoção dos produtos turísticos do Estado para o mercado internacional. DESTINO: Lisboa/Portugal-Munique/Berlim. PERÍODO: 23/02 a 10/03/2015. Quant.: 15,5 diárias. ORDENADOR: ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

Protocolo 797225

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 042/2015/GERH/SETUR
Licença afastamento por falecimento de pessoa da família Certidão de óbito nº 06759501552015400349283014221619.: Conceder a CARLOS ALBERTO MARQUES FIGUEIRA, matrícula funcional 2013568/1, 08 (oito) dias de Licença afastamento por falecimento de pessoa da família, pelo período de 08/01/2015 a 15/01/2015. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo 797025

PORTARIA Nº 045/2015/GERH/SETUR
CESSÃO DE SERVIDOR
CONSIDERANDO os termos do Proc. 2015/53086.RESOLVE: Ceder, a empregada pública DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA, matrícula 54195607/1, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo, com seus efeitos retroativos a contar de 01/01/2015, até ulterior deliberação, à Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, sendo o ônus para o órgão cessionário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 13 de Fevereiro de 2015.
ADENAUER GÓES
Secretário de Estado de Turismo.

Protocolo 797031

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 012/15 DPG DE 12/02/15
O Defensor Público Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos IV e VIII da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.
Considerando os termos da Portaria 577/2015-GP de 04 de fevereiro de 2015, publicado na edição nº 5674, do Diário de Justiça de 05/01/2015, igualmente determinando como ponto facultativo, os dias 16 e 18 de fevereiro (segunda, terça e quarta-feira).
Considerando a autonomia administrativa, funcional e financeira da Defensoria Pública prevista na Constituição Federal e na Lei

Complementar Federal 080/94;
Considerando o interesse do serviço e o princípio constitucional da economicidade;
RESOLVE:
Art. 1º NÃO HAVERÁ EXPEDIENTE na Defensoria Pública do Estado do Pará, na capital e no interior do Estado, nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2015, sem prejuízo dos plantões funcionais a serem definidos pelos Coordenadores de Núcleo;
Art. 2º Caberá aos titulares das Diretorias Metropolitana e do Interior a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência;
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.
LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA
Defensor Público Geral do Estado

Protocolo 796889

**PORTARIA Nº 06 - CORREGEDORIA/ 2015
INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO SINDICANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, Defensor Público ANTONIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, com as alterações introduzidas pelas Leis complementares nº 067, de 03/11/2008 e Lei nº 091, de 13/01/2014, artigo 13, incisos XII e XIV, considerando o que consta no Procedimento autuado nesta Corregedoria Geral sob o nº. 100/2014.
RESOLVE:
Art.1º- DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, para apurar possíveis infrações disciplinares praticadas pelo Defensor Público, E.N.B., matrícula 57191039, previstas no art. 62, inciso I, II e V da Lei nº 054/2006 e suas alterações, estando sujeito a pena prevista no art. 63, inciso I ou II da mesma lei.
Art.2º- Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos Defensores Públicos, EDGAR MOREIRA ALAMAR, matrícula 55588692, que a presidirá, JOSÉ FLÁVIO RIBEIRO MAUÉS, matrícula 54182664 e, RAFAEL DA COSTA SARGES, matrícula 55588712.
Art. 3º-Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
Art. 4º- A Comissão ora constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Corregedoria Geral.
Registre-se. Cumpra-se. Publique-se. Corregedoria Geral da Defensoria Publica do Estado do Pará, 12 de Fevereiro de 2015.
Antônio Carlos de Andrade Monteiro - Corregedor Geral

Protocolo 796940

ERRATA

PROTOCOLO Nº 796736 DE 12/02/2015.

CONTRATO Nº: 05/2015.

PROCESSO Nº: 2015/22.615 DP/PA

Onde se lê: PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e SERVI-SAN LTDA, (CNPJ/MF nº 06.855.175/0007-52).
Leia-se: PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e PROJEBEL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, (CNPJ/MF nº 02.295.753/0001-05).

Protocolo 796923

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato 4º TA ao Contrato: 007/2011/TJ/PA. Partes: TJ/PA e o BANCO DO ESTADO DO PARÁ CNPJ nº 04.913.711/0001-08// Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação, com fundamento nas disposições do art.24, II da Lei nº. 8.666/93//

Objeto: a prestação de serviço para a arrecadação da Taxa de Custeio do Fundo de Registro Civil - FRC // Valor do Contrato original: R\$- 3.780,00 (anual)//Objeto e justificativa do aditivo: prorrogação do prazo de vigência// Vigência do aditivo: Início 08/02/2015 e término em 08/02/2016// Valor estimado do aditivo: R\$3.780,00 (anual) //Dotação orçamentária: 02.129.1335.6823//Natureza de despesa: 339039//Fonte de Recurso 0118//Foro: Belém. Data da Assinatura: 06/02/2015// Responsável pela assinatura do contrato: Aníbal Corrêa Pinheiro - -Secretário de Administração//Ordenador Responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme - Secretária de Planejamento // Aditivos anteriores: 1º TA em 07/02/2012, prorrogação do prazo de vigência// 2º TA em 24/01/2013, prorrogação de vigência.// 3º TA em 07/02/2014, prorrogação do prazo de vigência.

Protocolo 797221

AVISO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO. Acolho o julgamento do Pregoeiro em relação ao Pregão Eletrônico nº 151/TJPA/2014 (Objeto: aquisição de materiais hidráulicos para manutenção corretiva dos vasos sanitários, lavatórios, duchas higiênicas, torneiras e assentos sanitários instaladas nos banheiros e nas copas do Fórum Criminal e do Fórum Cível da Capital, observadas as especificações técnicas e condições constantes no termo de referência, Anexo I do Edital), homologando a presente licitação, para os devidos fins. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasnet.gov.br. Belém, 13/02/2015. Secretário de Administração do TJ/PA, em exercício.

Protocolo 797220

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO. Acolho o julgamento da Pregoeira em relação ao Pregão Eletrônico nº 003/TJPA/2015 (Registro de preços para eventual aquisição de cartucho de toner para impressora Xerox 4510 e Rolo de borracha PCR Xerox, nos termos e condições constantes no Termo de Referência - anexo I do edital), homologando a presente licitação, para os devidos fins. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasnet.gov.br. Belém, 13 de fevereiro de 2015. Secretário de Administração do TJPA, em exercício.

Protocolo 797231

HOMOLOGAÇÃO. Acolho o julgamento da Pregoeira em relação ao Pregão Eletrônico nº 006/TJPA/2015 **Registro de preços para eventual prestação do serviço de confecção de carimbos com fornecimento de material, para atender as unidades do TJPA, nesta Capital, pelo prazo de 12 (doze) meses**, conforme condições e especificações apresentadas no termo de referência, Anexo I do edital, homologando a presente licitação, para os devidos fins. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em [sítio www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Belém, 13 de fevereiro de 2015. Secretária de Administração em exercício do TJPA.

Protocolo 797274

HOMOLOGAÇÃO

Acolho o julgamento da Pregoeira em relação ao Pregão Eletrônico nº 001/TJPA/2015 (Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no serviço de gerenciamento de abastecimento de frota, com fornecimento de combustível em rede credenciada de postos de serviço, por meio de implantação e operação do sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão de pagamento magnético e/ou de *chip*), homologando a presente licitação, para os devidos fins. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis no [sítio www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Belém, 13 de fevereiro de 2015. Secretário de Administração do TJPA, em exercício.

Protocolo 797286

HOMOLOGAÇÃO. Acolho o julgamento da Pregoeira, declarando FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 115/TJPA/2014 (Registro de Preços para eventual fornecimento de solução de rede de alta disponibilidade para interligação dos Datacenters do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, com equipamentos, serviços de instalação, suporte técnico e operação assistida, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência - anexo I do edital), homologando a presente licitação, para os devidos fins. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasnet.gov.br. Belém, 13 de fevereiro de 2015. Secretário de Administração do TJPA, em exercício.

Protocolo 797291

SUPRIMENTO DE FUNDO											
PORTARIA	COMARCA / DEPARTAMENTO	SUPRIDO	ELEMENTO DE DESPESA					TOTAL	PERÍODO DE APLICAÇÃO		PRESTAR CONTAS ATÉ
			Combustível	Consumo	Transp. / Locom.	Pessoa Física	Pessoa Jurídica		DATA INICIAL	DATA FINAL	
			339030	339030	339033	339036	339039				
2	AFUÁ	WILMAR WANDERLEY COELHO	0,00	1.100,00	0,00	400,00	0,00	1.500,00	28/01/15	30/4/2015	15/5/2015
3	ALMEIRIM	REGINALDO CHAAR JUNIOR	1.000,00	1.150,00	200,00	450,00	0,00	2.800,00	27/01/15	30/4/2015	15/5/2015
4	ANAJÁS	JOSE AFONSO SILVA SANTOS	0,00	1.100,00	0,00	400,00	0,00	1.500,00	27/01/15	30/4/2015	15/5/2015
5	ANAPÚ	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	0,00	2.000,00	0,00	500,00	0,00	2.500,00	28/01/15	30/4/2015	15/5/2015
6	AUGUSTO CORRÊA	RENATA CELI DO CARMO ALMEIDA	0,00	1.150,00	0,00	450,00	0,00	1.600,00	27/01/15	30/4/2015	15/5/2015
7	AURORA DO PARÁ	MANOEL BATISTA ROSSATTO SAMPAIO	1.000,00	1.000,00	0,00	300,00	0,00	2.300,00	28/01/15	30/4/2015	15/5/2015
8	BAIÃO	ROSINALDO ARNAUD BORGES	0,00	1.400,00	0,00	200,00	0,00	1.600,00	28/01/15	30/4/2015	15/5/2015
10	BRASIL NOVO	LUCIRENE DE SOUSA RODRIGUES	745,00	1.500,00	0,00	1.155,00	0,00	3.400,00	27/01/15	30/4/2015	15/5/2015
11	BREU BRANCO	RAPHAEL RIBEIRO SODRE	1.000,00	1.150,00	0,00	450,00	0,00	2.600,00	27/01/15	30/4/2015	15/5/2015
12	BUJARÚ	RAIMUNDO SERGIO CHAVES SAMPAIO	300,00	1.100,00	0,00	400,00	0,00	1.800,00	28/01/15	30/4/2015	15/5/2015
13	CACHOEIRA DO ARARI	ARIOSVALDO OLIVEIRA BARROS	700,00	1.100,00	0,00	400,00	0,00	2.200,00	06/02/15	30/4/2015	15/5/2015
14	CANAÃ DOS CARAJÁS	KARLA CRISTINA DA SILVA SOUSA	0,00	1.400,00	0,00	400,00	400,00	2.200,00	06/02/15	30/4/2015	15/5/2015
15	CAPITÃO-POÇO	RAIMUNDO NONATO ALVES FAVACHO	0,00	1.300,00	0,00	600,00	0,00	1.900,00	06/02/15	30/4/2015	15/5/2015
16	CHAVES	MARIA RAIMUNDA PAMPHYLIO DOS SANTOS	0,00	800,00	0,00	700,00	0,00	1.500,00	05/02/15	30/4/2015	15/5/2015
17	CONCÓRDIA DO PARÁ	NAZARE DO CARMO COSTA	300,00	1.100,00	0,00	400,00	0,00	1.800,00	05/02/15	30/4/2015	15/5/2015
18	CURIONÓPOLIS	ELIZETE COSTA SOUZA	1.500,00	1.700,00	0,00	400,00	400,00	4.000,00	06/02/15	30/4/2015	15/5/2015
19	CURRALINHO	RAFAEL MOTA PONTES	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	27/01/15	30/4/2015	15/5/2015
20	DOM ELISEU	ULIANA SALAZAR COSTA	500,00	1.100,00	0,00	600,00	0,00	2.200,00	27/01/15	30/4/2015	15/5/2015
21	FARO	BRUNEY NASCIMENTO REIS	600,00	1.350,00	0,00	550,00	0,00	2.500,00	28/01/15	30/4/2015	15/5/2015
22	GARRAFÃO DO NORTE	LUCIANO JANSEN PEREIRA	0,00	1.150,00	0,00	450,00	0,00	1.600,00	27/01/15	30/4/2015	15/5/2015
23	GOIANÉSIA DO PARÁ	MARCOS AUGUSTO PACHECO DE ARAUJO	1.000,00	1.100,00	0,00	400,00	0,00	2.500,00	04/02/15	30/4/2015	15/5/2015
24	GURUPÁ	ANTONIO LAUREANO DINIZ NETO	0,00	1.100,00	0,00	800,00	0,00	1.900,00	27/01/15	30/4/2015	15/5/2015
25	INHANGAPI	ERNANDES OLIVEIRA MACIEL	0,00	600,00	0,00	400,00	0,00	1.000,00	27/01/15	30/4/2015	15/5/2015
26	IRITUÍIA	MARIA DARLICE DE OLIVEIRA MONTEIRO	600,00	800,00	0,00	800,00	0,00	2.200,00	27/01/15	30/4/2015	15/5/2015
27	ITUPIRANGA	JAIR FRANCISCO VIEIRA AGUIRRA	700,00	1.300,00	0,00	600,00	0,00	2.600,00	27/01/15	30/4/2015	15/5/2015
29	JACUNDÁ	ELIZIANE LIMA GONÇALVES	0,00	1.300,00	0,00	600,00	0,00	1.900,00	27/01/15	30/4/2015	15/5/2015
30	JURUTI	SILVIA CORREA TUJI	0,00	600,00	0,00	400,00	0,00	1.000,00	27/01/15	30/4/2015	15/5/2015
31	LIMOEIRO DO AJURÚ	ENOCK MESQUITA FERRAZ	0,00	1.100,00	0,00	400,00	0,00	1.500,00	27/01/15	30/4/2015	15/5/2015
32	MEDICILÂNDIA	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA LÔBO	1.050,00	950,00	0,00	800,00	0,00	2.800,00	27/01/15	30/4/2015	15/5/2015
33	MELGAÇO	GEORGINA TAVEIRA DOS SANTOS BARBOSA	0,00	550,00	0,00	250,00	0,00	800,00	27/01/15	30/4/2015	15/5/2015
34	MOCAJUBA	EDEILMA COSTA MAFRA	1.750,00	1.150,00	0,00	600,00	0,00	3.500,00	27/01/15	30/4/2015	15/5/2015

35	NOVA TIMBOTEUA	ALINE NUNES DE SOUZA	0,00	1.100,00	0,00	400,00	0,00	1.500,00	27/01/15	30/4/2015	15/5/2015
36	NOVO PROGRESSO	DANILO LISBOA CARDOSO	1.200,00	1.150,00	0,00	0,00	450,00	2.800,00	27/01/15	30/4/2015	15/5/2015
37	NOVO REPARTIMENTO	DHEYMES MIGUEL ALVES	1.750,00	1.650,00	0,00	0,00	1.000,00	4.400,00	27/01/15	30/4/2015	15/5/2015
38	OEIRAS DO PARÁ	MARIA DE FATIMA RIBEIRO DA COSTA	0,00	650,00	200,00	650,00	0,00	1.500,00	27/01/15	30/4/2015	15/5/2015
39	OURÉM	MARIA DAS DORES GUIMARAES SOARES	0,00	1.150,00	0,00	450,00	0,00	1.600,00	27/01/15	30/4/2015	15/5/2015
40	OURILÂNDIA DO NORTE	ANTÔNIO GILBERTO ALVES DA COSTA	650,00	1.900,00	0,00	450,00	320,00	3.320,00	27/01/15	30/4/2015	15/5/2015
41	PACAJÁ	LUANNA KARISSA ARAUJO LOPES SODRE	1.050,00	1.200,00	0,00	550,00	0,00	2.800,00	27/01/15	30/4/2015	15/5/2015
42	PEIXE-BOI	SELMA FIGUEIREDO FERNANDES	0,00	1.000,00	0,00	400,00	0,00	1.400,00	27/01/15	30/4/2015	15/5/2015
43	PORTEL	SEBASTIÃO BARBOSA DA CUNHA	2.650,00	1.150,00	0,00	500,00	0,00	4.300,00	05/02/15	30/4/2015	15/5/2015
44	PORTO DE MOZ	CLIBER PAMPLONA BARROSO	2.150,00	650,00	0,00	800,00	0,00	3.600,00	27/01/15	30/4/2015	15/5/2015
45	PRAINHA	ALICE MARIA DE CASTRO SIQUEIRA	400,00	650,00	0,00	200,00	350,00	1.600,00	27/01/15	30/4/2015	15/5/2015
46	PRIMAVERA	CLAUDIO DE BARROS PEIXOTO	0,00	750,00	0,00	350,00	0,00	1.100,00	27/01/15	30/4/2015	15/5/2015
47	RURÓPOLIS	ZULEIDE SILVA DOS SANTOS MAIA	0,00	1.250,00	0,00	250,00	0,00	1.500,00	28/01/15	30/4/2015	15/5/2015
48	SÃO FÉLIX DO XINGU	JOSÉ BEZERRA VAZ SOBRINHO	0,00	1.100,00	0,00	400,00	0,00	1.500,00	27/01/15	30/4/2015	15/5/2015
49	SÃO CAETANO DE ODIVELAS	CLAUDIO ROBERTO JORGE MELEM	0,00	1.150,00	0,00	450,00	0,00	1.600,00	28/01/15	30/4/2015	15/5/2015
50	SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	RONALDO CARDOSO FERNANDES	150,00	1.050,00	0,00	400,00	200,00	1.800,00	28/01/15	30/4/2015	15/5/2015
52	SÃO FRANCISCO DO PARÁ	SARA CORTÊS TAVARES	0,00	1.100,00	0,00	400,00	0,00	1.500,00	28/01/15	30/4/2015	15/5/2015
53	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	WANDERSON FERREIRA DIAS	1.000,00	650,00	0,00	700,00	250,00	2.600,00	28/01/15	30/4/2015	15/5/2015
54	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	VALDEIDE SOUSA MOTA	0,00	950,00	0,00	550,00	0,00	1.500,00	27/01/15	30/4/2015	15/5/2015
55	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	MELANIA SANTANA DA SILVA	0,00	1.150,00	0,00	450,00	0,00	1.600,00	27/01/15	30/4/2015	15/5/2015
56	SALVATERRA	KARINA FLAVIA MENDONÇA REIS	0,00	1.300,00	0,00	900,00	0,00	2.200,00	27/01/15	30/4/2015	15/5/2015
57	SANTANA DO ARAGUAIA	LUIZ CARLOS SANTOS DA SILVA	650,00	2.350,00	0,00	0,00	1.300,00	4.300,00	27/01/15	30/4/2015	15/5/2015
58	SANTA LUZIA DO PARÁ	ALACY PENA DE SOUSA	0,00	1.400,00	0,00	800,00	0,00	2.200,00	28/01/15	30/4/2015	15/5/2015
59	SANTARÉM NOVO	JÉSSICA SIMONELLY ANDRADE SOUZA	0,00	1.100,00	0,00	400,00	0,00	1.500,00	27/01/15	30/4/2015	15/5/2015
61	SANTA MARIA DO PARÁ	REGINALDO CARDOSO DA CRUZ	400,00	1.150,00	0,00	450,00	0,00	2.000,00	27/01/15	30/4/2015	15/5/2015
62	SANTO ANTONIO DO TAUÁ	RENATO LAGO VIEIRA	0,00	1.100,00	0,00	400,00	0,00	1.500,00	02/02/15	30/4/2015	15/5/2015
63	TERRA SANTA	FLÁVIO BEZERRA DE ABREU FRANCISCO	500,00	1.150,00	0,00	450,00	0,00	2.100,00	28/01/15	30/4/2015	15/5/2015
64	ULIANÓPOLIS	ROQUE GUERREIRO DE OLIVEIRA	0,00	1.050,00	0,00	550,00	0,00	1.600,00	27/01/15	30/4/2015	15/5/2015
65	URUARÁ	JOADIR MARCELO MARQUES	750,00	1.200,00	0,00	550,00	0,00	2.500,00	27/01/15	30/4/2015	15/5/2015
66	ABAETETUBA	CARLA CRISTINA CABRAL ALVES	0,00	3.000,00	0,00	1.700,00	700,00	5.400,00	28/01/15	30/4/2015	15/5/2015
67	ALENQUER	MARIA ALICE CARIPUNA DOS SANTOS	0,00	1.150,00	0,00	700,00	350,00	2.200,00	28/01/15	30/4/2015	15/5/2015
68	ALTAMIRA	CARLA ADRIANA NOGUEIRA COSTA	0,00	4.500,00	0,00	1.900,00	1.600,00	8.000,00	28/01/15	30/4/2015	15/5/2015
69	ANANINDEUA	SERGIO RICARDO LIMA DA COSTA	0,00	13.800,00	0,00	1.050,00	1.050,00	15.900,00	28/01/15	30/4/2015	15/5/2015

70	BARCARENA	GABRIELA AQUINO DOMINGUES	1.900,00	3.100,00	0,00	700,00	2.100,00	7.800,00	10/02/15	30/4/2015	15/5/2015
71	BENEVIDES	MARA ROSEANE BARROS DE QUEIROZ MARQUES	0,00	2.500,00	0,00	1.200,00	0,00	3.700,00	28/01/15	30/4/2015	15/5/2015
72	BRAGANÇA	JOSE JAIRON SOUSA MIRANDA	700,00	1.850,00	0,00	700,00	950,00	4.200,00	28/01/15	30/4/2015	15/5/2015
73	BREVES	JOSILDA DE ALMEIDA RIBEIRO	0,00	1.600,00	0,00	800,00	0,00	2.400,00	28/01/15	30/4/2015	15/5/2015
75	CAPANEMA	BEATRIZ ERICA PANATO	0,00	1.750,00	0,00	1.000,00	450,00	3.200,00	28/01/15	30/4/2015	15/5/2015
76	CASTANHAL	JOSE FERREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR	0,00	5.550,00	0,00	2.450,00	0,00	8.000,00	28/01/15	30/4/2015	15/5/2015
77	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	RENILDO ALVES DOS SANTOS	1.430,00	1.940,00	0,00	745,00	485,00	4.600,00	28/01/15	30/4/2015	15/5/2015
78	CURUÇÁ	FABIANI DO SOCORRO DA SILVA VIEIRA	0,00	2.550,00	0,00	1.550,00	0,00	4.100,00	28/01/15	30/4/2015	15/5/2015
79	IGARAPÉ-AÇÚ	JOANA BENEDITA DA CRUZ MAGALHAES	900,00	1.300,00	0,00	200,00	300,00	2.700,00	30/01/15	30/4/2015	15/5/2015
80	IGARAPÉ-MIRI	ROSANA DE SIQUEIRA DIAS	0,00	1.900,00	0,00	800,00	0,00	2.700,00	28/01/15	30/4/2015	15/5/2015
81	ITAITUBA	IVAN DE SOUSA MOURA	3.150,00	2.650,00	0,00	950,00	1.750,00	8.500,00	28/01/15	30/4/2015	15/5/2015
83	MARABÁ	JONAS CARNEIRO ALEXANDRE	0,00	9.800,00	0,00	0,00	4.300,00	14.100,00	28/01/15	30/4/2015	15/5/2015
84	MARACANÃ	MARIA OLINDA BOAVENTURA DE BARROS	0,00	1.550,00	0,00	750,00	0,00	2.300,00	28/01/15	30/4/2015	15/5/2015
85	MARAPANIM	ROSA MARIA LOPES DOS REIS	600,00	2.200,00	0,00	3.000,00	0,00	5.800,00	12/02/15	30/4/2015	15/5/2015
86	MARITUBA	MARCIO DE ALMEIDA FARIAS	0,00	2.650,00	0,00	550,00	0,00	3.200,00	28/01/15	30/4/2015	15/5/2015
87	MOJÚ	JOSE ROBERTO MAIA GORDO	450,00	1.450,00	0,00	800,00	400,00	3.100,00	28/01/15	30/4/2015	15/5/2015
88	MONTE ALEGRE	RAFAEL AUGUSTO TOLENTINO DA SILVA	0,00	1.600,00	0,00	1.000,00	400,00	3.000,00	28/01/15	30/4/2015	15/5/2015
89	MUANÁ	SOCORRO DE NAZARÉ DOS SANTOS REIS	0,00	800,00	0,00	500,00	200,00	1.500,00	28/01/15	30/4/2015	15/5/2015
90	ÓBIDOS	RITA MARIA PIMENTEL DO AMARAL	0,00	1.500,00	0,00	800,00	400,00	2.700,00	28/01/15	30/4/2015	15/5/2015
91	ORIXIMINÁ	SILVIO JOSE PRINTES GOMES	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	28/01/15	30/4/2015	15/5/2015
92	PARAGOMINAS	ANGELA MARIA DONATELLI	0,00	2.125,00	0,00	1.850,00	2.125,00	6.100,00	28/01/15	30/4/2015	15/5/2015
93	PARAUAPEBAS	JOSELMA GOMES BASTOS	1.950,00	5.500,00	0,00	750,00	2.300,00	10.500,00	28/01/15	30/4/2015	15/5/2015
94	PONTA DE PEDRAS	HELTON TAVARES MALATO	2.200,00	1.000,00	0,00	600,00	0,00	3.800,00	28/01/15	30/4/2015	15/5/2015
95	REDENÇÃO	ALEXANDRE ROGERIO PEREIRA LEMES	0,00	4.700,00	0,00	0,00	2.800,00	7.500,00	05/02/15	30/4/2015	15/5/2015
96	RIO MARIA	JOAO DE DEUS CARDOSO	0,00	950,00	0,00	400,00	250,00	1.600,00	28/01/15	30/4/2015	15/5/2015
97	RONDON DO PARÁ	KENIA KELY ARAUJO DE SOUSA	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	28/01/15	30/4/2015	15/5/2015
98	SALINÓPOLIS	RONALDO DA SILVA CASTRO	0,00	1.400,00	0,00	600,00	200,00	2.200,00	28/01/15	30/4/2015	15/5/2015
99	SANTA IZABEL DO PARÁ	CELIANA DE NAZARE PINHEIRO DE MELO	0,00	2.100,00	0,00	1.600,00	0,00	3.700,00	28/01/15	30/4/2015	15/5/2015
100	SANTARÉM	MARIA DE FATIMA BENTES DE SOUZA	0,00	10.300,00	0,00	3.000,00	2.700,00	16.000,00	28/01/15	30/4/2015	15/5/2015
101	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	MARIA DO PARTO OLIVEIRA DOS REIS	0,00	1.600,00	0,00	700,00	400,00	2.700,00	28/01/15	30/4/2015	15/5/2015
102	SOURE	EDUARDO TOME SANTOS SILVA	150,00	1.800,00	0,00	950,00	0,00	2.900,00	28/01/15	30/4/2015	15/5/2015
103	TAILÂNDIA	HELENA MARIA	750,00	2.340,00	0,00	410,00	0,00	3.500,00	28/01/15	30/4/2015	15/5/2015
104	TOMÉ-AÇÚ	IVI LOPES TAVARES	1.150,00	1.550,00	0,00	800,00	0,00	3.500,00	28/01/15	30/4/2015	15/5/2015
105	TUCUMÃ	WELINGTON DA SILVA LISBOA	1.050,00	1.850,00	0,00	2.500,00	700,00	6.100,00	28/01/15	30/4/2015	15/5/2015

106	TUCURUÍ	MONICA ANDRADE DUARTE DE SOUZA	3.530,00	3.170,00	0,00	400,00	400,00	7.500,00	28/01/15	30/4/2015	15/5/2015
107	VIGIA	RONALDO DA SILVA ARAÚJO	500,00	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	2.700,00	28/01/15	30/4/2015	15/5/2015
108	WISEU	NIVALDO MARIA DA COSTA SARAIVA	1.000,00	1.100,00	0,00	400,00	0,00	2.500,00	28/01/15	30/4/2015	15/5/2015
109	XINGUARA	FLORIANO DIAS DE LIMA	0,00	1.600,00	0,00	1.000,00	400,00	3.000,00	06/02/15	30/4/2015	15/5/2015
111	BELÉM	MARCOS BITTENCOURT PESSOA	0,00	1.600,00	0,00	0,00	300,00	1.900,00	29/01/15	30/4/2015	15/5/2015
112	BELÉM	DANIELLE DE CASSIA SILVEIRA BÜHRNHEIM	0,00	1.325,00	0,00	1.325,00	1.750,00	4.400,00	29/01/15	30/4/2015	15/5/2015
113	BELÉM	FABIO BENCHIMOL CORREA	0,00	600,00	0,00	400,00	1.000,00	2.000,00	29/01/15	30/4/2015	15/5/2015
114	BELÉM	MAICON ARGENTA DE MESQUITA	0,00	1.350,00	0,00	0,00	150,00	1.500,00	29/01/15	30/4/2015	15/5/2015
115	BELÉM	GUILHERME AUGUSTO SOUZA MOURA	0,00	510,00	0,00	130,00	160,00	800,00	29/01/15	30/4/2015	15/5/2015
116	BELÉM	BRUNO ARANHA E MARANHÃO	0,00	1.100,00	0,00	400,00	0,00	1.500,00	29/01/15	30/4/2015	15/5/2015
117	BELÉM	EDIEL OLIVEIRA CAMARA	0,00	400,00	0,00	300,00	0,00	700,00	29/01/15	30/4/2015	15/5/2015
118	BELÉM	MARCIA CRISTINA BATISTA DO NASCIMENTO	0,00	400,00	0,00	300,00	0,00	700,00	29/01/15	30/4/2015	15/5/2015
119	ICOARACI	ANGELO JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA	0,00	400,00	0,00	1.100,00	0,00	1.500,00	29/01/15	30/4/2015	15/5/2015
120	MOSQUEIRO	CHRISTIAN ANDREI RIBEIRO MALTEZ	0,00	1.100,00	0,00	400,00	0,00	1.500,00	29/01/15	30/4/2015	15/5/2015
121	ANANINDEUA	BRUNO ROSA DE MELO	0,00	480,00	0,00	320,00	0,00	800,00	29/01/15	30/4/2015	15/5/2015
122	BELÉM	JOÃO PEREIRA PAIXÃO	0,00	1.300,00	0,00	400,00	0,00	1.700,00	29/01/15	30/4/2015	15/5/2015
123	SANTA BÁRBARA	ALINE CAMILA REIS DE SOUZA	0,00	1.100,00	0,00	400,00	0,00	1.500,00	29/01/15	30/4/2015	15/5/2015
125	CASTANHAL	MARINA DIONIZIO	0,00	700,00	0,00	350,00	450,00	1.500,00	29/01/15	30/4/2015	15/5/2015
126	ABAETETUBA	MARIA LUISA PINHEIRO SOARES	0,00	850,00	0,00	450,00	200,00	1.500,00	29/01/15	30/4/2015	15/5/2015
127	ALTAMIRA	LUIZ FERNANDO MENDES FAVACHO	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	29/01/15	30/4/2015	15/5/2015
128	ALTAMIRA	GALDINO RODRIGUES NETO	0,00	750,00	0,00	750,00	0,00	1.500,00	29/01/15	30/4/2015	15/5/2015
129	BREVES	MARIA IVONE COSTA DE LEMOS	0,00	900,00	0,00	600,00	0,00	1.500,00	29/01/15	30/4/2015	15/5/2015
130	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	THIAGO DE SOUZA CUNHA	0,00	1.350,00	0,00	150,00	0,00	1.500,00	29/01/15	30/4/2015	15/5/2015
131	ITAITUBA	ORINALDO FERREIRA RODRIGUES	0,00	1.000,00	0,00	250,00	250,00	1.500,00	29/01/15	30/4/2015	15/5/2015
132	MUANÁ	NEREU COELHO MARTINS	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	29/01/15	30/4/2015	15/5/2015
135	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	ALESSANDRA ROLIM MARQUES	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	29/01/15	30/4/2015	15/5/2015
136	SANTA IZABEL DO PARÁ	ROCICLAUDIO RODRIGUES DE SOUZA	0,00	1.000,00	0,00	500,00	0,00	1.500,00	29/01/15	30/4/2015	15/5/2015
137	SANTARÉM	ROOSEVELT PINTO DE JESUS	0,00	1.000,00	0,00	250,00	250,00	1.500,00	29/01/15	30/4/2015	15/5/2015
138	CASATNHAL	JOEL DOS SANTOS GOMES JÚNIOR	0,00	1.100,00	300,00	400,00	0,00	1.800,00	29/01/15	30/4/2015	15/5/2015
139	ALTAMIRA	DORANEI ALVES SOARES TEODORO	0,00	800,00	0,00	700,00	0,00	1.500,00	29/01/15	30/4/2015	15/5/2015
140	MONTE DOURADO	MARLA ISABELA DE OLIVEIRA MIRANDA	0,00	900,00	0,00	500,00	0,00	1.400,00	29/01/15	30/4/2015	15/5/2015
141	COLARES	IRINEU RABELO VILELA	400,00	400,00	0,00	300,00	0,00	1.100,00	29/01/15	30/4/2015	15/5/2015
142	MAGALHÃES BARATA	LUCIANA MARIA DE OLIVEIRAS FARIAS	0,00	600,00	0,00	400,00	0,00	1.000,00	29/01/15	30/4/2015	15/5/2015
TOTAL GERAL			49.555,00	214.290,00	700,00	80.085,00	36.890,00	381.520,00			

EDITAL Nº 044/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 580012013-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Vicente de Paulo Ferreira Oliveira.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Vicente de Paulo Ferreira Oliveira, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Portel, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 580012013-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 11 de fevereiro de 2015.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 045/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 580012013-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Vicente de Paulo Ferreira Oliveira.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Vicente de Paulo Ferreira Oliveira, responsável pelas Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Portel, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 580012013-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 11 de fevereiro de 2015.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 046/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 583912013-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Ana Valéria Ferreira de Oliveira.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Ana Valéria Ferreira de Oliveira, responsável pela Secretaria Municipal de Educação (FME/FUNDEB) de Portel, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 583912013-00, referente à prestação de contas daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 11 de fevereiro de 2015.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 047/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 583842013-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Marilda do Socorro L. Tenório.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Marilda do Socorro L. Tenório, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Portel, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 583842013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 11 de fevereiro de 2015.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 048/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 583852013-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Carline de Araújo Barbosa.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Carline de Araújo Barbosa, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Portel, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 583852013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 11 de fevereiro de 2015.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 049/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 584012013-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Eldinor Rodrigues de Souza.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das

atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Eldinor Rodrigues de Souza, responsável pelo Instituto de Previdência do Município de Portel, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 584012013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 11 de fevereiro de 2015.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 050/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 580022013-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Francisco Ângelo de Oliveira Júnior.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Francisco Ângelo de Oliveira Júnior, responsável pela Câmara Municipal de Portel, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 580022013-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 11 de fevereiro de 2015.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 051/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 360012011-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Valmir Climaco de Aguiar.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Valmir Climaco de Aguiar, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Itaituba, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 360012011-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 11 de fevereiro de 2015.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 052/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 360012011-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Valmir Climaco de Aguiar.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Valmir Climaco de Aguiar, responsável pelas Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Itaituba, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 360012011-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 11 de fevereiro de 2015.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 053/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 360032011-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Manoel Cordovil Diniz.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Manoel Cordovil Diniz, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Itaituba, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 360032011-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 11 de fevereiro de 2015.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 054/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 364082011-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Francisco Felipe dos Santos Melo.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Francisco Felipe dos Santos Melo, responsável

pelo SEME/Fundo Municipal de Educação de Itaituba, no período de 01/01 a 30/04/2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 364082011-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.
Belém, 11 de fevereiro de 2015.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 055/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 364082011-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Lizete de Fátima Lengler Rodrigues.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Lizete de Fátima Lengler Rodrigues, responsável pelo SEME/Fundo Municipal de Educação de Itaituba, no período de 01/05 a 31/12/2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 364082011-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.
Belém, 11 de fevereiro de 2015.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 056/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 360042011-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Antonieta Assunção Nascimento Lima.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Antonieta Assunção Nascimento Lima, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Itaituba, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 360042011-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 11 de fevereiro de 2015.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 057/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 360022011-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor João Bastos Rodrigues.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor João Bastos Rodrigues, responsável pela Câmara Municipal de Itaituba, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 360022011-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 11 de fevereiro de 2015.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

Protocolo 794186

RESOLUÇÃO Nº 10.577, DE 08/11/2012
Processo nº 201100804-00
Origem: Câmara Municipal de Oriximiná
Assunto: Concessão de cota de combustível para o Gabinete dos Vereadores
Interessado: Antonio Odinello T. da S. Júnior - (Presidente)
Relatora: Conselheira Mara Lúcia - Voto vencido
EMENTA: Concessão de cota de combustível para o Gabinete dos Vereadores. Câmara Municipal de Oriximiná. Pelo cadastramento do ato.
RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por maioria de votos, vencida a Conselheira Mara Lúcia (Relatora) e o Conselheiro Aloísio Chaves, em conformidade com a ata da sessão; e, nos termos do voto da Conselheira Rosa Hage.
Decisão: Cadastrar a RESOLUÇÃO Nº 012/2010, de 23 de dezembro de 2010, da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Oriximiná, que dispõe sobre a concessão de cota de combustível para o Gabinete dos Vereadores daquela Comuna, para vigorar a partir de sua publicação.
RESOLUÇÃO Nº 11.180, DE 10/09/2013
Processo nº 201119135-00 - (201015869-00)
Origem: Secretaria Municipal de Saúde - SESMA/PMB
Assunto: Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão deste Tribunal,
objeto da RESOLUÇÃO Nº 10.085/11/TCM, referente ao Contrato nº 118/10 -SESMA.
Interessado: Sérgio de Souza Pimentel - (Ex-Secretário)

**RELATORA: AUDITORA MÁRCIA COSTA
(RESOLUÇÃO Nº 10.249/2011-TCM/PA)**

EMENTA: Recurso de Reconsideração, referente ao Contrato nº 118/2010. SESMA/PMB. Pelo conhecimento e não provimento do recurso, mantendo a decisão recorrida em todos os seus termos. Ciência ao interessado.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da Sessão e nos termos do relatório e proposição de decisão da Relatora, às fls. 237 a 242 dos autos.

Decisão:

I - Conhecer do presente Recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, eis que os argumentos trazidos pelo recorrente são insuficientes para mudar a decisão quanto ao não cadastramento do Contrato nº 118/2010 - PMB/SESMA, mantendo inalterada a RESOLUÇÃO Nº 10.085/2011/TCM, de 28/06/2011, inclusive no que diz respeito a juntada dos presentes autos à respectiva prestação de contas, para as providências cabíveis.

II - Dar ciência ao interessado da presente decisão.

RESOLUÇÃO Nº 11.654, DE 04/11/2014

Processo nº 1320012004-00

Origem: Prefeitura Municipal de Belterra

Assunto: Prestação de Contas de 2004

Responsável: Oti Silva Santos

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas. Prefeitura Municipal de Belterra. Exercício de 2004. Pela emissão de Parecer Prévio contrário à aprovação das contas. Multa.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 373 a 377 dos autos.

Decisão: Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Belterra, a não aprovação das contas do Executivo, exercício financeiro de 2004, de responsabilidade do Sr. Oti Silva Santos, que deverá, ainda, recolher aos Cofres do Município, no prazo de 30 (trinta) dias, multa no valor de R\$-10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), correspondente a 30% dos seus vencimentos anuais, pela remessa fora do prazo dos Relatórios de Gestão Fiscal, na forma do Art. 5º, I, §1º, da Lei nº 10.028/2000.

RESOLUÇÃO Nº 11.655, DE 04/11/2014

Processo nº 1320012005-00

Origem: Prefeitura Municipal de Belterra

Assunto: Prestação de Contas de 2005

Responsável: Geraldo Irineu Pastana de Oliveira

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas. Prefeitura Municipal de Belterra. Exercício de 2005. Pela emissão de Parecer Prévio contrário à aprovação das contas. Multa.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 518 a 522 dos autos.

Decisão: Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Belterra, a não aprovação das contas do Executivo, exercício financeiro de 2005, de responsabilidade do Sr. Geraldo Irineu Pastana de Oliveira, que deverá, ainda, recolher aos Cofres do Município, no prazo de 30 (trinta) dias, multa no valor de R\$-10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), correspondente a 30% dos seus vencimentos anuais, pela remessa fora do prazo dos Relatórios de Gestão Fiscal, na forma do Art. 5º, I, §1º, da Lei nº 10.028/2000.

RESOLUÇÃO Nº 11.677, DE 20/11/2014

Processo nº 610012010-00

Origem: Prefeitura Municipal de Primavera

Assunto: Prestação de Contas de Governo de 2010

Responsável: Cleuma Maria Bezerra de Oliveira

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas de Governo. Prefeitura Municipal de Primavera. Exercício de 2010. Pela emissão de Parecer Prévio favorável a aprovação das contas.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 203 a 207 dos autos.

Decisão: Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Primavera, a aprovação das contas de governo da Prefeitura, exercício de 2010, de responsabilidade da Sra. Cleuma Maria Bezerra de Oliveira.

RESOLUÇÃO Nº 11.678, DE 25/11/2014

Processo nº 320012012-00

Origem: Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu

Assunto: Prestação de Contas de Governo de 2012

Responsável: Sandra Miki Uesugi Nogueira

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas de Governo. Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu. Exercício de 2012. Pela emissão de Parecer Prévio favorável a aprovação das contas. Multa.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com

a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 198 a 201 dos autos.

Decisão: Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Igarapé-Açu, a aprovação das contas de governo da Prefeitura, exercício de 2012, de responsabilidade da Sra. Sandra Miki Uesugi Nogueira, que deverá recolher ao FUMREAP, no prazo de 30 (trinta) dias, multa no valor de R\$-1.000,00 (hum mil reais), em razão dos gastos com pessoal do Executivo terem excedido em 0,37%, o limite previsto do Art. 20, III, "b", da Lei de Responsabilidade Fiscal, na forma do Art. 282, I, "b", do RI/TCM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 11.691, DE 04/12/2014

Processo nº 201412187-00

Origem: Fundo Municipal de Educação de Tucumã

Assunto: Consulta sobre aquisição de Veículo Automotor com Verbas do FUNDEB

Responsável: Maria da Conceição Rocha Leão

Relator: Auditor José Alexandre Cunha Pessoa - (Art. 19, II LC nº 84/2012)

EMENTA: Consulta. Fundo Municipal de Educação de Tucumã. Exercício de 2014. Pela possibilidade da utilização de recursos do FUNDEB para aquisição de Veículo Automotor (Artigo 70, II, da Lei nº 11.949/07).

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão do Relator, às fls. 12 a 15 dos autos.

Decisão: Concluir que é possível a utilização de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Pública e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB para aquisição de veículo automotor, nos termos do Artigo nº 70, II, da Lei nº 11.949/2007, desde que seja destinado ao atendimento das necessidades da educação básica pública e o valor utilizado para efetuar esteja dentro dos 40% do valor total do Fundo, conforme especificado acima, considerando que os 60% restantes devem ser destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica pública em efetivo exercício.

RESOLUÇÃO Nº 11.708, DE 18/12/2014

Processo nº 140012013-00

Origem: Prefeitura Municipal de Belém

Assunto: Prestação de Contas de Governo de 2013

Responsável: Zenaldo Rodrigues Coutinho Júnior

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas de Governo. Prefeitura Municipal de Belém. Exercício de 2013. Pela emissão de Parecer Prévio favorável a aprovação das contas.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 443 a 446 dos autos.

Decisão: Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Belém, a aprovação das contas de governo da Prefeitura, exercício de 2013, de responsabilidade do Sr. Zenaldo Rodrigues Coutinho Júnior.

***RESOLUÇÃO Nº 11.710, DE 13/01/2015**

Processo nº 950012006-00

Assunto: Recurso de Reconsideração/Ordinário (201304061-00)

Órgão: Prefeitura Municipal de Medicilândia

Exercício: 2006

Responsável: Maria Lenir Trevisan Torres

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA. EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006. FALHAS FORMAIS. DESPESAS SEM COMPROVAÇÃO DE LICITAÇÃO. FALHAS DE NATUREZA GRAVE EM PROCESSOS LICITATÓRIOS. CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL, MANTENDO A DECISÃO ANTERIOR PELA NÃO APROVAÇÃO DAS CONTAS.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam do RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO/ORDINÁRIO (fls. 280/295), com amparo no Art. 129, I e 133, ambos do RITCM-PA, contra a Resolução n.º 10.434, de 28.08.12 (fls. 271/278), publicado no DOE de 25.02.13, que emitiu parecer prévio recomendando à Câmara Municipal a não aprovação das contas daquele Executivo Municipal, exercício financeiro de 2006, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por unanimidade, conhecer do recurso interposto e dar-lhe provimento parcial nos termos da ata da sessão e do relatório e voto da Conselheira Relatora às fls. 364-380.

Decisão: Para emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Medicilândia a não aprovação das contas prestadas por MARIA LENIR TREVISAN TORRES, nos termos acima indicados.

*República por ter saído com incorreção no dia 09 de fevereiro de 2015.

***RESOLUÇÃO Nº 11.727, DE 27/01/2015**

Processo nº 190012005-00

Origem: Prefeitura Municipal de Bujará

Assunto: Prestação de contas do exercício de 2005

Responsável: Emanuel Nazareno de Sousa Muniz

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: P.M. de Bujará. Exercício de 2005. Prestação de contas. Parecer Prévio pela aprovação.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: em emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Bujará, que sejam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal, exercício de 2005, de responsabilidade do Sr. Emanuel Nazareno de Sousa Muniz.

*República por ter saído com incorreção no dia 09 de fevereiro de 2015.

RESOLUÇÃO Nº 11.741, DE 03/02/2015

Processo nº 201020011-00

Origem: PMB / SESMA

Assunto: 2º e 3º Termos Aditivos do Contrato nº 250/2009

Responsável: Sérgio de Souza Pimentel

Relator : Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: 2º e 3º Termos Aditivos do Contrato nº 250/2009 - PMB/SESMA. Decorre do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 016/09-CPL/PMB/SESMA. Sujeitas as partes às normas do Art. 57 e seus Incisos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Pelo não cadastramento. Juntar os autos ao processo de prestação de contas, respectivo.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por maioria de votos, vencido o Conselheiro Aloísio Chaves, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Negar cadastro aos 2º e 3º termos aditivos do Contrato nº 250/09, firmado entre a PMB/SESMA e a Empresa Stylus Construção Civil e Serviços Ltda.; e, por votação unânime, determinar que os autos sejam anexados ao processo de prestação de contas, respectivo, por encontrar-se com prazo de vigência expirado.

RESOLUÇÃO Nº 11.742, DE 03/02/2015

Processo nº 201114471-00

Origem: PMB / SESMA

Assunto: Contrato nº 061/2011

Responsável: Sérgio de Souza Pimentel

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: Contrato nº 061/2011- PMB / SESMA. Desconformidade com a Carta da República de 1988 (Art. 37), e com a Legislação infraconstitucional (Lei Federal nº 8.666/93). Pelo não cadastramento. Juntar a P. C. do Ex/2011, para análise conjunta. Notificar o Ordenador de despesas. Comunicar a decisão ao responsável e ao Gestor Municipal.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Negar cadastro ao Contrato nº 061/2011, firmado entre a PMB/SESMA e a Cooperativa dos Profissionais de Saúde da Amazônia - AMAZOMCOOP.

RESOLUÇÃO Nº 11.743, DE 03/02/2015

Processo nº 201006041-00

Origem: Auditoria Geral do Município - AGM

Assunto: Contrato nº 002/2010

Responsável: Maria de Nazareth Oliveira Maciel

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: Contrato nº 002/2010 - AGM. Observância do Inciso X, Art. 24, da Lei 8.666/93 c/c a Lei nº 8.245/93. Pela Regularidade. RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, que passam a integrar esta decisão, em regularizar o Contrato nº 002/2010, firmado entre a Auditoria Geral do Município-AGM e a Sra. Rita Cássia Zini Bruzadin, representando o Sr. Luis Roberto da Cruz.

ACÓRDÃO Nº 19.440, DE 11/03/2010

Processo nº 200104642-00

Origem: Secretaria Municipal de Administração de Belém - SEMAD/PMB

Assunto: Aposentadoria

Interessado: Moisés da Silva Kosminsky Filho

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

EMENTA: PORTARIA Nº 1201/09. Secretaria Municipal de Administração de Belém - SEMAD/PMB. Aposentadoria. Art. 40, §1º, I, da CF/EC nº 20/98. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, com o impedimento da Conselheira Mara Lúcia, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 183 a 190 dos autos.

Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 1201/2009, de 25 de maio de 2009, da Secretaria Municipal de Administração de Belém - SEMAD/PMB, que aposenta por invalidez, Moisés da Silva Kosminsky Filho, no cargo de Guarda Municipal, nos termos do Artigo 40, §1º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação

dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, com proventos mensais, no valor de R\$-1.604,25 (hum mil, seiscentos e quatro reais e vinte e cinco centavos).

ACÓRDÃO Nº 24.992, DE 29/02/2014
Processo nº 1400022007-00
Origem: Câmara Municipal de Placas
Assunto: Prestação de Contas de 2007
Responsável: Reginaldo dos Santos Soares
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: Prestação de Contas. Câmara Municipal de Placas. Exercício de 2007. Pela aprovação das contas e expedição do Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 98 a 100 dos autos.
Decisão: Aprovar as contas da Câmara Municipal de Placas, exercício de 2007, devendo ser expedido em favor do Sr. Reginaldo dos Santos Soares, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$-558.175,86 (quinhentos e cinquenta e oito mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

ACÓRDÃO Nº 25.082, DE 24/04/2014
Processo nº 983982004-00
Origem: Fundo Municipal de Saúde de Parauapebas
Assunto: Prestação de Contas de 2004
Responsáveis: Wilmar Inácio Mota (01.01 a 31.07), Célio Kenedy (01.08 a 30.11) e Cinthia Bitar Hachen de Carvalho (01 a 31/12)
Relator: Conselheiro Sérgio Leão
EMENTA: Prestação de Contas. FMS de Parauapebas. Exercício de 2004. Pela aprovação das contas e expedição dos Alvarás de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 157 a 165 dos autos.
Decisão: Aprovar a prestação de contas do Fundo Muicipal de Saúde de Parauapebas, exercício financeiro de 2004, devendo ser expedido em favor dos Ordenadores de Despesas, Srs. Wilmar Inácio Mota (01/01 a 31/07/2004), Célio Kenedy (01/08 a 30/11/2004) e Cinthia Bitar Hachen de Carvalho (01 a 31/12/2004), os Alvarás de Quitação, nos valores de R\$-11.712.126,94 (onze milhões, setecentos e doze mil, cento e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos), R\$-11.717.217,15 (onze milhões, setecentos e dezessete mil, duzentos e dezessete reais e quinze centavos) e R\$-4.911.925,24 (quatro milhões, novecentos e onze mil, novecentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos), respectivamente.

ACÓRDÃO Nº 25.270, DE 10/06/2014
Processo nº 201021132-00
Origem: Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia
Assunto: Nomeação
Interessado: Álvaro Brito Xavier - (Prefeito)
Relator: Conselheiro Aloísio Chaves
EMENTA: Nomeação. Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia. Atendidas as exigências do Art. 37, II, da CF/88. Pelo registro dos atos.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 19 e 20 dos autos.
Decisão: Registrar o Decreto nº 0499/2010, do Prefeito Municipal de Conceição do Araguaia, que nomeia Juarez Vieira de Carvalho, para o exercício do cargo de provimento efetivo de Motorista, em razão da prévia aprovação no Concurso Público nº 01/2005.

ACÓRDÃO Nº 25.271, DE 10/06/2014
Processo nº 201021478-00
Origem: Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia
Assunto: Nomeação
Interessado: Álvaro Brito Xavier - (Prefeito)
Relator: Conselheiro Aloísio Chaves
EMENTA: Nomeação. Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia. Atendidas as exigências do Art. 37, II, da CF/88. Pelo registro dos atos.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 25 e 26 dos autos.
Decisão: Registrar os Decretos nºs 516, 527-A, 525 e 527/2010, do Prefeito Municipal de Conceição do Araguaia, que nomeiam Mariele de Almeida Reis e outros, para o exercício do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário, Psicólogo e Técnico em Segurança do Trabalho, em razão da prévia aprovação no Concurso Público nº 01/2009.

ACÓRDÃO Nº 25.272, DE 10/06/2014
Processo nº 201104775-00
Origem: Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia
Assunto: Nomeação
Interessado: Álvaro Brito Xavier - (Prefeito)
Relator: Conselheiro Aloísio Chaves
EMENTA: Nomeação. Prefeitura Municipal de Conceição do

Araguaia. Atendidas as exigências legais. Pelo registro dos atos. ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 19 e 20 dos autos.
Decisão: Registrar os Decretos nºs 0118 e 0119/2011, do Prefeito Municipal de Conceição do Araguaia, que nomeiam Vaneza Sousa Vicente e outros, para o exercício do cargo de provimento efetivo de Professor P-II e Psicólogo, em razão da prévia aprovação no Concurso Público nº 01/2009.

ACÓRDÃO Nº 25.402, DE 12/08/2014
Processo nº 201304861-00
Origem: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu
Assunto: Nomeação
Interessado: Jorge Alves de Araújo - (Presidente)
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: Nomeação. Prefeitura Municipal de Dom Eliseu. Atendidas as exigências legais. Pelo registro dos atos. ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 51 e 52 dos autos.
Decisão: Registrar os Decretos nºs 003, 005, 006, 004 e 002/2013, que nomeiam os aprovados no Concurso Público nº 001/2011, realizado pela Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, cuja relação nominal consta do relatório do Relator, uma vez que foram cumpridas as exigências do Artigo 37, II, da CF/88, bem como a ordem de classificação.

ACÓRDÃO Nº 25.777, DE 23/10/2014
Processo nº 201219618-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Janete Canelas Peres
Relator: Conselheiro Sérgio Leão
EMENTA: PORTARIA Nº 439/12. Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua. Aposentadoria. Art. 6º, da EC nº 41/03. Pelo registro do ato. ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 43 e 44 dos autos.
Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 439/2012 (fls. 02/03), de 30 de novembro de 2012, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua, que aposenta voluntariamente por tempo de contribuição e idade, Janete Canelas Peres, no cargo de Professor Nível I, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com de proventos mensais, no valor de R\$-1.194,33 (hum mil, cento e noventa e quatro reais e trinta e três centavos).

***ACÓRDÃO Nº 25.800, DE 30/10/2014**
PROCESSO Nº 580022010-00
ORIGEM: Câmara Municipal de Portel
ASSUNTO: Prestação de Contas - Exercício de 2010
RESPONSÁVEL: Washington Jorge Rodrigues Barbosa
RELATOR: Conselheiro Cezar Colares
EMENTA: Câmara Municipal de Portel. Prestação de Contas. Exercício Financeiro 2010. Não aprovação. Pagamento irregular de diárias. Descumprimento do Art.29-A, CF/88. Ausência de processos licitatórios. Recolhimento. Multas. Cópia ao MPE. ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por unanimidade, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão:
I - NÃO APROVAR as contas da Câmara Municipal de Portel, exercício financeiro de 2010, de responsabilidade de Washington Jorge Rodrigues Barbosa, pelo pagamento irregular de diárias no montante de R\$ 248.500,00 (duzentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais), pelo descumprimento do Art. 29-A, CF/88 e pela ausência de processos licitatórios no valor de R\$ 193.939,33 (cento e noventa e três mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos).
II - RECOLHER:
- Ao erário municipal no prazo de 60 (sessenta) dias, com base no Art. 287, §5º, devendo ser comprovado ao TCM-Pa:
- R\$ 248.500,00 (duzentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais), a título de devolução, relativo ao pagamento irregular de diárias;
- R\$ 3.000,00 (três mil reais) a título de multa, pelo atraso na remessa dos RGF's quadrimestrais, com base no Art. 5º, §1º, da Lei nº 10.028/2000.
III - MULTAR o ordenador de despesas, com recolhimento no prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser comprovado ao TCM-PA, nos termos do Art. 35, da LC Nº 084/2012 c/c Art. 278, §1º, do RI/TCM/PA:
Ao FUMREAP/TCM instituído pela Lei nº 7.368/2009, de 29.12.2009:
- R\$ 8.000,00 (oito mil reais), pela remessa intempestiva da

prestação de contas do 1º, 2º e 3º quadrimestres , nos termos do Art. 284, do RI/TCM/PA;
- R\$ 8.000,00 (oito mil reais), pelo não envio dos extratos bancários para a comprovação de saldo em banco, pelo valor de saldo em caixa, quando deveria ser mantido em banco, pela ausência de processos licitatórios, com fundamento no Art. 282, I,"b", do RITCM/PA;
IV - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para apuração de responsabilidade.
*Republicada por ter saído com incorreção no dia 26 de janeiro de 2015.

ACÓRDÃO Nº 25.925, DE 20/11/2014
Processo nº 610012010-00
Origem: Prefeitura Municipal de Primavera
Assunto : Prestação de Contas de Gestão de 2010
Responsável: Cleuma Maria Bezerra de Oliveira
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: Prestação de Contas de Gestão. Prefeitura Municipal de Primavera. Exercício de 2010. Pela aprovação, c/ ressalva, das contas. Multa. Expedição do Alvará de Quitação, após o pagamento da multa. ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 208 a 210 dos autos.
Decisão:
I - Aprovar, com ressalva, as contas de gestão da Prefeitura Municipal de Primavera, exercício de 2010, devendo a Ordenadora de Despesas, Sra. Cleuma Maria Bezerra de Oliveira, recolher ao FUMREAP, no prazo de 30 (trinta) dias, multa no valor de R\$-1.000,00 (hum mil reais), pela não remessa das Portarias de concessão de diárias, na forma do Art. 282, III, "a", do RI/TCM/PA;
II - Expedir em favor da citada Ordenadora o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$-15.013.096,02 (quinze milhões, treze mil, noventa e seis reais e dois centavos), após o recolhimento determinado.

ACÓRDÃO Nº 25.961, DE 02/12/2014
Processo nº 320012012-00
Origem: Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu
Assunto: Prestação de Contas de Gestão de 2012
Responsável: Sandra Miki Uesugi Nogueira
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: Prestação de Contas de Gestão. Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu. Exercício de 2012. Pela aprovação, c/ ressalva, das contas. Multa. Expedição do Alvará de Quitação, após o pagamento da multa. ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 202 a 204 dos autos.
Decisão:
I - Aprovar, com ressalva, as contas de gestão da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, exercício de 2012, devendo a Ordenadora de Despesas, Sra. Sandra Miki Uesugi Nogueira, recolher ao FUMREAP, no prazo de 30 (trinta) dias, multa no valor de R\$-2.000,00 (dois mil reais), pelo não repasse ao INSS das contribuições retidas, na forma do Art. 282, I, "b", do RI/TCM/PA;
II - Expedir em favor da citada Ordenadora o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$-38.419.242,31 (trinta e oito milhões, quatrocentos e dezenove mil, duzentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos), após o recolhimento determinado.

ACÓRDÃO Nº 25.962, DE 02/12/2014
Processo nº 852022007-00 (200801895-00)
Origem: Fundo Municipal de Saúde de Vigia
Assunto: Prestação de Contas de 2007
Responsáveis: Maria Lúcia da Silveira de Vilhena (01/01 a 30/11/07) e Soraya da Silva Moreira Lopes (01 a 31/12/07)
Relator: Conselheiro Aloísio Chaves
EMENTA: Prestação de Contas. Fundo Municipal de Saúde de Vigia. Exercício de 2007. Pela regularidade das contas. Expedição dos Alvarás de Quitação. ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 177 a 185 dos autos.
Decisão: Considerar regulares as contas do Fundo Municipal de Saúde de Vigia, exercício financeiro de 2007, de responsabilidade das Sras. Maria Lúcia da Silveira de Vilhena (01/01 a 30/11/2007) e Soraya da Silva Moreira Lopes (01 a 31/12/2007), nos termos do Artigo 51, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 25/94, devendo ser expedido às Ordenadoras, os competentes Alvarás de Quitação, nos valores de R\$-4.112.010,40 (quatro milhões, cento e doze mil, dez reais e quarenta centavo) e R\$-909.918,96 (novecentos e nove mil, novecentos e dezoito reais e noventa e seis centavos), respectivamente.
ACÓRDÃO Nº 25.964, DE 02/12/2014
Processo nº 162842008-00
Origem: Fundo Municipal de Saúde de Bonito

Assunto: Prestação de Contas de 2008
Responsável: Jamil Assad Neto
Relator: Conselheiro Sérgio Leão
EMENTA: Prestação de Contas. Fundo Municipal de Saúde de Bonito. Exercício de 2008. Pela aprovação das contas e expedição do Alvará de Quitação.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 232 a 236 dos autos.
Decisão: Aprovar as contas do Fundo Municipal de Saúde de Bonito, exercício financeiro de 2008, de responsabilidade do Sr. Jamil Assad Neto, em favor de quem deve ser expedido o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$-2.351.329,64 (dois milhões, trezentos e cinquenta e um mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos), pelas despesas ordenadas.

ACÓRDÃO Nº 25.970, DE 02/12/2014

Processo nº 201207653-00 - (020022006-00)
Origem: Câmara Municipal de Acará
Assunto: Recurso de Revisão interposto contra a decisão deste Tribunal, objeto do ACÓRDÃO Nº 20.877/2011/TCM, referente ao exercício de 2006
Interessado: José Agostinho Viana Rodrigues - (Ordenador)
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: Recurso de Revisão. Câmara Municipal de Acará. Exercício de 2006. Pelo conhecimento e provimento do recurso, devendo ser aprovadas as contas e expedido o Alvará de Quitação.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 254 e 255 dos autos.
Decisão: Conhecer do Recurso de Revisão e, no mérito, dar-lhe provimento, para reformar a decisão anterior, contida no ACÓRDÃO Nº 20.877/TCM, de 03.03.2011, no sentido de aprovar as contas da Câmara Municipal de Acará, exercício de 2006, de responsabilidade do Sr. José Agostinho Viana Rodrigues, em favor de quem deve ser expedido o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$-1.228.598,59 (hum milhão, duzentos e vinte e oito mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos).

ACÓRDÃO Nº 25.989, DE 02/12/2014

Processo nº 432242011-00
Origem: Fundo Municipal de Saúde de Maracanã
Assunto: Prestação de Contas de 2011
Responsável: Jader Teixeira Gardeline
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: Prestação de Contas. FMS de Maracanã. Exercício de 2011. Pela aprovação, c/ ressalva, das contas. Multas. Expedição do Alvará de Quitação, após o pagamento das multas.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 235 a 239 dos autos.
Decisão:

I - Aprovar, com ressalva, as contas do Fundo Municipal de Saúde de Maracanã, exercício de 2011, devendo o Ordenador de Despesas, Sr. Jader Teixeira Gardeline, recolher ao FUMREAP, no prazo de 30 (trinta) dias, as seguintes multas
1) R\$-3.001,00 (três mil e um reais), pela remessa fora do prazo da prestação de contas do 1º e 2º quadrimestres, na forma do Art. 284, IV, do RI/TCM/PA;
2) R\$-500,00 (quinhentos reais), pelo descumprimento do Art. 50, II, da Lei Complementar nº 101/00, nos termos do Art. 282, I, "b", do RI/TCM/PA;
II - Expedir em favor do citado Ordenador o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$-8.831.037,23 (oito milhões, oitocentos e trinta e um mil, trinta e sete reais e vinte e três centavos), após os recolhimentos determinados.

ACÓRDÃO Nº 25.990, DE 09/12/2014

Processo nº 1034092011-00
Origem: FUNDEB de São João de Pirabas
Assunto: Prestação de Contas de 2011
Responsável: Luciana Sousa de Queiroz
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: Prestação de Contas. FUNDEB de São João de Pirabas. Exercício de 2011. Pela aprovação, c/ ressalva, das contas. Multas. Expedição do Alvará de Quitação, após o pagamento das multas.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 177 a 179 dos autos.
Decisão:
I - Aprovar, com ressalva, as contas do FUNDEB de São João de Pirabas, exercício de 2011, devendo a Ordenadora de Despesas, Sra. Luciana Sousa de Queiroz, recolher ao FUMREAP, no prazo de 30 (trinta) dias, as seguintes multas:
1) R\$-1.000,00 (hum mil reais), pelo atraso na remessa da

prestação de contas do 2º e 3º quadrimestres, na forma do Art. 284, III, do RI/TCM/PA;
2) R\$-2.000,00 (dois mil reais), pelo não repasse ao INSS da totalidade das contribuições retidas, na forma do Art. 282, I, "b", do RI/TCM/PA;
II - Expedir em favor da citada Ordenadora o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$-14.040.561,03 (quatorze milhões, quarenta mil, quinhentos e sessenta e um reais e três centavos), após a comprovação dos recolhimentos determinados.

ACÓRDÃO Nº 25.991, DE 09/12/2014

Processo nº 200809665-00
Origem: Associação dos Idosos do Pará
Assunto: Prestação de Contas do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 039/06
Responsável: Selma Maria Quintella Andrade Coêlho
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: Prestação de Contas do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 039/06. Associação dos Idosos do Pará. Pela aprovação e expedição do Alvará de Quitação.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 333 e 334 dos autos.
Decisão: Aprovar as contas da Associação dos Idosos do Pará, referentes ao Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 039/2006, firmado com a Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA/PMB, para custeio de despesas relativas à execução dos serviços de ação continuada no Programa "Atenção ao Idoso", devendo ser expedido em favor da Sra. Selma Maria Quintella Andrade Coêlho, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$-19.440,00 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta reais).

ACÓRDÃO Nº 25.994, DE 11/12/2014

Processo nº 860022012-00
Origem: Câmara Municipal de Viseu
Assunto: Prestação de Contas de 2012
Responsável: Cherliane Melo Viana
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: Prestação de Contas. Câmara Municipal de Viseu. Exercício de 2012. Pela aprovação, c/ ressalva, das contas. Multas. Expedição do Alvará de Quitação, após o pagamento das multas.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 134 a 136 dos autos.

Decisão:
I - Aprovar, com ressalva, as contas da Câmara Municipal de Viseu, exercício de 2012, devendo a Ordenadora de Despesas, Sra. Cherliane Melo Viana, recolher ao FUMREAP, no prazo de 30 (trinta) dias, as seguintes multas:
1) R\$-2.000,00 (dois mil reais), pela remessa intempestiva da documentação do 2º e 3º quadrimestres, nos termos do Art. 284, II, do RI/TCM/PA;
2) R\$-2.000,00 (dois mil reais), pela não apropriação dos encargos patronais do exercício, nos termos do Art. 282, I, "b", do RI/TCM/PA;
II - Expedir em favor da citada Ordenadora de Despesas, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$-1.731.382,71 (hum milhão, setecentos e trinta e um mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos), após a comprovação dos recolhimentos determinados.

ACÓRDÃO Nº 26.012, DE 16/12/2014

Processo nº 320062012-00
Origem: Fundo Municipal de Educação de Igarapé-Açu
Assunto: Prestação de Contas de 2012
Responsável: Sandra Miki Uesugi Nogueira
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: Prestação de Contas. FME de Igarapé-Açu. Exercício de 2012. Pela aprovação, c/ ressalva, das contas. Multa. Expedição do Alvará de Quitação, após o pagamento da multa.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 183 a 185 dos autos.

Decisão:
I - Aprovar, com ressalva, as contas do Fundo Municipal de Educação de Igarapé-Açu, exercício de 2012, devendo a Ordenadora de Despesas, Sra. Sandra Miki Uesugi Nogueira, recolher ao FUMREAP, no prazo de 30 (trinta) dias, multa no valor de R\$-1.000,00 (hum mil reais), pelo não repasse ao INSS da totalidade das contribuições retidas, na forma do Art. 282, I, "b", do RI/TCM;
II - Expedir em favor da referida Ordenadora o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$-17.345.402,67 (dezessete milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e dois reais e sessenta e sete centavos), após o recolhimento determinado.

ACÓRDÃO Nº 26.013, DE 16/12/2014

Processo nº 722152010-00
Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Santarém Novo
Assunto: Prestação de Contas de 2010
Responsável: Sei Ohaze

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: Prestação de Contas. Fundo Municipal de Assistência Social de Santarém Novo. Exercício de 2010. Pela aprovação, c/ ressalva, das contas. Multa. Expedição do Alvará de Quitação, após o pagamento da multa.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 63 e 64 dos autos.
Decisão:
I - Aprovar, com ressalva, as contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Santarém Novo, exercício de 2010, de responsabilidade do Sr. Sei Ohaze, que deverá recolher ao FUMREAP, no prazo de 30 (trinta) dias, multa no valor de R\$-3.000,00 (três mil reais), pelo atraso no envio da prestação de contas do 3º quadrimestre, não repasse ao INSS das contribuições retidas e ausência do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social;
II - Expedir em favor do citado Ordenador o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$-162.273,01 (cento e sessenta e dois mil, duzentos e setenta e três reais e um centavo), após o recolhimento determinado.

ACÓRDÃO Nº 26.025, DE 18/12/2014

Processo nº 722152011-00
Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Santarém Novo
Assunto: Prestação de Contas de 2011
Responsável: Sei Ohaze
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: Prestação de Contas. FMAS de Santarém Novo. Exercício de 2011. Pela aprovação, c/ ressalva, das contas. Multa. Expedição do Alvará de Quitação, após o pagamento da multa.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 87 e 88 dos autos.
Decisão: Aprovar, com ressalva, as contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Santarém Novo, exercício de 2011, de responsabilidade do Sr. Sei Ohaze, que deverá recolher ao FUMREAP, no prazo de 30 (trinta) dias, multa no valor de R\$-2.000,00 (dois mil reais), pelo atraso no envio da prestação de contas do 3º quadrimestre e ausência do Parecer do Conselho de Assistência Social. Após a comprovação do recolhimento determinado, deverá ser expedido em favor do Sr. Sei Ohaze, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$-187.512,11 (cento e oitenta e sete mil, quinhentos e doze reais e onze centavos).

ACÓRDÃO Nº 26.066, DE 11/11/2014

Processo nº 720022011-00
Origem: Câmara Municipal de Santarém Novo
Assunto: Medida Cautelar/2011
Responsável: Rodoval Lopes Teixeira
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
M E D I D A C A U T E L A R
EMENTA: Prestação de Contas. Câmara Municipal de Santarém Novo. Exercício de 2011. Medida Cautelar com base no Artigo 74, I, da LC nº 84/12.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 32 e 33 dos autos.
Decisão: Expedir medida cautelar, com fundamento no Art. 74, I, da Lei Complementar nº 84/2012, determinando a indisponibilidade dos bens do Ordenador durante um ano, em tanto quanto bastem para garantir o ressarcimento determinado.

ACÓRDÃO Nº 26.067, DE 13/01/2015

Processo nº 320052012-00
Origem: Fundo Municipal de Saúde de Igarapé-Açu
Assunto: Prestação de Contas de 2012
Responsável: Marcelo de Souza Silva
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: Prestação de Contas. FMS de Igarapé-Açu. Exercício de 2012. Pela aprovação, c/ ressalva, das contas. Multa. Expedição do Alvará de Quitação, após o pagamento da multa.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 297 a 300 dos autos.
Decisão: Aprovar, com ressalva, as contas do Fundo Municipal de Saúde de Igarapé-Açu, exercício de 2012, devendo o Ordenador de Despesas, Sr. Marcelo de Souza Silva, recolher ao FUMREAP, no prazo de 30 (trinta) dias, multa no valor de R\$-1.000,00 (hum mil reais), pelo não repasse ao INSS da totalidade das contribuições retidas, com base no Art. 282, I, "b", do RI/TCM/PA, após o que deverá ser expedido em favor do citado Ordenador de Despesas, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$-11.829.613,21 (onze milhões, oitocentos e vinte e nove mil, seiscentos e treze reais e vinte e um centavos).

ACÓRDÃO Nº 26.069, DE 13/01/2015

Processo nº 1024242008-00
Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de São Geraldo do Araguaia
Assunto: Prestação de Contas de 2008
Responsável: Manoel Soares da Costa

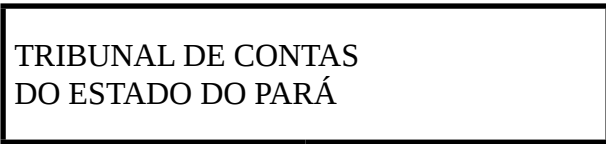
Relator: Conselheiro Sérgio Leão
EMENTA: Prestação de Contas. FMAS de São Geraldo do Araguaia. Exercício de 2008. Pela aprovação, c/ ressalva, das contas e expedição do Alvará de Quitação.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 72 a 76 dos autos.
Decisão: Aprovar, com ressalva, as contas do Fundo Municipal de Assistência Social de São Geraldo do Araguaia, exercício de 2008, de responsabilidade do Sr. Manoel Soares da Costa, em favor de quem deve ser expedido o Alvará de Quitação, no valor de R\$-694.007,49 (seiscentos e noventa e quatro mil, sete reais e quarenta e nove centavos).

ACÓRDÃO Nº 26.070, DE 13/01/2015
Processo nº 320042009-00
Origem: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Igarapé-Açu
Assunto: Prestação de Contas de 2009
Responsável: Paulo Sérgio Costa Carrera
Relator: Conselheiro Sérgio Leão
EMENTA: Prestação de Contas. SAAE de Igarapé-Açu. Exercício de 2009. Pela aprovação, c/ ressalva, das contas e expedição do Alvará de Quitação.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 300 a 303 dos autos.

Decisão: Aprovar, com ressalva, as contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Igarapé-Açu, exercício de 2009, devendo ser expedido em favor do Ordenador de Despesas, Sr. Paulo Sérgio Costa Carrera, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$-819.862,29 (oitocentos e dezenove mil, oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e nove centavos).

ACÓRDÃO Nº 26.071, DE 13/01/2015
Processo nº 1410102006-00 (201208240-00)
Origem: Fundo Municipal de Educação de Quatipuru
Assunto: Recurso de Revisão interposto contra a decisão deste Tribunal, objeto do ACÓRDÃO Nº 20.335/2010/TCM, exercício de 2006
Interessado: Luiz Guilherme Alves Dias - (Ordenador)
Relator: Conselheiro Sérgio Leão
EMENTA: Recurso de Revisão. FME de Quatipuru. Exercício de 2006. Pelo conhecimento e provimento do recurso, devendo ser aprovadas as contas e expedido o Alvará de Quitação.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, com a Abstenção do Conselheiro José Carlos Araújo, em conformidade com a ata da sessão; e, nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 372 a 376 dos autos.
Decisão: Conhecer do presente Recurso de Revisão, para no mérito, dar-lhe provimento, devendo ser modificado o ACÓRDÃO Nº 20.335/TCM, de 07/10/2010, desta feita pela APROVAÇÃO da prestação de contas do Fundo Municipal de Quatipuru, exercício financeiro de 2006, de responsabilidade do Sr. Luiz Guilherme Alves Dias, em favor de quem deve ser expedido o Alvará de Quitação, no valor de R\$-984.204,48 (novecentos e oitenta e quatro mil, duzentos e quatro reais e quarenta e oito centavos), pelas despesas ordenadas.

Protocolo 797048
DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE
PROCESSO Nº 201418582-00
ASSUNTO: Pedido de Revisão
Pedido de Revisão admitido, interposto em 24.10.14, obedecendo os termos do Art. 269, do RITCM-PA (Ato nº 16/2014).
Em, 13 de Fevereiro de 2015
Hilda Zahluth C. Normando-Secretária Geral em exercício
Protocolo 797051



ADMISSÃO DE SERVIDOR
PORTARIA Nº 29.269, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições
R E S O L V E :
NOMEAR, o servidor **JAIRO RODRIGUES FARIAS**, do cargo em comissão de Assessor de Fiscalização TCE-CPC-200 NS-01, a partir desta data.
Protocolo 796866

PORTARIA Nº 29.270, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :
NOMEAR **NATHÁLIA VINAGRE LOPES DE OLIVEIRA**, Auditora de Controle Externo - Procuradoria, TCE-CT-604, matrícula nº 0101081, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro TCE-CPC-200 NS-02, a partir de 09-02-2015.
Protocolo 796867

PORTARIA Nº 29.251, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições
R E S O L V E :
NOMEAR **ZAIANA FONSECA TEIXEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de fiscalização TCE-CPC-200 NS-01, a partir de 09-02-2015.
Protocolo 796872

PORTARIA Nº 29.243, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E :
NOMEAR **SIMONE SIDRIM DA COSTA**, Auditor de Controle Externo - Direito, TCE-CT-603, matrícula nº 0100173, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Fiscalização TCE-CPC-200 NS-01, a partir de 09-02-2015.
Protocolo 796874

PORTARIA Nº 29.282, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E :
NOMEAR **ELENILZA VITÓRIA SANTANA DE ALBUQUERQUE**, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Conselheiro TCE-CPC-200 NM-03, a partir de 06-02-2015.
Protocolo 796877

PORTARIA Nº 29.281, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E :
NOMEAR **GRACIANE DO SOCORRO DIAS DE LEMOS**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro TCE-CPC-200 NS-01, a partir de 06-02-2015.
Protocolo 796879

PORTARIA Nº 29.229, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E :
NOMEAR **REINALDO DOS SANTOS VALINO**, para exercer o cargo em comissão de Subsecretário de Representação TCE-CPC-200 NS-02.
Protocolo 797139

PORTARIA Nº 29.230, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E :
NOMEAR **CRISTIANA MARTINS SOARES**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico TCE-CPC-200 NS-02.
Protocolo 797150

PORTARIA Nº 29.245, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E :
NOMEAR **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico TCE-CPC-200 NS-02, a partir de 01-02-2015.
Protocolo 797152

PORTARIA Nº 29.311, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições
R E S O L V E :
NOMEAR **JOSÉ PAULO DE ALMEIDA FERREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Direção TCE-CPC-200 NM-02.
Protocolo 797201

PORTARIA Nº 29.312, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições
R E S O L V E :
NOMEAR **MONALISA DYOVANNA CASTRO MENDES**, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Direção TCE-CPC-200 NM-02, a partir de 01-02-2015.
Protocolo 797202

PORTARIA Nº 29.313, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :
NOMEAR o servidor **RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS**, Agente Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100294, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Representação TCE-CPC-200 NM-02.

Protocolo 797203
PORTARIA Nº 29.314, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E :
NOMEAR **MARIANA SILVA NEVES** para exercer o cargo em comissão de Assessor da Vice-Presidência TCE-CPC-200 Ns-02, a partir de 09-02-2015.

Protocolo 797204
PORTARIA Nº 29.315, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E :
NOMEAR **BRENDA MENDES LOURENÇO PARAGUASSU DE CARVALHO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Fiscalização TCE-CPC-200 NS-01.
Protocolo 797206

PORTARIA Nº 29.316, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E :
NOMEAR **SONIA ABREU DA SILVA ELIAS**, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-CTI-404, no cargo em comissão de Assistente de Fiscalização TCE-CPC-200 NS-01.
Protocolo 797209

PORTARIA Nº 29.253, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E :
NOMEAR **JOÃO BATISTA DA COSTA** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete TCE-CPC-200 NS-02, a partir de 01-02-2015.
Protocolo 797217

PORTARIA Nº 29.285, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E :
I - NOMEAR **RENAN FERREIRA BARLETA DE ALMEIDA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico TCE-CPC-200 NS-02, a partir de 12-02-2015
Protocolo 797288

PORTARIA Nº 29.242, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E :
NOMEAR a servidora **ANA LÉA SABBA DE SOUZA BATISTA**, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0695572, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Direção TCE-CPC-200 NM-02, a partir de 09-02-2015.

Protocolo 797289
PORTARIA Nº 29.214, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E :
NOMEAR **DIONÍSIO JOÃO HAGE NETO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico TCE-CPC-200 NS-01, a partir de 09-02-2015.

Protocolo 797290
PORTARIA Nº 29.244, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E :
NOMEAR **DIEGO MICHEL COSTA CARDOSO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo TCE-CPC-200 NS-01, a partir de 09-02-2015.
Protocolo 797293

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
PORTARIA Nº 29.237, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições
R E S O L V E :
EXONERAR, a pedido, a servidora **ZAIANA FONSECA TEIXEIRA**, do cargo em comissão de Assessor Técnico de Nível Superior TCE-CPC-200 NS-02, a partir de 09-02-2015.
Protocolo 796864

PORTARIA Nº 29.268, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições
R E S O L V E :
EXONERAR, a pedido, o servidor **JAIRO RODRIGUES FARIAS**, do cargo em comissão de Assistente de Direção TCE-CPC-200 NM-02, a partir desta data.

Protocolo 796865

PORTARIA Nº 29.241, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
EXONERAR, a pedido, **NATHÁLIA VINAGRE LOPES DE OLIVEIRA**, Auditor de Controle Externo - Procuradoria, TCE-CT-604, matrícula nº 0101081, do cargo em comissão de Assistente de Direção TCE-CPC-200 NM-02, a partir de 09-02-2015.

Protocolo 796873

PORTARIA Nº 29.280, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
EXONERAR a servidora **GRACIANE DO SOCORRO DIAS DE LEMOS**, do cargo em comissão de Assistente de Conselheiro TCE-CPC-200 NM-03, a partir de 05-02-2015.

Protocolo 796878

PORTARIA Nº 29.296, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
EXONERAR **BRUNO HENRIQUE PONTES JARES**, do cargo em comissão de Assessor de Tecnologia da Informação TCE-CPC-200 NS-01.

Protocolo 797160

PORTARIA Nº 29.297, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
EXONERAR **HELIODORO JOSÉ DIAS OLIVEIRA**, do cargo em comissão de Assessor de Fiscalização TCE-CPC-200 NS-01.

Protocolo 797163

PORTARIA Nº 29.300, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
EXONERAR **MONICA SALAME DE LIMA TORRES**, do cargo em comissão de Assessor de Fiscalização TCE-CPC-200 NS-01, a partir de 09-02-2015.

Protocolo 797170

PORTARIA Nº 29.301, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
EXONERAR **SERGIO DOS SANTOS CAMPISTA** do cargo em comissão de Assessor de Fiscalização TCE-CPC-200 NS-01.

Protocolo 797172

PORTARIA Nº 29.302, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
EXONERAR **TERENCE CUNHA DE LUCENA**, do cargo em comissão de Assessor de Fiscalização TCE-CPC-200 NS-01.

Protocolo 797174

PORTARIA Nº 29.303, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
EXONERAR **MARCELO MOREIRA BARBALHO** do cargo em comissão de Assessor de Fiscalização TCE-CPC-200 NS-01.

Protocolo 797175

PORTARIA Nº 29.304, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
EXONERAR **MARLINA DA SILVA BARBALHO** do cargo em comissão de Assessor de Fiscalização TCE-CPC-200 NS-01.

Protocolo 797176

PORTARIA Nº 29.305, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
EXONERAR **ANNA CAROLINA DE SOUZA GOMES** do cargo em comissão de Assessor de Fiscalização TCE-CPC-200 NS-01.

Protocolo 797179

PORTARIA Nº 29.306, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
EXONERAR **ELCY MARIA SANTOS DE ALMEIDA** do cargo em comissão de Assistente de Direção TCE-CPC-200 NM-02.

Protocolo 797180

PORTARIA Nº 29.307, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
EXONERAR **DAVIS MADSON PIMENTEL AMORA** do cargo em comissão de Assistente de Transporte TCE-CPC-200 NM-01, a partir de 09-02-2015.

Protocolo 797182

PORTARIA Nº 29.308, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
EXONERAR **WARLEY DA SILVA ALVES** do cargo em comissão de Assistente de Transporte TCE-CPC-200 NM-01, a partir de 09-02-2015.

Protocolo 797185

PORTARIA Nº 29.293, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
EXONERAR **ISMAELINO PINTO BATISTA FILHO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação e Relações Públicas TCE-CPC-200 NS-02, a partir de 09-02-2015.

Protocolo 797269

PORTARIA Nº 29.252, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
EXONERAR **JOÃO BATISTA DA COSTA** do cargo em comissão de Assessor Técnico da Vice-Presidência TCE-CPC-200 NS-02, a partir de 01-02-2015.

Protocolo 797281

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 29.318, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor **BRUNO BONA MANESCHY**, Auxiliar Técnico de Controle Externo - Informática, TCE-CA-402, matrícula nº 0101195, para exercer a função gratificada de Coordenador de Apoio ao Usuário, a partir de 01-02-2015.

Protocolo 797212

PORTARIA Nº 29.319, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para prestar serviços em regime de dedicação exclusiva, atribuindo-lhes a gratificação de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base, a partir de 01-02-2015.
MAX MAYCO ANDRADE REIS, Assessor de Conselheiro TCE-CPC-200 NS-01, matrícula nº 0101131;
MARCELO FONSECA BARROS, Assistente de Conselheiro TCE-CPC-200 NM-03, matrícula nº 0101111;
DANILO ALMEIDA CARDOSO, Assistente de Conselheiro TCE-CPC-200 NM-03, matrícula nº 0101079.

Protocolo 797285

PORTARIA Nº 29.275, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições
R E S O L V E :
I - EXONERAR, a servidora **TÂNIA MONTENEGRO TEIXEIRA CASTRO**, do cargo em comissão de Assessor de Conselheiro TCE-CPC-200 NS-02, a partir de 09-02-2015.
II - NOMEAR a referida servidora para exercer o cargo em comissão de Assessor de Fiscalização TCE-CPC-200 NS-01, a partir de 09-02-2015.

Protocolo 796869
PORTARIA Nº 29.272, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
DISPENSAR o servidor **SAMUEL CLAYTON MACIEL NEVES**, Auxiliar Técnico de Controle Externo - Informática, matrícula nº 0101121, da função gratificada de Coordenador de Apoio ao Usuário, a partir de 01-02-2015.

Protocolo 796876

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessões dos dias 27 e 29/01 de 2015 tomou as seguintes decisões:
ACÓRDÃO Nº. 54.379

Processo nº. 2010/52407-0
Requerente: COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Exm^a. Sra. Conselheira Relatora, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c art.83, inciso VIII da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012:
I - Registrar os contratos de admissão de servidores temporários firmados entre a COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - MÁRCIA REGINA BARBOSA DO CARMO, ÉRIKA TATIANA CAVALEIRO DE MACEDO, DAMIÃO NOBRE DE SOUZA, MARCOS GAIA DA COSTA e JOSÉ ALEXANDRE DAS DORES VALE;
II - Aplicar ao Sr. NILTON CÉSAR ALMEIDA QUEIROZ, Presidente à época, CPF nº 219.472.282-34, multa de R\$720,00 (setecentos e vinte reais) pela remessa intempestiva dos Contratos a este Tribunal de Contas, a ser recolhida na forma do disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008 c/c os arts. 2º, IV e 3º da RESOLUÇÃO Nº 17.492/2008/TCE, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.
Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 54.398

Processo nº. 2007/53267-1
Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio nº 01/2001 e Termos Aditivos, firmados entre a SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS e o CMB.
Responsáveis: Srs. CESAR AUGUSTO BRASIL MEIRA (15/03/2001 a 04/04/2002); OLÍMPIO YUGO OHNISHI (05.04.2002 a 07.08.2002 - 13.02.2004 a 21.04.2005 e 31.03.2006 a 31.12.2006), JOÃO MESSIAS DOS SANTOS FILHO (08.08.2004 a 31.12.2002), JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUSA PORTO (01.01.2003 a 12.02.2004) e SAHID XERFAM (22.04.2005 A 30.03.2006) - Secretários à época.
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Exma. Sr^a. Conselheira Relatora, com fundamento no art. 56, incisos I e II, c/c arts. 60 e 61 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012:
I - Julgar regulares as contas dos Srs. SAHID XERFAN e JOÃO MESSIAS DOS SANTOS FILHO, Secretários à época, dando-se quitação aos responsáveis;
II - Julgar regulares com ressalva as contas dos Srs. CÉSAR AUGUSTO BRASIL MEIRA, JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUSA PORTO e OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

ACÓRDÃO Nº. 54.423

Processo nº. 2008/50711-5
Assunto: Denúncia formalizada pelo Sr. NORMANDO NATUREZA BRITO DANTAS, Presidente dos AMIGOS ASSOCIADOS DA NATUREZA, acerca de supostas irregularidades na execução do Convênio nº. 140/2005-ASIPAG.
Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator e com fundamento no art. 1º, inciso XVII, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, arquivar a presente denúncia, em face da baixa materialidade do dano ao erário e economicidade processual.

Protocolo 796909

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2015NE00274
Valor: R\$ 1.230,00
Data de emissão: 12/02/2015
Objeto: Renovação de Assinatura da Revista “Previdência Social”
Orçamento: Programa de Trabalho: 0103211224782

Natureza da Despesa:339039
Fonte de Recursos: 0101
Contratada: Editora LTR Ltda
CNPJ: 61.534.186/0018-00
Endereço: Rua Vitorino Carmilo, nº 777. Barra Funda. São Paulo/SP
Telefone: (11)-3663-2525

Protocolo 797072

PORTARIA Nº 29.224, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
I - EXONERAR **JOSÉ RIBAMAR DE ANDRADE MOURA** do cargo em comissão de Assistente de Tecnologia da Informação TCE-CPC-200 NM-02.
II - NOMEAR o referido servidor para exercer o cargo em comissão de Assessor de Tecnologia da Informação TCE-CPC-200 NS-01.

Protocolo 797134

PORTARIA Nº 29.295, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
I - EXONERAR **CARLOS EDUARDO LIMA DE MORAES**, do cargo em comissão de Assessor de Fiscalização TCE-CPC-200 NS-01.
II - NOMEAR o referido servidor para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico TCE-CPC-200 NS-02.

Protocolo 797158

PORTARIA Nº 29.299, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
I - EXONERAR **CAROLINA ALMEIDA DE SANTANA DA ENCARNAÇÃO**, do cargo em comissão de Assessor Administrativo TCE-CPC-200 NS-01.
II - NOMEAR a referida servidora para exercer o cargo em comissão de Assessor de Fiscalização TCE-CPC-200 NS-01.

Protocolo 797167

PORTARIA Nº 29.309, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
1 - EXONERAR **THIAGO KALIL HAGE** do cargo em comissão de Assistente de Transporte TCE-CPC-200 NM-01.
2 - NOMEAR o referido servidor para exercer o cargo em comissão de Assistente de Fiscalização TCE-CPC-200 NS-01.

Protocolo 797197

PORTARIA Nº 29.310, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
I - EXONERAR **SONIA ABREU DA SILVA ELIAS**, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-CTI-404, da função gratificada de Controlador da 7ª. Controladoria de Contas de Gestão.

Protocolo 797199

PORTARIA Nº 29.317, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
I - EXONERAR **JOSÉ LUIZ GONÇALVES DA COSTA** do cargo em comissão de Assessor de Fiscalização TCE-CPC-200 NS-01.
II - NOMEAR o referido servidor para exercer o cargo em comissão de Subsecretário de Representação TCE-CPC-200 NS-02.

Protocolo 797210

PORTARIA Nº 29.292, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.
Dispõe sobre a delegação de competências para a Secretaria de Gestão de Pessoas e dá outras providências.
O Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.
CONSIDERANDO o disposto no art. 70, inciso IV, do Ato nº 69/2014 alterado pelo Ato nº 71/2015;
CONSIDERANDO a necessidade de agilizar a tramitação os expedientes e os processos administrativos na área de gestão de pessoas.
RESOLVE:
Art. 1º. Delegar à Secretária de Gestão de Pessoas o exercício das atribuições a seguir enumeradas:
I - Observar aos servidores a concessão dos direitos legais, em especial: afastamento, licenças e auxílios, previstos nos arts. 72, 77 e art. 160, I, alíneas “c” e “d” e inciso II, “b”, da Lei Estadual nº 5.810/1994;
II - Autorizar averbações e apostilamentos dos atos relativos aos servidores; e,

III - Appreciar e deliberar, na forma da Lei, sobre:
a) Prorrogação de posse e exercício de servidores; e,
b) Dispensa de estágio probatório de servidores.
Art. 2º. Delegar à Subsecretária de Gestão de Pessoas o exercício das atribuições e práticas dos seguintes atos:
I - Lavrar certidões requeridas por servidor;
II - Appreciar e deliberar, na forma da Lei, sobre:
a) Procedimentos de gozo de férias pelos servidores;
b) Consignações em folha de pagamento dos servidores; e,
c) Antecipação de décimo terceiro salário proporcional.
Art. 3º. Os atos e decisões proferidas, por delegação, devem mencionar explicitamente sua qualidade, bem como o ato normativo correspondente.
Art. 4º. Os poderes delegados nesta Portaria não podem ser objeto de subdelegação.
Art. 5º. A autoridade delegante poderá revogar, a qualquer tempo, os poderes conferidos por meio desta Portaria.
Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo 797218

PORTARIA Nº 29.294, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
I - EXONERAR **ANTÔNIO ROBERTO DE SIQUEIRA GOMES**, Auditor de Controle Externo TCE-ATNS-603, do cargo em comissão de Assessor de Conselheiro TCE-CPC-200 NS-02, a partir de 01-02-2015.
II - NOMEAR o referido servidor para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação e Relações Públicas TCE-CPC-200 NS-02, a partir de 09-02-2015.

Protocolo 797236

PORTARIA Nº 29.240, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
I - DISPENSAR **DECIO DA SILVA DE ARAUJO**, Auditor de Controle Externo - Direito, TCE-CT-600 Classe A Nível 01, matrícula nº 0101080, da função gratificada de Assistente de Auditor, a partir de 09-02-2015.
II - NOMEAR o referido servidor para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico TCE-CPC-200 NS-01, a partir de 09-02-2015.

Protocolo 797271

PORTARIA Nº 29.225, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
I - EXONERAR **KATYA CUNHA DA LUZ MONTEIRO** do cargo em comissão de Assistente Educacional TCE-CPC-200 NM-02, a partir de 09-02-2015.
II - NOMEAR a referida servidora para exercer o cargo em comissão de Assistente de Transporte TCE-CPC-200 NM-01, a partir de 09-02-2015.

Protocolo 797279

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 132/2015
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico o Senhor GERALDO FERNANDES DE OLIVEIRA, Prefeito à época, de que no dia 24.02.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/50755-5, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH, referente ao Convênio SESP A nº 040/2005.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 13 de fevereiro de 2015.
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 133/2015
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico a Senhora TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO, Presidente, de que no dia 24.02.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/51155-2, que trata do Contrato de Admissão de Pessoa de Servidores Temporários da FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO EDUCATIVO DO PARÁ.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 13 de fevereiro de 2015.
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 134/2015
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico o Senhor IVANITO MONTEIRO GONÇALVES, Prefeito à época, de que no dia 24.02.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2012/52131-3, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES, referente ao Convênio SEEL nº 074/2008.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 13 de fevereiro de 2015.
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 135/2015
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico o Senhor WILDE LEITE COLARES, Prefeito à época, de que no dia 24.02.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/52895-9, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA, referente ao Convênio SEDUC nº 179/2008.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 13 de fevereiro de 2015.
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 136/2015
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico o Senhor ANTÔNIO ARMNDO AMARAL DE CASTRO, Prefeito à época, de que no dia 24.02.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51630-3, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA, referente ao Convênio SEPOF nº 111/2006.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 13 de fevereiro de 2015.
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 137-A/2015
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico o Senhor AMADEU COELHO BRAGA, Prefeito à época, de que no dia 24.02.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/52351-2, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA, referente ao Convênio SEPOF nº 222/2002 e termos aditivos.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 13 de fevereiro de 2015.
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 137-B/2015
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico o Senhor WILDE LEITE COLARES, Prefeito à época, de que no dia 24.02.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/52351-2, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA, referente ao Convênio SEPOF nº 222/2002 e termos aditivos.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 13 de fevereiro de 2015.
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 138/2015
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico a Senhora REGINA DO SOCORRO FERNANDES PACHECO, Presidente, de que no dia 24.02.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/53727-9, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES COSTUREIRAS DO MUNICÍPIO DE BAGRE, referente ao Convênio SAGRI nº 103/2008.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 13 de fevereiro de 2015.
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA-Secretário Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 139/2015
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico o Senhor JUSTINIANO ALVES JUNIOR, Superintendente à época, de que no dia 24.02.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/51125-6, que trata dos Contratos de Admissão de Servidores Temporários da SUPERINTENDÊNCIA DO DISTEMA PENINTENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 13 de fevereiro de 2015.
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 140/2015
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico o Senhor MARCO AURÉLIO WATANABE LENTINI, Presidente à época, de que no dia 24.02.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/51115-4, que trata da Prestação de Contas do INSTITUTO FLORESTA TROPICAL FIT, referente ao Convênio IDEFLOR nº 021/2010 e termo aditivo.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 13 de fevereiro de 2015.
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA-Secretário Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 141/2015
ADVOGADA: SABRINA DO CARMO OLIVEIRA - OAB/PA 12.775
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico a Senhora IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN, Secretária à época da SEDUC, de que no dia 24.02.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2010/51138-5, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA, referente ao Convênio SEDUC nº 619/2009 e termo aditivo.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 13 de fevereiro de 2015.
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA-Secretário Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 142/2015
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico o Senhor ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA, Presidente à época, de que no dia 24.02.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2014/50855-3, que trata do Recurso contra Ato do Presidente, referente ao ACÓRDÃO Nº 52.169 de 20.06.2013 do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 13 de fevereiro de 2015.
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA-Secretário Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 143-A/2015
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico o Senhor AMARILDO SALES FELIPE, Presidente, de que no dia 24.02.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2012/52145-9, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO NAÚTICA DO MARAJÓ, referente ao Convênio SEEL nº 109/2008 e termo aditivo.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 13 de fevereiro de 2015.
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 143-B/2015
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico o Senhor CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO, Secretário à época da SEEL, de que no dia 24.02.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2012/52145-9, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO NAUTICA DO MARAJÓ, referente ao Convênio SEEL nº 109/2008 e termo aditivo.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 13 de fevereiro de 2015.
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário Geral

Protocolo 797300

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 718/2015-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DESIGNAR, como pregoeiro deste Órgão, o servidor RUBENS FERNANDES ROCHA para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Processo Administrativo nº 195/2014-SGJ-TA, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, arts. 9º, VI, e 10 do Decreto Federal nº 5.450, de 31/05/2005, art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 10, VI, e 11 do Decreto Estadual nº 2.069, de 20/02/2006, e no impedimento desta, a servidora ANDRÉA MARA CICCIO, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio a servidora THALITA MARRON DONZA, no seu impedimento, LUCIA DE FATIMA DA SILVA QUEIROZ, para análise técnica das propostas e da documentação da qualificação técnica
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 12 de fevereiro de 2015.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 797256

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 253/2015-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
I - AUTORIZAR o Promotor de Justiça LUIZ OTÁVIO BANDEIRA GOMES, gozar 30 (trinta) dias, por conta dos 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2001/2004, concedidos pela PORTARIA Nº 1692/2010-MP/PGJ, de 27/4/2010, no período de 7/1 a 5/2/2015.
II - AUTORIZAR a Promotora de Justiça VALÉRIA PORPINO NUNES, gozar 30 (trinta) dias, por conta dos 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2006/2009, concedidos pela PORTARIA Nº 4127/2009-MP/PGJ, de 21/10/2009, no período de 7/1 a 5/2/2015.
III - AUTORIZAR a Promotora de Justiça VIVIANE VERAS DE PAULA COUTO, gozar 30 (trinta) dias, por conta dos 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2003/2006, concedidos pela PORTARIA Nº 3761/2010-MP/PGJ, de 13/9/2010, no período de 1º a 30/9/2015.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 23 de Janeiro de 2015.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procuradora-Geral de Justiça

Protocolo 796988

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 486/2015-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
CONCEDER à Promotora de Justiça HYGÉIA VALENTE DE SOUZA MAGALHÃES licença para tratamento de saúde, no período de 12 a 14/11/2014, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 6/7/2006.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 3 de fevereiro de 2015.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 796989

LICENÇA PARA CURSO

PORTARIA Nº 252/2015-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I - AUTORIZAR a Promotora de Justiça ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA, sem ônus ao Ministério Público do Estado do Pará, a se deslocar para Palmas/TO, no dia 12/12/2014, em virtude de participação, como palestrante, no evento denominado “Oficina da Biodiversidade, Bioprospecção e Conhecimento Tradicional Associado”.
II - AUTORIZAR as Promotoras de Justiça IONÁ SILVA DE SOUSA NUNES e MONICA REI MOREIRA FREIRE, sem ônus ao Ministério Público do Estado do Pará, a se deslocarem para Genebra/Suíça, no período de 26 a 30/1/2015, a fim de participarem do Congresso Mundial com foco na Justiça Juvenil.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 23 de janeiro de 2015.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 797015

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 583/2015-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 56, inciso IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO os termos do Memo nº 07/2015/ASS/JUR/PGJ, datado de 4/2/2015,
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça ANETTE MACEDO ALEGRIA para, oferecer, como longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça nos autos do Processo nº 0020962-53.2014.8.14.0401, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, a devida denúncia em desfavor de Orivaldo da Silva Pantoja pela prática do delito tipificado pelo art. 33 da Lei nº 11.343/2006.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 5 de fevereiro de 2015.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 599/2015-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 56, inciso IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO os termos do Memo nº 08/2015/ASS/JUR/PGJ, datado de 9/2/2015,
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA para funcionar como longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça nos autos do Processo nº 0005797-04.2014.8.14.0065 e, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, oferecer a devida denúncia contra Eleide Andreia Ramos Lima, pelo cometimento do crime previsto no art. 155 do Código Penal Brasileiro.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 9 de fevereiro de 2015.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 600/2015-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 56, inciso IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO os termos do Memo nº 09/2015/ASS/JUR/PGJ, datado de 9/2/2015,
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça JOANA CHAGAS COUTINHO para atuar nos autos do Processo nº 037/2008, podendo adotar as providências que reputar cabíveis.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 9 de fevereiro de 2015.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 650/2015-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 56, inciso IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO os termos do Memo nº 10/2015/ASS/JUR/PGJ, datado de 9/2/2015, **R E S O L V E:**
DESIGNAR o Promotor de Justiça BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ para funcionar como longa manus da Procuradoria Geral de Justiça nos autos dos Processos nº 0006198-35.2014.8.14.0701, 0006194-95.2014.8.14.0701, 0005695-14.2014.8.14.0701, 0005599-96.2014.8.14.0701, 0005456-10.2014.8.14.0701, 0006095-28.20148.14.0701 e 0006018-19.2014.8.14.0701, e oferecer proposta de transação penal ao autor do fato e, em não sendo aceita ou mostre-se inadequada, que ofereça, então, a pertinente denúncia, nos termos do art. 77 da Lei nº 9.099/1995, devendo o Representante Ministerial designado atuar nas demais fases dos feitos até o seu termo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 9 de fevereiro de 2015.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
Protocolo 796994

CONTRATO

NO DO CONTRATO: 005/2015-MP/PA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2015-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e Sr. Luiz Miguel Fernandes e Maria Nerides de Sá Fernandes.
Objeto: Locação de imóvel situado à Rua Moreira, nº 234, bairro Centro, CEP: 68.638-000, Rondon do Pará/PA, que será utilizado como sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Rondon do Pará/PA.
Data da Assinatura: 13/02/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 010/2015-MP/PA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 040/2014-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa FRATELLI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ESCRITÓRIO.
Data da Assinatura: 13/02/2015.
Vigência: 19/02/2015 a 18/02/2016.
Preços Registrados:

ITEM	Especificações Técnicas Mínimas	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário	Preço Total
07	PALLET PLÁSTICO PRODUZIDO EM PEÇA ÚNICA DE POLIETILENO REFORÇADO DE ALTA DENSIDADE (PAD), LISO (MINIMO 90%), ATÓXICO, RECICLÁVEL, RESISTENTE, DURÁVEL E LAVÁVEL. DIMENSÕES 1000 X 1200 X 145 A 170MM (COMPRIMENTO, LARGURA E ALTURA). CARGA ESTÁTICA MÍNIMA DE 4.000KG, ALTURA MÍNIMA DO SOLO DE APROXIMADAMENTE 10 CM, COR PRETA. GARANTIA DE 12 MESES. MARCA: BOLIVAR	UN	150	R\$ 289,99	R\$ 43.498,50

Foro: Belém
Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Endereço do Contratado: Rua Francolino Jose Leite, 50, Forquilha, São José-SC, CEP: 88106-690, Tel: (48) 3357-1865, Email: fratellisc7@gmail.com; fratellisc9@gmail.com.

Protocolo 797336

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do Termo aditivo: 5º
Nº do Contrato: 086/2010-MP/PA
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa MD CONSTRUTORA LTDA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência e de execução, nos termos do art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.
Valor do Aditamento: R\$ 0,00
Data de Assinatura: 13/02/2015.
Vigência do Aditamento: 25/02/2015 a 24/10/2015.
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1357.7442. Elemento de despesa: 4490-51.
Fonte de Recurso: 0101.
Termos Aditivos Anteriores: 1º Termo Aditivo: acréscimo de valor e prorrogação dos prazos de vigência e de execução (D.O.E. 26/07/2012); 2º Termo Aditivo: reajuste de valor (D.O.E. 03/09/2012); 3º Termo Aditivo: prorrogação dos prazos de vigência e de execução (DOE: 31/01/2014); 4º Termo Aditivo: reajuste e acréscimo de valor (DOE: 26/05/2014).
Endereço do Contratado: Rodovia Arthur Bernardes, nº 92, Bairro Pratinha, CEP: 66115-000, Belém/PA.
Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves
Protocolo 797120

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º - Nº DO CONTRATO: 056/2014-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa E QUARESMA NETO PROVEDORES EIRELI.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.
Valor do Aditamento: R\$ 900,00 total
Data de Assinatura: 13/02/2015.
Vigência do Aditamento: 20/02/2015 a 19/08/2015.
Dotação Orçamentária: -. Atividade: 12101.03.126.1357.6465. Elemento de despesa: 3390-39
Fonte de Recurso: - 0101
Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.
Aditivos Anteriores: -
Endereço do Contratado: Av. Maria Moreira, s/nº, Bairro Reserva Bosque, Rondon do Pará/PA, CEP: 68.638-000.

Protocolo 797144

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 001/2015-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa TICKET SERVIÇOS SA.
Objeto: Prestação de Serviços de Intermediação no Fornecimento de Combustíveis para os Veículos Oficiais Pertencentes à Frota do Ministério Público do Estado Pará, Inclusive Locados, Mediante à Implementação de Sistema de Cartão Magnético com Chip e Sistema Informatizado de Gerenciamento.
Justificativa do Termo Aditivo: Fica incluída a Cláusula Nona ao Contrato original, conforme referência do subitem 13.5.1 do Edital do Pregão Eletrônico 065/2014-MP/PA, suprimida por equívoco, conforme a seguinte redação: “O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme dispõe o art. 57, II, da Lei das Licitações.”
Data da Assinatura: 13/02/2015
Ordenador responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves.
Endereço da Contratada: Alameda Tocantins, nº 125, Edifício West Side 20º a 23º andares, Bairro de Alphaville, Município de Barueri - São Paulo, CEP: 06455-020.

Protocolo 797307

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 014/2015.
Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de alimentação.
Entrega do Edital: Nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.mppa.mp.br.
Observação: UASG: 925980; Horário: 09h (nove) horas - Horário Brasília.
Responsável pelo certame: Rubens Fernandes Rocha.
Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Vigência: 13/02/2015 a 12/02/2018
Valor Global: R\$ 104.400,00 (cento e quatro mil e quatrocentos reais).
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1297.4534; Elemento de Despesa: 3390-36; Fonte: 0101.
Foro: Belém.
Ordenador responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves.
Endereço da Contratada: Av. Moreira, nº 220, Bairro Centro, CEP: 68638-970, Rondon do Pará/PA.

Protocolo 797138

Data da Abertura: 04/03/2015.
Hora da Abertura: 09:00h (Brasília).
Orçamento: Classificação: 12101.03.122.1297.4534; Elemento: 3390-39; Fonte: 0101.
Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves.
Protocolo 797251

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

Número: 012/2015.
Objeto: AQUISIÇÃO DE TRANSFORMADOR.
Entrega do Edital: Nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.mppa.mp.br.
Observação: UASG: 925980.
Responsável pelo certame: Lays Favacho Bastos.
Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br.
Data da Abertura: 05/03/2015.
Horário de Abertura: 09h (nove) horas - Horário de Brasília.
Orçamento: Classificação: 12101.03.122.1357.6464; Elemento: 4490-52; Fonte: 0101.
Ordenador Responsável: MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES.

Protocolo 797319

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados do resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 001/2015-MP/PA, que tem como objeto Aquisição de Medicamentos e Materiais Médicos, para atender as necessidades do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
- À vista da habilitação, foram declaradas vencedoras as empresas:
EMPRESA: DISUMED SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA - ME- CNPJ: 06.229.796/0001-35 - Total Global : R\$ 1.381,45
ITEM 22 - Valor Global de R\$ 69,30
ITEM 25 - Valor Global de R\$ 42,00
ITEM 27 - Valor Global de R\$ 70,85
ITEM 60 - Valor Global de R\$ 360,00

ITEM 61 - Valor Global de R\$ 360,00
ITEM 62 - Valor Global de R\$ 360,00
ITEM 93 - Valor Global de R\$ 16,80
ITEM 94 - Valor Global de R\$ 25,00
ITEM 95 - Valor Global de R\$ 25,00
ITEM 96 - Valor Global de R\$ 10,50
ITEM 97 - Valor Global de R\$ 12,00
ITEM 100 - Valor Global de R\$ 15,00
ITEM 102 - Valor Global de R\$ 15,00
EMPRESA: LIFETEC COM E SERVICOS DE MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - EPP- CNPJ: 07.078.639/0001-39 - Total Global : R\$ 719,90
ITEM 32 - Valor Global de R\$ 236,42
ITEM 33 - Valor Global de R\$ 455,88
ITEM 51 - Valor Global de R\$ 27,60
EMPRESA: N DO NASCIMENTO EIRELI - EPP- CNPJ: 07.657.779/0001-61 - Total Global : R\$ 29.224,60
ITEM 01 - Valor Global de R\$ 240,00
ITEM 10 - Valor Global de R\$ 70,50
ITEM 11 - Valor Global de R\$ 84,00
ITEM 17 - Valor Global de R\$ 141,00
ITEM 18 - Valor Global de R\$ 143,00
ITEM 19 - Valor Global de R\$ 143,00
ITEM 20 - Valor Global de R\$ 161,00
ITEM 28 - Valor Global de R\$ 121,00
ITEM 43 - Valor Global de R\$ 178,00
ITEM 44 - Valor Global de R\$ 89,00
ITEM 45 - Valor Global de R\$ 91,00
ITEM 46 - Valor Global de R\$ 154,00
ITEM 48 - Valor Global de R\$ 2.279,70
ITEM 105- Valor Global de R\$ 529,50
ITEM 114- Valor Global de R\$ 2.473,50
ITEM 115- Valor Global de R\$ 1.161,00
ITEM 116- Valor Global de R\$ 20,00
ITEM 117- Valor Global de R\$ 600,00
ITEM 118- Valor Global de R\$ 222,00
ITEM 119- Valor Global de R\$ 200,00
ITEM 122- Valor Global de R\$ 122,00
ITEM 123- Valor Global de R\$ 1.628,00
ITEM 126- Valor Global de R\$ 1.280,00
ITEM 127- Valor Global de R\$ 80,00
ITEM 129- Valor Global de R\$ 468,00
ITEM 130- Valor Global de R\$ 183,50
ITEM 131- Valor Global de R\$ 681,00
ITEM 132- Valor Global de R\$ 830,00
ITEM 133- Valor Global de R\$ 83,00
ITEM 136- Valor Global de R\$ 900,00
ITEM 138- Valor Global de R\$ 276,00
ITEM 143- Valor Global de R\$ 164,00
ITEM 144- Valor Global de R\$ 164,00
ITEM 145- Valor Global de R\$ 280,00
ITEM 146- Valor Global de R\$ 7.389,00
ITEM 148- Valor Global de R\$ 645,30
ITEM 150- Valor Global de R\$ 120,00
ITEM 151- Valor Global de R\$ 156,00
ITEM 154- Valor Global de R\$ 534,00
ITEM 155- Valor Global de R\$ 200,00
ITEM 157- Valor Global de R\$ 441,60
ITEM 158- Valor Global de R\$ 1.185,00
ITEM 160- Valor Global de R\$ 1.593,00
ITEM 162- Valor Global de R\$ 720,00
EMPRESA: SILVA E DELGADO LTDA - ME- CNPJ: 08.393.709/0001-06 - Total Global : R\$ 3.138,91
ITEM 03 - Valor Global de R\$ 31,38
ITEM 04 - Valor Global de R\$ 10,40
ITEM 06 - Valor Global de R\$ 51,00
ITEM 07 - Valor Global de R\$ 295,00
ITEM 08 - Valor Global de R\$ 114,00
ITEM 09 - Valor Global de R\$ 95,16
ITEM 15 - Valor Global de R\$ 18,00
ITEM 16 - Valor Global de R\$ 29,00
ITEM 21 - Valor Global de R\$ 1.719,60
ITEM 26 - Valor Global de R\$ 130,00
ITEM 29 - Valor Global de R\$ 187,000
ITEM 30 - Valor Global de R\$ 149,60
ITEM 31 - Valor Global de R\$ 149,60
ITEM 35 - Valor Global de R\$ 28,17
ITEM 41 - Valor Global de R\$ 131,00
EMPRESA: CICARELLI INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA - ME - CNPJ: 08 10.383.777/0001-36 - Total Global : R\$ 996,00
ITEM 54 - Valor Global de R\$ 80,00
ITEM 55 - Valor Global de R\$ 170,00
ITEM 56 - Valor Global de R\$ 89,10
ITEM 57 - Valor Global de R\$ 75,00
ITEM 58 - Valor Global de R\$ 168,20
ITEM 59 - Valor Global de R\$ 164,90
ITEM 111 - Valor Global de R\$ 124,90
ITEM 112 - Valor Global de R\$ 123,90
EMPRESA: NOVOS TEMPOS COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP- CNPJ: 10.971.702/0001-76 - Total Global

: R\$ 2.399,76
ITEM 23 - Valor Global de R\$ 2.399,76
EMPRESA: I M HOSPITALAR LTDA - ME - CNPJ: 14.198.506/0001-61 - Total Global : R\$1.424,50
ITEM 24 - Valor Global de R\$ 1.000,00
ITEM 71 - Valor Global de R\$ 23,60
ITEM 72 - Valor Global de R\$ 24,80
ITEM 73 - Valor Global de R\$ 25,40
ITEM 74 - Valor Global de R\$ 19,00
ITEM 75 - Valor Global de R\$ 19,00
ITEM 76 - Valor Global de R\$ 13,70
ITEM 77 - Valor Global de R\$ 13,65
ITEM 78 - Valor Global de R\$ 11,15
ITEM 80 - Valor Global de R\$ 15,55
ITEM 81 - Valor Global de R\$ 23,15
ITEM 82 - Valor Global de R\$ 15,50
ITEM 83 - Valor Global de R\$ 15,50
ITEM 84 - Valor Global de R\$ 15,50
ITEM 85 - Valor Global de R\$ 15,50
ITEM 86 - Valor Global de R\$ 22,40
ITEM 87 - Valor Global de R\$ 22,40
ITEM 88 - Valor Global de R\$ 22,40
ITEM 89 - Valor Global de R\$ 22,40
ITEM 90 - Valor Global de R\$ 13,40
ITEM 91 - Valor Global de R\$ 14,20
ITEM 92 - Valor Global de R\$ 15,60
ITEM 98 - Valor Global de R\$ 12,90
ITEM 99 - Valor Global de R\$ 13,80
ITEM 101-Valor Global de R\$ 14,00
EMPRESA: DISTRIBUIDORA RL PHARMA LTDA - EPP - CNPJ: 18.835.530/0001-15 - Total Global : R\$ 14.140,48
ITEM 05 - Valor Global de R\$ 97,00
ITEM 12 - Valor Global de R\$ 1.188,00
ITEM 13 - Valor Global de R\$ 1.147,50
ITEM 34 - Valor Global de R\$ 220,00
ITEM 36 - Valor Global de R\$ 86,40
ITEM 38 - Valor Global de R\$ 15,20
ITEM 47 - Valor Global de R\$ 2.379,00
ITEM 49 - Valor Global de R\$ 1.869,60
ITEM 50 - Valor Global de R\$ 530,00
ITEM 52 - Valor Global de R\$ 1.452,00
ITEM 63 - Valor Global de R\$ 460,00
ITEM 68 - Valor Global de R\$ 300,00
ITEM 70 - Valor Global de R\$ 264,00
ITEM 103- Valor Global de R\$ 2.121,60
ITEM 104- Valor Global de R\$ 944,64
ITEM 106- Valor Global de R\$ 264,00
ITEM 107- Valor Global de R\$ 199,20
ITEM 108- Valor Global de R\$ 328,50
ITEM 109- Valor Global de R\$ 114,00
ITEM 110- Valor Global de R\$ 159,84
EMPRESA: A. N. GARCIA DA SILVA - ME - CNPJ: 20.450.255/0001-63 - Total Global : R\$ 5.864,00
ITEM 64 - Valor Global de R\$ 330,00
ITEM 65 - Valor Global de R\$ 494,00
ITEM 66 - Valor Global de R\$ 320,00
ITEM 67 - Valor Global de R\$ 720,00
ITEM 113- Valor Global de R\$ 4.000,00
Valor total do certame: R\$ 59.289,60.
Fracassados: Itens 2, 14, 79, 128.
Desertos : Itens 37, 39, 40, 42, 53, 69, 120, 121, 124, 125, 134, 135, 137, 139, 140, 141, 142, 147, 149, 152, 153, 156, 159, 161, 163.
Belém (PA), 13 de Fevereiro de 2015.
Rubens Fernandes Rocha
Pregoeiro

Protocolo 797241

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DA INEXIGIBILIDADE: 002 / 2015-MP/PA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Tropical Comércio de Veículos e Utilitários (Marabá).
Objeto: Prestação de serviços de revisão de 50.000 Km do veículo oficial, modelo Nissan Frontier de placa OCA 9743.
Valor Anual: R\$ 2.074,44 (dois mil, setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).
Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.
Data da Assinatura: 13/02/2015.
Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Protocolo 797250

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 723 / 2015-MP / PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor FERNANDO SILVA DE CARVALHO, AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, Matrícula nº 999.168, lotado na Divisão de Material, a importância de R\$ 1.400,00 (mil quatrocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 19/02/15 a 17/04/15, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1297.4534
OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30 Material de Consumo R\$ 1.400,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 13 de fevereiro de 2015.
ANLYD SÉRIO FRANÇA JÚNIOR
Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo 797338

FÉRIAS

PORTARIA N.º 194 / 2015-MP / PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
CONCEDER ao Promotor de Justiça WILSON GAIA FARIAS, 60 (sessenta) dias de férias, referentes ao exercício 2014/2015, e autorizar o gozo nos períodos de 4/5 a 2/6/2015 e 3/6 a 2/7/2015.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 21 de janeiro de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 259 / 2015-MP / PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
I - ALTERAR o período de férias do Promotor de Justiça AFONSO JOFREI MACEDO FERRO, estabelecidas pela Portaria nº 7992/2014-MP/PGJ, de 12/12/2014, em 1º a 30/4/2015 e 1º a 30/7/2015, para gozo nos períodos de 6/4 a 5/5/2015 e 6/7 a 4/8/2015.

II - ALTERAR o período de férias da Promotora de Justiça RENATA FONSECA DE CAMPOS, estabelecidas pela Portaria nº 7992/2014-MP/PGJ, de 12/12/2014, em 7/1 a 5/2/2015, para gozo em 12/1 a 10/2/2015.

III - ALTERAR o período de férias da Promotora de Justiça VANIA CAMPOS DE PINHO, estabelecidas pela Portaria nº 7992/2014-MP/PGJ, de 12/12/2014, em 10/2 a 11/3/2015, para gozo de 19/2/2015 a 20/3/2015.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 23 de janeiro de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 265 / 2015-MP / PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
TRANSFERIR as férias da Promotora de Justiça RENILDA MARIA GUIMARÃES FERREIRA, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7992/2014-MP/PGJ, de 12/12/2014, no período de 7/1 a 5/2/2015, para gozo no período de 1º a 30/7/2015.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 23 de janeiro de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 796983

EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

Nº 000015-11 / 2015 - MP / 2APJ / DPP / MA
A PROMOTORA DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. ELAINE CASTELO BRANCO, torna pública a INSTAURAÇÃO do Procedimento Preparatório nº 000015-11/2015 - MP/PJ/DPP/MA, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
Portaria de Instauração nº 019/2015
Data da Instauração: 04/02/2015
Objeto: Apurar possível desvio de função dos servidores municipais que ocupam o cargo de agente de bem estar social, já que estariam irregularmente exercendo funções de coordenação

e supervisão distrital, além do cargo de chefia, o que estaria impedindo a progressão dos agentes de combate às endemias. Promotora de Justiça: ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO (EM EXERCÍCIO)

Protocolo 796868

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2015 - MP - 3º PJ/MA/PC/HU
O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES torna pública a Portaria nº 001/2015 - MP - 3º PJ/MA/PC/HU que instaurou o Procedimento Preparatório nº 000011-113/2015 - MP - 3º PJ/MA/PC/HU que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36 - Anexo I - térreo - Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
Data da Instauração: 04.02.2015
Objeto: Solucionar os problemas referentes à mobilidade urbana no Município de Belém, especialmente, em relação a utilização da via pública por bares e restaurantes, em desobediência ao Plano Diretor do Município de Belém.
Promotor de Justiça: RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES

Protocolo 796870

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DO EXPEDIENTE Nº 000494-116/2013-MP/PJ/DPF/DPP/MA

O 4º Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém torna público que promoveu o arquivamento do Expediente nº 000494-116/2013-MP/PJ/DPF/DPP/MA e, com fundamento no art. 23, §§1º e 2º, da Resolução n. 010/2011-CPJ, de 30/06/2011, vem cientificar, por este meio, o (a)(s) interessado (a)(s) no referido expediente, para, querendo, manifestar oposição à solução ora adotada, o que deverá ser feito junto ao Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará até a respectiva sessão de julgamento da promoção de arquivamento do referido procedimento.
Assunto: Cientificação do (a)(s) interessado (a)(s) acerca da promoção de arquivamento do Expediente nº 000494-116/2013-MP/PJ/DPF/DPP/MA.
Firmino Araújo de Matos - Promotor de Justiça

Protocolo 796875

PORTARIA N.º 715/2015-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça ADRIANA PASSOS FERREIRA para auxiliar o Centro de Apoio Operacional Criminal do Ministério Público do Estado do Pará, a contar de 7/1/2015, até ulterior

deliberação, sem prejuízo de suas atribuições originárias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 12 de fevereiro de 2015.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA N.º 717/2015-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I - DISPENSAR com base no art. 18, inciso XVIII, alínea *b*, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6/7/2006, o Promotor de Justiça ROBERTO JOAQUIM DA SILVA FILHO da designação de Promotor de Justiça Auxiliar do Centro de Apoio Operacional Criminal, designado pela Portaria n.º 7785/2014-MP/PGJ, de 1º/12/2014, a contar de 7/1/2015.
II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que o Doutor Roberto Joaquim da Silva Filho se houve no desempenho das atribuições junto ao Centro de Apoio Operacional Criminal.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 12 de fevereiro de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 796910

PORTARIA N.º 209/2015-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I - DISPENSAR, a pedido, com base no art. 18, inciso XVIII, alínea *b*, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6/7/2006, o Promotor de Justiça JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES da designação de Promotor de Justiça Auxiliar do Centro de Apoio Operacional Constitucional, designado pela Portaria n.º 3069/2013-MP/PGJ, de 23/5/2013, a contar de 7/1/2015.
II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que o Doutor José Edvaldo Pereira Sales se houve no desempenho das atribuições junto ao Centro de Apoio Operacional Constitucional.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 22 de janeiro de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA N.º 221/2015-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, da Impessoalidade,

da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO ser poder-dever da Administração Pública a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200 da Lei Estadual nº 5.810/94 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará (RJU);
CONSIDERANDO, finalmente, os termos do Relatório Final da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância às fls. 67-70, acolhido in totum pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para Área Técnico-Administrativa, nos autos da Sindicância Administrativa Investigatória (Protocolo nº 3718/2014),
R E S O L V E:
DETERMINAR o arquivamento da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria nº 6649/2014-MP/PGJ, de 9/10/2014, publicada no D.O.E. de 15/10/2014.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 22 de janeiro de 2015.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA N.º 231/2015-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Ofício nº 0210/2014GAB.P./PMB, de 25 de novembro de 2014, protocolizado neste Órgão Ministerial sob o nº 50247/2014, em 26/11/2014;
R E S O L V E:
COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Prefeitura Municipal de Belém, a servidora efetiva SHEYLA REGINA ABEN-ATHAR OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico - Assistente Social, com ônus para a instituição cessionária, no período de 1º/3/2015 a 1º/3/2016.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 23 de janeiro de 2015.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA Nº 647/2015-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
AUTORIZAR a Promotora de Justiça MELINA ALVES BARBOSA, sem ônus ao Ministério Público do Estado do Pará, a se deslocar de Salvaterra ao município de Soure, no período de 9 a 10/1/2015, a fim de participar da inauguração do Cartório Eleitoral daquele município.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 9 de fevereiro de 2015.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 797007

A V I S O Nº 03/2015

O Procurador de Justiça ADÉLIO MENDES DOS SANTOS, Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, AVISA a todos os candidatos que os RELATÓRIOS abaixo estão disponíveis, para consulta na Corregedoria-Geral, pelo prazo de cinco dias úteis, dos quais serão encaminhadas as cópias mediante requerimento do interessado, opcionalmente, por email, nos termos do art. 8º, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 02/2012/MP/CSMP:

Processos	Edital(DOE)	Entrância	Concurso	Critérios	Cargos
15	Ed. nº 03 (21.01.14)	1ª entrância	Remoção	Ant	PJ Terra Santa
16	Ed. nº 03 (21.01.14)	1ª entrância	Remoção	Mer	PJ Aurora do Pará
17	Ed. nº 03 (21.01.14)	1ª entrância	Remoção	Ant	PJ Jacareacanga
18	Ed. nº 03 (21.01.14)	1ª entrância	Remoção	Mer	PJ Medicilândia
19	Ed. nº 03 (21.01.14)	1ª entrância	Remoção	Ant	PJ Santa Luzia do Pará
20	Ed. nº 03 (21.01.14)	1ª entrância	Remoção	Mer	PJ São João do Araguaia
21	Ed. nº 03 (21.01.14)	1ª entrância	Remoção	Ant	PJ Primavera
22	Ed. nº 03 (21.01.14)	1ª entrância	Remoção	Mer	PJ Uruará
23	Ed. nº 03 (21.01.14)	1ª entrância	Remoção	Ant	PJ Prainha
24	Ed. nº 03 (21.01.14)	1ª entrância	Remoção	Mer	PJ Limoeiro do Ajuru
25	Ed. nº 03 (21.01.14)	1ª entrância	Remoção	Ant	PJ Chaves

Belém (PA), 13 de fevereiro de 2015.
ADÉLIO MENDES DOS SANTOS
Corregedor-Geral do Ministério Público

Protocolo 797023

PORTARIA Nº 722/2015-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO que o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará facultou o expediente forense em todo o Estado do Pará, nos dias 16 e 18 de fevereiro de 2015, devido às festividades alusivas à Quadra Carnavalesca, nos termos da Portaria n.º 577/2015-GP, de 4/2/2015, publicada no Diário da Justiça nº 5674/2015, de 5/2/2015;
CONSIDERANDO, também, a correlação de serviços entre o Poder Judiciário e o Ministério Público, sendo este Órgão essencial à função jurisdicional do Estado, nos termos do art. 127, *caput*, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,
R E S O L V E:
FACULTAR o expediente do Ministério Público do Estado do Pará, na Capital e no interior do Estado, nos 16 e 18 de fevereiro de 2015, sem prejuízo dos plantões funcionais e do Serviço de Guarda da Instituição.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 12 de fevereiro de 2015.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 797186

PORTARIA N.º 0690/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a licença da Promotora de Justiça Patrícia de Fátima de Carvalho Araújo Franco Costa;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das Promotorias de Justiça Criminal de Ananindeua;
CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 029/2015-MP/ANAN/COORD., datado de 2/2/2015, protocolizado sob o n.º 4749/2015, em 3/2/2015;
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça RENATO BELINI DE OLIVEIRA COSTA para exercer nas Promotorias de Justiça Criminal de Ananindeua, em atuação conjunta, as atribuições do 2º cargo, no período de 3 a 6/2/2015, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de fevereiro de 2015.
JORGE DE MENDONCA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

Protocolo 797270

PORTARIA N. 500/2015-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - INDICAR ao Exmº Sr. Procurador Regional Eleitoral, para exercício da função eleitoral no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, os Promotores de Justiça adiante nominados, sem prejuízo das respectivas atribuições:

Promotor (a) Eleitoral		Sede / jurisdição
1. Melina Alves Barbosa - melina@mppa.mp.br - 1º/1 a 24/3 término biênio. 2. Guilherme Chaves Coelho - guilhermecoelho@mppa.mp.br início biênio 25/3 a 31/12.	3ª	SOURCE 1ª Rua s/n - Centro CEP. 68.870-000 (91) 3741-1515

1. Maria de Lourdes Costa Brasil - lourdes@mppa.mp.br 1º a 6/1; 6/2 a 4/4 término de biênio. 2. Jayme Ferreira Bastos Filho - jfilho@mppa.mp.br início biênio 5/4 a 31/12.	4ª	CASTANHAL Av. Presidente Var -gas, 2638 Centro - Cep 68.740-970 (91) 37216525
1. Louise Rejane Araújo Silva - l Louise@mppa.mp.br 1/1 a 31/1 término biênio; 6 a 15/2. 2. Cristina Maria de Queiroz Colares - ccolares@mppa.mp.br início biênio - 16/2 a 31/12.	11ª	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ Bonito Av. Nazaré, 530 - Olho D'Água Cep 68.660-000 (91) 3 4461317
Danyllo Pompeu Colares - danyllo@mppa.mp.br biênio-1º/1 a 17/7 fim biênio; 18/7 a 31/12 ou até efetivação de exercício no 1º cargo.	13ª	BRAGANÇA Av. Nazeazeno Ferreira s/n - Centro CEP 68.600-000 (91) 3425-1342/
Guilherme Chaves Coelho - guilhermecoelho@mppa.mp.br 1º/1 a 22/2; 25/3 a 31/12 ou até provimento do cargo vago.	15ª	BREVES Av. Barão do Rio Branco, 432 - Centro CEP 68.800-000 (91) 3783-1599
Edson Augusto Cardoso de Souza - edson@mppa.mp.br 1º/1 a 31/12 ou até provimento do cargo do cargo vago.	16ª	AFUÁ Pça. Albertino Baraúna. s/n - Centro CEP 68.890-000 (91) 9258-1811
Ana Maria Magalhães de Carvalho - acarvalho@mppa.mp.br 7/2 a 31/12 ou até provimento do cargo vago.	17ª	CHAVES Av. Independência, 7 - Centro CEP 68.880-970 (96) 3697-1320
1. Érika Menezes de Oliveira - erikamenezes@mppa.mp.br 1º/1 a 10/2; 14 a 17/2 término biênio. 2. Silvana Nascimento Vaz de Sousa - 2 a 13/2; início biênio 18/2 a 31/12.	18ª	ALTAMIRA Brasil Novo/ Vitória do Xingu- Av.Cel. José Porfírio, 2560 - Esplanada do Xingu Cep 68.372-040 (93) 35930729/ 35151998
Maria Raimunda da Silva Tavares mrsilva@mppa.mp.br biênio 1º/1ª 27/2; 17/3 a 31/12.	20ª	SANTARÉM Trav. 15 de Agosto, 120 - Centro CEP 68.005-300 (93) 3523-2675/ 3529-2488/ 3523-2835
1. Bezeliel Castro Alvarenga - bezaliel@mppa.mp.br 1º a 12/3. 2. .Lílian Regina Furtado Braga - lilian@mppa.mp.br 13/2 ou até provimento do cargo vago.	22ª	ÓBIDOS Rua Marcos Rodrigues de Souza s/n - Centro CEP 68.250-000 (91) 3547-1168
1. Hygéia Valente de Souza Magalhães- hygeia@mppa.mp.br 1º/1 a 4/11 término biênio. 2. Reginaldo César Lima Álvares-reginaldo@mppa.mp.br início biênio 5/11 a 31/12.	23ª	MARABÁ Nova Ipixuna- R. das Flores s/n, Amapá Cep 68.502-290 (94) 3324-2865

1. Cremilda Aquino da Costa - cremilda@mppa.mp.br 1º/1 a 30/9 término biênio. 2. Lígia Valente do Couto de Andrade Ferreira landrade@mppa.mp.br início biênio 1º/10 a 31/12.	24ª	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA Av. Marechal Rondon, 90 - Centro CEP 68.540-000 (94) 3421-1197
Cezar Augusto dos Santos Motta - cezarsmotta@mppa.mp.br 1º/1 a 31/12 ou até provimento do cargo vago.	26ª	GURUPÁ Av. São Benedito s/n - Centro CEP. 68.300-000 (91) 3692-1515
1. Frederico Antonio Lima de Oliveira- fredoliv@mppa.mp.br 1º/1 a 30/4 fim biênio. 2. Sandro Garcia de Castro - sandro@mppa.mp.br - 6/2 a 7/3. 3. Agar da Costa Jurema - agar@mppa.mp.bra 1º/5 a 31/12.	28ª	BELÉM Av. 16 de novembro, 50 - Cidade Velha CEP 66.023-090 (91) 4008-0619
José Nazareno Barros André- jbarros@mppa.mp.br 1º/1 a 31/12.	30ª	ICOARACI Mosqueiro - Av. Manoel Barata, 1307 - Ponta Grossa Cep 68.810-971 (91) 32275654 /0785/2094/ 2411
Brenda Corrêa Lima Ayan - brendalima@mppa.mp.br 1º/1 a 31/12 ou até provimento do cargo vago.	31ª	MARACANÁ Trav. Olavo Nunes s/n - Centro CEP 68.710-000 (91) 3448-1286
1. Harrison Henrique da Cunha Bezerra - harrison@mppa.mp.br 1º/1 a 25/4 fim biênio. 2. Bruna Rebeca Paiva de Moraes - brunarebeca@mppa.mp.br início biênio 26/4 a 31/12.	33ª	NOVA TIMBOTEUA Santarém Novo Av. Barão do Rio Branco s/n CEP 68.730-000 (91) 3469-1142
1. João Batista de Araújo Cavaleiro de Macedo Junior - jmacedo@mppa.mp.br 1º/1 a 19/2; 2/3 a 29/10 término biênio. 2. Juliana Dias Ferreira de Pinho- julianapinho@mppa.mp.br início biênio 30/10 a 31/12.	34ª	ITAITUBA Aveiro/ Trairão - Av. Brigadeiro Veloso, 436 - Boa Esperança Cep 68.181-030 (93) 3518-3099/ 2123
Lorena de Moura Barbosa - lmbarbosa@mppa.mp.br cargo único 1º a 18/1; 20/1 a 31/12.	35ª	BAIÃO Av. Getúlio Vargas, 139 - Centro CEP 68.465-000 Tel: (91) 3795-1175
1. Albely Miranda Lobato Teixeira - albely@mppa.mp.br 1º/1 a 14/9 - término biênio. 2. Daniela Sousa Filho Moura - dmoura@mppa.mp.br início biênio 15/9 - a 31/12.	36ª	SANTA IZABEL DO PARÁ Rua Mestre Rocha, 1239 - Centro CEP 68.790-000 (91) 3722-2701/3744-1271
1. Francisca Suênia Fernandes de Sá- ffernandes@mppa.mp.br 1º/1 a 28/2 término biênio. 2. Amanda Luciana Sales Lobato - amandalobato@mppa.mp.br início biênio 1º/3 a 31/12.	40ª	TUCURUI Av. 31 de Março, 192 - Stª Isabel Cep 68.458-907 (94) 37874231/ 4497

1. Maria José Vieira de Carvalho Cunha - mbernardo@mppa.mp.br 1º/1 a 19/8. 2. Valéria Nogueira Silva-vsilva@mppa.mp.br 20/8 a 31/12.	41ª	OURÉM Av. Padre Angelo Movette, 155 - Centro CEP 68.650-000
1. Arnaldo Célio da Costa Azevedo - arnaldo@mppa.mp.br - biênio - 1º/1 a 1º/2; 4/3 a 31/12. 2. Ioná Silva de Sousa Nunes - iona@mppa.mp.br - 2/2/ a 3/3.	43ª	ANANINDEUA Marituba Br 316, Km 08 Cep 67.030-000 (9 1) 32552025/2499/1306
Wilson Pinheiro Brandão - brandao@mppa.mp.br 1º/1 a 31/12 ou até provimento do cargo vago.	44ª	PORTEL Av. Augusto Montenegro, 510 - Bairro Mangueirão CEP 68.480-000 (91) 3784-1297
1. Andressa Érica Ávila Pinheiro-andressa@mppa.mp.br 1º/1 a 30/10 término biênio; 31/10 a 31/12 ou até provimento do cargo vago..	49ª	MÃE DO RIO Aurora do Pará/ Ipixuna do Pará R. Alfredo Chaves, 610 Cep 68.675-000 (91) 34441443
1. Jane Cleide Silva Souza - jane@mppa.mp.br - biênio-1º/1 a 18/1; 30/1 a 31/12. 2. Reginaldo César Lima Alvares - reginaldo@mppa.mp.br - 19 a 29/1.	51ª	RONDON DO PARÁ Alameda Moreira s/n - Centro CEP 68.638-000 (94) 3326-2404/3326-2905
2. Maurim Lameira Vergolino - mlameira@mppa.mp.br biênio - 1º/1 a 1º/2; 4/3 a 31/12. 2. Márcio Silva Maués de Faria-marcmaues@mppa.mp.br - 2/2 a 3/3.	52ª	AUGUSTO CORRÊA Av. Magalhães Barata s/n - Sta Cruz Cep 68.610-000 (91) 34821449
1. Gustavo Rodolfo Ramos de Andrade - gustavoa@mppa.mp.br 1º a 7/1; 7/2 a 31/12 ou até provimento do cargo vago. 2. Silvana Nascimento de Sousa silvananascimento@mppa.mp.br 12/1 a 6/2.	54ª	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO R. 13 de Maio s/n - Centro Cep 68.360-000 (91) 35561571
1. Arlindo Jorge Cabral Junior-arlindo5@mppa.mp.br :1º a 6/1; 28/1 a 31/12. 2. Júlio César Sousa Costa 7 a 27/1.	56ª	ITUPIRANGA R. S. Salvador s/n - Centro Cep 68.580-000 (94) 33331274
1. Samuel Furtado Sobral ssobral@mppa.mp.br biênio 1º a 7/1; 2/2 a 31/12. 2. Mayanna Silva de Souza Queiroz - mayanna@mppa.mp.br 8/1 a 1º/2.1.	57ª	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA Palestina do Pará/São Domingos do Araguaia Pça José Martins Ferreira s/n Centro Cep 68.518-000 (94) 33791223

Franklin Jones Vieira da Silva - franklinsilva@mp.pa.gov.br 1º/1 a 31/12 ou até provimento do cargo vago.	58ª	CURIONÓPOLIS Rua Jambo s/n - Centro CEP 68.523-000 (91) 3348-1416
1. Jeanne Maria Farias de Oliveira - jmoliveira@mppa.mp.br 1º a 6/1; 6/2 a 1/10 término biênio. 2. Rosângela Estumano Gonçalves Hartmann - hartmann@mppa.mp.br 21/1 a 5/2; 2/10 a 31/12.	59ª	REDENÇÃO Av. Independência, 07 1º piso - Centro CEP 68.550-553 (94)3424-0913
Hélio Rubens Pinho Pereira - helio@mppa.mp.br - biênio. 1º/1 a 8/2; 19/2 a 31/12.	60ª	RIO MARIA Av. Vinte e Dois s/n - Jardim Maringá CEP 68.530-000 (94)3428-1094
Ramon Furtado Santos - ramon@mppa.mp.br 1º/1 a 4/6 - término biênio; 5/6 a 31/12 ou até efetivação de exercício no 1º cargo.	61ª	XINGUARA Av. Xingu s/n - Centro CEP 68.555-010 (94) 3426-1649
Sabrina Said Daibes de Amorim - sdaibes@mppa.mp.br 1º/1 a 29/10 término biênio; 30/10 a 31/12 ou até provimento do cargo vago.	63ª	PRIMAVERA São João de Pirabas / Quatipuru Av. General Moura Carvalho s/n - Centro Cep 68. 707-000 (91) 34811255
1. Viviane Lobato Sobral Franco - vivianesobral@mppa.mp.br 1º/1 a 3/8 - fim biênio. 2. Daniel Henrique Queiroz de Azevedo - daniel@mppa.mp.br início biênio 4/8 a 31/12.	65ª	BARCARENA Av. Magalhães Barata s/n - Centro Cep 68.445-000 (91) 37531442/2907/1252
Túlio Chaves Novaes - tnovaes@mppa.mp.br 1º a 31/12.	68ª	RURÓPOLIS Placas R. Cinco, 557 - Centro Cep 68.165-000 (93) 35431100
Nadilson Portillho Gomes - ngomes@mppa.br 1º/1 a 31/12 ou até provimento do cargo vago.	70ª	CAPITÃO POÇO Av.29 de Dezembro, 1746 (Ed. Forum) CEP 68.650-000 (91) 3468-1356
Acenildo Botelho Pontes-acenildo@mppa.mp.br 1º a 6/1 exercício eleitoral desde 12/2/2007 - cargo único.	71ª	IRITUIA R. Siqueira Campos s/nº Centro Cep. 68.655-000 (91) 3443-1225/1132
1. Vânia Campos de Pinho - vaniacp@mppa.mp.br 1º/1 a 6/10 fim biênio. 2. Ioná Silva de Sousa Nunes - iona@mppa.mp.br - 7/10 início biênio - a 31/12.	72ª	ANANINDEUA Br 316, Km 08, Ananindeua - Cep 67.030-000 (91) 3255-2025/2499/ 1306
Rosângela Estumano Gonçalves Hartmann - hartmann@mppa.mp.br 21/1 a 31/12 ou até provimento do cargo vago.	74ª	TUCUMÃ Av. Brasília s/n - Centro (Ed. Forum) CEP 68.385-000 (94) 3433-1424

1. Eduardo José Falesi do Nascimento - falesi@mppa.mp.br 1º/1 a 11/3 - término de biênio. 2. Crystina Michiko Taketa Morikawa - cmorikawa@mppa.mp.br início biênio 12/3 a 31/12.	75ª	PARAUAPEBAS Canaã dos Carajás R. B 440 - Cidade Nova Cep 68.515-000 (94) 33461664
1. Daniel Henrique Queiroz de Azevedo - daniel@mppa.mp.br 1º/1 a 31/12 ou até término de licença do titular.	78ª	MOCAJUBA Trav. 7 de Setembro s/n - Centro CEP 68.420-000 (91) 3796-1188
Antonio Manoel Cardoso Dias - amdias@mppa.mp.br 7/1 a 31/12 ou até provimento do cargo vago.	79ª	URUARÁ Av. Marquês de Taman- dará s/n - Centro Cep 68140-000 (93) 35321530
Adriana Passos Ferreira - apferreira@mppa.mp.br 1º a 26/1; 30/1 a 31/12 ou até provimento do cargo vago.	80ª	PACAJÁ Anapu Rua Inês Soares, s/nº - Centro Cep 68485-000 (91) 37981280
1. Raimundo Nonato Coimbra Brasil - brasil@mppa.mp.br biênio 1º a 6/1; 8/3 a 22/6/. 2. Lillian Regina Furtado Braga - lillian@mppa.mp.br 7/1 a 10/2. 3. José Augusto Nogueira Sarmiento- sarmiento@mppa.mp.br 12/2 a 7/3.	83ª	SANTARÉM Mojuí dos Campos Trav. 15 de Agosto, 120 - Centro Cep 68.005-300 (93) 35232675/ 2835; 3529-2488
1. Grace Kanemitsu Parente - graceparente@mppa.mp.br - 1º/1 a 1º/2; 4/3 a 31/12 ou até término de licença do titular. 2. Rodrigo Aquino Silva - rodrigossilva@mppa.mp.br - 2/2 a 3/3.	85ª	MEDICILÂNDIA R. 12 de Maio, 1041 - Centro Cep 68.145-000 (93) 35311199
Ociralva de Souza Farias Tabosa - ociralva@mppa.mp.br 1º/1 a 31/12 ou até término de licença do titular.	86ª	CURRALINHO Av. Floriano Peixoto s/n - Centro CEP 68.815-000(91) 3633-1502
Bruno Beckembauer Sanches Damasceno - bruno@mppa.mp.br 1º/1 a 31/12 ou até provimento do cargo vago.	88ª	LIMOEIRO DO AJURU Rua Conceição, 231 - Centro CEP. 68.415-000 (91) 3636-1100
Benedito Wilson Corrêa de Sá - beneditowilson@mppa.mp.br 1º/1 a 31/12 ou até provimento do cargo vago.	90ª	ANAJÁS Av. Barão do Rio Branco, 19 - Centro CEP 68.810-000 (91) 3605-1134
Renata Fonseca de Campos-rfcampos@mppa.mp.br 3/2 a 31/12 ou até provimento do cargo vago.	91ª	NOVO PROGRESSO Rua do Cachimbo, 381 - Jardim PlanaltoCEP 68.193-000 (93) 3528-3332/3528-1155
1. Luziana Barata Dantas - luziana@mppa.mp.br 9/1 a 28/2. 2. Luciana Augusto Araújo da Costa - lacosta@mppa.mp.br 1º/3 a 31/12 ou até provimento do cargo vago.	92ª	PRAINHA Rua Barão do Rio Branco s/n - Centro CEP 68.130-000 (93) 3534-1134

Ely Soraya Silva Cezar - ely@mppa.mp.br - biênio 1º/1 a 29/10; 30/10 a 31/12 ou até efetivação de exercício no 2º cargo.	93ª	TAILÂNDIA Av. Belém, 08-Centro Cep 68.695-000 (91) 37521325
Márcio Leal Dias - mdias@mppa.mp.br 22/1 a 11/2.	94ª	ACARÁ Rua Deodoro da Fonseca, 1930 - Centro CEP. 68.690- 000 Tel: (91) 3732-1626
1. Elaine Carvalho Castelo Branco - elaine@mppa.mp.br 1º/1 a 8/2; 16/2 a 31/10 término biênio. 2. Sumaya Saady Morhy Pereira - sumaya@mppa.mp.br 1º/11 a 31/12.	95ª	BELÉM Av. 16 de novembro, 50 - Cidade Velha CEP 66.023-090 (91) 4008-0619
Márcia Beatriz Reis Souza - marcia@mppa.mp.br início biênio - 7/1 a 31/12.	96ª	BELÉM Av. 16 de novembro, 50 - Cidade Velha CEP 66.023-090 (91) 4008-0619
Rosana Cordovil Corrêa dos Santos - cordovil@mppa.mp.br 1º/1 a 31/12 ou até provimento do cargo vago.	99ª	MELGAÇO Av. 12 de Outubro, 336 - Centro CEP 68.490-000 Tel: (91) 3637-1174
1. Júlio César Sousa Costa- jcosta@mp.pa.gov.br 1º a 6/1 término biênio. 2. Lillian Viana Freire - lillianfreire@mppa.mp.com.br início biênio 7/1 a 8/2; 14/2 a 31/12.	100ª	MARABÁ Bom Jesus do Tocantins R. das Flores s/n - Amapá Cep 68.502-290 (94) 33242865 / 2609 ; 3322-1712
1. Patrícia de Fátima de Carvalho Araújo Franco Costa - paraujo@mppa.mp.br 1º/1 a 28/2 2. Francisca Suênia Fernandes de Sá-ffernandes@mppa.mp.br 1º/3 a 31/12 ou até provimento do cargo vago.	101ª	NOVO REPARTIMENTO Av. Cupuaçu, Quadra A s/n - Uirapuru CEP 68.473-000 (94) 3785-0599
Juliana Dias Ferreira de Pinho Palmeira - julianapinho@mppa.mp.br 7 a 31/12 ou até provimento do cargo vago.	102ª	JACAREACANGA Trav. Estanisla Brilhante s/n - Bela Vista CEP 68.195-000 (93) 3542-1311

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 05 de fevereiro de 2015.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador Geral de Justiça
Protocolo 797304

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PERANTE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ (ART. 5º § 6º LEI FEDERAL N.7.347/85)
Pelo presente instrumento, denominado TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, com fundamento nas disposições expressas no artigo 129 incisos III e IX, da Constituição Federal, art. 5º, § 6º da Lei nº 7.347/85, o Ministério Público do Estado do Pará, instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, por meio da Promotoria de Justiça da Comarca de Igarapé-Açu, estabelecida na Av. Magalhães Barata, nº 1880, Centro, CEP 68.725-000, Igarapé-Açu, neste ato representado pela Promotora de Justiça, Exma. Sra. Dra. FÁBIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA, doravante denominado COMPROMITENTE; e o Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN/PA, Autarquia Estadual, CNPJ nº 04.822.060/0001-40, com sede na Av. Augusto Montenegro, Km 03, s/n, Mangueirão, Belém/PA, neste ato representado por sua Diretora Geral, GLAURA IOLANDA BRITO PIRES, CPF nº 288.985.912-68, doravante denominada de COMPROMISSÁRIO; Considerando que incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais,

nos exatos termos do artigo 127 da Carta Magna de 1988; Considerandoque o trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar tal direito, como disciplina o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9503/97; Considerando, por fim, os termos da Ata de Reunião realizada na sede do DETRAN/PA, em 22.12.2014, da qual participaram Ministério Público, DETRAN/PA e Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, bem como a concordância do Parquet Estadual com o cronograma proposto; RESOLVEM: Celebrar o presente TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC, de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:
I - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Conforme disciplina o disposto no artigo 5º, § 6º da Lei nº 7.347/85, as partes podem celebrar "Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta"(TAC), no curso do Inquérito Civil Público, ou a qualquer tempo, independente da discussão de mérito do caso em exame.

II - DO OBJETIVO
O presente Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TAC) tem por objeto garantir formas mais eficientes para se realizar a fiscalização do cumprimento da legislação nacional de trânsito, no Município de Igarapé-Açu.

III - DAS OBRIGAÇÕES
CLÁUSULA PRIMEIRA - Para a consecução dos objetivos do presente Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TAC), o COMPROMISSÁRIO se compromete a realizar a fiscalização do trânsito no Município de Igarapé-Açu, no âmbito de sua competência, prevista no art. 22 da Lei nº 9503/97, conforme os períodos elencados na cláusula seguinte;
CLÁUSULA SEGUNDA - O COMPROMISSÁRIO realizará a fiscalização do trânsito, no Município de Igarapé-Açu, durante 15 (quinze) dias por mês, nos meses do ano de 2015, conforme a seguir listados: fevereiro, abril, junho, agosto, outubro e dezembro;
CLÁUSULA TERCEIRA -O COMPROMISSÁRIO se compromete, ainda, a realizar levantamentos de engenharia de trânsito, no Município de Igarapé-Açu, durante o mês de março/2015, com a posterior apresentação do respectivo relatório técnico ao COMPROMITENTE, a teor do cronograma previamente aprovado pelas partes;
CLÁUSULA QUARTA - O COMPROMISSÁRIO executará a 2ª e 3ª etapas das ações de educação de trânsito, no Município de Igarapé-Açu, nos meses de março/2015 e abril/2015;
CLÁUSULA QUINTA - O COMPROMITENTE se compromete a protocolizar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da assinatura do presente Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), petição de suspensão da Ação Civil Pública (processo nº 0000581-97.2014.814.0021), que tramita perante a Vara Única da Comarca de Igarapé-Açu;
CLÁUSULA SEXTA - Cumpridas integralmente as obrigações assumidas por parte do COMPROMISSÁRIO, firmadas neste Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), o COMPROMITENTE responsabiliza-se a protocolizar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do fim da vigência do presente Ajuste, petição de desistência da retromencionada Ação Civil Pública (processo nº 0000581-97.2014.814.0021).

IV - DA VIGÊNCIA
CLÁUSULA SEXTA - Este Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua assinatura com vigência até 31.12.2015, tendo eficácia de título executivo extrajudicial, nos exatos termos do artigo 5º, § 6º, da Lei nº 7.347/85.

V - DA PUBLICIDADE
CLÁUSULA SÉTIMA - Este Termo de Ajustamento de Conduta será publicado, em sua íntegra, no Diário Oficial do Estado do Pará, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

VI- DO FORO
CLÁUSULA OITAVA - Fica eleito o foro da Comarca de Igarapé-Açu, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios que versem sobre a questão objeto do presente Termo. E, por estarem de acordo, assinam o presente Termo de Ajustamento de Conduta, em três (03) vias de igual teor e forma, que terá eficácia de título executivo extrajudicial, conforme disposto no artigo 5º, § 6º da Lei nº 7347/85. Nada mais havendo a ajustar, encerra-se o presente termo, firmado pelos celebrantes em três vias de igual teor. Belém, 02 de fevereiro de 2015.

Fábia Mussi de Oliveira Lima
Promotora da Comarca de Igarapé-Açu
Glaura Iolanda Brito Pire-Diretora Geral do DETRAN
Protocolo 797308

ATO Nº 023/2015
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994, SARAH CASTELO OLIVEIRA SERIQUE DE ANDRADE, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado de Apoio Técnico-Operacional Judicial e Extrajudicial, MP.CPCP-102.4, a partir de 19/2/2015.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 13 de fevereiro de 2015.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

/
Protocolo 797321

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015 - CPL - PMAF
A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL - Torna Público que fará realizar Processo Licitatório - Modalidade Pregão Presencial nº 005/2015. Objeto: Aquisição de Materiais didáticos e material de limpeza em atendimento ao programa Brasil Carinhoso, destinado as Escolas da rede Municipal deste Município. Abertura:02/03/2015 Horário as 13:00(treze) horas Local: Sala de Reunião da PMAF., Pregoeira:Maria do Carmo Oliveira Silva. Disponibilidade do Edital: PMAF . Valor do Edital: R\$ 50,00 (cinquenta) reais.
Abel Figueiredo, 12 de Fevereiro de 2015.

Protocolo 797035

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0 7/2015 - CPL - PMAF
A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL-Torna Público que fará realizar Processo Licitatório-Modalidade Pregão Presencial nº 007/2015. Objeto: Aquisição de marmitex e refeições em atendimento as as secretarias Municipais de Administração, agricultura, Obras, Meio Ambiente, Cultura e Fundos Municipais de: Saúde Assistencia e Educação deste Município. Abertura: 02/03/2015 Horário as 11:00(Onze) horas Local: Sala de Reunião da PMAF., Pregoeira:Maria do Carmo Oliveira Silva. Disponibilidade do Edital: PMAF . Valor do Edital: R\$ 50,00 (cinquenta) reais. Abel Figueiredo, 12 de Fevereiro de 2015.

Protocolo 797061

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006 /2015 - CPL - PMAF
A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL - Torna Público que fará realizar Processo Licitatório - Modalidade Pregão Presencial nº 006/2015. Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito (13 kg) para uso domestico em atendimento as secretarias Municipais de Administração, agricultura, Obras , Meio Ambiente, Cultura e Fundos Municipais de: Saúde Assistencia e Educação deste Município. Abertura: 02/03/2015 Horário as 08:00(Oito) horas Local: Sala de Reunião da PMAF., Pregoeira:Maria do Carmo Oliveira Silva. Disponibilidade do Edital: PMAF . Valor do Edital: R\$ 50,00 (cinquenta) reais.
Abel Figueiredo, 12 de Fevereiro de 2015.

Protocolo 797064

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
Retifica-se o valor da republicação do extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, do dia 03 de fevereiro de 2015, edição nº **32.821**, Protocolo nº 791899 Onde se Lê: "R\$ 552.131,31 (Quinhentos e cinquenta e dois mil cento e trinta e um reais e trinta e um centavos)." Passe Lê se: "R\$ 386.081,00 (Trezentos e oitenta e seis mil e oitenta e um reais).
ANAJÁS - PA, 10 de Fevereiro de 2015.
VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO
Prefeito Municipal de Anajás

Protocolo 795878

PREFEITURA MUNICIPAL
DE AURORA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015.
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo de (Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis, Higiene e Limpeza, Expediente, Materiais Gráficos, Suprimentos de Informática e Copa e Cozinha), para Atender as Necessidades da Secretária Municipal de Saúde do Município de Aurora do Pará/PA. Data: 04-03-2015 Às 9:00hs. Local: Prefeitura Municipal de Aurora do Pará, Sala de Licitação, Sito a Rua: Raimunda Mendes de Queiroz, Bairro: Vila Nova, CEP: 68.658.000- Aurora do Pará.
Suzane Rodrigues
Pregoeira
Protocolo 797219

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPITÃO POÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
EXTRATOS DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo Contrato nº 2014010801. Pregão Presencial nº025/2014. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: Antonio Barreto Figueiredo - CNPJ: 01.960.147-0001/96. Objeto: Aquisição de Combustível, Lubrificantes e Derivados do Petróleo, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 47.800,00 nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 728.200,00.
ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo Contrato nº 2014010802. Pregão presencial nº025/2014. Contratante: Fundo Mat Des Educ Basica e Valor Prof Educação. Contratada: Antonio Barreto Figueiredo - CNPJ: 01.960.147-0001/96. Objeto: Aquisição de Combustível, Lubrificantes e Derivados do Petróleo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 51.300,00 nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 882.640,00.
ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo Contrato nº 2014010803. Pregão presencial nº025/2014. Contratante: Prefeitura municipal de capitão Poço Contratado: Antonio Barreto Figueiredo - CNPJ: 01.960.147-0001/96. Objeto: Aquisição de Combustível, Lubrificantes e Derivados do Petróleo, para atender as necessidades de Diversas Secretarias da Prefeitura do Município de Capitão Poço. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 45.300,00, nostermos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 791.377,00
ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo Contrato nº 2014010804. Pregão presencial nº025/2014. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratado: Antonio Barreto Figueiredo - CNPJ: 01.960.147-0001/96. Objeto: Aquisição de Combustível, Lubrificantes e Derivados do Petróleo, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 6.900,00 nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 102.300,00.
ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo Contrato nº 2014010805. Pregão presencial nº 025/2014. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratado: Antonio Barreto Figueiredo - CNPJ: 01.960.147-0001/96. OBJETO: Aquisição de Combustível, Lubrificantes e Derivados do Petróleo, Para Atender as necessidades do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 70.100,00 nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 1.215.969,50.
Protocolo 797223

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPA DE MARABÁ - FCCM
Extrato de Contrato nº 075/2015/FCCM/PMM - Origem: Processo nº 1.791/2014-CPL/PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 0013/2014/CPL/PMM, Objeto: eventual contratual os serviços de manutenção de veículos automotores com reposição de peças, para atender a frota da FCCM - Vencedora: Empresa Costa E Fortaleza Ltda. - ME, CNPJ n.º 10.229.116/0001-50. Totalizando o valor de R\$ 117.420,00 (cento e dezessete mil quatrocentos e vinte reais). Vigência: 31.12.2015. Ass. 12/02/2015.
Extrato de Contrato nº 076/2015/FCCM/PMM - Origem: Processo nº 5.666/2014-CPL/PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial SRP nº 052/2014/CPL/PMM, Objeto: eventual aquisição de materiais hospitalares diversos para composição de kits de primeiro socorros, destinados a atender as necessidades da FCCM - Vencedora: Empresa Drogaria São Félix LTDA - EPP, CNPJ n.º 02.433.592/0001-05. Totalizando o valor de R\$ 30.282,19 (trinta mil duzentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos) Vigência: 31.12.2015. Ass. 12/02/2015.
Noé Carlos B. Von Atzingen
Presidente da FCCM
Protocolo 797228

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SEVOP
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS. Extrato do termo de rescisão unilateral por parte da Contratada, do Contrato Administrativo Nº 069/2014-SEVOP/PMM e aditivos decorrentes. RDC PRESENCIAL nº. 004/2014-CEL/SEVOP/PMM. Processo Licitatório Nº 069/2014-CEL/SEVOP/PMM Objeto: Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) e de Implantação de Drenagem Pluvial nas Ruas (Conforme Relação Constante Do Termo De Referência - Anexo I Do Contrato) Nos Bairros Belo Horizonte, Novo Horizonte, Jardim Alvorada e Nova Marabá Zona Urbana do Município de Marabá/ PA. Cont./Empresa: PVNT Empreendimentos LTDA - CNPJ: 04.020.420/0001-90. Objeto do Termo: Rescisão unilateral por parte da contratada, segundo notificação extrajudicial datada de 26/01/2015do Contrato Administrativo nº 069/2014-CEL/SEVOP/PMM, de 18/06/2014, RDC PRESENCIAL nº. 004/2014-CEL/SEVOP/PMM, em razão do descumprimento das condições previstas no contrato administrativo em questão. Data de Assinatura: 13/02/2015. EXTRATO DE CONTRATO. Extrato de Contrato Administrativo nº 018/2015-SEVOP/PMM. Concorrência (SRP) Nº028/2014-CEL/SEVOP/PMM. Processo Licitatório n.º 095/2014-CEL/SEVOP/PMM. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para a Execução dos Serviços de Implantação de Rede de Drenagem Pluvial e Serviços Complementares, Incluindo o Fornecimento do Material e da Mão-de-Obra na Avenida Itacaiúnas c/ Mastigado da Jumenta (Bom Planalto); Avenida Paraíso até a Rua Ademir Martins (Bom Planalto); Avenida São Paulo (Belo Horizonte); Rua Aracaju (Belo Horizonte), Rua Salvador (Belo Horizonte), Rua João Pessoa (Belo Horizonte); Rua Guilherme Bessa (Belo Horizonte), Rua Terezinha (Belo Horizonte), Rua Natal (Belo Horizonte); Avenida Sororó (Jardim União); Avenida Marabá (Jardim União); Rua Boa Jesus (Perímetro - Bela Vista); Rua Machado de Assis (Bairro da Paz); Rua Alfredo Monção (Bairro da Paz); Rua Cuiabá (Bairro da Paz); Avenida Itacaiúnas (Bom Planalto); Avenida Cuiabá Entre Avenida Manaus e a Rua Rio de Ouro (Bairro da Paz) No Núcleo Cidade Novo e Na Rua Y (Km 07) No Núcleo Novo Marabá Na Zona Urbana do Município. Recurso: Próprio da Prefeitura Municipal de Marabá (PMM) alocado no seguinte código orçamentário: 14.1417.15.451.0023.1.019 - Obras de Infra Estrutura e Expansão na Zona Urbana; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Cont./Empresa Santa Cruz - Comercio e Serviços LTDA-EPP - CNPJ: 03.624.050/0001-38. Valor: 3.491.135,50 (três milhões quatrocentos e noventa e um mil cento e trinta e cinco reais e cinquenta centavos). Data de Assinatura: 03/02/2015, Vigência: Ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentário do corrente ano, ou seja, válido até 31/12/2015.
EXTRATO DE CONTRATO. Extrato de Contrato Administrativo Nº 001-A/2015/SMSI/PMM. PREGÃO (SRP) Nº 076/2013/CPL/PMM - PRESENCIAL. Processo Licitatório n.º 11.532/2013-CPL/PMM. Objeto: Registro de

Preços para Eventual Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Manutenção Com Reposição de Peças para os Veículos da Frota da SMSI Guarda Municipal, Segurança Patrimonial e DMTU do Município de Marabá/PA. Recurso: Próprio da Prefeitura Municipal de Marabá (PMM) alocado no seguinte código orçamentário: 22.28.26.125.0042.2.119 - Operação e Fiscalização de Trânsito; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Cont./Empresa Costa e Fortaleza LTDA-ME - CNPJ: 10.229.116/0001-50. Valor: R\$ 1.983.194,73 (um milhão, novecentos e oitenta e três mil, cento e noventa e quatro reais e setenta e três centavos). Data de Assinatura: 13/02/2015, Vigência: Ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentário do corrente ano, ou seja, válido até 31/12/2015.
João Salame Neto
Prefeito de Marabá.
Protocolo 797232

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MELGAÇO

AVISO DE PRORROGAÇÃO
O Exmº Sr. Prefeito Municipal de Melgaço, Estado do Pará, em face da resolução nº 11.535/TCM/PA que dispõe sobre a criação do Portal dos Jurisdicionados, que torna obrigatória a apresentação, em tempo real, por meio eletrônico, das Licitações e Contratos, como parte integrante da prestação de contas dos municípios, e levando em consideração que o treinamento de recursos humanos para gerenciar esta demanda está ainda incipiente, RESOLVE PRORROGAR a Vigência dos contratos relacionados abaixo para 19/04/2015, tempo que julgamos necessário para a compreensão da dinâmica que envolve o Portal dos Jurisdicionados, e formalização de novos procedimentos licitatórios.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPIAL DE MELGAÇO:
CONTRATADA: K & D COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, Contrato: 001/2014, Pregão Presencial nº 001/2014. Vigência: até 19/04/2015,
CONTRATADA: A. SILVA MONTEIRO COMERCIO - ME , Contrato: 004/2014, Pregão Presencial nº 005/2014. Vigência: até 19/04/2015
CONTRATADA: E. DE J. DA S. LACERDA - ME. Contrato: 005/2014, Pregão Presencial nº 005/2014. Vigência: até 19/04/2015.
CONTRATADA: M. F. DE MENEZES DAVID COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. Contrato: 006/2014, Pregão Presencial nº 005/2014. Vigência: até 19/04/2015.
CONTRATADA: S. M. POMPEU - EPP. Contrato: 007/2014, Pregão Presencial nº 005/2014. Vigência: até 19/04/2015.
CONTRATADA: A. SILVA MONTEIRO COMERCIO - ME . Contrato: 009/2014, Pregão Presencial nº 006/2014. Vigência: até 19/04/2015.
CONTRATADA: E. DE J. DA S. LACERDA - ME. Contrato: 010/2014, Pregão Presencial nº 006/2014. Vigência: até 19/04/2015.
CONTRATADA: M. F. DE MENEZES DAVID COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. Contrato: 011/2014, Pregão Presencial nº 006/2014. Vigência: até 19/04/2015.
CONTRATADA: S. M. POMPEU - EPP. Contrato: 013/2014, Pregão Presencial nº 006/2014. Vigência: até 19/04/2015,
CONTRATADA: CORREA & CARVALHO LTDA - ME. Contrato: 014/2014, Pregão Presencial nº 007/2014. Vigência: até 19/04/2015.
CONTRATADA: MARAJO HOME CENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP - ME. Contrato: 015/2014, Pregão Presencial nº 007/2014. Vigência: até 19/04/2015.
CONTRATADA: A. SILVA MONTEIRO COMERCIO - ME. Contrato: 020/2014, Pregão Presencial nº 008/2014. Vigência: até 19/04/2015.
CONTRATADA: E. DE J. DA S. LACERDA - ME. Contrato: 021/2014, Pregão Presencial nº 008/2014. Vigência: até 19/04/2015.
CONTRATADA: CORREA & CARVALHO LTDA - ME. Contrato: 022/2014, Pregão Presencial nº 008/2014. Vigência: até 19/04/2015.
CONTRATADA: A. SILVA MONTEIRO COMERCIO - ME, 05.904.945/0001-51. Contrato: 023/2014, Pregão Presencial nº 009/2014. Vigência: até 19/04/2015.
CONTRATADA: MARAJO HOME CENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP - ME, 18.233.963/0001-09. Contrato: 024/2014, Pregão Presencial nº 009/2014. Vigência: até 19/04/2015.
CONTRATADA: O. DE V. FERREIRA - ME. Contrato: 025/2014,

Pregão Presencial nº 009/2014. Vigência: até 19/04/2015,
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MELGAÇO:
CONTRATADA: K & D COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, Contrato: 001/2014, Pregão Presencial nº 001/2014. Vigência: até 19/04/2015.
CONTRATADA: A. SILVA MONTEIRO COMERCIO - ME . Contrato: 004/2014, Pregão Presencial nº 005/2014. Vigência: até 19/04/2015.
CONTRATADA: E. DE J. DA S. LACERDA - ME. Contrato: 005/2014, Pregão Presencial nº 005/2014. Vigência: até 19/04/2015.
CONTRATADA: S. M. POMPEU - EPP. Contrato: 007/2014, Pregão Presencial nº 005/2014. Vigência: até 19/04/2015.
CONTRATADA: A. SILVA MONTEIRO COMERCIO - ME . Contrato: 009/2014, Pregão Presencial nº 006/2014. Vigência: até 19/04/2015.
CONTRATADA: E. DE J. DA S. LACERDA - ME. Contrato: 010/2014, Pregão Presencial nº 006/2014. Vigência: até 19/04/2015.
CONTRATADA: M. F. DE MENEZES DAVID COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. Contrato: 011/2014, Pregão Presencial nº 006/2014. Vigência: até 19/04/2015.
CONTRATADA: S. M. POMPEU - EPP. Contrato: 013/2014, Pregão Presencial nº 006/2014. Vigência: até 19/04/2015.
CONTRATADA: CORREA & CARVALHO LTDA - ME. Contrato: 014/2014, Pregão Presencial nº 007/2014. Vigência: até 19/04/2015.
CONTRATADA: MARAJO HOME CENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP - ME. Contrato: 015/2014, Pregão Presencial nº 007/2014. Vigência: até 19/04/2015.
CONTRATADA: O. DE V. FERREIRA - ME. Contrato: 016/2014, Pregão Presencial nº 007/2014. Vigência: até 19/04/2015.
CONTRATADA: SUELEM DO S. M. ALVES COM. E SERVIÇOS DE HOTELARIA - ME. Contrato: 018/2014, Pregão Presencial nº 007/2014. Vigência: até 19/04/2015.
CONTRATADA: A. SILVA MONTEIRO COMERCIO - ME . Contrato: 020/2014, Pregão Presencial nº 008/2014. Vigência: até 19/04/2015.
CONTRATADA: E. DE J. DA S. LACERDA - ME. Contrato: 021/2014, Pregão Presencial nº 008/2014. Vigência: até 19/04/2015.
CONTRATADA: CORREA & CARVALHO LTDA - ME. Contrato: 022/2014, Pregão Presencial nº 008/2014. Vigência: até 19/04/2015.
CONTRATADA: A. SILVA MONTEIRO COMERCIO - ME . Contrato: 023/2014, Pregão Presencial nº 010/2014. Vigência: até 19/04/2015.
CONTRATADA: M. F. DE MENEZES DAVID COMERCIO E SERVIÇOS - ME. Contrato: 026/2014, Pregão Presencial nº 010/2014. Vigência: até 19/04/2015.
CONTRATADA: S. M. POMPEU - EPP. Contrato: 027/2014, Pregão Presencial nº 010/2014. Vigência: até 19/04/2015.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MELGAÇO:
CONTRATADA: K & D COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. Contrato: 001/2014, Pregão Presencial nº 001/2014. Vigência: até 19/04/2015.
CONTRATADA: M. M. LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Contrato: 005/2014, Pregão Presencial nº 003/2014. Vigência: até 19/04/2015..
CONTRATADA: M. M. LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Contrato: 008/2014, Pregão Presencial nº 004/2014. Vigência: até 19/04/2015.
CONTRATADA: A. SILVA MONTEIRO COMERCIO - ME. Contrato: 010/2014, Pregão Presencial nº 005/2014. Vigência: até 19/04/2015
CONTRATADA: E. DE J. DA S. LACERDA - ME. Contrato: 011/2014, Pregão Presencial nº 005/2014. Vigência: até 19/04/2015.
CONTRATADA: M. F. DE MENEZES DAVID COMERCIO E SERVIÇOS - ME. Contrato: 012/2014, Pregão Presencial nº 005/2014. Vigência: até 19/04/2015.
CONTRATADA: S. M. POMPEU - EPP. Contrato: 013/2014, Pregão Presencial nº 005/2014. Vigência: até 19/04/2015.
CONTRATADA: A. SILVA MONTEIRO COMERCIO - ME. Contrato: 015/2014, Pregão Presencial nº 006/2014. Vigência: até 19/04/2015.
CONTRATADA: E. DE J. DA S. LACERDA - ME. Contrato: 016/2014, Pregão Presencial nº 006/2014. Vigência: até 19/04/2015.
CONTRATADA: M. F. DE MENEZES DAVID COMERCIO E SERVIÇOS - ME. Contrato: 017/2014, Pregão Presencial nº 006/2014. Vigência: até 19/04/2015.
CONTRATADA: S. M. POMPEU - EPP. Contrato: 019/2014, Pregão Presencial nº 006/2014. Vigência: até 19/04/2015.
CONTRATADA: CORREA & CARVALHO LTDA - ME. Contrato: 020/2014, Pregão Presencial nº 007/2014. Vigência: até 19/04/2015.

CONTRATADA: MARAJO HOME CENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP - ME. Contrato: 021/2014, Pregão Presencial nº 007/2014. Vigência: até 19/04/2015.
CONTRATADA: A. SILVA MONTEIRO COMERCIO - ME. Contrato: 026/2014, Pregão Presencial nº 007/2014. Vigência: até 19/04/2015.
CONTRATADA: E. DE J. DA S. LACERDA - ME. Contrato: 027/2014, Pregão Presencial nº 007/2014 Vigência: até 19/04/2015.
CONTRATADA: CORREA & CARVALHO LTDA - ME. Contrato: 028/2014, Pregão Presencial nº 007/2014 Vigência: até 19/04/2015.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL DE MELGAÇO:
CONTRATADA: K & D COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. Contrato: 001/2014, Pregão Presencial nº 001/2014. Vigência: até 19/04/2015.
CONTRATADA: A. SILVA MONTEIRO COMÉRCIO - ME. Contrato: 004/2014, Pregão Presencial nº 005/2014. Vigência: até 19/04/2015.
CONTRATADA: E. DE J. DA S. LACERDA - ME. Contrato: 005/2014, Pregão Presencial nº 005/2014. Vigência: até 19/04/2015.
CONTRATADA: M. F. DE MENEZES DAVID COMERCIO E SERVIÇOS - ME. Contrato: 006/2014, Pregão Presencial nº 005/2014. Vigência: até 19/04/2015.
CONTRATADA: S. M. POMPEU - EPP. Contrato: 007/2014, Pregão Presencial nº 005/2014. Vigência: até 19/04/2015.
CONTRATADA: A. SILVA MONTEIRO COMERCIO - ME. Contrato: 009/2014, Pregão Presencial nº 006/2014. Vigência: até 19/04/2015.
CONTRATADA: E. DE J. DA S. LACERDA - ME. Contrato: 010/2014, Pregão Presencial nº 006/2014. Vigência: até 19/04/2015.
CONTRATADA: M. F. DE MENEZES DAVID COMERCIO E SERVIÇOS - ME. Contrato: 011/2014, Pregão Presencial nº 006/2014. Vigência: até 19/04/2015.
CONTRATADA: S. M. POMPEU - EPP. Contrato: 013/2014, Pregão Presencial nº 006/2014. Vigência: até 19/04/2015.
CONTRATADA: CORREA & CARVALHO LTDA - ME. Contrato: 014/2014, Pregão Presencial nº 007/2014. Vigência: até 19/04/2015.
CONTRATADA: MARAJO HOME CENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP- ME. Contrato: 015/2014, Pregão Presencial nº 007/2014. Vigência: até 19/04/2015.
CONTRATADA: O. DE V. FERREIRA - ME, 05.341.474/0001-10 . Contrato: 016/2014, Pregão Presencial nº 007/2014. Vigência: até 19/04/2015.
CONTRATADA: SUELEM DO S. M. ALVES COM. E SERVIÇOS DE HOTELARIA - ME. Contrato: 018/2014, Pregão Presencial nº 007/2014. Vigência: até 19/04/2015.
Melgaço, 19 de janeiro de 2015. ADIEL MOURA DE SOUZA - Prefeito Municipal.

Protocolo 795270

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

TOMADA DE PREÇOS - 001/2015 - Reabertura - Obj: Cont. de emp. especializada para prestação de serviços relacionados à leitura de peças anatômicas de exames histopatológico, para atender aos pacientes do Programa Saúde da Mulher e Hospital Municipal de Paragominas, no exercício de 2015. Reabertura: 06/03/2015 as 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 19/02/2015.
PREGÃO PRESENCIAL nº. 012/2015 - Obj.: Aquis. de materiais de processamento de dados, proteção e segurança, ferramentas, expediente, limpeza e higienização, copa e cozinha, elétrico e eletrônico, gêneros alimentícios, máquinas e equipamentos de áudio, vídeo e foto para serem utilizados pelas Escolas da Rede Municipal de Ensino, bem como Sec. Municipal de Educação, seus anexos e Departamentos. Data de Abertura: 03/03/2015 as 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 19/02/2015.
CONT. - 081/2015 - PREGÃO PRESENCIAL nº. 070/14, PMP/PRINT ARTS INFORMÁTICA LTDA-EPP. Obj: Aquis. de microcomputadores para atender e dar suporte aos Servidores da Secretaria Municipal de Educação. Valor global R\$: 19.352,00. Rec.: FME. Vig: 27/01/15 à 31/12/15. Ord. Desp: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

CONT. - 083/2015 - PREGÃO PRESENCIAL nº. 070/14, PMP/JM COMÉRCIO LTDA - EPP. Obj: Aquis. de nobreaks para atender e dar suporte aos Servidores da Secretaria Municipal de Educação, nos respectivos Departamentos: De Tecnologia e Estatística, de Estratégias Sociais/Eventos, de Transportes, de Controle de Patrimônio e de Financeiro. Valor global R\$: 5.000,00. Rec.: FME. Vig: 27/01/15 à 31/12/15. Ord. Desp: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.
CONT. - 084/2015 - PREGÃO PRESENCIAL nº. 070/14, PMP/BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA. Obj: Aquis. de impressoras multifuncionais para atender e dar suporte aos servidores da Secretaria Municipal de Educação. Valor global R\$: 2.670,00. Rec.: FME. Vig: 27/01/15 à 31/12/15. Ord. Desp: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

Protocolo 796472

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

2º Termo Aditivo ao contrato 20130145, firmado entre Fundo Municipal de Saúde e Clinica Sisanando Ltda-ME; 2º Termo Aditivo ao Contrato 20130146 firmado entre Fundo Municipal de Saúde e JW das N Farias Laboratório de Análise clínicas-ME. Classificação do Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação por 90(noveenta) dias, para execução dos serviços de saúde para realização de procedimentos com finalidade diagnósticas por Ultrassonografia, Endoscopia e Cito patológico Cervico-Vaginal/Microflora. Fundamento Legal: Artigos 57, inciso II da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 31/12/2014 a 31/03/2015

ORDENADOR: LUCIANO BOLSANELO TAMBAROTI

Protocolo 797006

EMPRESARIAL

Norte Brasil Administração e Empreendimentos LTDA, empresa, torna publico que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/PA, a Autorização de Funcionamento de Atividade Rural - AFAR, como objeto para plantio de floresta de produção com Paricá na Fazenda Tamanduá, Município de Nova Timboteua, Estado do Pará, Protocolo: 2014/29893.

Protocolo 795611

CARTORIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA 1º OFÍCIO

Faço saber que se encontram em meu Cartorio para serem protestados os seguintes titulos:dmi38191 venc12/01/15 contra:samira conceicao da piedade ced/atacadoo distrib come ind lt R\$276,60/dmi 4902 venc16/01/15contra:nazare coml de alim e magazine lt ced/laticinio cerejeiras multibom lt R\$88925,21/dmi177228/a venc25/11/14 contra:sousa pimenta estetica e cabelo lt ced/linx R\$264,42/dmi10914401 venc21/01/15contra:ana paula castro dos santos 652680081 ced/labor import coml imp e exp R\$1530,91/dmi196/01-jz venc22/01/15contra:rha com de confeccoos lt me ced/jeito de cozer indco R\$474,60/dmi21022014venc10/12/14 contra:thays rodrigues ferreira ced/l pinheiro com me R\$299,70/dmi 422325988venc19/01/15contra:hospmed com e repr lt ced/m a zanelato e cia lt R\$707,20/dmi192831venc22/01/15 contra:m j caldas me ced/sol informatica lt R\$391,37/dmi 24245c venc22/01/15contra:consuelo de nazare marinho soares ced/nalf artes em confeccoos lt R\$518,94/dmi10755 venc25/01/15contra:diego agosto lima serrano ced/distseg servico e com equip de segurança R\$530,00/dmi26208601 venc20/01/15 contra:danielson goncalves araujo ced/brinquedos bandeirante sa R\$689,91/dmi4449/01 venc26/01/15contra:j s tome ced/plascobril indR\$9591,89/dmi 419952608venc18/01/15contra:a f do rosario repr me ced/confeccoos caedu lt R\$5292,00/dmi26158834/1 venc21/01/15contra:vb representacoes eireli me ced/vulcabras azaleia ba calçados e artigos R\$168,30/dmi43877702 venc26/01/15contra:marcus vinicius diniz de almeida ced/metallurgica mor s/a R\$1981,40/dmi1000202

venc28/12/14contra:edenilo moreira lemos ced/pedro agosto ribeiro novis R\$5210,00/ dmi1000202 venc28/10/14 contra:edenilo moreira lemos ced/pedro agosto ribeiro novis R\$5210,00/dmi1000202venc28/08/14 contra:edenilo moreira lemos ced/pedro agosto ribeiro novis R\$5210,00/dmi 1 000202venc28/06/14contra:edenilo moreira lemos ced/pedro agosto ribeiro novis R\$5210,00/dmi nd-016092 venc23/01/15 contra:edificar construoescs lt ced/tdl loc e manutencao de maq e e R\$135,67/dmi f001593-02venc26/01/15 contra:m a remor com lt me ced/duorum home gift com art alumin lt R\$582,00/ dmi2897a venc18/01/15contra:s l f mergulhao me ced/solar equipamentos para R\$570,00/dmi 80357-005 venc27/01/15 contra:renato dos santos da silva epp ced/plumatex colchoes indl lt R\$505,65/dmi263371/02 venc28/01/15 contra:m e a lopes me ced/coml faria com e serv prod seg R\$2620,17/ dmi 26052/b venc26/01/15contra:mb kids com de roupas lt ced/vida baby com de roupas e acess lt R\$708,80/dmi2193 venc20/01/15contra:adade comvarejequipde ginastica lt ced/jump otone acess p academia lt R\$1550,00/dmi 415870666 venc20/01/15contra:progresso incorporadora lt ced/delta ind ceramica s/a R\$19326,78/dmi55830-04 venc23/01/15contra:waltendes correa rodrigues ced/imperador das maq lt R\$201,20/dmi30venc15/01/15contra:nelsi aparecida aniceto amaral ced/santana & silva lt me R\$1155,00/ dmi0161311903 venc23/01/15contra:barbara fiamma lacerda de oliveira ced/bcr com e ind lt R\$616,18/dmi 6/001venc15/01/15contra:ricardo mendes nascimento ced/ santana & silva lt R\$2610,00/dmi38700001 venc01/11/14 contra:marcio da silva duarte ced/g silva e correia lt me R\$164,00/dmi252464882 venc15/01/15contra:maria das gracas de oliveira ced/e m galindo zamaro R\$390,00/dmi 2074004 venc20/01/15contra:odineid debora moreira lopes ced/maria socorro carmo victor me R\$559,51/dmi prom46 venc05/01/15contra:mauro roberto souza da silva ced/hlsantos comletranspR\$583,33/ dmi2452/3venc20/01/15contra:almeida e silva e cia lt ced/maxem coml tda epp R\$922,05/dmi103314053 venc21/01/15contra:narciso f de oliveira ced/jacuzzi do brasil ind comltd R\$1110,95/dmi 55762 venc23/01/15contra:ag com e representacoes eireli ced/hertape calier saude animal sa R\$1253,00/dmi acordch142 venc29/01/15contra:atitude com varejista de ced/nuxx confeccoes r lt epp R\$1377,00/ dmi37888/001 venc01/01/15 contra:consorcio montador belo monte ced/instrutemp inst medicao lt R\$1565,84/ dmi104919033 venc21/01/15 contra:narciso f de oliveira ced/jacuzzi do brasil ind com lt R\$2568,28/dmi5492503 venc20/01/15contra:yanmar pocos artesanios lt me ced/conдумig ind cond elet mg R\$2739,66/dmi 4509906venc29/01/15contra:garra de pecas e serv lt me ced/mg vidros automotivos lt R\$220,39/dmi127-a venc30/11/14contra:j a t lopes me ced/otica victoria lt me R\$311,87/dmi39601/2venc27/01/15contra:k de souza almeida e cia lt ced/carlotta costa confec lt R\$726,37/dmi102717/a venc26/01/15contra:boutique perfil lt epp ced/k2 com de confeccoes lt R\$1077,00/dmi202581/b/g venc22/01/15 contra:bernardo e ferreira lt eppced/ruy rrocha prodsceramicos lt R\$1740,00/dmi7667101venc28/01/15 contra:fagner s de figueiredo ced/eixo confeccoes R\$662,74/dmi123570 venc29/01/15contra:clio livraria coml lt ced/com imp sertic lt R\$511,36/ dmi14658020v enc21/01/15 contra:7172-nico representacoes ced/belem com de embalagens descartavei R\$298,73/dmi1735/2venc27/01/15contra:alessandra patricia martires borralhos 6 ced/topline com imp e expR\$619,09/ dmi 5763-1 venc25/01/15contra:n n pinto me ced/confeccoes pethiga lt R\$746,78/dmi 522-03 venc25/01/15contra:i g de souza me ced/adeco ind e com de compensados R\$2629,21/ dmi0201726901 venc25/01/15contra:m l atacadao das revistas e mat didati ced/editora minuano R\$2431,82/dmi 10924705ven c26/12/14contra:maria goreti sobrinho lopes 28178777215 ced/ schulz sa R\$648,28/dmi101920433 venc16/01/15contra:elias da silva dias ced/com ind e distribuidora de produt R\$487,25/ dmi157285700 venc11/01/15contra:m r com de mat de construcao ced/embrasil emp bras distrib lt R\$684,66/dmi 105256904 venc27/01/15contra:d n hermes com me ced/simetall ind e com de ferramentas R\$1882,23/dmi42410903 venc26/01/15 contra:marcus vinicius diniz de almeida ced/metalurgica mor sa R\$2883,78/dmi021439103 venc26/01/15contra:d n hermes com me ced/eletrocal ind e com de mat e R\$4258,55/dmi 160352305venc25/01/15 contra:gerson farias da silva ced/bcr com e ind lt R\$371,92/ dmi30429 venc25/01/15 contra:jessenias bezerra da silva ced/d h l com e serv lt me R\$80,00/dmi200846 venc24/01/15contra:mv prestadora de serv lt ced/sol informatica lt R\$500,00/dmi3226/04 venc28/01/15 contra:sabrina noberto de oliveira furtado ced/fantuci artefatos de metais lt R\$165,90/dmi nd-016003 venc26/01/15contra:construtora prospecto lt ced/tdl loc e manutencao de maq e equipa R\$245,00/dmi101927111

venc20/01/15contra:daniele ferreira de oliveira ced/com ind e distribuidora de produt R\$354,67/dmi51venc28/01/15 contra:eco florestal lt ced/actual matl de construcao R\$814,00/ dmi rc-026106 venc26/01/15contra:construtora makronorte lt ced/vertical loc de maq e equipam l R\$826,50/dmi 17127704 venc21/01/15contra:cabanos buffet lt me ced/sao salvador alimentos s/a R\$872,00/dmi121566-2 venc25/01/15 contra:narciso f de oliveira ced/viva vida produtos de lazer lt R\$1082,08/dmi nf614/03 venc21/01/15 contra:f eriberto oliveira dantas ced/kافتor coml lt R\$1324,25/dmi nf:1189-3/ venc29/01/15contra:jose neivaldo silva viana ced/area x - ind e R\$1920,00/dmi45826 venc30/01/15contra:clean gestao ambiental serv gerais lt ced/bioagri ambiental R\$3410,15/ dmi 1221614venc13/01/15contra:srj coml de alimentos lt me ced/frigorifico avicola votuporanga lt R\$4766,66/dmi813903 venc29/01/15contra:fagner s de figueiredo ced/eixo confeccoes R\$338,27/ dmi7642403ne venc21/01/15 contra:miilcilene fonseca de souza81065990278 ced/f s guaru ind de tintas serigrافي R\$2962,56/dmi6654 venc30/01/15 contra:edificar construoescs lt epp ced/andrade zeferino, serv com lt R\$2000,00/dmi s000001070venc25/01/15 contra:plaza sppd empreendimentos lt ced/w de n ribeiro melo com varejista R\$5490,24/dmi250236141venc24/01/15 contra:207 f eriberto de oliveira dantas ced/ecofibras ind textil lt R\$482,11/ dmi17830010venc30/01/15contra:rodrigo georg de melo lima m ced/bralyx maq ind e com lt R\$3290,55/dmi3721001 venc28/01/15contra:consorcio montador belo monte ced/ mills est e serv de eng R\$5598,88/dmi241439 venc25/01/15 contra:moda brasil com de confeccoes lt ced/maverick com ind conf lt R\$1304,91/dmi1001405/02venc24/01/15 contra:marcio jose da costa paula ced/grimaq com e servico R\$369,92/dmi 317 venc30/01/15contra:luanna carolina Monteiro pimentel ced/rs data informatica lt me R\$160,00/dmi101930541 venc22/01/15 contra:gleison junior clementino ced/com ind e distribuidora de produt R\$485,15/dmi0545640142 venc01/02/15contra:camminata com lt me ced/zenglein e cia lt R\$1004,63/dmi2559-b venc20/01/15contra:luis souza chaves ced/alto liberdade marmor R\$1765,87/ dmi4449/02 venc02/02/15contra:j s tome ced/plascobril indR\$9591,89/ dmi 731venc30/01/15contra:via oeste construoescs lt ced/ cal reis com de calcario e derivados lt R\$20000,00/dmi7833/5 venc31/01/15contra:daniele nunes brito ced/d b v martins de lima e cia lt R\$705,58/dmi94475venc17/01/15 contra:marcio alexandre jorge alves ced/loja borracheiro c a borracha R\$257,69/dmi43173002 venc27/01/15contra:cbf souza com me ced/m k elet mondial lt R\$306,90/dmi6600000000 venc11/01/15contra:antonio portilha neto ced/ataide & rodrigues lt R\$336,02/dmi24509venc27/01/15 contra:antonio sant ferr santos juni ced/nutrimais distrib a l meR\$393,90/ dmi 4186962 venc28/01/15contra:w ferreira da cunha com ced/arezzo ind R\$669,33/dmi4182592 venc28/01/15contra:w ferreira da cunha com ced/arezzo ind R\$909,11/dmi156236-4 venc27/01/15 contra:f agosto a silva me ced/alpar do brasil ind calc lt R\$1385,09/dmi3355754 venc28/01/15contra:w ferreira da cunha com ced/arezzo indR\$2504,49/dmi285504 venc31/01/15contra:m c transportes lt me ced/monaco diesel lt R\$4680,74/dmi1539501 venc07/01/15 contra:universo informatica lt epp ced/siri serv lt me R\$5867,62/dmi 20081401 venc14/01/15contra:maria eletice grangeiro dos sa ced/votorantim cimentos nne sa R\$20327,57/dmi121400 venc26/01/15contra:irmaos farias com de generos alimen ced/mariza ind e com amazonia lt R\$593,56/dmi203829 venc30/01/15contra:para papel com e servaios lt ced/sol informatica lt R\$299,50/dmi68 venc30/01/15 contra:maria de nazare nobre bacelar ced/portuense ferragens R\$479,16/ dmi 51venc30/01/15contra:zilda mendez machado ced/ portuense ferragens sa R\$479,16/dmi39 venc30/01/15contra:h r salvador me ced/portuense ferragens sa R\$479,16/dmi25 venc30/01/15 contra:viviane pinto de oliveira ced/portuense ferragens sa R\$958,32/dmi06 venc30/01/15contra:elanir cristina santos conceicao ced/portuense ferragens sa R\$479,16/ dmi11127 venc02/02/15contra:linave luiz ivan navegacao lt ced/ tratomaq tecnologia em equipam lt R\$571,69/ dmi1899-3001 venc11/11/14contra:scorpions restaurante lt me ced/liquigas distribuidora sa R\$634,28/ dmi2249-2001 venc14/10/14 contra:scorpions restaurante lt me ced/liquigas distrib sa R\$659,32/ dmi26067/01 venc27/01/15 contra:bolonha incorporadora lt (02) ced/ind e com de molduras santa luzia R\$1201,20/dmi4687-03venc30/01/15 contra:volmir de conto- me ced/metalurgica galvani lt R\$1466,02/dmi24612/14d venc02/02/15contra:ca barbosa & barroso lt me ced/ pantaneiro ind e com de capas lt R\$1987,83/dmi 20708-a venc01/02/15contra:taveira e oliveira lt ced/optisol ind otica lt R\$652,50/dmi35 venc20/01/15contra:adirlene tavares da silva

ced/santana & silva lt R\$855,00/dmi3671303 venc29/01/15 contra:w ferreira da cunha com ced/arezzo in R\$239,82/dmi 1 045160c venc01/02/15contra:romildo liandro de souza ced/dilepe indcommatortopedicos R\$557,74/dmi55610142 venc01/02/15contra:c costa dos santos com lt ced/geo ind e com de calc lt me R\$1786,29/dmi0777303 venc20/01/15 contra:taiferro materiais de construc ced/gerdau acos longos R\$3657,96/ dmi3796/00enc05/02/15 contra:bolonha incorporadora lt ced/mega blocos ind e comlt R\$6800,00/ dmi 00306-3/c venc21/01/15 contra:francisco a pereira & cia lt ced/golden v optical com imp e exp R\$329,80/dmi 0z23 venc30/01/15 contra:silvana da silva lambete ced/s r c b neves veus me R\$420,33/dmi17696703 venc04/02/15 contra:p h cardoso eireli ced/i m b textil s/a R\$560,00/dmi457021 venc02/02/15 contra:m l coml lt me ced/metalurgica mor sa R\$649,39/dmi3911venc30/01/15 contra:e ribeiro & miranda lt me ced/imunotech sist d imp exp lt R\$750,00/dmi 1186929f venc02/02/15contra:raimundo luiz souza duarte 231 ced/brasilux tintas tecnicas lt R\$789,11/dmi364308b01 venc02/02/15 contra:csb com de conf e calçado ced/wbr ind e com de vestuario lt R\$1005,04/dmi3277venc30/01/15 contra:e ribeiro & miranda lt me ced/imunotech sist d imp exp lt R\$2000,00/dmi194314 02venc22/01/15contra:tucuma com de ferro e aco ced/gerdau acos longos R\$7139,57/ch850032 venc10/01/15contra:walmir pantoja clemente ced/carlos alberto silva dos santos R\$3000,00/ ccb50000000516 venc08/10/11contra:m e t ind e com de confeccoes lt me ced/cxa econ fed R\$260767,03/ccb53000000880 venc21/06/14contra:aleson souza de almeida ced/cxa econ fed R\$28861,54/ccb53000000499 venc10/05/14 contra:kalume & palmeira com de veiculo lt ced/cxa econ fed R\$37648,82/dmi 14022venc07/06/14contra:ab com e representacoes lt ced/ deltapar com de lubrificantes lt R\$1223,80/dmi fat927451 venc12/05/14contra:s brandao com de madeiras lt ced/irmaos teixeira lt R\$672,56/ccb10011744venc14/07/14 contra:adria marceli castro penafort ced/bv financeira s/a cred finan e invest R\$9396,06/ccb10023510 venc29/06/14contra:silvio jorge flexa dos santos ced/bv financeira s/a cred finan e invest R\$17779,14/ccb250003280 venc04/07/14 contra:dilamar barreiros lima ced/bv financeira s/a cred finan e invest R\$4854,54/ccb250005862 venc26/06/14 contra:robson silva carvalho ced/bv financeira s/a cred finan e invest R\$5300,64/ ct90000003161 venc10/08/14contra:alternativa transportes de passagei ced/cxa econ fedl R\$689352,13/dmi dp002225902 venc07/12/14contra:celeste de mota sarges ced/h c pneus s/a R\$386,67/ dmi dp002073803 venc02/09/14 contra:transambiental lt me ced/h c pneus s/a R\$2931,70/dmi 21601venc16/11/14contra:multipa com de prod de limpeza eireli ced/higinor distrib lt R\$912,50/dmi 235 venc18/11/14 contra:multipa com de prod de limpeza eireli ced/higinor distrib lt R\$1250,00/ch850032 endoss/carlos alberto silva dos santos ced/carlos alberto silva dos santos R\$3000,00/Que me foram apresentados para serem protestados por falta de pagamento em meu Cartorio a rua Aristides Lobo,nº 468, ficando ciente que os respectivos protestos serão lavrados dentro do prazo legal Belem,12 de fevereiro de 2015.

SALVIO ALBERTINO DE M CORREA JUNIOR
Tabelião Titular do Cartorio de Protesto VALE VEIGA 1º Ofício.
Protocolo 796652

SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO DE BELÉM - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - CONVOCO os Senhores Associados quites com suas obrigações estatutárias, para a Assembléia Geral Extraordinária que realizar-se-á no dia **24 de fevereiro de 2015**, às 16:00hs, com qualquer numero de associados presentes, na sede da entidade, situada à Rua Gaspar Viana, 870, nesta cidade, para analisar e decidir sobre: 1- Fixar valores das contribuições para o sindicato, tais como: Confederativa, Assistencial e Associativa; 2- Discutir autorização para celebrar convênio para abertura do comércio nos feriados dos dias: 03 e 21/04, 01/05 e 04/06/2015; fixar valores e modos para celebração desse acordo ou delegar poderes ao presidente para realizá-lo. - na ocasião devera ser criada uma comissão de negociação e discutir regras. Belém, 12 de fevereiro de 2015.

MANOEL JORGE VIEIRA COLARES
Presidente.
Protocolo 796972

A Comissão Permanente de Licitação da **CÂMARA MUNICIPAL DE GARRAÃO DO NORTE** torna público o resultado dos Processos Licitatórios:

DISPENSA Nº 001/2015- CMGN
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE GARRAÃO DO NORTE E JOSÉ EDIVIGES DE SOUZA FILHO CPF: 564.414.522-00.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE-PA
VALOR ESTIMADO: R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, X DA LEI 8.666/93
CONTRATO: Nº 20140017
DATA DA ASSINATURA: 12 DE FEVEREIRO DE 2015
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JONAS MOURA SOARES
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2015- CMGN
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE E ANA PAULA BARBOSA DE CARVALHO CPF: 679.193.672-04.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA E ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE-PA
VALOR ESTIMADO: R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, II DA LEI 8.666/93
CONTRATO: Nº 20140018
DATA DA ASSINATURA: 12 DE FEVEREIRO DE 2015
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JONAS MOURA SOARES
Protocolo 797017

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
EMPRESA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO
CNPJ/MF Nº 04.895.728/0001-80
AVISO AOS ACIONISTAS**
Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas da Centrais Elétricas do Pará - Celpa, em Recuperação Judicial, na Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5, Belém, e na página de Relações com Investidores dentro da página da Companhia na internet (<http://www.equatorialenergia.com.br>), os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404, de 15.12.76, relativos ao exercício findo em 31.12.2013.
Belém, 26 de fevereiro de 2014
Eduardo Haiama
Diretor de Relações com Investidores
Protocolo 797022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL
Pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, a Associação dos Empregados da CODEM - ASSEC, CNPJ 04.067.534/0001-96, situada à Av. Nazaré, nº708, em conformidade com o Estatuto Social desta entidade e com as disposições da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, convoca toda categoria profissional da CODEM, representada pela ASSEC, para participar da Assembleia Geral que será realizada no dia 24/02/2015, na sede da CODEM, às 13:00h em 1º convocação; 13h 30min em 2ª e última convocação, com qualquer números de presentes, na sede da CODEM, para deliberar a seguinte ordem do dia: a) Eleger os membros da Comissão do Acordo Coletivo 2015/2016; b) Propor o Acordo Coletivo 2015/2016 a ser encaminhado à Empresa.
Belém, 13 de janeiro de 2015
Rita Costa Cardoso
Presidente da ASSEC
Protocolo 797073

POSTO CEU LTDA CNPJ 05.337.121/0001-47
Torna público que recebeu da SEMMA a LO n. 6059/11 com va lidade até 4/09/13 p/posto revendedor e LI N.1489/11 com va lidade 04/9/12 p/substituição de tq's em Castanhal/Pa
Protocolo 797124

POSTO CEU LTDA CNPJ 05.337.121/0001-47
Torna público que recebeu da SEMMA a LO n. 003/13 com va lidade até 28/08/17 p/posto revendedor em Castanhal/Pa
Protocolo 797125

TS OLIVEIRA-POSTO AVENIDA CNPJ 00.455.399/0001-03
Torna público que recebeu da SEMMA a LO n. 0002/13 com va lidade até 28/08/17 p/posto revendedor em Castanhal/Pa
Protocolo 797126

RESIDENCIAL PARK DOS BURITIS LTDA, sob CNPJ nº 16.516.897/0001-40, torna público que recebeu da SEMA/PA, Licença de Instalação nº 2469/2014, válida até 29/04/2015, para atividade de loteamento denominado Residencial Park dos Buritis II, em Tucuruí/PA.
Protocolo 797157

RESIDENCIAL PARK DOS BURITIS LTDA, sob CNPJ nº 16.516.897/0001-40, torna público que recebeu da SEMA/PA, Licença de Instalação nº 87/2014, válida até 29/04/2015, para atividade de loteamento denominado Residencial Jardim América, em Tucuruí/PA
Protocolo 797159

RESIDENCIAL JARDIM EUROPA TUCURUÍ LTDA, sob CNPJ nº 19.867.404/0001-05, torna público que requereu na SEMA/PA, Licença Prévia e Licença de Instalação sob protocolo nº 29387/2014, para atividade de loteamento, em Tucuruí/PA.
Protocolo 797164

SERRA GRANDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, sob CNPJ nº 16.930.286/0001-44, torna público que requereu na SEMMA/REDENÇÃO, Licença Prévia e Licença de Instalação sob protocolo nº 087/2014, para atividade de loteamento, em Redenção/PA.
Protocolo 797168

**CÂMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-003/2015**
A Câmara do Município de Tucuruí, conforme a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, torna pública que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº PP-003/2015, Menor Preço Global por Lote, com abertura para o dia 02/03/2015 às 16:30 hs. horário local. Objeto: Fornecimento de Móveis Utencilios Diversos, Equipamentos e Suprimentos de Informatica e Serviços de: Recarga de Cartuchos, Toner, Xerox, Encadernação e Plastificação. O Edital estará disponível na sala de Licitação da Câmara M. de Tucuruí, sito à Pça Jarbas Passarinho, 116 - Centro.
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-004/2015
A Câmara do Município de Tucuruí, conforme a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, torna pública que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº PP-004/2015, Menor Preço Global por Item, com abertura para o dia 03/03/2015 às 16:30 hs. horário local. Objeto: Fornecimento de Materiais de Consumo Tais Como: Expediente, Alimentação, Copa e Cozinha, Limpeza Conservação e Higiêne, por um Período de 10 Meses. O Edital estará disponível na sala de Licitação da Câmara M. de Tucuruí, sito à Pça Jarbas Passarinho, 116 - Centro. Tucuruí (PA), 13/02/2015, Maria do Carmo Rita, Pregoeira.
Protocolo 797177

MINERAÇÃO PARAGOMINAS S.A.
A **Mineração Paragominas S.A.** (CNPJ 12.094.570/0004-10) torna público que recebeu em 24/10/2014 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/PA) a Autorização 2660/2014 com validade até 24/10/2015, para adição do produto químico NALCO 8580 na polpa de bauxita transportada através do mineroduto localizado em Paragominas/PA até Barcarena, nos termos da Nota Técnica nº 033/GEMIN/CLA/DILAP/2014, datada de 07/05/2014, da Nota Técnica nº 27151/GEMINA/CLA/DILAP/2014, datada de 15/09/2014, e complementada pela Nota Técnica nº 6929/GEMINA/CLA/DILAP/2014, datada de 16/10/2014.
Protocolo 797207

MINERAÇÃO PARAGOMINAS S.A.
A **Mineração Paragominas S.A.** (CNPJ 12.094.570/0004-10) torna público que recebeu em 24/10/2014 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/PA) a Autorização 2804/2014 com validade até 24/10/2015, para retirada de 99.213,57m³ de laterita, localizada nas faixas de servidão da Linha de Transmissão-LT 230 Kv e Mineroduto para dar continuidade as atividades de melhorias nas referidas faixas, nos termos do Parecer Técnico nº 27151/GEMINA/CLA/DILAP/2014, datado de 15/09/2014. Esta Autorização não permite a supressão de vegetação, bem como a interferência direta sobre Áreas de Preservação Permanente - APP.
Protocolo 797208

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 01/2015.** OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Agenciamento De Viagens, Compreendendo Os Serviços De Reserva, Emissão, Marcação, Remarcação E Cancelamento De Bilhetes, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência (Anexo I deste edital). Abertura: 03/03/2015, às 10:00h (horário local), no auditório do CRCPA, 2º andar, localizado na Rua Avertano Rocha, 392, Comércio, Belém-PA. Edital: Cópia gratuita em mídia magnética do licitante ou através do site www.crcpa.org.br. Informações pelos fones: 3202-4176/4166 ou pelo e-mail: pregoeiro@crcpa.org.br. Belém, 19 de fevereiro de 2015.
Alan Almeida Ferreira
Pregoeiro do CRC-PA.
Protocolo 797233

**CONSELHO REGIONAL DO ESTADO DO PARÁ
RESULTADO DO PREGAO PRESENCIAL N. 10/2014**
O Conselho Regional de Contabilidade do Pará, através de seu pregoeiro, torna público aos interessados o resultado do certame em epígrafe, cujo objeto é Aquisição de equipamentos de informática. Licitantes vencedoras: E. F. DO C. DANIN - ME CNPJ nº 17.384.724/0001-89 (itens 1, 3, 4, 5, 7 e 11) - R\$ 72.230,00 e CROI COMPUTADORES LTDA - EPP CNPJ nº 08.632.253/0001-90 (itens 2, 9 e 10) - R\$ 1.077,00. Processo nº 49/2014.
Márcio Cordovil C. P. Ferreira
Pregoeiro.
Protocolo 797234

ARTESANATO JURUÁ LTDA
CNPJ.: 14.067.391/0001-76. A Artesanato Juruá Ltda torna público que requereu à SEMA a renovação de sua licença de operação para fabricação de cosméticos em Belém do Pará.
Protocolo 791450

CNPJ:04920450/0001-53, **SA Bitar Irmãos-AVISO:**Comunica a disposição de documentos aos acionistas,sede social da companhia(Av.Nazaré 541-SL)nesta cidade na forma da lei, os documentos relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2014.Belém,(Pa.), 16.02.2015-Diretor Presidente
Protocolo 795519

**AOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS
DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ.**
A CAPEMISA - Seguradora de Vida e Previdência S/A comunica aos servidores ativos do Governo do Estado do Pará que efetuará a atualização monetária dos valores de contribuição e benefícios dos contratos e previdência dos seus participantes a partir de fevereiro/2015, pelo índice de 0,56% a 6,77%, correspondentes à variação do IPC da Fundação Getúlio Vargas, no período de 01/2014 a 12/2014. A aplicação do índice obedecerá à tabela progressiva de fatores, distribuídos em função do início de vigência do plano.
A medida é regulada pela Resolução do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP nº 103/04, de 09/01/2004, publicada no DOU de 13/01/2004 consubstanciada pela Circular da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP nº 256/04, de 04/06/2007 em respeito ao Art. 22 do Decreto nº 2.071, de 20 de fevereiro de 2006, do Governo do Estado do Pará. Além da atualização monetária, os valores das contribuições sofrem acréscimos anualmente, em decorrência de mudanças de idade dos participantes, de acordo com o regulamento dos seus planos.
Centrais de Relacionamento CAPEMISA: 0800 723 3030.
Sucursal CAPEMISA Belém: (91) 3224-7577.
Av. Cons. Furtado, 2865 - Ed. Síntese 21 - Cremação.
CEP: 66063-060.
Protocolo 796043

POSTO DA PRAÇA LTDA, CNPJ nº 11.749.765/0001-45, localizado à R. Jarbas Passarinho, 15, centro , torna público que requereu da SEMATUR/Jacundá, renovação de Licença de Operação para atividade de Posto Revendedor de Combustível.
Protocolo 796936

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS MARIAS LTDA, firma industrial com sede e foro a Estrada da Cauaxi, km 60, Ulianópolis - PA, cadastrada no CNPJ de nº 17.878.297/0001-95 vem tornar publico que requereu junto a SEMAS/PA, licença de operação para atividade de Serraria com desdobramento de madeira , através do protocolo 25962/2014 de 21/08/2014.
Protocolo 797188

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS DUAS MARIAS LTDA, firma industrial com sede e foro a Estrada da Cauaxi, km 60, ulianópolis - PA, cadastrada no CNPJ de nº 17. 929.101/0001-44, vem tornar publico que requereu junto a SEMAS/PA, licença de operação para atividade de serraria com desdobramento de madeira através do protocolo nº 25967/2014 de 21/08/2014.
Protocolo 797189